



PROCESSO:	@PCP 16/00305870	
AUTUADO:	10/06/2016	PROTOCOLO: 10833/2016
RELATOR:	AUDITOR Cleber Muniz Gavi	
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Irani	
INTERESSADO:	Ozaide Antonio Alves Da Rocha	
RESPONSVEL:	Mauri Ricardo de Lima	
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito	
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015	

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU



EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: IRANI
Data recebimento das informações: 10 de Junho de 2016

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/06/2016	400.961.499-49	Assinado	08/06/2016	634.879.699-04
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/06/2016	400.961.499-49	Assinado	08/06/2016	634.879.699-04
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	08/06/2016	400.961.499-49	Assinado	08/06/2016	634.879.699-04
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/06/2016	400.961.499-49	Assinado	08/06/2016	634.879.699-04
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	08/06/2016	400.961.499-49	Assinado	08/06/2016	634.879.699-04
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	08/06/2016	400.961.499-49	Assinado	08/06/2016	634.879.699-04
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	08/06/2016	400.961.499-49	Assinado	08/06/2016	634.879.699-04
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	08/06/2016	400.961.499-49	Assinado	08/06/2016	634.879.699-04
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	08/06/2016	400.961.499-49	Assinado	08/06/2016	634.879.699-04
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	08/06/2016	400.961.499-49	Assinado	08/06/2016	634.879.699-04
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	08/06/2016	400.961.499-49	Assinado	08/06/2016	634.879.699-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	08/06/2016	400.961.499-49	Assinado	08/06/2016	634.879.699-04
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	09/06/2016	400.961.499-49	Assinado	09/06/2016	634.879.699-04
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	09/06/2016	400.961.499-49	Assinado	09/06/2016	634.879.699-04
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	02/06/2016	400.961.499-49	Assinado	02/06/2016	634.879.699-04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	02/06/2016	400.961.499-49	Assinado	02/06/2016	634.879.699-04
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	10/06/2016	634.879.699-04
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	07/06/2016	634.879.699-04
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	03/05/2016	400.961.499-49	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	03/05/2016	400.961.499-49	Assinado	03/05/2016	634.879.699-04
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	03/05/2016	400.961.499-49	Assinado	03/05/2016	634.879.699-04

Florianópolis, 10 de Junho de 2016

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2015.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

MAURI RICARDO DE LIMA JAMIR ANTONIO GRISA - 158510-1
Prefeito Contador - CRC



Município de IRANI
Competência: 2015

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	21.083.692,56	Despesas Correntes	21.905.134,68
Receita Tributária	1.751.343,64	Pessoal e Encargos Sociais	13.224.320,54
Receita de Contribuições	387.355,61	Juros e Encargos da Dívida	31.983,40
Receita Patrimonial	179.435,40	Outras despesas correntes	8.648.830,74
Receita Agropecuária	6.888,50		
Receita industrial		Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	46.210,05		
Transferências Correntes	18.596.196,66		
Outras Receitas Correntes	116.262,70		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit	821.442,12	Superávit	
Total	21.905.134,68	Total	21.905.134,68
Receitas de Capital	521.876,25	Despesas de Capital	2.889.244,69
Operações de Crédito			
Alienação de Bens		Investimentos	2.616.848,15
Amortização de Empréstimos	10.923,27	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	510.952,98	Amortização da Dívida	272.396,54
Outras Receitas de Capital			
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Déficit	2.367.368,44	Superávit	
Total	2.889.244,69	Total	2.889.244,69
RESUMO			
Receitas Correntes	21.083.692,56	Despesas Correntes	21.905.134,68
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	521.876,25	Despesas de Capital	2.889.244,69
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	21.605.568,81	Subtotal	24.794.379,37
Déficit	3.188.810,56	Superávit	
TOTAL	24.794.379,37	TOTAL	24.794.379,37



Município de IRANI
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			24.339.848,69
1000000	Receitas Correntes			23.817.972,44
1100000	Receita Tributária		1.751.343,64	
1110000	Impostos		1.417.796,86	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	747.693,48		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	259.235,49		
	Recursos Ordinários	155.541,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64.809,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.885,38		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	306.183,19		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	306.183,19		
	Recursos Ordinários	183.709,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	76.545,89		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45.927,48		
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	182.274,80		
	Recursos Ordinários	109.364,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.568,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.341,25		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	670.103,38		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	670.103,38		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	501.579,09		
	Recursos Ordinários	300.946,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125.395,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75.236,99		
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	168.524,29		
	Recursos Ordinários	101.114,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42.131,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.278,70		
1120000	Taxas		288.939,14	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	167.560,57		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.539,31		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	12.539,31		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	92.149,68		
	Recursos Ordinários	92.149,68		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	39.962,85		
	Recursos Ordinários	39.962,85		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	22.908,73		
	Recursos Ordinários	22.908,73		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	121.378,57		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	15.622,01		
	Recursos Ordinários	15.622,01		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	105.756,56		
	Recursos Ordinários	105.756,56		
11300000	Contribuição de Melhoria		44.607,64	



Município de IRANI
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	44.607,64		
	Recursos Ordinários	44.607,64		
12000000	Receitas de Contribuições		387.355,61	
12200000	Contribuições Econômicas		387.355,61	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	387.355,61		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	387.355,61		
13000000	Receita Patrimonial		179.435,40	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		179.435,40	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	179.435,40		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	133.955,61		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	873,77		
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	285,63		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	285,63		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	12.187,30		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bã	7.312,38		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.874,92		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	24.081,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.953,87		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	1.249,57		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	13.558,79		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2.518,96		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2.799,98		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	50.452,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16,27		
	Salário-Educação	8.410,45		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	41.819,17		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	207,07		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	31,14		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	31,14		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	18.439,80		
	Recursos Ordinários	265,33		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	10.928,81		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	7.245,66		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	27.603,84		
	Recursos Ordinários	1.532,21		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.653,26		
	FIA Imposto de Renda	104,87		
	Convênio de Trânsito - Militar	735,27		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	366,43		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	15.584,17		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.527,44		

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

2/6



Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 47A38

Município de IRANI
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.100,19		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	45.479,79		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	45.479,79		
	Recursos Ordinários	45.479,79		
14000000	Receita Agropecuária		6.888,50	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		6.888,50	
	Recursos Ordinários		6.888,50	
16000000	Receita de Serviços		46.210,05	
16001300	Serviços Administrativos	9.479,00		
16001399	Outros Serviços Administrativos	9.479,00		
	Recursos Ordinários	9.479,00		
16009900	Outros Serviços	36.731,05		
	Recursos Ordinários	36.731,05		
17000000	Transferências Correntes		21.330.476,54	
17200000	Transferências Intergovernamentais		21.104.797,27	
17210000	Transferências da União	8.804.916,40		
17210100	Participação na Receita da União	5.963.394,92		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	5.606.380,18		
	Recursos Ordinários	3.363.828,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.401.595,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	840.957,03		
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	328.054,16		
	Recursos Ordinários	328.054,16		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	22.423,32		
	Recursos Ordinários	13.453,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.605,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.363,50		
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.537,26		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.537,26		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	66.143,87		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	87,29		
	Recursos Ordinários	87,29		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	66.056,58		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	66.056,58		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.793.584,54		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.793.584,54		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	299.225,59		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	299.225,59		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	627.499,84		
17213501	Transferências do Salário-Educação	485.274,67		
	Salário-Educação	485.274,67		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	1.600,00		



Município de IRANI
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.600,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	93.152,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	93.152,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	47.473,17		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	47.473,17		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	29.775,71		
	Recursos Ordinários	17.865,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.443,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.466,38		
17219900	Outras Transferências da União	25.291,93		
	Recursos Ordinários	25.291,93		
17220000	Transferências dos Estados	8.241.807,97		
17220100	Participação na Receita dos Estados	8.012.832,55		
17220101	Cota-Parte do ICMS	7.082.201,69		
	Recursos Ordinários	4.249.320,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.770.550,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.062.330,28		
17220102	Cota-Parte do IPVA	820.246,34		
	Recursos Ordinários	492.147,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	205.061,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	123.036,94		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	110.384,52		
	Recursos Ordinários	66.230,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.596,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.557,67		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	202.901,76		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	202.901,76		
17229900	Outras Transferências dos Estados	26.073,66		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.073,66		
17240000	Transferências Multigovernamentais	4.058.072,90		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	4.058.072,90		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.434.843,75		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.623.229,15		
17500000	Transferências de Pessoas		5.146,81	
	FIA Imposto de Renda		5.146,81	
17600000	Transferências de Convênios		220.532,46	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	220.532,46		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	118.032,46		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	118.032,46		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	102.500,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	102.500,00		



Município de IRANI
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1900000	Outras Receitas Correntes		116.262,70	
1910000	Multas e Juros de Mora		32.087,81	
1911000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	7.124,97		
1911380	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.787,20		
	Recursos Ordinários	1.072,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	447,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	268,12		
1911990	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.337,77		
1911991	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	5.337,77		
	Recursos Ordinários	5.337,77		
1913000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	9.681,37		
1913110	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.504,69		
	Recursos Ordinários	3.311,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.370,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	822,42		
1913990	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	4.176,68		
	Recursos Ordinários	4.176,68		
1919000	Multas de Outras Origens	15.281,47		
1919150	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	15.281,47		
	Convênio de Trânsito - Militar	5.348,51		
	Convênio de Trânsito - Civil	5.348,52		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.584,44		
1930000	Receita da Dívida Ativa		63.253,36	
1931000	Receita da Dívida Ativa Tributária	63.253,36		
1931110	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	34.398,57		
	Recursos Ordinários	20.638,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.599,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.159,76		
1931130	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.669,21		
	Recursos Ordinários	902,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	541,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	225,63		
1931990	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	27.185,58		
1931991	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	27.185,58		
	Recursos Ordinários	27.185,58		
1990000	Receitas Diversas		20.921,53	
1990990	Outras Receitas	20.921,53		
	Recursos Ordinários	19.437,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.484,30		
2000000	Receitas de Capital			521.876,25
2300000	Amortização de Empréstimos		10.923,27	
2300700	Outras Amortizações de Empréstimos	10.923,27		
23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	10.923,27		



Município de IRANI
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	10.923,27		
24000000	Transferências de Capital		510.952,98	
24700000	Transferências de Convênios		510.952,98	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	503.452,98		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	181.030,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	181.030,00		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	92.499,69		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	92.499,69		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	229.923,29		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	229.923,29		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.500,00		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	7.500,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	7.500,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.734.279,88
10000000	Receitas Correntes			2.734.279,88
17000000	Transferências Correntes		2.734.279,88	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.734.279,88	
17210000	Transferências da União	1.131.715,40		
17210100	Participação na Receita da União	1.125.760,28		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	1.121.275,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.121.275,71		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.484,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.484,57		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.955,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.955,12		
17220000	Transferências dos Estados	1.602.564,48		
17220100	Participação na Receita dos Estados	1.602.564,48		
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.416.439,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.416.439,22		
17220102	Cota-Parte do IPVA	164.048,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	164.048,33		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	22.076,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.076,93		
	TOTAL GERAL			21.605.568,81



Município de IRANI
Competência: 2015

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Irani

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			904.138,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			727.686,80
3.1.90.00	Aplicações Diretas		727.686,80	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	598.353,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	129.333,15		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			176.451,78
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		6.865,00	
3.3.50.41	Contribuições	6.865,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		169.586,78	
3.3.90.14	Diárias Civil	70.078,26		
3.3.90.27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	617,05		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.467,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.061,34		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.809,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	58.263,63		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.290,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			12.138,00
4.4.00.00	Investimentos			12.138,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		12.138,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.138,00		
	Total Unidade Orçamentária			916.276,58

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Irani

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			543.585,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			460.532,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas		460.532,47	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	385.171,77		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.360,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			83.052,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		83.052,73	
3.3.90.14	Diárias Civil	35.132,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.095,49		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.168,06		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.497,18		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.160,00		
	Total Unidade Orçamentária			543.585,20

Unidade Orçamentária: 2002 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO



Município de IRANI
Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 2002 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.694.610,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			718.736,41
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		14.220,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.220,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		704.516,41	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	518,01		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	518.582,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	149.772,25		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	35.643,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			975.873,65
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		67.500,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	67.500,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.500,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.500,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		903.873,65	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.092,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	29.038,99		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.186,50		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	184.400,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.536,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	322.551,54		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	38.238,34		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	312.829,73		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.487,00
4.4.00.00	Investimentos			4.487,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		630,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	630,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.857,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.857,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.699.097,06

Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.744.559,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.133.104,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.133.104,57	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.050.173,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.082.931,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.611.455,37
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		23.400,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	23.400,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.588.055,37	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

2 / 7



Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 5E5F9

Município de IRANI
Competência: 2015

3.3.90.14	Diárias Civil	1.182,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	212.007,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	792.476,46	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.691,05	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	37.091,39	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.558,31	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	216.211,44	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.208,53	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.031.956,98	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	268.947,76	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.167,80	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.440,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.116,65	
4.0.00.00	Despesas de Capital		329.889,52
4.4.00.00	Investimentos		329.889,52
4.4.90.00	Aplicações Diretas		329.889,52
4.4.90.51	Obras e Instalações	327.199,52	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.690,00	
Total Unidade Orçamentária			9.074.449,46

Unidade Orçamentária: 2004 - SECRETARIA M. DE TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.604.079,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			780.974,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas		780.974,50	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	643.005,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	137.969,26		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.823.105,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.823.105,20	
3.3.90.30	Material de Consumo	507.155,69		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	200,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	453,41		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.301,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.242.899,60		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	62.095,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			705.192,19
4.4.00.00	Investimentos			705.192,19
4.4.90.00	Aplicações Diretas		705.192,19	
4.4.90.51	Obras e Instalações	692.481,46		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.710,73		
Total Unidade Orçamentária				3.309.271,89

Unidade Orçamentária: 2005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------



Município de IRANI
Competência: 2015

3.0.00.00	Despesas Correntes		493.024,92
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		397.236,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas	397.236,45	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	303.715,32	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	25.949,48	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.662,78	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	24.908,87	
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida		31.983,40
3.2.90.00	Aplicações Diretas	31.983,40	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	31.983,40	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		63.805,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas	63.805,07	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.182,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.749,99	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.821,80	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	480,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.287,74	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.637,54	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	24.646,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		272.396,54
4.6.00.00	Amortização da Dívida		272.396,54
4.6.90.00	Aplicações Diretas	272.396,54	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	272.396,54	
	Total Unidade Orçamentária		765.421,46

Unidade Orçamentária: 2007 - FUNDEC - FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			16.154,59
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			16.154,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.154,59	
3.3.90.30	Material de Consumo	246,65		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.907,94		
	Total Unidade Orçamentária			16.154,59

Unidade Orçamentária: 2008 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.320,82
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.320,82
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.320,82	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.476,55		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.844,27		
	Total Unidade Orçamentária			6.320,82

Unidade Orçamentária: 2009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

4 / 7



Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 5E5F9

Município de IRANI
Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 2009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.760,96
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.760,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.760,96	
3.3.90.30	Material de Consumo	87,78		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	764,48		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	110,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.798,70		
	Total Unidade Orçamentária			4.760,96

Unidade Orçamentária: 2010 - FUNDO AGROPECUÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			540.869,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			279.805,34
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		10.834,56	
3.1.71.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.834,56		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		268.970,78	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	220.710,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.260,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			261.064,20
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		10.102,68	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.102,68		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		250.961,52	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.576,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	113.723,67		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	63.378,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	228,25		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.189,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	59.921,28		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.945,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			90.642,76
4.4.00.00	Investimentos			90.642,76
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.862,76	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.862,76		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		88.780,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	88.780,00		
	Total Unidade Orçamentária			631.512,30

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Irani

Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.350.595,50

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

5 / 7



Município de IRANI
Competência: 2015

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.123.803,97
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.240,00
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.240,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.120.563,97
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.985.945,15	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	410.023,94	
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	724.594,88	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.226.791,53
3.3.40.00	Transferências a Municípios		0,00
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.760,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.760,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.220.031,53
3.3.90.14	Diárias Civil	10.635,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	310.604,65	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	334.011,02	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	105.314,96	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	34.500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	22.127,37	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.192,83	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.231.776,53	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	146.252,50	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	816,67	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.800,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		238.946,82
4.4.00.00	Investimentos		238.946,82
4.4.90.00	Aplicações Diretas		238.946,82
4.4.90.51	Obras e Instalações	67.621,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	171.325,82	
	Total Unidade Orçamentária		5.589.542,32

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Irani

Unidade Orçamentária: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.030.383,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			602.440,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas		602.440,03	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	499.458,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	102.981,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			427.943,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		427.943,80	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.698,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	123.225,83		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	42.308,13		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.834,80		

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

6 / 7



Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 5E5F9

Município de IRANI
Competência: 2015

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	27.897,69		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	124.084,05		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	35.794,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	413,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	64.688,30		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.207.602,90
4.4.00.00	Investimentos			1.207.602,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.207.602,90	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.188.771,46		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.831,44		
	Total Unidade Orçamentária			2.237.986,73

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			24.794.379,37



Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			21.933.083,64
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.224.320,54
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		28.294,56	
3.1.71.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.834,56		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.460,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		13.196.025,98	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	304.233,33		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoa Civil)	9.927.350,77		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.179.294,93		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	760.238,08		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	24.908,87		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			31.983,40
3.2.90.00	Aplicações Diretas		31.983,40	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	31.983,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.676.779,70
3.3.40.00	Transferências a Municípios		0,00	
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		97.765,00	
3.3.50.41	Contribuições	6.865,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	90.900,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		21.362,68	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.362,68		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.557.652,02	
3.3.90.14	Diárias Civil	133.575,26		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	212.007,00		
3.3.90.27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	617,05		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.901.872,70		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.691,05		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.194,83		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	140.050,11		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	218.900,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	298.182,37		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	11.401,36		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.116.037,23		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	570.723,10		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	330.864,74		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	92.772,57		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	24.646,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.116,65		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.861.295,73
4.4.00.00	Investimentos			2.588.899,19
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.492,76	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.492,76		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.586.406,43	



Município de IRANI

Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.276.073,44		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	310.332,99		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			272.396,54
4.6.90.00	Aplicações Diretas		272.396,54	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	272.396,54		
	Total Geral			24.794.379,37



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI
Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irani

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO E VICE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	543.585,20	543.585,20
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	543.585,20	543.585,20
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	543.585,20	543.585,20
04.122.0401.02.000022	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	543.585,20	543.585,20
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	543.585,20	543.585,20

Unidade Orçamentária: 02002 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	3.857,00	1.693.772,31	1.697.629,31
4.122	Administração Geral	0,00	3.857,00	1.693.772,31	1.697.629,31
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.857,00	1.693.772,31	1.697.629,31
04.122.0402.01.000001	OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.857,00	0,00	3.857,00
04.122.0402.02.000023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	0,00	0,00	1.626.272,31	1.626.272,31
04.122.0402.02.000054	AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	0,00	0,00	67.500,00	67.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	1.467,75	1.467,75
23.695	Turismo	0,00	0,00	1.467,75	1.467,75
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	1.467,75	1.467,75
23.695.2301.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	0,00	0,00	1.467,75	1.467,75
Total da Unidade Orçamentária		0,00	3.857,00	1.695.240,06	1.699.097,06

Unidade Orçamentária: 02003 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	430.484,33	430.484,33
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	430.484,33	430.484,33

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

1 / 7

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 1D638

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI
Competência: 2015

10.306.1002	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	430.484,33	430.484,33
10.306.1002.02.000038	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	430.484,33	430.484,33
12	Educação	0,00	282.327,98	8.209.183,41	8.491.511,39
12.361	Ensino Fundamental	0,00	282.327,98	7.100.907,09	7.383.235,07
12.361.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	282.327,98	7.100.907,09	7.383.235,07
12.361.1201.01.000007	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	282.327,98	0,00	282.327,98
12.361.1201.02.000039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	5.113.040,86	5.113.040,86
12.361.1201.02.000040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	933.589,66	933.589,66
12.361.1201.02.000055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	1.054.276,57	1.054.276,57
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	209.895,00	209.895,00
12.364.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	209.895,00	209.895,00
12.364.1201.02.000042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	209.895,00	209.895,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	874.981,32	874.981,32
12.365.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	874.981,32	874.981,32
12.365.1201.02.000043	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	874.981,32	874.981,32
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	23.400,00	23.400,00
12.367.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	23.400,00	23.400,00
12.367.1201.02.000044	APOIO AO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	23.400,00	23.400,00
13	Cultura	0,00	0,00	75.980,02	75.980,02
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	75.980,02	75.980,02
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	0,00	75.980,02	75.980,02
13.392.1301.02.000045	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	75.980,02	75.980,02
27	Desporto e Lazer	0,00	10.235,00	66.238,72	76.473,72
27.812	Desporto Comunitário	0,00	10.235,00	66.238,72	76.473,72
27.812.2701	ESPORTE É VIDA	0,00	10.235,00	66.238,72	76.473,72
27.812.2701.01.000002	AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	0,00	10.235,00	0,00	10.235,00
27.812.2701.02.000052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	66.238,72	66.238,72
Total da Unidade Orçamentária		0,00	292.562,98	8.781.886,48	9.074.449,46

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

2 / 7

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 1D638

Município de IRANI
Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 02004 SECRETARIA M. DE TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	33.439,75	33.439,75
6.181	Policimento	0,00	0,00	33.439,75	33.439,75
06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	33.439,75	33.439,75
06.181.0601.02.000024	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	33.439,75	33.439,75
15	Urbanismo	0,00	697.421,46	996.544,86	1.693.966,32
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	630.475,76	0,00	630.475,76
15.451.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	630.475,76	0,00	630.475,76
15.451.1501.01.000010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	0,00	630.475,76	0,00	630.475,76
15.452	Serviços Urbanos	0,00	66.945,70	994.997,86	1.061.943,56
15.452.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	66.945,70	994.997,86	1.061.943,56
15.452.1502.01.000011	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	66.945,70	0,00	66.945,70
15.452.1502.02.000047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	994.997,86	994.997,86
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.547,00	1.547,00
15.782.1503	TRÂNSITO SEGURO	0,00	0,00	1.547,00	1.547,00
15.782.1503.02.000046	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	1.547,00	1.547,00
26	Transporte	0,00	0,00	1.581.865,82	1.581.865,82
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.581.865,82	1.581.865,82
26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.581.865,82	1.581.865,82
26.782.2601.02.000051	MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES E OBRAS	0,00	0,00	1.581.865,82	1.581.865,82
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	697.421,46	2.611.850,43	3.309.271,89

Unidade Orçamentária: 02005 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	765.421,46	0,00	0,00	765.421,46
28.846	Outros Encargos Especiais	765.421,46	0,00	0,00	765.421,46

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

3 / 7

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 1D638

Município de IRANI
Competência: 2015

28.846.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	765.421,46	0,00	0,00	765.421,46
28.846.2800.09.000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	765.421,46	0,00	0,00	765.421,46
	Total da Unidade Orçamentária	765.421,46	0,00	0,00	765.421,46

Unidade Orçamentária: 02007 FUNDEC - FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	16.154,59	16.154,59
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	16.154,59	16.154,59
06.182.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	16.154,59	16.154,59
06.182.0601.02.000053	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	16.154,59	16.154,59
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	16.154,59	16.154,59

Unidade Orçamentária: 02008 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	6.320,82	0,00	6.320,82
16.482	Habitação Urbana	0,00	6.320,82	0,00	6.320,82
16.482.1601	SISTEMA HABITACIONAL	0,00	6.320,82	0,00	6.320,82
16.482.1601.01.000012	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	0,00	6.320,82	0,00	6.320,82
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	6.320,82	0,00	6.320,82

Unidade Orçamentária: 02009 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	4.760,96	4.760,96
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	4.760,96	4.760,96
08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	4.760,96	4.760,96
08.243.0802.02.000029	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	4.760,96	4.760,96
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.760,96	4.760,96

Unidade Orçamentária: 02010 FUNDO AGROPECUÁRIO

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

4 / 7

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 1D638

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI
Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 02010 FUNDO AGROPECUÁRIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	22.800,00	22.800,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	22.800,00	22.800,00
18.541.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	22.800,00	22.800,00
18.541.1801.02.000048	PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	22.800,00	22.800,00
20	Agricultura	0,00	88.780,00	519.932,30	608.712,30
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	519.932,30	519.932,30
20.606.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	519.932,30	519.932,30
20.606.2001.02.000049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	519.932,30	519.932,30
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	88.780,00	0,00	88.780,00
20.608.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	88.780,00	0,00	88.780,00
20.608.2001.01.000014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	88.780,00	0,00	88.780,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	88.780,00	542.732,30	631.512,30
	Total da Unidade Gestora	765.421,46	1.088.942,26	14.196.210,02	16.050.573,74

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Irani

Unidade Orçamentária: 04001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	1.188.771,46	1.049.215,27	2.237.986,73
8.244	Assistência Comunitária	0,00	1.188.771,46	1.049.215,27	2.237.986,73
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	1.188.771,46	1.049.215,27	2.237.986,73
08.244.0801.01.000006	OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL	0,00	1.188.771,46	0,00	1.188.771,46
08.244.0801.02.000025	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	339.429,58	339.429,58
08.244.0801.02.000026	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	249.000,17	249.000,17

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

5 / 7

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 1D638

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI
Competência: 2015

08.244.0801.02.000027	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	15.042,75	15.042,75
08.244.0801.02.000028	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	317.010,89	317.010,89
08.244.0801.02.000058	PROGRAMA GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	128.731,88	128.731,88
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.188.771,46	1.049.215,27	2.237.986,73
	Total da Unidade Gestora	0,00	1.188.771,46	1.049.215,27	2.237.986,73

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Irani

Unidade Orçamentária: 03001 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	191.571,00	5.397.971,32	5.589.542,32
10.301	Atenção Básica	0,00	191.571,00	4.814.600,58	5.006.171,58
10.301.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	191.571,00	4.814.600,58	5.006.171,58
10.301.1001.01.000003	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	0,00	67.621,00	0,00	67.621,00
10.301.1001.01.000004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	0,00	123.950,00	0,00	123.950,00
10.301.1001.02.000030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	0,00	1.842.837,70	1.842.837,70
10.301.1001.02.000031	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	206.761,69	206.761,69
10.301.1001.02.000032	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	0,00	0,00	508.802,79	508.802,79
10.301.1001.02.000036	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	0,00	0,00	203.449,27	203.449,27
10.301.1001.02.000037	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUS	0,00	0,00	1.308.468,10	1.308.468,10
10.301.1001.02.000056	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	0,00	0,00	469.612,21	469.612,21
10.301.1001.02.000057	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	274.668,82	274.668,82
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	469.326,26	469.326,26
10.302.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	469.326,26	469.326,26
10.302.1001.02.000033	ATENÇÃO A SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	469.326,26	469.326,26
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	35.955,37	35.955,37
10.304.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	35.955,37	35.955,37

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

6 / 7

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 1D638

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI
Competência: 2015

10.304.1001.02.000035	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	35.955,37	35.955,37
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	78.089,11	78.089,11
10.305.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	78.089,11	78.089,11
10.305.1001.02.000034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS)	0,00	0,00	78.089,11	78.089,11
Total da Unidade Orçamentária		0,00	191.571,00	5.397.971,32	5.589.542,32
Total da Unidade Gestora		0,00	191.571,00	5.397.971,32	5.589.542,32

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Irani

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	916.276,58	916.276,58
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	916.276,58	916.276,58
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	916.276,58	916.276,58
01.031.xxxx.02.000001	Manutenção das Atividades do Legislativo	0,00	0,00	916.276,58	916.276,58
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	916.276,58	916.276,58
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	916.276,58	916.276,58
Total Geral		765.421,46	2.469.284,72	21.559.673,19	24.794.379,37

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

7 / 7

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 1D638

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	916.276,58	916.276,58
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	916.276,58	916.276,58
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	916.276,58	916.276,58
01.031.xxxx.02.000001	Manutenção das Atividades do Legislativo	0,00	0,00	916.276,58	916.276,58
04	Administração	0,00	3.857,00	2.237.357,51	2.241.214,51
04.122	Administração Geral	0,00	3.857,00	2.237.357,51	2.241.214,51
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	543.585,20	543.585,20
04.122.0401.02.000022	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	543.585,20	543.585,20
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.857,00	1.693.772,31	1.697.629,31
04.122.0402.01.000001	OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.857,00	0,00	3.857,00
04.122.0402.02.000023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	0,00	0,00	1.626.272,31	1.626.272,31
04.122.0402.02.000054	AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	0,00	0,00	67.500,00	67.500,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	49.594,34	49.594,34
06.181	Policimento	0,00	0,00	33.439,75	33.439,75
06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	33.439,75	33.439,75
06.181.0601.02.000024	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	33.439,75	33.439,75
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	16.154,59	16.154,59
06.182.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	16.154,59	16.154,59
06.182.0601.02.000053	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	16.154,59	16.154,59
08	Assistência Social	0,00	1.188.771,46	1.053.976,23	2.242.747,69
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	4.760,96	4.760,96
08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	4.760,96	4.760,96
08.243.0802.02.000029	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	4.760,96	4.760,96
08.244	Assistência Comunitária	0,00	1.188.771,46	1.049.215,27	2.237.986,73
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	1.188.771,46	1.049.215,27	2.237.986,73
08.244.0801.01.000006	OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL	0,00	1.188.771,46	0,00	1.188.771,46
08.244.0801.02.000025	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	339.429,58	339.429,58
08.244.0801.02.000026	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	249.000,17	249.000,17

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

1 / 5

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0418F

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0801.02.000027	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	15.042,75	15.042,75
08.244.0801.02.000028	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	317.010,89	317.010,89
08.244.0801.02.000058	PROGRAMA GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	128.731,88	128.731,88
10	Saúde	0,00	191.571,00	5.828.455,65	6.020.026,65
10.301	Atenção Básica	0,00	191.571,00	4.814.600,58	5.006.171,58
10.301.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	191.571,00	4.814.600,58	5.006.171,58
10.301.1001.01.000003	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	0,00	67.621,00	0,00	67.621,00
10.301.1001.01.000004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	0,00	123.950,00	0,00	123.950,00
10.301.1001.02.000030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	0,00	1.842.837,70	1.842.837,70
10.301.1001.02.000031	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	206.761,69	206.761,69
10.301.1001.02.000032	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	0,00	0,00	508.802,79	508.802,79
10.301.1001.02.000036	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	0,00	0,00	203.449,27	203.449,27
10.301.1001.02.000037	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUS	0,00	0,00	1.308.468,10	1.308.468,10
10.301.1001.02.000056	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	0,00	0,00	469.612,21	469.612,21
10.301.1001.02.000057	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	274.668,82	274.668,82
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	469.326,26	469.326,26
10.302.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	469.326,26	469.326,26
10.302.1001.02.000033	ATENÇÃO A SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	469.326,26	469.326,26
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	35.955,37	35.955,37
10.304.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	35.955,37	35.955,37
10.304.1001.02.000035	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	35.955,37	35.955,37
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	78.089,11	78.089,11
10.305.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	78.089,11	78.089,11
10.305.1001.02.000034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS)	0,00	0,00	78.089,11	78.089,11
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	430.484,33	430.484,33
10.306.1002	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	430.484,33	430.484,33
10.306.1002.02.000038	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	430.484,33	430.484,33
12	Educação	0,00	282.327,98	8.209.183,41	8.491.511,39

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

2 / 5

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0418F

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361	Ensino Fundamental	0,00	282.327,98	7.100.907,09	7.383.235,07
12.361.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	282.327,98	7.100.907,09	7.383.235,07
12.361.1201.01.000007	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	282.327,98	0,00	282.327,98
12.361.1201.02.000039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	5.113.040,86	5.113.040,86
12.361.1201.02.000040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	933.589,66	933.589,66
12.361.1201.02.000055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	1.054.276,57	1.054.276,57
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	209.895,00	209.895,00
12.364.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	209.895,00	209.895,00
12.364.1201.02.000042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	209.895,00	209.895,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	874.981,32	874.981,32
12.365.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	874.981,32	874.981,32
12.365.1201.02.000043	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	874.981,32	874.981,32
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	23.400,00	23.400,00
12.367.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	23.400,00	23.400,00
12.367.1201.02.000044	APOIO AO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	23.400,00	23.400,00
13	Cultura	0,00	0,00	75.980,02	75.980,02
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	75.980,02	75.980,02
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	0,00	75.980,02	75.980,02
13.392.1301.02.000045	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	75.980,02	75.980,02
15	Urbanismo	0,00	697.421,46	996.544,86	1.693.966,32
15.451	Intra-Estrutura Urbana	0,00	630.475,76	0,00	630.475,76
15.451.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	630.475,76	0,00	630.475,76
15.451.1501.01.000010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	0,00	630.475,76	0,00	630.475,76
15.452	Serviços Urbanos	0,00	66.945,70	994.997,86	1.061.943,56
15.452.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	66.945,70	994.997,86	1.061.943,56
15.452.1502.01.000011	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	66.945,70	0,00	66.945,70
15.452.1502.02.000047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	994.997,86	994.997,86
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.547,00	1.547,00

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

3 / 5

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0418F

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.782.1503	TRÂNSITO SEGURO	0,00	0,00	1.547,00	1.547,00
15.782.1503.02.000046	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	1.547,00	1.547,00
16	Habitação	0,00	6.320,82	0,00	6.320,82
16.482	Habitação Urbana	0,00	6.320,82	0,00	6.320,82
16.482.1601	SISTEMA HABITACIONAL	0,00	6.320,82	0,00	6.320,82
16.482.1601.01.000012	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	0,00	6.320,82	0,00	6.320,82
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	22.800,00	22.800,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	22.800,00	22.800,00
18.541.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	22.800,00	22.800,00
18.541.1801.02.000048	PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	22.800,00	22.800,00
20	Agricultura	0,00	88.780,00	519.932,30	608.712,30
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	519.932,30	519.932,30
20.606.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	519.932,30	519.932,30
20.606.2001.02.000049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	519.932,30	519.932,30
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	88.780,00	0,00	88.780,00
20.608.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	88.780,00	0,00	88.780,00
20.608.2001.01.000014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	88.780,00	0,00	88.780,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	1.467,75	1.467,75
23.695	Turismo	0,00	0,00	1.467,75	1.467,75
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	1.467,75	1.467,75
23.695.2301.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	0,00	0,00	1.467,75	1.467,75
26	Transporte	0,00	0,00	1.581.865,82	1.581.865,82
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.581.865,82	1.581.865,82
26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.581.865,82	1.581.865,82
26.782.2601.02.000051	MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES E OBRAS	0,00	0,00	1.581.865,82	1.581.865,82
27	Desporto e Lazer	0,00	10.235,00	66.238,72	76.473,72
27.812	Desporto Comunitário	0,00	10.235,00	66.238,72	76.473,72
27.812.2701	ESPORTE E VIDA	0,00	10.235,00	66.238,72	76.473,72

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

4 / 5

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0418F

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.2701.01.000002	AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	0,00	10.235,00	0,00	10.235,00
27.812.2701.02.000052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	66.238,72	66.238,72
28	Encargos Especiais	765.421,46	0,00	0,00	765.421,46
28.846	Outros Encargos Especiais	765.421,46	0,00	0,00	765.421,46
28.846.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	765.421,46	0,00	0,00	765.421,46
28.846.2800.09.000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	765.421,46	0,00	0,00	765.421,46
	Total Geral	765.421,46	2.469.284,72	21.559.673,19	24.794.379,37

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

5 / 5

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0418F

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	916.276,58	0,00	916.276,58
01.031	Ação Legislativa	916.276,58	0,00	916.276,58
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	916.276,58	0,00	916.276,58
01.031.xxxx.02.000001	Manutenção das Atividades do Legislativo	916.276,58	0,00	916.276,58
04	Administração	2.241.214,51	0,00	2.241.214,51
04.122	Administração Geral	2.241.214,51	0,00	2.241.214,51
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	543.585,20	0,00	543.585,20
04.122.0401.02.000022	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	543.585,20	0,00	543.585,20
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.697.629,31	0,00	1.697.629,31
04.122.0402.01.000001	OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO	3.857,00	0,00	3.857,00
04.122.0402.02.000023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1.626.272,31	0,00	1.626.272,31
04.122.0402.02.000054	AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	67.500,00	0,00	67.500,00
06	Segurança Pública	37.381,48	12.212,86	49.594,34
06.181	Policciamento	21.226,89	12.212,86	33.439,75
06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	21.226,89	12.212,86	33.439,75
06.181.0601.02.000024	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	21.226,89	12.212,86	33.439,75
06.182	Defesa Civil	16.154,59	0,00	16.154,59
06.182.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	16.154,59	0,00	16.154,59
06.182.0601.02.000053	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	16.154,59	0,00	16.154,59
08	Assistência Social	614.148,78	1.628.598,91	2.242.747,69
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	4.760,96	4.760,96
08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	4.760,96	4.760,96
08.243.0802.02.000029	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	4.760,96	4.760,96
08.244	Assistência Comunitária	614.148,78	1.623.837,95	2.237.986,73
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	614.148,78	1.623.837,95	2.237.986,73
08.244.0801.01.000006	OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL	0,00	1.188.771,46	1.188.771,46
08.244.0801.02.000025	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	339.429,58	0,00	339.429,58
08.244.0801.02.000026	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	81.878,25	167.121,92	249.000,17
08.244.0801.02.000027	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	15.042,75	15.042,75
08.244.0801.02.000028	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	144.588,97	172.421,92	317.010,89
08.244.0801.02.000058	PROGRAMA GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	48.251,98	80.479,90	128.731,88
10	Saúde	3.466.597,54	2.553.429,11	6.020.026,65
10.301	Atenção Básica	3.162.978,24	1.843.193,34	5.006.171,58
10.301.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	3.162.978,24	1.843.193,34	5.006.171,58
10.301.1001.01.000003	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	0,00	67.621,00	67.621,00
10.301.1001.01.000004	SAÚDE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA	5.523,61	118.426,39	123.950,00
10.301.1001.02.000030	SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA	1.842.837,70	0,00	1.842.837,70
10.301.1001.02.000031	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	65.684,96	141.076,73	206.761,69
10.301.1001.02.000032	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	508.802,79	0,00	508.802,79
10.301.1001.02.000036	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	142.853,28	60.595,99	203.449,27
10.301.1001.02.000037	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUS	413.357,96	895.110,14	1.308.468,10
10.301.1001.02.000056	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	78.063,73	391.548,48	469.612,21
10.301.1001.02.000057	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	105.854,21	168.814,61	274.668,82



Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	469.326,26	469.326,26
10.302.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	469.326,26	469.326,26
10.302.1001.02.000033	ATENÇÃO A SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	469.326,26	469.326,26
10.304	Vigilância Sanitária	6.747,02	29.208,35	35.955,37
10.304.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	6.747,02	29.208,35	35.955,37
10.304.1001.02.000035	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.747,02	29.208,35	35.955,37
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	78.089,11	78.089,11
10.305.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	78.089,11	78.089,11
10.305.1001.02.000034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS)	0,00	78.089,11	78.089,11
10.306	Alimentação e Nutrição	296.872,28	133.612,05	430.484,33
10.306.1002	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	296.872,28	133.612,05	430.484,33
10.306.1002.02.000038	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	296.872,28	133.612,05	430.484,33
12	Educação	3.606.744,96	4.884.766,43	8.491.511,39
12.361	Ensino Fundamental	3.248.409,32	4.134.825,75	7.383.235,07
12.361.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	3.248.409,32	4.134.825,75	7.383.235,07
12.361.1201.01.000007	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	11.000,00	271.327,98	282.327,98
12.361.1201.02.000039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.680.640,11	3.432.400,75	5.113.040,86
12.361.1201.02.000040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	502.492,64	431.097,02	933.589,66
12.361.1201.02.000055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	1.054.276,57	0,00	1.054.276,57
12.364	Ensino Superior	209.895,00	0,00	209.895,00
12.364.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	209.895,00	0,00	209.895,00
12.364.1201.02.000042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	209.895,00	0,00	209.895,00
12.365	Educação Infantil	125.040,64	749.940,68	874.981,32
12.365.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	125.040,64	749.940,68	874.981,32
12.365.1201.02.000043	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	125.040,64	749.940,68	874.981,32
12.367	Educação Especial	23.400,00	0,00	23.400,00
12.367.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	23.400,00	0,00	23.400,00
12.367.1201.02.000044	APOIO AO ENSINO ESPECIAL	23.400,00	0,00	23.400,00
13	Cultura	75.980,02	0,00	75.980,02
13.392	Difusão Cultural	75.980,02	0,00	75.980,02
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	75.980,02	0,00	75.980,02
13.392.1301.02.000045	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS	75.980,02	0,00	75.980,02
15	Urbanismo	916.448,03	777.518,29	1.693.966,32
15.451	Infra-Estrutura Urbana	335.173,76	295.302,00	630.475,76
15.451.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	335.173,76	295.302,00	630.475,76
15.451.1501.01.000010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	335.173,76	295.302,00	630.475,76
15.452	Serviços Urbanos	581.274,27	480.669,29	1.061.943,56
15.452.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	581.274,27	480.669,29	1.061.943,56
15.452.1502.01.000011	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	5.331,37	61.614,33	66.945,70
15.452.1502.02.000047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	575.942,90	419.054,96	994.997,86
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.547,00	1.547,00
15.782.1503	TRÂNSITO SEGURO	0,00	1.547,00	1.547,00
15.782.1503.02.000046	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	1.547,00	1.547,00



Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16	Habitação	6.320,82	0,00	6.320,82
16.482	Habitação Urbana	6.320,82	0,00	6.320,82
16.482.1601	SISTEMA HABITACIONAL	6.320,82	0,00	6.320,82
16.482.1601.01.000012	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	6.320,82	0,00	6.320,82
18	Gestão Ambiental	22.800,00	0,00	22.800,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	22.800,00	0,00	22.800,00
18.541.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	22.800,00	0,00	22.800,00
18.541.1801.02.000048	PROTEÇÃO AMBIENTAL	22.800,00	0,00	22.800,00
20	Agricultura	522.432,30	86.280,00	608.712,30
20.606	Extensão Rural	519.932,30	0,00	519.932,30
20.606.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	519.932,30	0,00	519.932,30
20.606.2001.02.000049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	519.932,30	0,00	519.932,30
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.500,00	86.280,00	88.780,00
20.608.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	2.500,00	86.280,00	88.780,00
20.608.2001.01.000014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	2.500,00	86.280,00	88.780,00
23	Comércio e Serviços	1.467,75	0,00	1.467,75
23.695	Turismo	1.467,75	0,00	1.467,75
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	1.467,75	0,00	1.467,75
23.695.2301.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	1.467,75	0,00	1.467,75
26	Transporte	1.474.322,29	107.543,53	1.581.865,82
26.782	Transporte Rodoviário	1.474.322,29	107.543,53	1.581.865,82
26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS	1.474.322,29	107.543,53	1.581.865,82
26.782.2601.02.000051	MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES E OBRAS	1.474.322,29	107.543,53	1.581.865,82
27	Desporto e Lazer	68.973,72	7.500,00	76.473,72
27.812	Desporto Comunitário	68.973,72	7.500,00	76.473,72
27.812.2701	ESPORTE É VIDA	68.973,72	7.500,00	76.473,72
27.812.2701.01.000002	AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	2.735,00	7.500,00	10.235,00
27.812.2701.02.000052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	66.238,72	0,00	66.238,72
28	Encargos Especiais	765.421,46	0,00	765.421,46
28.846	Outros Encargos Especiais	765.421,46	0,00	765.421,46
28.846.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	765.421,46	0,00	765.421,46
28.846.2800.09.000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	765.421,46	0,00	765.421,46
Total Geral		14.736.530,24	10.057.849,13	24.794.379,37



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI

Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	916.276,58					
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE				543.585,20		
02002 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO				1.697.629,31		
02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
02004 - SECRETARIA M. DE TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO						33.439,75
02005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
02006 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
02007 - FUNDEC - FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL						16.154,59
02008 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
02009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
02010 - FUNDO AGROPECUÁRIO						
03001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI						
Total:	916.276,58			2.241.214,51		49.594,34

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						
02002 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO						
02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				430.484,33		8.491.511,39
02004 - SECRETARIA M. DE TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO						
02005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
02006 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
02007 - FUNDEC - FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL						
02008 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
02009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			4.760,96			
02010 - FUNDO AGROPECUÁRIO						
03001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				5.589.542,32		
04001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI		2.237.986,73				
Total:		2.242.747,69		6.020.026,65		8.491.511,39

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						
02002 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO						
02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	75.980,02					
02004 - SECRETARIA M. DE TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO			1.693.966,32			
02005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
02006 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
02007 - FUNDEC - FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL						

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

1 / 2



Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 5D77F

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
02008 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL				6.320,82		
02009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
02010 - FUNDO AGROPECUÁRIO						22.800,00
03001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI						
Total:	75.980,02		1.693.966,32	6.320,82		22.800,00

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						
02002 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					1.467,75	
02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
02004 - SECRETARIA M. DE TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO						
02005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
02006 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
02007 - FUNDEC - FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL						
02008 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
02009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
02010 - FUNDO AGROPECUÁRIO		608.712,30				
03001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI						
Total:		608.712,30			1.467,75	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						916.276,58
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						543.585,20
02002 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO						1.699.097,06
02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			76.473,72			9.074.449,46
02004 - SECRETARIA M. DE TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO		1.581.865,82				3.309.271,89
02005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				765.421,46		765.421,46
02006 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
02007 - FUNDEC - FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL						16.154,59
02008 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						6.320,82
02009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						4.760,96
02010 - FUNDO AGROPECUÁRIO						631.512,30
03001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						5.589.542,32
04001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI						2.237.986,73
Total:		1.581.865,82	76.473,72	765.421,46		24.794.379,37



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	25.821.521,72	24.339.848,69	0,00	1.481.673,03
1000000	Receitas Correntes	25.791.499,72	23.817.972,44	0,00	1.973.527,28
1100000	Receita Tributária	1.603.800,00	1.751.343,64	147.543,64	0,00
1110000	Impostos	1.232.000,00	1.417.796,86	185.796,86	0,00
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	748.000,00	747.693,48	0,00	306,52
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	286.000,00	259.235,49	0,00	26.764,51
	Recursos Ordinários	171.600,00	155.541,00	0,00	16.059,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	71.500,00	64.809,11	0,00	6.690,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	42.900,00	38.885,38	0,00	4.014,62
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	242.000,00	306.183,19	64.183,19	0,00
	Recursos Ordinários	145.200,00	183.709,82	38.509,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	60.500,00	76.545,89	16.045,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36.300,00	45.927,48	9.627,48	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	220.000,00	182.274,80	0,00	37.725,20
	Recursos Ordinários	132.000,00	109.364,80	0,00	22.635,20
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	55.000,00	45.568,75	0,00	9.431,25
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33.000,00	27.341,25	0,00	5.658,75
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	484.000,00	670.103,38	186.103,38	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	484.000,00	670.103,38	186.103,38	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	384.000,00	501.579,09	117.579,09	0,00
	Recursos Ordinários	230.400,00	300.946,99	70.546,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	96.000,00	125.395,11	29.395,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57.600,00	75.236,99	17.636,99	0,00
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	100.000,00	168.524,29	68.524,29	0,00
	Recursos Ordinários	60.000,00	101.114,33	41.114,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.000,00	42.131,26	17.131,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.000,00	25.278,70	10.278,70	0,00
11200000	Taxas	261.800,00	288.939,14	27.139,14	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	156.200,00	167.560,57	11.360,57	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	16.500,00	12.539,31	0,00	3.960,69
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	16.500,00	12.539,31	0,00	3.960,69
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	99.000,00	92.149,68	0,00	6.850,32
	Recursos Ordinários	99.000,00	92.149,68	0,00	6.850,32
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	24.200,00	39.962,85	15.762,85	0,00
	Recursos Ordinários	24.200,00	39.962,85	15.762,85	0,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.500,00	22.908,73	6.408,73	0,00
	Recursos Ordinários	16.500,00	22.908,73	6.408,73	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	105.600,00	121.378,57	15.778,57	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	17.600,00	15.622,01	0,00	1.977,99
	Recursos Ordinários	17.600,00	15.622,01	0,00	1.977,99
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	88.000,00	105.756,56	17.756,56	0,00
	Recursos Ordinários	88.000,00	105.756,56	17.756,56	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	110.000,00	44.607,64	0,00	65.392,36
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	110.000,00	44.607,64	0,00	65.392,36



Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	110.000,00	44.607,64	0,00	65.392,36
1200000	Receitas de Contribuições	308.000,00	387.355,61	79.355,61	0,00
1220000	Contribuições Econômicas	308.000,00	387.355,61	79.355,61	0,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	308.000,00	387.355,61	79.355,61	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	308.000,00	387.355,61	79.355,61	0,00
13000000	Receita Patrimonial	124.120,00	179.435,40	55.315,40	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	124.120,00	179.435,40	55.315,40	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	35.900,00	133.081,84	97.181,84	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	873,77	873,77	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	873,77	873,77	0,00
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	550,00	285,63	0,00	264,37
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	550,00	285,63	0,00	264,37
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	11.000,00	12.187,30	1.187,30	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em elet exercício na Ed. Bá	6.600,00	7.312,38	712,38	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.400,00	4.874,92	474,92	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	12.990,00	24.081,17	11.091,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.400,00	3.953,87	0,00	446,13
	Transferências de Convênios – União/Saúde	1.100,00	203,40	0,00	896,60
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.470,00	13.558,79	7.088,79	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.020,00	2.001,96	981,96	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	2.799,98	2.799,98	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	671,76	671,76	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	517,00	517,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	374,41	374,41	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	3.720,00	50.452,96	46.732,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.310,00	16,27	0,00	2.293,73
	Salário-Educação	550,00	8.410,45	7.860,45	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	860,00	41.819,17	40.959,17	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	207,07	207,07	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	0,00	31,14	31,14	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	31,14	31,14	0,00
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	4.550,00	18.439,80	13.889,80	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	265,33	265,33	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	3.950,00	10.928,81	6.978,81	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	500,00	7.219,78	6.719,78	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	100,00	25,88	0,00	74,12
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	3.090,00	27.603,84	24.513,84	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.532,21	1.532,21	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.100,00	2.653,26	553,26	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	104,87	104,87	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	220,00	735,27	515,27	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	220,00	366,43	146,43	0,00

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

2 / 7



Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 487D7

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	6.795,93	6.795,93	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	3.527,44	3.527,44	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	59,87	59,87	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	550,00	0,00	0,00	550,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	8.788,24	8.788,24	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	3.040,32	3.040,32	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	88.220,00	45.479,79	0,00	42.740,21
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	88.220,00	45.479,79	0,00	42.740,21
	Recursos Ordinários	88.220,00	45.479,79	0,00	42.740,21
14000000	Receita Agropecuária	17.600,00	6.888,50	0,00	10.711,50
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	17.600,00	6.888,50	0,00	10.711,50
	Recursos Ordinários	17.600,00	6.888,50	0,00	10.711,50
16000000	Receita de Serviços	82.500,00	46.210,05	0,00	36.289,95
16001399	Outros Serviços Administrativos	5.500,00	9.479,00	3.979,00	0,00
	Recursos Ordinários	5.500,00	9.479,00	3.979,00	0,00
16009900	Outros Serviços	77.000,00	36.731,05	0,00	40.268,95
	Recursos Ordinários	77.000,00	36.731,05	0,00	40.268,95
17000000	Transferências Correntes	23.520.619,72	21.330.476,54	0,00	2.190.143,18
17200000	Transferências Intergovernamentais	23.343.519,72	21.104.797,27	0,00	2.238.722,45
17210000	Transferências da União	10.133.219,72	8.804.916,40	0,00	1.328.303,32
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	6.710.000,00	5.606.380,18	0,00	1.103.619,82
	Recursos Ordinários	4.026.000,00	3.363.828,05	0,00	662.171,95
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.677.500,00	1.401.595,10	0,00	275.904,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.006.500,00	840.957,03	0,00	165.542,97
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	328.054,16	328.054,16	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	328.054,16	328.054,16	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	22.000,00	22.423,32	423,32	0,00
	Recursos Ordinários	13.200,00	13.453,94	253,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.500,00	5.605,88	105,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.300,00	3.363,50	63,50	0,00
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	6.537,26	6.537,26	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	6.537,26	6.537,26	0,00
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	87,29	87,29	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	87,29	87,29	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	92.400,00	66.056,58	0,00	26.343,42
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	92.400,00	66.056,58	0,00	26.343,42
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.816.976,92	1.793.584,54	0,00	23.392,38
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.816.976,92	1.793.584,54	0,00	23.392,38
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	326.942,80	299.225,59	0,00	27.717,21
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	326.942,80	299.225,59	0,00	27.717,21
17213501	Transferências do Salário-Educação	462.000,00	485.274,67	23.274,67	0,00
	Salário-Educação	462.000,00	485.274,67	23.274,67	0,00



Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.400,00	1.600,00	0,00	2.800,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.400,00	1.600,00	0,00	2.800,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	297.000,00	93.152,00	0,00	203.848,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	297.000,00	93.152,00	0,00	203.848,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	71.500,00	47.473,17	0,00	24.026,83
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	71.500,00	47.473,17	0,00	24.026,83
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96	44.000,00	29.775,71	0,00	14.224,29
	Recursos Ordinários	26.400,00	17.865,38	0,00	8.534,62
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.000,00	7.443,95	0,00	3.556,05
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.600,00	4.466,38	0,00	2.133,62
17219900	Outras Transferências da União	286.000,00	25.291,93	0,00	260.708,07
	Recursos Ordinários	286.000,00	25.291,93	0,00	260.708,07
17220000	Transferências dos Estados	8.656.300,00	8.241.807,97	0,00	414.492,03
17220101	Cota-Parte do ICMS	7.480.000,00	7.082.201,69	0,00	397.798,31
	Recursos Ordinários	4.488.000,00	4.249.320,74	0,00	238.679,26
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.870.000,00	1.770.550,67	0,00	99.449,33
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.122.000,00	1.062.330,28	0,00	59.669,72
17220102	Cota-Parte do IPVA	814.000,00	820.246,34	6.246,34	0,00
	Recursos Ordinários	488.400,00	492.147,53	3.747,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	203.500,00	205.061,87	1.561,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122.100,00	123.036,94	936,94	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	114.400,00	110.384,52	0,00	4.015,48
	Recursos Ordinários	68.640,00	66.230,65	0,00	2.409,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.600,00	27.596,20	0,00	1.003,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.160,00	16.557,67	0,00	602,33
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	182.900,00	202.901,76	20.001,76	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	182.900,00	170.567,76	0,00	12.332,24
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	32.334,00	32.334,00	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	65.000,00	26.073,66	0,00	38.926,34
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	60.000,00	26.073,66	0,00	33.926,34
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	4.554.000,00	4.058.072,90	0,00	495.927,10
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	4.554.000,00	4.058.072,90	0,00	495.927,10
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.732.400,00	2.434.843,75	0,00	297.556,25
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.821.600,00	1.623.229,15	0,00	198.370,85
17500000	Transferências de Pessoas	0,00	5.146,81	5.146,81	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	5.146,81	5.146,81	0,00
17600000	Transferências de Convênios	177.100,00	220.532,46	43.432,46	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	177.100,00	118.032,46	0,00	59.067,54
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	177.100,00	118.032,46	0,00	59.067,54
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	102.500,00	102.500,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados)	0,00	102.500,00	102.500,00	0,00

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

4 / 7



Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 487D7

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	educação/saúde/assistência socia	0,00	102.500,00	102.500,00	0,00
1900000	Outras Receitas Correntes	134.860,00	116.262,70	0,00	18.597,30
1910000	Multas e Juros de Mora	55.770,00	32.087,81	0,00	23.682,19
1911000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	7.920,00	7.124,97	0,00	795,03
1911380	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.320,00	1.787,20	467,20	0,00
	Recursos Ordinários	792,00	1.072,06	280,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	330,00	447,02	117,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	198,00	268,12	70,12	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	6.600,00	5.337,77	0,00	1.262,23
	Recursos Ordinários	6.600,00	5.337,77	0,00	1.262,23
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	14.300,00	9.681,37	0,00	4.618,63
1913110	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	8.800,00	5.504,69	0,00	3.295,31
	Recursos Ordinários	5.280,00	3.311,54	0,00	1.968,46
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.200,00	1.370,73	0,00	829,27
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.320,00	822,42	0,00	497,58
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
	Recursos Ordinários	660,00	0,00	0,00	660,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	275,00	0,00	0,00	275,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	165,00	0,00	0,00	165,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	4.400,00	4.176,68	0,00	223,32
	Recursos Ordinários	4.400,00	4.176,68	0,00	223,32
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	550,00	0,00	0,00	550,00
	Recursos Ordinários	550,00	0,00	0,00	550,00
19190000	Multas de Outras Origens	33.000,00	15.281,47	0,00	17.718,53
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	33.000,00	15.281,47	0,00	17.718,53
	Convênio de Trânsito - Militar	11.550,00	5.348,51	0,00	6.201,49
	Convênio de Trânsito - Civil	11.550,00	5.348,52	0,00	6.201,48
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.900,00	4.584,44	0,00	5.315,56
19200000	Indenizações e Restituições	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19220000	Restituições	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19229900	Outras Restituições	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	56.650,00	63.253,36	6.603,36	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	56.100,00	63.253,36	7.153,36	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	37.400,00	34.398,57	0,00	3.001,43
	Recursos Ordinários	22.440,00	20.638,94	0,00	1.801,06
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.350,00	8.599,87	0,00	750,13
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.610,00	5.159,76	0,00	450,24
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.200,00	1.669,21	0,00	530,79
	Recursos Ordinários	1.320,00	902,46	0,00	417,54
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	550,00	541,12	0,00	8,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	330,00	225,63	0,00	104,37
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	16.500,00	27.185,58	10.685,58	0,00



Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	16.500,00	27.185,58	10.685,58	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	550,00	0,00	0,00	550,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	550,00	0,00	0,00	550,00
	Recursos Ordinários	550,00	0,00	0,00	550,00
19900000	Receitas Diversas	11.440,00	20.921,53	9.481,53	0,00
19909900	Outras Receitas	11.440,00	20.921,53	9.481,53	0,00
	Recursos Ordinários	3.630,00	19.437,23	15.807,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	7.810,00	1.484,30	0,00	6.325,70
20000000	Receitas de Capital	30.022,00	521.876,25	491.854,25	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	30.000,00	10.923,27	0,00	19.076,73
23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	30.000,00	10.923,27	0,00	19.076,73
	Recursos Ordinários	30.000,00	10.923,27	0,00	19.076,73
24000000	Transferências de Capital	22,00	510.952,98	510.930,98	0,00
24700000	Transferências de Convênios	22,00	510.952,98	510.930,98	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	13,00	503.452,98	503.439,98	0,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2,00	181.030,00	181.028,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	2,00	99.430,00	99.428,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	81.600,00	81.600,00	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	3,00	92.499,69	92.496,69	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1,00	92.499,69	92.498,69	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	2,00	0,00	0,00	2,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	8,00	229.923,29	229.915,29	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6,00	147.650,00	147.644,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1,00	0,00	0,00	1,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1,00	82.273,29	82.272,29	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	9,00	7.500,00	7.491,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	9,00	0,00	0,00	9,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-3.036.880,00	-2.734.279,88	302.600,12	0,00
10000000	Receitas Correntes	-3.036.880,00	-2.734.279,88	302.600,12	0,00
17000000	Transferências Correntes	-3.036.880,00	-2.734.279,88	302.600,12	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-3.036.880,00	-2.734.279,88	302.600,12	0,00
17210000	Transferências da União	-1.355.200,00	-1.131.715,40	223.484,60	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	-1.342.000,00	-1.121.275,71	220.724,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.342.000,00	-1.121.275,71	220.724,29	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-4.400,00	-4.484,57	0,00	84,57
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-4.400,00	-4.484,57	0,00	84,57
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-8.800,00	-5.955,12	2.844,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-8.800,00	-5.955,12	2.844,88	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-1.681.680,00	-1.602.564,48	79.115,52	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-1.496.000,00	-1.416.439,22	79.560,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.496.000,00	-1.416.439,22	79.560,78	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17220102	Cota-Parte do IPVA	-162.800,00	-164.048,33	0,00	1.248,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-162.800,00	-164.048,33	0,00	1.248,33
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-22.880,00	-22.076,93	803,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-22.880,00	-22.076,93	803,07	0,00
Totais		22.784.641,72	21.605.568,81	0,00	1.179.072,91



Município de IRANI
Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irani

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO E VICE	552.990,00	0,00	552.990,00	543.585,20	9.404,80
02001.04	Administração	552.990,00	0,00	552.990,00	543.585,20	9.404,80
02001.04.122	Administração Geral	552.990,00	0,00	552.990,00	543.585,20	9.404,80
02001.04.122.02.000022	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	552.990,00	0,00	552.990,00	543.585,20	9.404,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	461.490,00	0,00	461.490,00	460.532,47	957,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoa Civil)				385.171,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				340.530,84	
3.1.90.11.43	13º salário				44.640,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				75.360,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				75.360,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.500,00	0,00	91.500,00	83.052,73	8.447,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				35.132,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				35.132,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.095,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.390,14	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				271,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				16,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				700,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				60,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				400,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				258,15	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				10.168,06	
3.3.90.33.01	passagens para o país				10.168,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.497,18	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.048,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				490,25	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

1 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				312,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.281,30	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				56,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				618,71	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				500,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				599,80	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.391,49	
3.3.90.39.80	hospedagens				116,34	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.200,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.250,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				257,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				375,75	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.160,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				5.160,00	
02002	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1.729.002,00	0,00	1.729.002,00	1.699.097,06	29.904,94
02002.04	Administração	1.722.500,00	0,00	1.722.500,00	1.697.629,31	24.870,69
02002.04.122	Administração Geral	1.722.500,00	0,00	1.722.500,00	1.697.629,31	24.870,69
02002.04.122.01.000001	OBRS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	3.857,00	6.143,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.857,00	6.143,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.857,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.177,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.620,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.060,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
02002.04.122.02.000023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1.645.000,00	0,00	1.645.000,00	1.626.272,31	18.727,69
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	14.220,00	0,00	14.220,00	14.220,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				14.220,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

2 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				14.220,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	706.000,00	0,00	706.000,00	704.516,41	1.483,59
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				518,01	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				518,01	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				518.582,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				511.744,39	
3.1.90.11.43	13º salário				6.838,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				149.772,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				149.772,25	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoa! Decorrentes de Contratos de Terceirização				35.643,20	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				35.643,20	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.500,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	919.650,00	0,00	919.650,00	902.405,90	17.244,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.092,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				7.092,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.788,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.965,37	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				353,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				351,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.570,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				195,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.834,55	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.005,44	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				24,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.045,82	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

3 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				133,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				260,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				196,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.992,16	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.861,41	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.186,50	
3.3.90.33.01	passagens para o país				408,90	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.777,60	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				184.400,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				184.400,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.536,55	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.549,00	
3.3.90.36.07	estagiários				4.987,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				321.334,13	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				6.740,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.411,39	
3.3.90.39.11	locação de softwares				60.759,07	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.431,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				179,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				87,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.329,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				887,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				440,51	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.098,43	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				839,53	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				36.885,19	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				400,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

4 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				3.867,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.040,32	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				297,93	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				658,80	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				99.670,01	
3.3.90.39.81	serviços bancários				20.828,46	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				504,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.500,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				28.562,89	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				2.676,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.860,57	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				12.380,43	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				38.238,34	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				38.238,34	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				312.829,73	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				210.591,73	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				102.238,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	630,00	0,00	630,00	630,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				630,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				630,00	
02002.04.122.02.000054	AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	67.500,00	0,00	67.500,00	67.500,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	67.500,00	0,00	67.500,00	67.500,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				67.500,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				67.500,00	
02002.22	Indústria	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02002.22.661	Promoção Industrial	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02002.22.661.01.000015	PROMOÇÃO INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

5 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002.23	Comércio e Serviços	6.501,00	0,00	6.501,00	1.467,75	5.033,25
02002.23.695	Turismo	6.501,00	0,00	6.501,00	1.467,75	5.033,25
02002.23.695.01.000017	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002.23.695.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	6.500,00	0,00	6.500,00	1.467,75	5.032,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.500,00	0,00	6.500,00	1.467,75	5.032,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				250,34	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				217,34	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				33,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.217,41	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				456,40	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				761,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02003	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	9.364.805,05	31.337,29	9.396.142,34	9.074.449,46	321.692,88
02003.10	Saúde	489.330,00	0,00	489.330,00	430.484,33	58.845,67
02003.10.306	Alimentação e Nutrição	489.330,00	0,00	489.330,00	430.484,33	58.845,67
02003.10.306.02.000038	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	489.330,00	0,00	489.330,00	430.484,33	58.845,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	489.330,00	0,00	489.330,00	430.484,33	58.845,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				430.453,35	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				11.192,37	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				419.260,98	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				30,98	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				30,98	
02003.12	Educação	8.673.174,05	11.462,11	8.684.636,16	8.491.511,39	193.124,77

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

6 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02003.12.361	Ensino Fundamental	7.454.526,18	0,00	7.454.526,18	7.383.235,07	71.291,11
02003.12.361.01.000007	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	282.327,98	0,00	282.327,98	282.327,98	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	282.327,98	0,00	282.327,98	282.327,98	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				282.327,98	
4.4.90.51.91	obras em andamento				97.327,98	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				185.000,00	
02003.12.361.01.000009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02003.12.361.02.000039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.135.717,20	0,00	5.135.717,20	5.113.040,86	22.676,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.583.911,16	0,00	4.583.911,16	4.537.447,47	46.463,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoa Civil)				3.691.796,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.403.278,86	
3.1.90.11.43	13º salário				288.517,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				845.651,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				845.651,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	514.956,04	0,00	514.956,04	540.956,85	-26.000,81
3.3.90.14.00	Diárias Civil				394,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				394,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				240.337,45	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				202.037,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				25.679,16	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.369,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.553,13	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.973,65	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.447,26	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				277,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

7 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				16.101,16	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				16.101,16	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.793,31	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.793,31	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.235,90	
3.3.90.36.07	estagiários				14.955,90	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				280,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				98.688,40	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.500,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				380,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.944,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.149,76	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				105,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				500,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				6.411,59	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				40.318,49	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				13.947,49	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				13.538,67	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.001,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.976,40	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				750,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				9.188,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.978,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				168.406,63	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				168.406,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	36.850,00	0,00	36.850,00	34.636,54	2.213,46
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				34.636,54	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

8 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				34.636,54	
02003.12.361.02.000040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	967.480,00	0,00	967.480,00	933.589,66	33.890,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	89.000,00	0,00	89.000,00	85.125,94	3.874,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				70.346,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				65.559,46	
3.1.90.11.43	13º salário				4.786,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.779,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.779,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	878.480,00	0,00	878.480,00	848.463,72	30.016,28
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.112,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				2.112,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.990,45	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				44.535,65	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				200,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.254,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				785.494,27	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				325,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.579,31	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				764.632,65	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				36,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.480,39	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.440,92	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.715,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				5.715,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.152,00	
3.3.90.47.15	multas				1.152,00	
02003.12.361.02.000055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00	1.054.276,57	14.723,43

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

9 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	796.938,49	0,00	796.938,49	794.371,07	2.567,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				698.479,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				677.079,08	
3.1.90.11.43	13º salário				21.400,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				95.891,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				95.891,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	272.061,51	0,00	272.061,51	259.905,50	12.156,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				788,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				788,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.922,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.450,46	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				132,96	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				0,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				33,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				708,45	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.740,74	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				178,75	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				982,48	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				100,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				558,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				37,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.575,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				120,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.455,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				144.794,27	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				793,00	
3.3.90.36.07	estagiários				137.521,27	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

10 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.480,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				10.208,53	
3.3.90.37.07	estagiários				10.208,53	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.583,83	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				75,32	
3.3.90.39.11	locação de softwares				12.257,71	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				954,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				253,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				347,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				120,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				38,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				476,89	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.832,84	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.057,18	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				630,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				736,88	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				85,12	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				150,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				878,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				691,89	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				55.466,63	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				55.466,63	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				450,00	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				450,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.116,65	
3.3.90.93.02	restituições				1.116,65	
02003.12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

11/51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02003.12.362.02.000041	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02003.12.364	Ensino Superior	233.200,00	0,00	233.200,00	209.895,00	23.305,00
02003.12.364.02.000042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	233.200,00	0,00	233.200,00	209.895,00	23.305,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	233.200,00	0,00	233.200,00	209.895,00	23.305,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				209.895,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				209.895,00	
02003.12.365	Educação Infantil	959.047,87	11.462,11	970.509,98	874.981,32	95.528,66
02003.12.365.01.000008	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02003.12.365.02.000043	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	959.046,87	11.462,11	970.508,98	874.981,32	95.527,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	760.120,28	0,00	760.120,28	716.160,09	43.960,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				589.551,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				546.135,33	
3.1.90.11.43	13º salário				43.415,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				126.608,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				126.608,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	198.926,59	0,00	198.926,59	156.131,23	42.795,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.250,21	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.871,10	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.129,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.564,78	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				396,54	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.524,83	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				906,78	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				30,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				150,98	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

12/51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				556,20	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				120,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.600,85	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				20.600,85	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				23.644,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.300,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				22.344,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.109,69	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				3.342,15	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				203,04	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				563,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.665,59	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.925,68	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				8.137,67	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.987,76	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				750,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				34,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				500,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				39.359,50	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				39.359,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				166,98	
3.3.90.47.10	taxas				166,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.462,11	11.462,11	2.690,00	8.772,11
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.690,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				468,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				956,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.266,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

13/ 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02003.12.367	Educação Especial	26.400,00	0,00	26.400,00	23.400,00	3.000,00
02003.12.367.02.000044	APOIO AO ENSINO ESPECIAL	26.400,00	0,00	26.400,00	23.400,00	3.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	26.400,00	0,00	26.400,00	23.400,00	3.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				23.400,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				23.400,00	
02003.13	Cultura	90.000,00	0,00	90.000,00	75.980,02	14.019,98
02003.13.392	Difusão Cultural	90.000,00	0,00	90.000,00	75.980,02	14.019,98
02003.13.392.02.000045	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS	90.000,00	0,00	90.000,00	75.980,02	14.019,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	75.980,02	14.019,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.894,69	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				244,75	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				5.717,46	
3.3.90.30.16	material de expediente				28,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16,98	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.399,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				55,10	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				338,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				95,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				193,50	
3.3.90.31.01	premiações culturais				193,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				358,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				358,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				36,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				36,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				24.590,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.400,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				23.190,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

14/ 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.847,43	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				28.747,68	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				8.112,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				250,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				0,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				34,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				233,28	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.370,47	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				60,00	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				60,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02003.15	Urbanismo	0,00	19.875,18	19.875,18	0,00	19.875,18
02003.15.452	Serviços Urbanos	0,00	19.875,18	19.875,18	0,00	19.875,18
02003.15.452.02.000047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	19.875,18	19.875,18	0,00	19.875,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	19.875,18	19.875,18	0,00	19.875,18
02003.27	Desporto e Lazer	112.301,00	0,00	112.301,00	76.473,72	35.827,28
02003.27.812	Desporto Comunitário	112.301,00	0,00	112.301,00	76.473,72	35.827,28
02003.27.812.01.000002	AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	10.301,00	0,00	10.301,00	10.235,00	66,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.301,00	0,00	10.301,00	10.235,00	66,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				10.235,00	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				10.235,00	
02003.27.812.02.000052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	102.000,00	0,00	102.000,00	66.238,72	35.761,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	102.000,00	0,00	102.000,00	66.238,72	35.761,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.627,72	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				580,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				55,30	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

15/ 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				705,39	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.100,23	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				365,30	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				143,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				106,50	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				550,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.497,55	
3.3.90.31.01	premiações culturais				4.497,55	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.154,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.154,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.947,27	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				6.910,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				350,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				687,27	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.233,36	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.747,68	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				150,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				49,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.951,46	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.213,54	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.275,27	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				215,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				631,28	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.338,82	
3.3.90.47.10	taxas				1.238,82	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				1.100,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

16/ 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.440,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				1.440,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02004	SECRETARIA M. DE TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO	3.902.375,88	0,00	3.902.375,88	3.309.271,89	593.103,99
02004.06	Segurança Pública	78.400,65	0,00	78.400,65	33.439,75	44.960,90
02004.06.181	Policimento	78.400,65	0,00	78.400,65	33.439,75	44.960,90
02004.06.181.02.000024	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	78.400,65	0,00	78.400,65	33.439,75	44.960,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.480,65	0,00	68.480,65	28.194,02	40.286,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.310,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.203,48	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				196,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.359,21	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.154,18	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.531,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				342,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.130,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.569,38	
3.3.90.30.42	ferramentas				224,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.883,82	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				360,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				60,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.290,37	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				150,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				23,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.920,00	0,00	9.920,00	5.245,73	4.674,27
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.245,73	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

17 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.245,73	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.000,00	
02004.15	Urbanismo	1.774.703,12	0,00	1.774.703,12	1.693.966,32	80.736,80
02004.15.451	Infra-Estrutura Urbana	647.302,00	0,00	647.302,00	630.475,76	16.826,24
02004.15.451.01.000010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	647.302,00	0,00	647.302,00	630.475,76	16.826,24
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	647.302,00	0,00	647.302,00	630.475,76	16.826,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				630.475,76	
4.4.90.51.91	obras em andamento				630.475,76	
02004.15.452	Serviços Urbanos	1.114.980,42	0,00	1.114.980,42	1.061.943,56	53.036,86
02004.15.452.01.000011	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	99.116,33	0,00	99.116,33	66.945,70	32.170,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	98.116,33	0,00	98.116,33	66.945,70	31.170,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				62.005,70	
4.4.90.51.91	obras em andamento				62.005,70	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.940,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.940,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02004.15.452.02.000047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.015.864,09	0,00	1.015.864,09	994.997,86	20.866,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.012.564,09	0,00	1.012.564,09	992.767,86	19.796,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				50.605,62	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				108,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				15,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				756,37	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				95,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				404,92	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				903,66	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				215,65	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.137,33	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

18 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.795,40	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				42.535,94	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.636,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				453,41	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				453,41	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.371,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				9.137,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				234,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				932.337,83	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				95.026,53	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.109,68	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.199,64	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				501.370,88	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.290,57	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				302.148,53	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.643,79	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				255,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.130,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				354,24	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				1.808,97	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.300,00	0,00	3.300,00	2.230,00	1.070,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.230,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				330,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.900,00	
02004.15.782	Transporte Rodoviário	12.420,70	0,00	12.420,70	1.547,00	10.873,70
02004.15.782.02.000046	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	12.420,70	0,00	12.420,70	1.547,00	10.873,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.420,70	0,00	12.420,70	1.547,00	10.873,70

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

19 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.547,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.547,00	
02004.17	Saneamento	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02004.17.512	Saneamento Básico Urbano	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02004.17.512.01.000013	SANEAMENTO GERAL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02004.26	Transporte	2.049.271,11	0,00	2.049.271,11	1.581.865,82	467.405,29
02004.26.782	Transporte Rodoviário	2.049.271,11	0,00	2.049.271,11	1.581.865,82	467.405,29
02004.26.782.01.000016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
02004.26.782.01.000018	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02004.26.782.02.000051	MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES E OBRAS	2.049.268,11	0,00	2.049.268,11	1.581.865,82	467.402,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	893.500,00	0,00	893.500,00	780.974,50	112.525,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoa Civil)				643.005,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				595.490,58	
3.1.90.11.43	13º salário				47.514,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				137.969,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				137.969,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.154.717,11	0,00	1.154.717,11	800.596,32	354.120,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo				431.692,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				268.599,10	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				49,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				174,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.424,21	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				160,77	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				189,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

20 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.588,02	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				111.260,57	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				471,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.222,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				21.726,36	
3.3.90.30.40	material biológico				237,11	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.149,97	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				12.922,52	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.518,14	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				200,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				930,00	
3.3.90.36.39	frete e transportes de encomendas				930,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				305.677,95	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.142,95	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				30,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				61,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				171.044,98	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				89.144,74	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.731,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.197,74	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.000,81	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.823,41	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.155,39	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				3.632,95	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				766,14	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,80	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

21 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				15,19	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				780,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica - pagamento antecipado				521,94	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				1.621,91	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				62.095,50	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				62.095,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.051,00	0,00	1.051,00	295,00	756,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				295,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				295,00	
02005	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	766.112,00	0,00	766.112,00	765.421,46	690,54
02005.28	Encargos Especiais	766.112,00	0,00	766.112,00	765.421,46	690,54
02005.28.846	Outros Encargos Especiais	766.112,00	0,00	766.112,00	765.421,46	690,54
02005.28.846.09.000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	766.112,00	0,00	766.112,00	765.421,46	690,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	397.236,45	0,00	397.236,45	397.236,45	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				303.715,32	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				303.715,32	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				25.949,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				32,65	
3.1.90.11.43	13º salário				25.916,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.662,78	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				42.662,78	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				24.908,87	
3.1.90.91.07	precatórios - administração direta				24.908,87	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	31.983,40	0,00	31.983,40	31.983,40	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				31.983,40	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				9.989,61	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				21.993,79	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

22 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.495,61	0,00	64.495,61	63.805,07	690,54
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.182,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.182,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.749,99	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.875,60	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				49,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				98,18	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				134,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				48,66	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				83,48	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				442,07	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				19,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.821,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.821,80	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				480,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				480,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.287,74	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				500,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				5.760,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				253,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.900,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				293,86	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.770,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				713,66	
3.3.90.39.69	seguros em geral				599,81	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				310,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

23 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				172,41	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				12.637,54	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				12.637,54	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				24.646,00	
3.3.90.91.01	precatórios - ativo civil / sentenças judiciais transitadas em julgado				3.718,84	
3.3.90.91.07	precatórios - administração direta				20.927,16	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	272.396,54	0,00	272.396,54	272.396,54	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada				272.396,54	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				194.630,02	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				77.766,52	
02006	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
02006.99	Reserva Contingência	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
02006.99.999	Reserva Contingência	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
02006.99.999.02.000019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
02007	FUNDEC - FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL	16.500,00	0,00	16.500,00	16.154,59	345,41
02007.06	Segurança Pública	16.500,00	0,00	16.500,00	16.154,59	345,41
02007.06.182	Defesa Civil	16.500,00	0,00	16.500,00	16.154,59	345,41
02007.06.182.02.000053	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	16.500,00	0,00	16.500,00	16.154,59	345,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.500,00	0,00	16.500,00	16.154,59	345,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				246,65	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				246,65	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.907,94	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				15.907,94	
02008	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	35.501,00	0,00	35.501,00	6.320,82	29.180,18
02008.16	Habitação	35.501,00	0,00	35.501,00	6.320,82	29.180,18
02008.16.482	Habitação Urbana	35.501,00	0,00	35.501,00	6.320,82	29.180,18

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

24 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02008.16.482.01.000012	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	35.501,00	0,00	35.501,00	6.320,82	29.180,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	6.320,82	23.679,18
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.476,55	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.476,55	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.844,27	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				3.844,27	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.501,00	0,00	5.501,00	0,00	5.501,00
02009	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	8.200,00	0,00	8.200,00	4.760,96	3.439,04
02009.08	Assistência Social	8.200,00	0,00	8.200,00	4.760,96	3.439,04
02009.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.200,00	0,00	8.200,00	4.760,96	3.439,04
02009.08.243.02.000029	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	8.200,00	0,00	8.200,00	4.760,96	3.439,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.200,00	0,00	8.200,00	4.760,96	3.439,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				87,78	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				87,78	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				764,48	
3.3.90.33.01	passagens para o país				764,48	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				110,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				110,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.798,70	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				3.100,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				200,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				483,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				15,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02010	FUNDO AGROPECUÁRIO	767.303,00	0,00	767.303,00	631.512,30	135.790,70
02010.10	Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02010.10.605	Abastecimento	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

25 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02010.10.605.01.000005	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02010.18	Gestão Ambiental	23.400,00	0,00	23.400,00	22.800,00	600,00
02010.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	23.400,00	0,00	23.400,00	22.800,00	600,00
02010.18.541.02.000048	PROTEÇÃO AMBIENTAL	23.400,00	0,00	23.400,00	22.800,00	600,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	11.000,00	0,00	11.000,00	10.834,56	165,44
3.1.71.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				10.834,56	
3.1.71.01.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				10.834,56	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.200,00	0,00	10.200,00	10.102,68	97,32
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.102,68	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				10.102,68	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.200,00	0,00	2.200,00	1.862,76	337,24
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.862,76	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.862,76	
02010.20	Agricultura	743.902,00	0,00	743.902,00	608.712,30	135.189,70
02010.20.606	Extensão Rural	643.900,00	0,00	643.900,00	519.932,30	123.967,70
02010.20.606.02.000049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	643.900,00	0,00	643.900,00	519.932,30	123.967,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	308.000,00	0,00	308.000,00	268.970,78	39.029,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoa Civil)				220.710,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				206.682,71	
3.1.90.11.43	13º salário				13.198,31	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				829,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.260,06	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				48.260,06	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	335.900,00	0,00	335.900,00	250.961,52	84.938,48
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.576,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

26 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.576,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				113.723,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				84.459,72	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				478,80	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.000,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				464,30	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				15.306,04	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				154,65	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.811,69	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.957,33	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				430,84	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.700,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.975,75	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				297,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				687,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				63.378,00	
3.3.90.32.04	sementes				33.778,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				29.600,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				228,25	
3.3.90.33.01	passagens para o país				228,25	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.189,32	
3.3.90.36.07	estagiários				557,32	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.632,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.921,28	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				19.581,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				10.500,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				414,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

27 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.759,82	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.327,81	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				70,85	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				500,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				5.981,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.657,83	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.714,56	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.450,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.792,51	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				605,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				207,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				358,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.945,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				9.945,00	
02010.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	100.002,00	0,00	100.002,00	88.780,00	11.222,00
02010.20.608.01.000014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100.002,00	0,00	100.002,00	88.780,00	11.222,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.002,00	0,00	100.002,00	88.780,00	11.222,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				88.780,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				88.780,00	
	Total da Unidade Gestora	17.164.788,93	31.337,29	17.196.126,22	16.050.573,74	1.145.552,48

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Irani

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI	2.677.748,43	0,00	2.677.748,43	2.237.986,73	439.761,70
04001.08	Assistência Social	2.677.748,43	0,00	2.677.748,43	2.237.986,73	439.761,70
04001.08.244	Assistência Comunitária	2.677.748,43	0,00	2.677.748,43	2.237.986,73	439.761,70
04001.08.244.01.000006	OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL	1.371.613,78	0,00	1.371.613,78	1.188.771,46	182.842,32

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

28 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.371.613,78	0,00	1.371.613,78	1.188.771,46	182.842,32
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.188.771,46	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.188.771,46	
04001.08.244.02.000025	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	345.570,00	0,00	345.570,00	339.429,58	6.140,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	267.000,00	0,00	267.000,00	265.171,85	1.828,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				219.112,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				202.823,48	
3.1.90.11.43	13º salário				16.289,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				46.059,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.059,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.570,00	0,00	78.570,00	74.257,73	4.312,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.004,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				0,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				916,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				88,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.651,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.651,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.404,43	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				67,41	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.999,25	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.461,88	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				700,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				195,35	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

29 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				82,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				178,58	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				719,96	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.799,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				18.799,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				32.398,80	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				32.398,80	
04001.08.244.02.000026	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	333.187,59	0,00	333.187,59	249.000,17	84.187,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	121.500,00	0,00	121.500,00	119.664,75	1.835,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				99.548,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				90.413,19	
3.1.90.11.43	13º salário				9.134,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.116,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.116,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	144.022,85	0,00	144.022,85	124.315,42	19.707,43
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.334,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.334,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.871,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.144,66	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				96,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.021,23	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				5.512,80	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.607,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.633,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				100,11	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13,74	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9,70	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

30 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				530,96	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				107,70	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				0,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				624,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				243,22	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				226,53	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.344,99	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.344,99	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.559,06	
3.3.90.33.01	passagens para o país				526,62	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.032,44	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				866,28	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				116,28	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				750,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				87.059,56	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				477,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				202,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				131,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.120,22	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.750,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				244,07	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				176,04	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.044,22	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.700,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				0,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.909,76	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				905,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

31/51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica - pagamento antecipado				75.241,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				159,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.280,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				2.280,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	67.664,74	0,00	67.664,74	5.020,00	62.644,74
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.020,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.280,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.740,00	
04001.08.244.02.000027	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	63.282,84	0,00	63.282,84	15.042,75	48.240,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.458,63	0,00	23.458,63	14.182,75	9.275,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.984,36	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				49,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.311,42	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				40,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				28,64	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				338,75	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				84,55	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				62,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				70,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.933,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.250,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros - pessoa física				2.683,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				984,39	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				352,07	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				632,32	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				281,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

32/51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				281,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.824,21	0,00	18.824,21	860,00	17.964,21
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				860,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				860,00	
04001.08.244.02.000028	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	359.396,29	0,00	359.396,29	317.010,89	42.385,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	164.800,00	0,00	164.800,00	164.277,70	522,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				136.727,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				127.568,70	
3.1.90.11.43	13º salário				9.158,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.550,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				27.550,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.796,29	0,00	175.796,29	139.781,75	36.014,54
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.364,00	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				2.364,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				89.090,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.854,43	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.405,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				67.118,39	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.682,30	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				5.490,24	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.277,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				195,03	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				88,53	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				240,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				610,03	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				310,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.037,51	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

33/ 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				182,10	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				585,48	
3.3.90.30.42	ferramentas				124,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.888,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.210,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.210,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.275,74	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.275,74	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				886,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				886,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.285,67	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				477,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				202,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.258,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				513,93	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				4.300,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				427,48	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.038,16	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.890,82	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.028,23	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				700,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				150,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				894,80	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				56,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.440,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				320,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				1.325,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

34/ 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				264,25	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				11.160,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				11.160,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.509,50	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				3.509,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.800,00	0,00	18.800,00	12.951,44	5.848,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.951,44	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.001,58	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				3.949,86	
04001.08.244.02.000058	PROGRAMA GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	204.697,93	0,00	204.697,93	128.731,88	75.966,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.060,00	0,00	80.060,00	53.325,73	26.734,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				44.070,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				40.598,68	
3.1.90.11.43	13º salário				3.472,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.254,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.254,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	124.637,93	0,00	124.637,93	75.406,15	49.231,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.275,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				166,54	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				993,54	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				9.411,72	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				720,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.680,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				303,10	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				17.101,24	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				475,88	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

35 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				16.625,36	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.212,41	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				11.700,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				512,41	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				350,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				350,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.555,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				3.555,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				132,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				132,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				28.780,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				28.780,00	
	Total da Unidade Gestora	2.677.748,43	0,00	2.677.748,43	2.237.986,73	439.761,70

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Irani

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	6.227.869,13	74.100,00	6.301.969,13	5.589.542,32	712.426,81
03001.10	Saúde	6.227.869,13	74.100,00	6.301.969,13	5.589.542,32	712.426,81
03001.10.301	Atenção Básica	5.634.851,86	50.000,00	5.684.851,86	5.006.171,58	678.680,28
03001.10.301.01.000003	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	82.034,46	0,00	82.034,46	67.621,00	14.413,46
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	82.034,46	0,00	82.034,46	67.621,00	14.413,46
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				67.621,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				67.621,00	
03001.10.301.01.000004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	125.577,39	0,00	125.577,39	123.950,00	1.627,39
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	125.577,39	0,00	125.577,39	123.950,00	1.627,39
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				123.950,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				950,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

36 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.48	veículos diversos				123.000,00	
03001.10.301.02.000030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE	2.081.093,00	20.000,00	2.101.093,00	1.842.837,70	258.255,30
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.240,00	0,00	3.240,00	3.240,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.240,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.240,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.142.000,00	0,00	1.142.000,00	970.547,72	171.452,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				673.227,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				616.884,42	
3.1.90.11.43	13º salário				56.342,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				121.433,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				121.433,51	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				175.887,20	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				175.887,20	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.40.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.40.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				0,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.760,00	0,00	6.760,00	6.760,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.760,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.760,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	928.068,00	0,00	928.068,00	861.364,98	66.703,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				163.850,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				95.031,72	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				665,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				235,09	
3.3.90.30.09	material farmacológico				21,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				98,76	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

37/51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				0,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				811,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.974,69	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				15.991,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				268,34	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				612,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.600,45	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				979,20	
3.3.90.30.36	material hospitalar				5.222,74	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.176,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				201,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				0,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				26.657,23	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.301,49	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				19.229,40	
3.3.90.32.02	medicamentos				7.288,10	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.635,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				9.305,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				81.359,83	
3.3.90.33.01	passagens para o país				16.067,26	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				65.292,57	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				3.450,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				3.450,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.262,71	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.200,00	
3.3.90.36.07	estagiários				16.062,71	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.192,83	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

38/51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.07	estagiários				1.192,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				499.628,25	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				75,32	
3.3.90.39.11	locação de softwares				9.372,77	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.260,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.494,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.735,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				45.920,15	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				350,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				272,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				60,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				26.948,85	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.786,64	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				33.235,61	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				772,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				273.921,20	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				66,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.320,80	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				1.000,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				532,03	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.482,24	
3.3.90.39.81	serviços bancários				711,25	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				14,64	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.500,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.174,06	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				740,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				52.644,12	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

39/ 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.476,94	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				9.762,43	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				51.455,75	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				51.455,75	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				136,20	
3.3.90.47.15	multas				136,20	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				22.800,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				22.800,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	925,00	0,00	925,00	925,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				925,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				390,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				440,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				95,00	
03001.10.301.02.000031	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA	261.500,00	0,00	261.500,00	206.761,69	54.738,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	240.500,00	0,00	240.500,00	204.375,49	36.124,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				167.376,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				153.476,74	
3.1.90.11.43	13º salário				13.899,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				36.999,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.999,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	2.386,20	18.613,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				248,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				248,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				598,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				598,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

40/ 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.540,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				1.540,00	
03001.10.301.02.000032	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	516.000,00	0,00	516.000,00	508.802,79	7.197,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	349.995,93	4,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoa Civil)				127.736,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				127.736,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				38.807,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				38.807,86	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				183.452,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				183.452,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	158.806,86	1.193,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.570,54	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				723,80	
3.3.90.30.36	material hospitalar				44.835,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10,98	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.487,84	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.487,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				104.715,48	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				181,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				104.276,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				257,68	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.033,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				7.033,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
03001.10.301.02.000036	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	351.830,49	0,00	351.830,49	203.449,27	148.381,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	351.830,49	0,00	351.830,49	203.449,27	148.381,22
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				203.441,42	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

41/ 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.02	medicamentos				203.441,42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7,85	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,85	
03001.10.301.02.000037	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUS	1.330.184,42	30.000,00	1.360.184,42	1.308.468,10	51.716,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	885.783,29	0,00	885.783,29	870.843,50	14.939,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoa Civil)				424.677,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				397.653,43	
3.1.90.11.43	13º salário				27.024,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				89.452,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				89.452,01	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				356.713,60	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				356.713,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	444.401,13	0,00	444.401,13	431.014,93	13.386,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				10.635,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				10.635,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				62.012,81	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				208,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.215,70	
3.3.90.30.09	material farmacológico				334,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				407,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				15.545,15	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				12,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.879,09	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.597,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.860,98	
3.3.90.30.35	material laboratorial				529,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				21.905,28	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

42/ 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.372,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				907,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				748,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.491,21	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				18.617,52	
3.3.90.32.02	medicamentos				13.830,72	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.786,80	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				23.955,13	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.648,55	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				20.306,58	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				31.050,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				31.050,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.856,82	
3.3.90.36.07	estagiários				1.856,82	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				0,00	
3.3.90.37.07	estagiários				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				250.798,43	
3.3.90.39.11	locação de softwares				31.600,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				705,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.422,89	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.211,76	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				400,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				550,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				209.436,38	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.316,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				64,80	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				2.035,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

43 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				56,60	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				31.408,75	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				31.408,75	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				680,47	
3.3.90.47.10	taxas				680,47	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	30.000,00	6.609,67	23.390,33
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.609,67	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.312,67	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.679,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				618,00	
03001.10.301.02.000056	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	588.968,00	0,00	588.968,00	469.612,21	119.355,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	526.600,00	0,00	526.600,00	427.696,01	98.903,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				353.593,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				326.842,14	
3.1.90.11.43	13º salário				26.751,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				74.102,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				74.102,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.368,00	0,00	62.368,00	41.916,20	20.451,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				60,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				120,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				120,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				41.735,50	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				41.735,50	
03001.10.301.02.000057	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	297.664,10	0,00	297.664,10	274.668,82	22.995,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	262.000,00	0,00	262.000,00	252.463,76	9.536,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				202.328,05	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

44 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				187.012,59	
3.1.90.11.43	13º salário				15.315,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				41.593,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				41.593,63	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				8.542,08	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				8.542,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.664,10	0,00	35.664,10	22.205,06	13.459,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.759,21	
3.3.90.30.10	material odontológico				6.972,07	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				43,94	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.743,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.681,35	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.681,35	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.764,50	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				9.764,50	
03001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	450.312,38	24.100,00	474.412,38	469.326,26	5.086,12
03001.10.302.02.000033	ATENÇÃO A SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	450.312,38	24.100,00	474.412,38	469.326,26	5.086,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	450.312,38	0,00	450.312,38	443.816,26	6.496,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				59,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				59,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				83.656,83	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				83.656,83	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				520,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				450,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				70,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				359.580,43	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				4.200,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

45 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				335.513,73	
3.3.90.39.81	serviços bancários				14,70	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				19.852,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	24.100,00	24.100,00	25.510,00	-1.410,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				25.510,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				22.445,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.410,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.655,00	
03001.10.304	Vigilância Sanitária	56.070,75	0,00	56.070,75	35.955,37	20.115,38
03001.10.304.02.000035	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56.070,75	0,00	56.070,75	35.955,37	20.115,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	37.500,00	0,00	37.500,00	24.125,77	13.374,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoa Civil)				20.050,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				20.050,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.075,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.075,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.570,75	0,00	18.570,75	11.829,60	6.741,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.049,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.617,83	
3.3.90.30.16	material de expediente				139,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				200,95	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				91,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				590,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				590,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.110,32	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				746,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				216,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

46 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.492,85	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				75,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				358,06	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				222,41	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.080,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				1.080,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.10.305	Vigilância Epidemiológica	86.634,14	0,00	86.634,14	78.089,11	8.545,03
03001.10.305.02.000034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS)	86.634,14	0,00	86.634,14	78.089,11	8.545,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	38.297,36	0,00	38.297,36	20.515,79	17.781,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoa Civil)				16.955,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				14.164,66	
3.1.90.11.43	13º salário				2.791,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.559,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.559,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.136,78	0,00	31.136,78	43.242,17	-12.105,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.994,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.669,22	
3.3.90.30.11	material químico				165,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.156,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.017,76	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				159,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				433,42	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				611,90	
3.3.90.30.35	material laboratorial				345,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				8.497,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.908,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

47 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				31,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.877,85	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.877,85	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				0,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.134,42	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				913,42	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				267,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				80,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.524,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.350,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.235,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				2.235,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.200,00	0,00	17.200,00	14.331,15	2.868,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.331,15	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.450,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.864,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.363,15	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				654,00	
	Total da Unidade Gestora	6.227.869,13	74.100,00	6.301.969,13	5.589.542,32	712.426,81

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Irani

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	916.276,58	123.723,42
01001.01	Legislativa	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	916.276,58	123.723,42
01001.01.031	Ação Legislativa	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	916.276,58	123.723,42
01001.01.031.02.000001	Manutenção das Atividades do Legislativo	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	916.276,58	123.723,42

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

48 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	734.400,00	0,00	734.400,00	727.686,80	6.713,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				598.353,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				575.319,29	
3.1.90.11.43	13º salário				14.751,63	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				4.147,04	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				4.135,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				129.333,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				129.333,15	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.800,00	0,00	10.800,00	6.865,00	3.935,00
3.3.50.41.00	Contribuições				6.865,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				1.800,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				5.065,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	273.200,00	0,00	273.200,00	169.586,78	103.613,22
3.3.90.14.00	Diárias Civil				70.078,26	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				70.078,26	
3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares				617,05	
3.3.90.27.03	encargos pela honra de seguros				617,05	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.467,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				48,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.235,07	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				4.220,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.401,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				640,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.229,86	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.150,27	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				553,90	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				176,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

49 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				113,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				700,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				11.061,34	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.991,14	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				7.070,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.809,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				7.750,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				2.860,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.199,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				58.263,63	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.300,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.210,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				13.469,30	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				600,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.620,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.116,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.050,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.045,48	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				973,26	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.088,44	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				10.730,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				571,11	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				39,20	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				663,34	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				597,50	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				450,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				6.750,00	

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/16 - 20:00

50 / 51

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 0CA38

Município de IRANI
Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				6.100,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				590,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.290,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				4.290,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.600,00	0,00	21.600,00	12.138,00	9.462,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.138,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.266,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.872,00	
	Total da Unidade Gestora	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	916.276,58	123.723,42
	Total Geral	27.110.406,49	105.437,29	27.215.843,78	24.794.379,37	2.421.464,41

Município de IRANI
Competência: 06/2015

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	22.784.641,72	22.784.641,72	21.605.568,81	-1.179.072,91
Receitas Correntes (I)	22.754.619,72	22.754.619,72	21.083.692,56	-1.670.927,16
Receita Tributária	1.603.800,00	1.603.800,00	1.751.343,64	147.543,64
Receitas de Contribuições	308.000,00	308.000,00	387.355,61	79.355,61
Receita Patrimonial	124.120,00	124.120,00	179.435,40	55.315,40
Receita Agropecuária	17.600,00	17.600,00	6.888,50	-10.711,50
Receita Industrial				0,00
Receita de Serviços	82.500,00	82.500,00	46.210,05	-36.289,95
Transferências Correntes	20.483.739,72	20.483.739,72	18.596.196,66	-1.887.543,06
Outras Receitas Correntes	134.860,00	134.860,00	116.262,70	-18.597,30
Receitas de Capital (II)	30.022,00	30.022,00	521.876,25	491.854,25
Operações de Crédito				0,00
Alienação de Bens				0,00
Amortização de Empréstimos	30.000,00	30.000,00	10.923,27	-19.076,73
Transferências de Capital	22,00	22,00	510.952,98	510.930,98
Outras Receitas de Capital				0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)				0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	22.784.641,72	22.784.641,72	21.605.568,81	-1.179.072,91
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)	22.784.641,72	22.784.641,72	21.605.568,81	-1.179.072,91
DÉFICIT (VIII)			3.188.810,56	3.188.810,56
TOTAL (IX = VII + VIII)	22.784.641,72	22.784.641,72	24.794.379,37	2.009.737,65
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		786.321,18		
Superávit Financeiro		786.321,18		
Reabertura de créditos adicionais				

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/06/2016 - 20:02

1



Município de IRANI
Competência: 06/2015

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	22.762.641,72	27.157.481,36	24.794.379,37	22.685.435,93	21.075.057,84	2.363.101,99
Despesas Correntes (X)	21.451.487,72	23.874.001,19	21.905.134,68	21.745.054,87	20.146.643,78	1.968.866,51
Pessoal e Encargos Sociais	12.489.338,32	13.834.633,34	13.224.320,54	13.214.933,34	13.044.035,13	610.312,80
Juros e Encargos da Dívida	110.000,00	31.983,40	31.983,40	31.983,40	31.983,40	0,00
Outras Despesas Correntes	8.852.149,40	10.007.384,45	8.648.830,74	8.498.138,13	7.070.625,25	1.358.553,71
Despesas de Capital (XI)	1.311.154,00	3.283.480,17	2.889.244,69	940.381,06	928.414,06	394.235,48
Investimentos	846.042,00	3.010.083,63	2.616.848,15	667.984,52	656.017,52	393.235,48
Inversões Financeiras	2.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida(*)	462.612,00	272.396,54	272.396,54	272.396,54	272.396,54	0,00
Reserva de Contingência (XII)	22.000,00	22.000,00				22.000,00
Reserva do RPPS (XIII)	0,00	0,00				0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	22.784.641,72	27.179.481,36	24.794.379,37	22.685.435,93	21.075.057,84	2.385.101,99
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII = XV + XVI)	22.784.641,72	27.179.481,36	24.794.379,37	22.685.435,93	21.075.057,84	2.385.101,99

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Município de IRANI
Competência: 06/2015

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de IRANI
Competência: 06/2015

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	3.835,00	66.364,08	53.718,02	38.623,02	6.537,14	25.038,92
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.835,00	66.364,08	53.718,02	38.623,02	6.537,14	25.038,92
Despesas de Capital	2.993,00	117.292,61	114.137,48	114.137,48	3.155,13	2.993,00
Investimentos	2.993,00	117.292,61	114.137,48	114.137,48	3.155,13	2.993,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.828,00	183.656,69	167.855,50	152.760,50	9.692,27	28.031,92

Município de IRANI
Competência: 06/2015

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	500,00	858.768,56	799.119,86	344,61	59.804,09
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	122.049,72	122.049,72	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	500,00	736.718,84	677.070,14	344,61	59.804,09
Despesas de Capital	0,00	314.816,91	276.929,91	0,00	37.887,00
Investimentos	0,00	194.816,91	156.929,91	0,00	37.887,00
Inversões Financeiras	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	500,00	1.173.585,47	1.076.049,77	344,61	97.691,09

Município de IRANI

Competência: 06/2015

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	21.605.568,81
Ordinária	13.245.620,11
Vinculada	8.359.948,70
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.831.640,14
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.831.640,14
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.799.131,21
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.108.943,44
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.610.378,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.079.809,68
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.524.102,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.518.448,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.653,73
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	33.760.442,24

Município de IRANI

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	24.794.379,37
Ordinária	14.736.616,94
Vinculada	10.057.762,43
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.831.669,64
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.831.669,64
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.315.485,31
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	152.760,50
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.076.049,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.086.675,04
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	818.907,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	817.822,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.085,51
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	33.760.442,24





Município de IRANI

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.921.325,49
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.783.278,80
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.275.295,70
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	15.979.899,99
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.568,40
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	390.008,87
	09 - FIA Imposto de Renda	5.251,68
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.083,78
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.348,52
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.950,87
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.442.156,13
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.628.104,07
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	183.153,34
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	245.507,46
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	310.154,40
	36 - Salário-Educação	493.685,12
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	280.071,47
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.819.682,64
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	66.342,21
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	118.239,53
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	113.100,19
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	33.319,32
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	205.420,72
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2.799,98





Município de IRANI

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II) 8.359.948,70

TOTAL GERAL (I + II) 24.339.848,69



**Município de IRANI**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.734.279,88
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.734.279,88
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	2.734.279,88



**Município de IRANI**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.968.295,15
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.870.438,67
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.897.883,12
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	14.736.616,94
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.545,30
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	419.054,96
	09 - FIA Imposto de Renda	4.760,96
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.095,58
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.209,08
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.547,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.709.179,59
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	392.386,94
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	68.571,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	353.546,34
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	360.447,87
	36 - Salário-Educação	518.149,79
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	308.293,83
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.023.962,66
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	54.927,02
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.188.771,46
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	118.317,29
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	115.185,54
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	75.526,82
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	209.807,01
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	117.476,39





Município de IRANI

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II) 10.057.762,43

TOTAL GERAL (I + II) 24.794.379,37



**Município de IRANI**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.457.218,48
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-841.215,25
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-393.515,14
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	222.488,09
1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.241,31
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.707,88
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.665,92
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.096,06
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.892,41
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-719.796,37
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	628.931,07
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	71.710,39
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	436.965,53
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	143.252,73
	36 - Salário-Educação	46.343,04
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	50.485,65
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	385.672,39
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	41.882,28
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	89.352,21
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	-1.578,89
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	-155,54
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	-194.002,30
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	130.346,94
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	36.271,14
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	114.676,41





Município de IRANI

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.295.960,26
--	---------------------

TOTAL GERAL (I + II)	1.518.448,35
-----------------------------	---------------------



**Município de IRANI**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de IRANI

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	54.270,41
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.640,83
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	56.911,24
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15,13
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	181,56
	09 - FIA Imposto de Renda	490,72
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.267,35
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.442,99
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.074,75
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	5.540,94
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	125.607,99
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	208.955,17
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	110.649,52
	36 - Salário-Educação	14.127,09
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.159,49
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	24.786,37
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,39
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	6,75
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	74.469,10
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	88.144,29
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	41.991,57
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	760.911,17
	TOTAL GERAL (I + II)	817.822,41



**Município de IRANI**

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de IRANI
Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	1.212.757,36	PASSIVO CIRCULANTE	2.805.627,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	817.822,41	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.096.279,84
Créditos a Curto Prazo	177.005,72	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	41.231,34
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.505.575,61
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	50.525,36
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	98.680,44	Demais Obrigações a Curto Prazo	112.015,06
Dívida Ativa Tributária	78.325,28		
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	54.120,26		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias			
Estoques	149.536,71		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	14.272,26		

e-Sfinge Web - Gerado em: 08/06/2016 - 16:01

Página 1 de 7

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 62662

Município de IRANI
Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.498.930,18	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	33.849,69
Ativo Realizável a Longo Prazo	349.598,51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	349.598,51	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	33.849,69
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	908.606,12	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária		Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-559.007,61	Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	2.839.476,90
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.939.307,23
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

e-Sfinge Web - Gerado em: 08/06/2016 - 16:01

Página 2 de 7

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 62662

Município de IRANI
Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	24.152.190,07
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	38.000,00
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	34.149.331,67	Resultados Acumulados	10.749.117,16
Bens Móveis	6.326.993,25	Resultado do Exercício	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-442.706,85	Resultado de Exercícios Anteriores	10.749.117,16
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	28.687.392,60	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-422.347,33	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	35.711.687,54	TOTAL	37.778.784,13

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de IRANI
Competência: 06/2015

	Exercício Atual
ATIVO	35.711.687,54
ATIVO FINANCEIRO	818.907,92
ATIVO PERMANENTE	34.892.779,62
PASSIVO	4.957.522,26
PASSIVO FINANCEIRO	3.957.059,60
PASSIVO PERMANENTE	1.000.462,66
SALDO PATRIMONIAL	30.754.165,28



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de IRANI
Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	3.905.671,28
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	0,00	TOTAL	3.905.671,28



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IRANI
Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	-1.473.073,91
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-233.110,41
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-327.577,75
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15,13
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-9.170,91
09 - FIA Imposto de Renda	490,72
10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.267,35
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.436,29
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.964,75
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-22.778,09
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-31.917,02
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	125.607,99
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-62.572,83
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	91.104,95
36 - Salário-Educação	-120.426,86
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.028,41

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IRANI

Competência: 06/2015

38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-43.914,44
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	-27.960,61
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	-1.188.724,14
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	6,75
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	54.898,98
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	87.816,37
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	8.437,60
TOTAL	-3.138.151,68



Município de IRANI

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.026.716,49
Impostos	1.586.762,38
Taxas	395.346,47
Contribuição de Melhoria	44.607,64
Contribuições	387.355,61
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	387.355,61
Contribuição de Iluminação Pública	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	53.098,55
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	53.098,55
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	186.560,37
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	7.124,97
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	179.435,40
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
Transferências e Delegações Recebidas	26.444.814,42
Transferências Intragovernamentais	5.114.337,88
Transferências Intergovernamentais	21.325.329,73
Transferências das Instituições Privadas	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	5.146,81
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	14.950,00

Município de IRANI

Competência: 06/2015

Reavaliação de Ativos	
Ganhos com Alienação	
Ganhos com Incorporação de Ativos	14.950,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	891.834,01
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	344.678,03
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	547.155,98
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	30.005.329,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	14.002.983,33
Remuneração a Pessoal	11.823.688,40
Encargos Patronais	2.179.294,93
Benefícios a Pessoal	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	304.233,33
Aposentadorias e Reformas	304.233,33
Pensões	
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.810.904,90
Uso de Material de Consumo	2.338.246,94
Serviços	5.607.603,78
Depreciação, Amortização e Exaustão	865.054,18
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	33.271,60
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	31.983,40

Município de IRANI

Competência: 06/2015

Juros e Encargos de Mora	
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	1.288,20
Transferências e Delegações Concedidas	7.808.637,09
Transferências Intragovernamentais	4.831.669,64
Transferências Intergovernamentais	2.734.279,88
Transferências às Instituições Privadas	97.765,00
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	52.150,00
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	92.772,57
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	559.007,61
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	559.007,61
Perdas com Alienação	
Perdas Involuntárias	
Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Ativos	
Tributárias	335.301,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.086,27
Contribuições	333.214,77
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	218.431,75
Premiações	4.691,05
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	212.007,00
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

Município de IRANI

Competência: 06/2015

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.733,70
<hr/>	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	32.072.770,65
<hr/>	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	-2.067.441,20

Município de IRANI

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	28.109.690,64
Receitas derivadas e originárias	2.487.495,90
Transferências correntes recebidas	18.596.196,66
Outros ingressos operacionais	7.025.998,08
Desembolsos	28.012.711,38
Pessoal e demais despesas	20.854.638,26
Juros e encargos da dívida	31.983,40
Transferências concedidas	97.765,00
Outros desembolsos operacionais	7.028.324,72
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	96.979,26
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	10.923,27
Alienações de bens	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	10.923,27
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	1.047.084,91
Aquisição de ativo não circulante	1.044.310,22
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	2.774,69
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.036.161,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	510.952,98
Operações de Crédito	
Integralização do capital social de empresas dependentes	
Transferências de capital recebidas	
Outros ingressos de financiamentos	510.952,98
Desembolsos	272.396,54
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	272.396,54

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

238.556,44

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)

-700.625,94

Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)

1.518.448,35

Caixa e Equivalentes de caixa final (**)

817.822,41

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de IRANI

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	1.751.343,64
Receita de Contribuições	387.355,61
Receita Patrimonial	
Receita Agropecuária	6.888,50
Receita Industrial	
Receita de Serviços	46.210,05
Remuneração das Disponibilidades	179.435,40
Outras Receitas Derivadas e Originárias	116.262,70
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.487.495,90



QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de IRANI

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	14.312.444,49
da União	7.673.201,00
de Estados e Distrito Federal	6.639.243,49
de Municípios	
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	4.283.752,17
Total das Transferências Recebidas	18.596.196,66
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	97.765,00
Total das Transferências Concedidas	97.765,00

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de IRANI

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
Legislativa	898.943,58
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.069.246,91
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	37.098,14
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.025.031,25
Previdência Social	0,00
Saúde	5.605.670,59
Trabalho	0,00
Educação	7.856.844,72
Cultura	72.989,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	712.995,00
Habitação	3.370,77
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	22.525,31
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	541.173,30
Organização Agrária	0,00
Indústria	2.292,36
Comércio e Serviços	1.265,87
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.464.101,12
Desporto e Lazer	75.487,98
Encargos Especiais	465.602,36
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	20.854.638,26

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de IRANI

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	31.983,40
Total dos Juros e Encargos da Dívida	31.983,40





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de IRANI

Competência: 06/2015

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	24.152.190,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.649,69	0,00	24.338.839,76
Ajustes de exercícios anteriores							-21.425,53		-21.425,53
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-2.067.096,59		-2.067.096,59
Ajustes de avaliação patrimonial				38.000,00					38.000,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	24.152.190,07	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	-1.901.872,43	0,00	22.288.317,64

MUNICÍPIO DE IRANI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

1 INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Irani é uma pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com sede à Rua Eilírio de Gregori, 67, Centro, Irani, estado de Santa Catarina, sendo formado pelos seguintes entes:

- Câmara Municipal de Vereadores de Irani, que representa o Poder Legislativo;
- Fundo Municipal de Saúde de Irani; e
- Fundo Municipal de Assistência Social de Irani.

2 BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do sistema de contabilidade do Município e Câmara Municipal de Vereadores. São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Essas demonstrações obedecem as seguintes normativas:

- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 6ª Edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014;
- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), ditadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Em 2015 a entidade passou a utilizar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), portaria nº 634/2013.

Além do PCASP, foram adotadas as seguintes ações, conforme prevê a Portaria STN nº 548/2015 (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais):

- Reconhecimento, mensuração e evidenciação pelo regime de competência dos Créditos Tributários a Receber do IPTU (Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana) (ITEM 1);
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa Tributária e Ajustes para perdas (ITEM 4);
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões de 13º salário e férias pelo regime de competência (ITEM 5);
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis e respectiva depreciação (ITEM 7);
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura (ITEM 8);
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação das despesas de seguro e demais despesas pagas antecipadamente pelo regime de competência (ITEM 14);
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos Estoques (ITEM 18).

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

De acordo com a NBC T 16.10, os ativos e passivos do patrimônio desta entidade são mensurados conforme descrito abaixo:

3.1 Disponibilidades

As disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa) são mensurados pelo valor original.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de Resultado (NBC T 16.10).

3.2 Créditos e Dívidas

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Os riscos de recebimento da dívida são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando os motivos que a originaram deixarem de existir.

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

3.3 Estoques

Os estoques são mensurados com base no valor de aquisição e para sua baixa é utilizado o custo médio ponderado.

3.4 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

3.5 Depreciação

A depreciação, iniciada em janeiro/2015, utiliza o método das cotas constantes conforme determina o Decreto Municipal nº 57/2015.



4 CONTAS DO ATIVO

4.1 Bancos Conta Movimento: Representam os saldos em conta na data de 31/12/2015, referente aos recursos ordinários.

4.2 Bancos Contas Vinculadas: Esta conta expressa o somatório de numerários nas contas bancárias de recursos vinculados (estaduais e federais).

4.3 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata: São os valores aplicados em conta poupança, na Caixa Econômica Federal.

4.4 Créditos a Curto Prazo: Representa os valores a receber de Empréstimos Habitacionais fornecidos conforme Lei Municipal nº 761/1993, para fins de reforma de casa.

4.5 Demais créditos e valores a curto prazo: evidencia saldo a prestar contas de recursos transferidos à servidores Municipais, quando em serviço pelo Município.

4.6 Créditos por Danos ao Patrimônio Público: Esta conta evidencia os valores a receber oriundos de Empréstimos Estudantis em aberto com servidores municipais desligados e também valores decorrentes de Processos TCE nº 01/02023824, Processo nº 02/03067509 e Processo nº FNDE nº 60243/99.

4.7 Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo: Registra os valores dos recursos antecipados que tiveram o prazo expirado para prestação de contas.

4.8 Estoques: Estão representados nesta conta os valores dos estoques apurados em 31/12/2015, no Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, sendo:



DESCRIÇÃO	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 103.097,44
Medicamentos	R\$ 83.391,87
Material Hospitalar	R\$ 19.705,57
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 25.838,21
Gêneros Alimentícios	R\$ 18.174,27
Gás	R\$ 855,00
Material de Limpeza	R\$ 6.808,94
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	R\$ 20.601,06
Material de Limpeza	R\$ 2.423,97
Material de Expediente	R\$ 18.177,09
TOTAL EM ESTOQUE EM 31/12/2015	R\$ 149.536,71

4.9 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente: São valores dos seguros de veículos, máquinas e instalações da sede do Poder Executivo Municipal, que serão apropriados no exercício de 2016, conforme regime de competência e de acordo com a vigência das apólices. Além disso, essa conta engloba os valores a apropriar referente à assinatura anual do jornal denominado "O Jornal", para a Secretaria de Administração e Gestão.

4.10 A Dívida Ativa Tributária registra os valores não recebidos pelo Município decorrentes de tributos.

4.11 A Dívida Ativa Tributária e Não Tributária apresenta como conta redutora a conta de Ajustes para Perdas com Créditos a Longo Prazo. Essa provisão foi calculada considerando-se a média percentual dos recebimentos da dívida ativa nos últimos cinco anos.

4.11 Imobilizado: Representam os valores do Patrimônio Público consolidado (bens móveis e imóveis), levantados e reavaliados no decorrer do exercício de 2014 deduzidos da depreciação acumulada, sendo:

		DEPRECIACÃO ACUMULADA	PATRIMÔNIO ATUALIZADO
BENS MÓVEIS	R\$ 6.326.993,25	R\$ 442.706,85	R\$ 5.884.286,40
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 3.876.004,28		
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos e Hosp	R\$ 230.311,38		
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	R\$ 52.930,00	R\$ 297.991,60	R\$ 3.578.012,68
Máquinas e Equipamentos Energéticos	R\$ 105,00		
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	R\$ 6.089,90		
Máquinas, Equipamentos e Utensílios Agropecuários	R\$ 3.455.814,00		
Outras Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 130.754,00		
BENS DE INFORMÁTICA	R\$ 139.716,70	R\$ 17.337,33	R\$ 122.379,37
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 139.716,70		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 547.963,37		
Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$ 86.290,80	R\$ 34.741,96	R\$ 513.221,41
Máquinas e Utensílios de Escritório	R\$ 74.932,44		
Mobiliário em Geral	R\$ 386.740,13		
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R\$ 155.873,90		
Instrumentos Musicais e Artísticos	R\$ 16.200,00	R\$ 10.531,23	R\$ 145.342,67
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 139.673,90		
VEÍCULOS	R\$ 1.606.195,00	R\$ 82.104,73	R\$ 1.524.090,27
Veículos em Geral	R\$ 1.606.195,00		
DEMAIS BENS MÓVEIS	R\$ 1.240,00		R\$ 1.240,00
Demais Bens Móveis	R\$ 1.240,00		
BENS IMÓVEIS	R\$ 28.687.392,60	R\$ 422.347,33	R\$ 28.265.045,27
BENS DE USO ESPECIAL	R\$ 17.753.662,84		
Edifícios	R\$ 11.700.172,84	R\$ 182.925,71	R\$ 17.570.727,13
Terrenos	R\$ 6.053.480,00		
BENS DE USO COMUM DO POVO	R\$ 10.572.600,00		
Ruas	R\$ 10.219.100,00	R\$ 239.421,63	R\$ 10.333.178,37
Pontes	R\$ 353.500,00		
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	R\$ 361.139,76		R\$ 361.139,76
TOTAL	R\$ 35.014.385,85	R\$ 865.054,18	R\$ 34.149.331,67

No exercício de 2015 o Fundo Municipal de Assistência Social recebeu da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, através do Termo de Convênio nº 13/2015 (Programa Pacto por Santa Catarina), a obra para instalações do CRAS, avaliado em R\$ 282.697,74.

5 CONTAS DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar: Incluem os valores relativos à provisão de férias a pagar, contribuição previdenciária (INSS) da competência 12/2015 e os valores relativos à remuneração dos médicos e engenheira civil contratados a pagar.

5.2 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: São valores relativos aos fornecedores do exercício a pagar (empenhos liquidados a pagar), que passam a ser Restos a Pagar Processados no exercício de 2016.

5.3 Obrigações Fiscais a Curto Prazo: Incluem o valor da contribuição para o PASEP da competência 12/2015 e as contribuições para a Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC.

5.4 Demais Obrigações a Curto Prazo: são os valores retidos em folha, relativos à Previdência Social, ASMI, Consignações bancárias (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Sicoob Valcredi), Sindicato, IRRF e ISS, Seguro de Vida dos Estagiários, que serão repassados aos Credores, conforme vencimentos.

5.5 Empréstimos e Financiamentos: no exercício de 2015, o Município quitou duas dívidas com instituições financeiras e um parcelamento junto à Previdência Social, sendo:

INSTITUIÇÃO	CONTRATO	DATA ASSINATURA	LEI AUTORIZATIVA	OBJETIVO	VALOR FINANCIADO	NÚMERO DE PARCELAS	SALDO A PAGAR	CONCLUSÃO
BRDE	20100111	17/01/2011	1.473/2009	AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA E CAMINHÃO CAÇAMBA	R\$ 1.210.000,00	48 PARCELAS MENSAIS	R\$ -	14/07/2015
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	34503	16/10/1995	816/1995	PROGRAMA PRO-SANEAMENTO	R\$ 79.710,00	216 PARCELAS MENSAL	R\$ -	06/04/2015
PREVIDÊNCIA SOCIAL		03/03/2001	1.085/2001	PARCELAMENTO INSS EM ATRASO	R\$ 198.769,75		R\$ -	30/11/2015
COHAB	39-6	1995	820/1995	CONSTRUÇÃO DE 15 UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS	R\$ 115.000,00	40 PARCELAS SEMESTRAIS	R\$ 26.105,84	
PREVIDÊNCIA SOCIAL		30/04/2014	1.707/2014	PARCELAMENTO INSS EM ATRASO DOS ANOS DE 2005, 2003 E 2010	R\$ 71.706,01	60 PARCELAS MENSAIS	R\$ 48.893,85	
SALDO A PAGAR (CURTO E LONGO PRAZO)							R\$ 74.999,69	

5.6 Resultado do Exercício: Corresponde ao Resultado Patrimonial do Exercício, sendo apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais de acordo com as práticas contábeis vigentes.

6 COMPENSAÇÕES

6.1 – Execução de Obrigações Contratuais: São registrados os contratos a serem executados ou concluídos no próximo exercício.

FORNECEDOR	CONTRATO	VALOR
AP OESTE COMÉRCIO LTDA	094/2015	R\$ 48,00
AP OESTE COMÉRCIO LTDA	051/2015	R\$ 109,50
BETHA SISTEMAS LTDA	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO	R\$ 80.853,12
CHARLINE CAMILE LENZI STEINERME	5º TA CONTRATO Nº 130/2013	R\$ 69.119,00
CHARLINE CAMILE LENZI STEINERME	1º TA CONTRATO Nº 024/2015	R\$ 22.188,00
CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP	055/2015	R\$ 627.633,26
CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA	48/2015	R\$ 84.548,46
CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA	108/2015	R\$ 1.188.771,46
COR & ARTE COM. E DISTRIBUIDORA LTDA	030/2015	R\$ 22.953,50
ORI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LIXO LTDA	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO	R\$ 433.691,88
FROZZA & CAITANO ADVOGADOS ASSOCIADOS	3º TA CONTRATO Nº 055/2013	R\$ 86.400,00
INOVADORA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	3º TA CONTRATO Nº 114/2013	R\$ 40.800,00
JACUTINGA AMBIENTAL LTDA	116/2015	R\$ 51.660,00
JACUTINGA AMBIENTAL LTDA	1º TA CONTRATO Nº 116/2015	R\$ 51.660,00
LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS IRANI LTDA ME	028A/2015	R\$ 833,68
M.A. CONSULTORIA E ACESSORIA EIRELI ME	3º TA CONTRATO Nº 37D/2013	R\$ 41.400,00
MGM AUDITORIA & CONSULTORIA S LTDA	3º TA CONTRATO Nº 119/2013	R\$ 49.236,00
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	067/2015	R\$ 2.614,00
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	100/2015	R\$ 1.201,00
OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	068/2015	R\$ 762,90
PAGNONCELLI TRANSPORTES LTDA	1º TA CONTRATO Nº 065/2015	R\$ 51.994,80
PAGNONCELLI TRANSPORTES LTDA	5º TA CONTRATO Nº 038/2013	R\$ 92.726,08
PAGNONCELLI TRANSPORTES LTDA	5º TA CONTRATO Nº 174/2013	R\$ 35.552,00
PAGNONCELLI TRANSPORTES LTDA	6º TA CONTRATO Nº 058C/2013	R\$ 78.369,94
POSTO SGANZEFILA LTDA	2º TA CONTRATO Nº 042/2015	R\$ 41.121,25
POSTO SGANZEFILA LTDA	1º TA CONTRATO Nº 044/2015	R\$ 129.696,75
R&M ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME	2º TA CONTRATO Nº 025/2015	R\$ 66.000,00
RANIELLI ANTONIO DE BASTIANI ME	5º TA CONTRATO Nº 175/2013	R\$ 13.647,00
SCHUCK TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME	1º TA CONTRATO Nº 064/2015	R\$ 18.180,00
SCHUCK TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME	6º TA CONTRATO Nº 039/2013	R\$ 54.176,40
SCHUCK TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME	6º TA CONTRATO Nº 050/2013	R\$ 59.812,20
SCHUCK TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME	6º TA CONTRATO Nº 58B/2013	R\$ 51.695,84
TANIA APARECIDA FERRARI SPULDAFO ME	6º TA CONTRATO Nº 040/2013	R\$ 46.662,00
TECCHIO TUR LTDA ME	7º TA CONTRATO Nº 070/2013	R\$ 62.886,64
VALDOMIRO ACCORDI ME	9º TA CONTRATO Nº 044/2013	R\$ 55.994,40
VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA	039/2015	R\$ 85.686,76
ZN TUR TRANSPORTES COLETIVOS E AGENCIA DE VIAGENS LTDA	8º TA AO CONTRATO Nº 046/2013	R\$ 104.985,46
TOTAL.....		R\$ 3.905.671,28

JAMIR ANTONIO GRISA

Contador CRC SC 15.851-O-7

MAURI RICARDO DE LIMA

Prefeito Municipal



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
EXERCÍCIO 2015



A Lei de Meios, para o exercício de 2015 de nº 1727 de 22 de Dezembro de 2014, estimou a receita em R\$ 22.784.641,72 e fixou a despesa em R\$ 22.784.641,72.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício. Veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA:		22.784.641,72
+ Créditos Suplementares:	8.199.820,15	
+ Créditos Especiais:	70.790,09	8.270.610,24
- Reduções:		
DESPESA AUTORIZADA:		20.350.969,00

Créditos Adicionais:

No exercício considerado, foram autorizados 122 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 8.199.820,15 e 06 crédito(s) especiais no valor de R\$ 70.790,09, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:	0,00
Despesa a Maior	8.199.820,15
Créditos Especiais	70.790,09
TOTAL:	8.270.610,24

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 21.605.568,93, verificando-se uma arrecadação a menor de R\$ 1.179.072,91, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	22.784.641,72
Arrecadada a Menor	1.179.072,91
Receita Arrecadada	21.605.568,93

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	25.821.521,72	24.339.848,69	-1.481.673,03
RECEITAS CORRENTES	25.791.499,72	23.817.972,44	-1.973.527,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.603.800,00	1.751.343,64	147.543,64
IMPOSTOS	1.232.000,00	1.417.796,86	185.796,86
TAXAS	261.800,00	288.939,14	27.139,14
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	110.000,00	44.607,64	-65.392,36
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	308.000,00	387.355,61	79.355,61
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	308.000,00	387.355,61	79.355,61
RECEITA PATRIMONIAL	124.120,00	179.435,40	55.315,40
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	124.120,00	179.435,40	55.315,40
RECEITA AGROPECUÁRIA	17.600,00	6.888,50	-10.711,50

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
EXERCÍCIO 2015



RECEITA DE SERVIÇOS	82.500,00	46.210,05	-36.389,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.520.619,72	21.330.476,54	-2.190.143,18
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.343.519,72	21.104.797,27	-2.238.722,45
Transf. de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transf. de Conv.	22,00	518.010,05	517.988,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.860,00	116.262,70	-18.597,30
Multas e Juros de Mora	55.770,00	32.087,81	-23.682,19
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	0,00	-11.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	56.650,00	63.253,36	6.603,36
RECEITAS DIVERSAS	11.440,00	20.921,53	9.481,53
RECEITAS DE CAPITAL	30.022,00	521.876,25	491.854,25
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	30.000,00	10.923,27	-19.076,73
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22,00	510.952,98	510.930,98
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	22,00	510.952,98	510.930,98
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.036.880,00	-2.734.279,88	-303.933,02
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.036.880,00	-2.734.279,88	-303.933,02
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.036.880,00	-2.734.279,88	-303.933,02
Dedução das Receitas de Transferências	-3.036.880,00	-2.734.279,88	-303.933,02

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
Dedução das Receitas de Transferência.			-2.734.279,88
Totais:	22.784.641,72	21.605.568,81	-1.179.072,91

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 17.046.724,37 correspondem a 70,03% do total arrecadado.

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2012	1.650.322,61	18.857.341,19	916.212,25	21.423.876,05
2013	1.900.926,12	20.154.793,73	891.916,88	22.947.636,73
2014	2.536.397,63	18.882.460,13	1.077.636,97	22.496.494,73
2015	4.036.967,59	17.046.724,97	521.876,25	21.605.568,81

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 1727/14 foi de R\$ 22.784.641,72.

A Despesa realizada alcançou R\$ 22.685.435,93, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	20.913.817,72	21.933.083,64	-1.019.265,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.489.338,32	13.224.320,54	686.440,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	31.983,40	-78.016,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.006.430,00	5.845.592,59	-160.837,41
DESPESAS DE CAPITAL	1.148.651,00	1.402.608,01	253.957,01
INVESTIMENTOS	683.539,00	1.130.211,47	446.672,47
INVERSOES FINANCEIRAS	2.500,00	0,00	2.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	462.612,00	272.396,54	-190.215,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.177.486,93	22.685.435,93	-3.500.912,00

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 13.224.320,54 que representa 58,04%.

O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital:

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
EXERCÍCIO 2015

	DESPESAS REALIZADAS		Total
	Correntes	Capital	
2013	18.109.323,74	2.037.976,83	20.147.300,57
2014	20.669.938,00	2.006.636,93	22.676.574,93
2015	21.282.827,92	1.402.608,01	22.685.435,93

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
EXERCÍCIO 2015



Confronto da Receita e Despesa - A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	22.784.641,72
Créditos Suplementares:	8.199.820,15
Créditos Especiais:	70.790,09
- Reduções:	
Total	31.055.251,96

DESPESA REALIZADA

Orçamentária	22.784.641,72
Despesa a Menor	99.205,79
RECEITA ARRECADADA	21.605.568,81
(+) Receita Prevista	22.784.641,72
RECEITA A MENOR	-1.179.072,91

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	766.808,45
RECEITA ARRECADADA Orçamentária	19.058.545,98
Recursos Ordinários	10.298.448,17
Recursos Vinculados	8.760.097,81
Interferências Ativas	5.915.546,22
Transferências Financeiras Recebidas	123.587,92
Recebimentos extra orçamentários	3.643.776,25
Realizável	82.419,93
Demais obrigações a curto prazo	1.526.243,25
Restos a Pagar processados	1.141.389,76
Restos a pagar não processados	893.723,31
TOTAL	23.592.718,60
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	
Despesa Ordinária	16.050.573,74
Vinculada	7.587.243,41
Transferências financeiras concedidas	4.708.081,72
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Realizável	76.766,20
Demais obrigações a curto prazo	1.526.243,25
Restos a Pagar processados pagos	660.019,52
Restos a pagar não processados pagos	133.055,73
Saldo em 31/12/2015	431.702,11
TOTAL	23.592.718,60

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2015.

Esse documento foi assinado digitalmente por Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 59DCB

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos a disposição das Fazendas Públicas.

ATIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL	818.907,92
REALIZÁVEL	1.085,51
Total do Ativo Financeiro	818.907,92
PASSIVO FINANCEIRO	
DEPÓSITOS	112.015,06
RESTOS A PAGAR	9.101,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	50.525,36
Total do Passivo Financeiro	3.957.059,60
ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO	818.907,92

O Patrimônio Permanente deu-se assim:

ATIVO PERMANENTE	
CRÉDITOS	117.005,72
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	349.598,51
DÍVIDA ATIVA	78.325,28
IMOBILIZADO	34.149.331,67
Total do Ativo Permanente	34.892.779,62
PASSIVO PERMANENTE	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	75.081,03
Total do Passivo Permanente	1.000.462,66
SALDO PATRIMONIAL (Ativo Real Líquido)	30.754.165,28

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

Divida Fundada	
Saldo do Exercício Anterior	364.564,64
Nova Formação da Dívida	32.064,74
Amortização Verificada no Exercício	321.548,35
Saldo Para o Exercício Seguinte	75.081,03

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 3.957.059,60, encontra-se assim discriminada:

DEPÓSITOS	112.015,06
RESTOS A PAGAR	3.845.044,54
TOTAL	3.957.059,60

O Saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2014:

SALDO DO EXECÍCIO ANTERIOR	1.483.450,58 - D
NOVA FORMAÇÃO DA DÍVIDA	6.122.546,31 - D
(-) AMORTIZAÇÃO NO EXERCÍCIO	3.648.937,29 - D
SALDO DO EXERCÍCIO 2015	3.957.059,60 - D

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA EDUCAÇÃO (25%).

Na manutenção e desenvolvimento de ensino, foram aplicados até o período em exame o montante de R\$ 7.802.235,47 (sete milhões oitocentos e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), o que corresponde à 97,08% das despesas com ações típicas do MDE. Na remuneração de profissionais do magistério, foram aplicados até o período o montante de R\$ 4.101.566,53 (quatro milhões cento e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), o que corresponde à 91,13% do mínimo de 60% do FUNDEB (X/IV), § 5º do Art.60 do ADCT da CF/88, com a remuneração dos mesmos.

REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

BIMESTRE	REC. FUNDEB	MINIMO A SER APLICADO	%	VALOR APLICADO	% Art. 60, § 5º ADCT
1º	699.082,84	419.449,70	60%	904.273,63	129,35%
2º	682.669,87	409.601,92	60%	1.023.213,17	139%
3º	696.406,21	417.843,72	60%	475.869,43	101,70%
4º	658.489,79	395.093,87	60%	428.450,14	103,47%
5º	656.499,48	393.899,68	60%	750.715,99	105,58%
6º	677.112,01	406.267,20	60%	519.044,17	100,76%
TOTAL	4.070.260,20	2.442.156,09	60%	4.101.566,53	91,13

APLICAÇÃO EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 CRFB/88.

B I M	RECEITA BASE DE CÁLCULO	MÍNIMO A APLICAR	%	VALOR BRUTO APLICADO	(-)DESP. PAGAS REC. VINC.	VALOR LÍQUIDO APLICADO	%
1º	2.434.904,47	608.726,11	25%	1.053.283,56	244.772,47	808.511,09	33,20
2º	2.753.335,71	688.333,92	25%	1.298.532,70	215.859,36	1.082.673,34	39,32
3º	2.732.354,64	683.088,66	25%	1.300.568,59	208.594,29	1.091.974,30	39,96
4º	2.378.441,87	594.610,46	25%	1.162.930,76	230.278,69	932.652,07	39,21
5º	2.325.980,77	581.495,19	25%	1.182.793,64	224.275,48	958.518,16	41,20
6º	2.835.604,99	708.901,24	25%	1.804.126,22	215.906,66	1.588.219,56	56,00
	15.460.622,45	3.865.155,58	25%	7.802.235,47	1.339.686,95	6.462.548,52	41,80

APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM SAÚDE (15%).

Foram realizadas despesas liquidadas na Saúde no município de Irani duante o exercicio de 2015 um montante de R\$ 5.564.122,65 (cinco milhões quinhentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) assim divididos:

Despesas com Saúde	Dotação inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquid. Até o bim	Insc. em Restos a Pagar Não Processados.
Atenção Básica	5.239.874,36	5.662.164,53	4.981.585,59	24.585,99
Assit. Hosp. E Amb.	239.640,20	475.822,38	468.492,58	833,68
Vigilância Sanitária	42.900,00	56.070,75	35.955,37	0,00
Vigilância Epidem.	31.267,36	86.634,14	78.089,11	0,00
TOTAL	5.553.681,92	6.280.691,80	5.564.122,65	25.419,67

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Econômica do exercício de 2015, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

DÉBORA BERTON
Controladora Geral

PARECER FUNDEB 2015

Em análise realizada junto ao balanço do Município de Irani, bem como nas movimentações financeiras da conta corrente do Banco do Brasil Agência 3756-7 c/c 9.844-2, constatamos a seguinte situação quanto a utilização de recursos oriundos do FUNDEB durante o ano de 2015:

1 - Receita

A previsão inicial para o FUNDEB foi de R\$ 4.554.000,00 e foi arrecadado R\$ 4.058.072,90, ocorrendo um DEFICIT de 495.927,10, constatamos ainda que o Município obteve uma receita de R\$ 12.187,30, com aplicações financeiras dos recursos do FUNDEB, para uma previsão de R\$ 11.000,00, reduzindo o déficit de arrecadação para R\$ 494.739,80, sendo que Irani teve uma retenção total de suas receitas para formação do FUNDEB no valor de R\$ 2.734.279,88, com uma receita acima especificada de R\$ 4.058.072,90, verificou-se um ganho de R\$ 1.323.793,02, em favor do Município.

2 - Despesa

A despesa com recursos do FUNDEB foi assim constituída, R\$ 3.691.993,43 de pessoal e encargos e R\$ 363.580,90 de outras despesas, totalizando uma despesa paga com recursos do FUNDEB e rendimentos de aplicações no valor de R\$ 4.055.574,33, encerrando-se o ano com um saldo em C/C de R\$ 5.540,94, ficando um valor de R\$ 7.765,53 em restos a pagar, verificando déficit de R\$ 2.224,59

RESUMO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

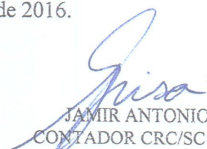
RECEITA	RS	%	DESPESA	RS	%
Transferência do FUNDEB	4.058.072,90	99,70	Pessoal e Encargos	3.691.993,43	90,91
Rendimento Aplicações.	12.187,30	0,30	Outras despesas correntes	363.580,90	8,95
			B.Brasil C/C. 09.844-2	5.540,94	0,14
TOTAIS	4.070.260,20	100,00	TOTAIS	4.061.115,27	100,00

Constatamos que empenhamos com recursos do FUNDEB um valor inferior as receitas arrecadadas de R\$ 9.144,93, esses recursos foram utilizados para o pagamento de restos do exercício de 2014 que haviam ficado sem os respectivos valores em caixa.

Diante do expostos constatamos que as despesas com recursos do FUNDEB em 2015, foram realizadas regularmente.

É o parecer.

Irani (SC), em 15 de abril de 2016.


JAMIR ANTONIO GRISA
CONTADOR CRC/SC 015851/O-7



Ata nº 0112.016

Aos dezesseis dias do mês maio do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da prefeitura, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para a reunião e aprovação dos recursos recebidos no ano de 2015, referente ao FUNDEB. Como pareceu em anexo podemos evidenciar a aplicação do mínimo de 60% em pagamento com o magistério. É assim, por bom mês conseguimos aprovando a presente prestação de contas que segue assinada por mim que redigi a ata pelos demais membros do conselho. Elise Dallabeta, Mariana Bombassaro, Guilhem de Alencar, Amarildo da Rocha, Manoel B. Guimarães, Gilmar Gomes de Oliveira, Evandro F. de Lencastre, Mariana M. da Silva e Oliveira, Gabriela Kados.

Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Irani

PARECER FUNDEB 2015

Em análise realizada junto ao balanço do Município de Irani, bem como nas movimentações financeiras da conta corrente do Banco do Brasil Agência 3756-7 c/c 9.844-2, constatamos a seguinte situação quanto a utilização de recursos oriundos do FUNDEB durante o ano de 2015:

1 - Receita

A previsão inicial para o FUNDEB foi de R\$ 4.554.000,00 e foi arrecadado R\$ 4.058.072,90, ocorrendo um DEFICIT de 495.927,10, constatamos ainda que o Município obteve uma receita de R\$ 12.187,30, com aplicações financeiras dos recursos do FUNDEB, para uma previsão de R\$ 11.000,00, reduzindo o déficit de arrecadação para R\$ 494.739,80, sendo que Irani teve uma retenção total de suas receitas para formação do FUNDEB no valor de R\$ 2.734.279,88, com uma receita acima especificada de R\$ 4.058.072,90, verificou-se um ganho de R\$ 1.323.793,02, em favor do Município.

Esse documento foi assinado digitalmente por Mauri Ricardo de Lima

Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 6BFC6

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2015

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	19.058.545,98
Ordinária	13.239.916,61
Vinculada	5.818.629,37
Transferências Financeiras Recebidas (II)	123.587,92
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	123.587,92
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.559.489,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	893.723,31
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.141.389,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.524.376,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	772.462,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	766.808,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.653,73
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	23.514.085,65

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	16.050.573,74
Ordinária	10.036.466,32
Vinculada	6.014.107,42
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.708.081,72
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.708.081,72
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.323.728,08
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	133.055,73
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	660.019,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.530.652,83
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	431.702,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	431.702,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	23.514.085,65





Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.921.060,16
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.783.278,80
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.269.857,53
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	15.974.196,49
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.568,40
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	390.008,87
	09 - FIA Imposto de Renda	5.251,68
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.083,78
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.348,52
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.950,87
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.442.156,13
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.628.104,07
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	671,76
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	245.507,46
	36 - Salário-Educação	493.685,12
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	280.071,47
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	12.539,31
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	66.342,21
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	118.239,53
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	113.100,19
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	5.818.629,37
	TOTAL GERAL (I + II)	21.792.825,86





Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.734.279,88
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.734.279,88
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	2.734.279,88



Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.166.027,65
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.870.438,67
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.036.466,32
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.545,30
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	419.054,96
	09 - FIA Imposto de Renda	4.760,96
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.095,58
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.209,08
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.547,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.709.179,59
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	392.386,94
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	353.546,34
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	908,20
	36 - Salário-Educação	518.149,79
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	308.293,83
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	54.927,02
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	118.317,29
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	115.185,54
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	6.014.107,42
	TOTAL GERAL (I + II)	16.050.573,74





Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.452.563,76
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-841.215,25
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-266.374,72
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	344.973,79
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.241,31
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.707,88
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.665,92
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.096,06
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.892,41
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-719.796,37
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	628.931,07
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	7.648,86
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	436.965,53
	36 - Salário-Educação	46.343,04
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	50.485,65
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	41.882,28
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	89.352,21
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	-1.578,89
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-194.002,30
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	421.834,66
	TOTAL GERAL (I + II)	766.808,45





Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	53.650,06
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	53.650,06
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15,13
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	181,56
	09 - FIA Imposto de Renda	490,72
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.267,35
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.442,99
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.074,75
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	5.540,94
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	8.320,62
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	208.955,17
	36 - Salário-Educação	14.127,09
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.159,49
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,39
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	6,75
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	74.469,10
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	378.052,05
	TOTAL GERAL (I + II)	431.702,11





Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	689.756,12	PASSIVO CIRCULANTE	2.039.277,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	431.702,11	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	756.154,40
Créditos a Curto Prazo	177.005,72	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	41.231,34
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.107.266,30
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	50.525,36
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	98.680,44	Demais Obrigações a Curto Prazo	84.100,46
Dívida Ativa Tributária	78.325,28		
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	51.534,75		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	20.601,06		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	8.912,48		

e-Sfinge Web - Gerado em: 03/05/2016 - 08:24

Página 1 de 7

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 329EE

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.180.046,63	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	33.849,69
Ativo Realizável a Longo Prazo	349.598,51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	349.598,51	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	33.849,69
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	908.606,12	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária		Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-559.007,61	Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	2.073.127,55
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.796.675,20
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

e-Sfinge Web - Gerado em: 03/05/2016 - 08:24

Página 2 de 7

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 329EE

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	19.802.488,73
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	38.000,00
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	29.830.448,12	Resultados Acumulados	8.956.186,47
Bens Móveis	5.253.353,70	Resultado do Exercício	-1.819.130,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-386.122,48	Resultado de Exercícios Anteriores	10.775.316,47
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	25.349.652,25	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-386.435,35	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	30.869.802,75	TOTAL	30.869.802,75

e-Sfinge Web - Gerado em: 03/05/2016 - 08:24

Página 3 de 7

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 329EE

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
ATIVO	30.869.802,75
ATIVO FINANCEIRO	431.702,11
ATIVO PERMANENTE	30.438.100,64
PASSIVO	2.974.060,28
PASSIVO FINANCEIRO	2.243.044,04
PASSIVO PERMANENTE	731.016,24
SALDO PATRIMONIAL	27.895.742,47

e-Sfinge Web - Gerado em: 03/05/2016 - 08:24

Página 4 de 7

Esse documento foi assinado digitalmente por Jamir Antonio Grisa, Mauri Ricardo de Lima
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1600305870 e o código 329EE



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	2.501.328,39
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	0,00	TOTAL	2.501.328,39



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	-1.401.834,20
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-233.110,41
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15,13
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-9.170,91
09 - FIA Imposto de Renda	490,72
10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.267,35
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.436,29
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.964,75
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-22.778,09
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-31.917,02
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	8.320,62
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-62.572,83
36 - Salário-Educação	-120.426,86
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.028,41
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	-27.960,61
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	6,75



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2015

64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	54.898,98
TOTAL	-1.811.341,93



Página inicial > Receitas

Receitas

Fazer nova consulta

Última atualização: 18/03/2016 01:12:05

Receitas referentes a Dezembro de 2015 Imprimir

Filtros utilizados para elaboração da consulta:
Entidade: Todas | Ano: 2015 | Mês: Dezembro

Total de receitas da Entidade: Todas **RS\$ 21.746.411,89**

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	25.821.521,72	2.260.537,20	24.480.691,77	94,81
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.036.880,00	-234.775,12	-2.734.279,88	

sexta-feira, 18 de março de 2016

março de 2016

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9

15:22:36

Alterar configurações de data e hora...



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 16/00305870
INTERESSADO: Mauri Ricardo de Lima
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Irani

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 162 à 163.

Florianópolis, 10 de agosto de 2016.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INFORMÁTICA
Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina
Fone (048) 3221-3670 Fax: (048) 3221-3817
Home-page www.tce.sc.gov.br e-mail din@tce.sc.gov.br



Florianópolis, 11 de agosto de 2016.

Comunicado

Comunicamos que em virtude de problemas na apuração das informações do Anexo 14 – Balanço Patrimonial e Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais, emitidos entre os dias 18/05/2016 e 29/06/2016, nova emissão deste documento foi executada.

Atenciosamente,

Diretoria de Informática



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 16/00305870
INTERESSADO: Mauri Ricardo de Lima
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Irani

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 164 à 165.

Florianópolis, 12 de agosto de 2016.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA

Município de IRANI

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	1.212.757,36	PASSIVO CIRCULANTE	2.805.627,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	817.822,41	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.096.279,84
Créditos a Curto Prazo	177.005,72	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	41.231,34
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.505.575,61
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	50.525,36
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	98.680,44	Demais Obrigações a Curto Prazo	112.015,06
Dívida Ativa Tributária	78.325,28		
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	54.120,26		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias			
Estoques	149.536,71		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	14.272,26		

e-Sfinge Web - Gerado em: 11/08/2016 - 14:01

Página 1 de 7

Município de IRANI

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Ativo Realizável a Longo Prazo	34.498.930,18	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	33.849,69
Créditos a Longo Prazo	349.598,51	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	33.849,69
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	908.606,12	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária		Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-559.007,61	Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	2.839.476,90
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.872.210,64
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

e-Sfinge Web - Gerado em: 11/08/2016 - 14:01

Página 2 de 7

Município de IRANI

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	24.152.190,07
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	38.000,00
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	34.149.331,67	Resultados Acumulados	8.682.020,57
Bens Móveis	6.326.993,25	Resultado do Exercício	-2.067.096,59
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-442.706,85	Resultado de Exercícios Anteriores	10.749.117,16
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	28.687.392,60	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-422.347,33	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	35.711.687,54	TOTAL	35.711.687,54

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de IRANI

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
ATIVO	35.711.687,54
ATIVO FINANCEIRO	818.907,92
ATIVO PERMANENTE	34.892.779,62
PASSIVO	4.957.522,26
PASSIVO FINANCEIRO	3.957.059,60
PASSIVO PERMANENTE	1.000.462,66
SALDO PATRIMONIAL	30.754.165,28



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de IRANI
Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	3.905.671,28
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	0,00	TOTAL	3.905.671,28



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IRANI
Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	-1.473.073,91
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-233.110,41
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-327.577,75
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15,13
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-9.170,91
09 - FIA Imposto de Renda	490,72
10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.267,35
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.436,29
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.964,75
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-22.778,09
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-31.917,02
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	125.607,99
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-62.572,83
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	91.104,95
36 - Salário-Educação	-120.426,86
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.028,41

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IRANI

Competência: 06/2015

38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-43.914,44
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	-27.960,61
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	-1.188.724,14
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	6,75
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	54.898,98
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	87.816,37
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	8.437,60
TOTAL	-3.138.151,68



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 16/00305870
INTERESSADO: Mauri Ricardo de Lima
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Irani

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 166 à 173.

Florianópolis, 12 de agosto de 2016.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA

Município de IRANI

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.026.716,49
Impostos	1.586.762,38
Taxas	395.346,47
Contribuição de Melhoria	44.607,64
Contribuições	387.355,61
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	387.355,61
Contribuição de Iluminação Pública	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	53.098,55
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	53.098,55
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	186.560,37
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	7.124,97
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	179.435,40
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
Transferências e Delegações Recebidas	26.444.814,42
Transferências Intragovernamentais	5.114.337,88
Transferências Intergovernamentais	21.325.329,73
Transferências das Instituições Privadas	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	5.146,81
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	15.294,61

Município de IRANI

Competência: 06/2015

Reavaliação de Ativos	
Ganhos com Alienação	
Ganhos com Incorporação de Ativos	14.950,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	
Cancelamento de Restos a Pagar	344,61
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	891.834,01
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	344.678,03
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	547.155,98
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	30.005.674,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	14.002.983,33
Remuneração a Pessoal	11.823.688,40
Encargos Patronais	2.179.294,93
Benefícios a Pessoal	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	304.233,33
Aposentadorias e Reformas	304.233,33
Pensões	
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.810.904,90
Uso de Material de Consumo	2.338.246,94
Serviços	5.607.603,78
Depreciação, Amortização e Exaustão	865.054,18
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	33.271,60
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	31.983,40

Município de IRANI

Competência: 06/2015

Juros e Encargos de Mora	
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	1.288,20
Transferências e Delegações Concedidas	7.808.637,09
Transferências Intragovernamentais	4.831.669,64
Transferências Intergovernamentais	2.734.279,88
Transferências às Instituições Privadas	97.765,00
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	52.150,00
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	92.772,57
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	559.007,61
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	559.007,61
Perdas com Alienação	
Perdas Involuntárias	
Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Ativos	
Tributárias	335.301,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.086,27
Contribuições	333.214,77
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	218.431,75
Premiações	4.691,05
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	212.007,00
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

Município de IRANI

Competência: 06/2015

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.733,70
<hr/>	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	32.072.770,65
<hr/>	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	-2.067.096,59



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 16/00305870
INTERESSADO: Mauri Ricardo de Lima
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Irani

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 174 à 178.

Florianópolis, 12 de agosto de 2016.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	689.756,12	PASSIVO CIRCULANTE	2.039.277,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	431.702,11	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	756.154,40
Créditos a Curto Prazo	177.005,72	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	41.231,34
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.107.266,30
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	50.525,36
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	98.680,44	Demais Obrigações a Curto Prazo	84.100,46
Dívida Ativa Tributária	78.325,28		
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	51.534,75		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias			
Estoques	20.601,06		
Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	8.912,48		

e-Sfinge Web - Gerado em: 11/08/2016 - 14:01

Página 1 de 7

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Ativo Realizável a Longo Prazo	30.180.046,63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	33.849,69
Créditos a Longo Prazo	349.598,51	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	33.849,69
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	908.606,12	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária		Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-559.007,61	Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	2.073.127,55
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.796.675,20
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

e-Sfinge Web - Gerado em: 11/08/2016 - 14:01

Página 2 de 7

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	19.802.488,73
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	38.000,00
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	29.830.448,12	Resultados Acumulados	8.956.186,47
Bens Móveis	5.253.353,70	Resultado do Exercício	-1.819.130,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-386.122,48	Resultado de Exercícios Anteriores	10.775.316,47
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	25.349.652,25	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-386.435,35	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	30.869.802,75	TOTAL	30.869.802,75

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
ATIVO	30.869.802,75
ATIVO FINANCEIRO	431.702,11
ATIVO PERMANENTE	30.438.100,64
PASSIVO	2.974.060,28
PASSIVO FINANCEIRO	2.243.044,04
PASSIVO PERMANENTE	731.016,24
SALDO PATRIMONIAL	27.895.742,47



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	2.501.328,39
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	0,00	TOTAL	2.501.328,39



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	-1.401.834,20
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-233.110,41
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15,13
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-9.170,91
09 - FIA Imposto de Renda	490,72
10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.267,35
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.436,29
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.964,75
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-22.778,09
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-31.917,02
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	8.320,62
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-62.572,83
36 - Salário-Educação	-120.426,86
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.028,41
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	-27.960,61
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	6,75



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2015

64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	54.898,98
TOTAL	-1.811.341,93



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 16/00305870
INTERESSADO: Mauri Ricardo de Lima
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Irani

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 179 à 186.

Florianópolis, 12 de agosto de 2016.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.026.716,49
Impostos	1.586.762,38
Taxas	395.346,47
Contribuição de Melhoria	44.607,64
Contribuições	387.355,61
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	387.355,61
Contribuição de Iluminação Pública	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	53.098,55
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	53.098,55
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	143.837,39
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	7.124,97
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	136.712,42
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
Transferências e Delegações Recebidas	19.132.278,91
Transferências Intragovernamentais	123.587,92
Transferências Intergovernamentais	19.003.544,18
Transferências das Instituições Privadas	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	5.146,81
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	15.259,20

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2015

Reavaliação de Ativos	
Ganhos com Alienação	
Ganhos com Incorporação de Ativos	14.950,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	
Cancelamento de Restos a Pagar	309,20
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	601.395,73
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	236.754,05
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	364.641,68
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	22.359.941,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	9.707.180,51
Remuneração a Pessoal	8.170.224,04
Encargos Patronais	1.536.956,47
Benefícios a Pessoal	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	304.233,33
Aposentadorias e Reformas	304.233,33
Pensões	
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.442.796,89
Uso de Material de Consumo	1.484.777,15
Serviços	3.185.461,91
Depreciação, Amortização e Exaustão	772.557,83
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	33.135,40
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	31.983,40

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2015

Juros e Encargos de Mora	
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	1.152,00
Transferências e Delegações Concedidas	7.580.695,87
Transferências Intragovernamentais	4.708.081,72
Transferências Intergovernamentais	2.734.279,88
Transferências às Instituições Privadas	90.900,00
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	42.150,00
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	5.284,27
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	559.007,61
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	559.007,61
Perdas com Alienação	
Perdas Involuntárias	
Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Ativos	
Tributárias	334.207,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.405,80
Contribuições	332.801,77
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	217.814,70
Premiações	4.691,05
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	212.007,00
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2015

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.116,65
<hr/>	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	24.179.071,88
<hr/>	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	-1.819.130,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 16/00305870
INTERESSADO: Mauri Ricardo de Lima
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Irani

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 187 à 191.

Florianópolis, 12 de agosto de 2016.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2015



Município de Irani

Data de Fundação – 11/09/1963
População: 10.118 habitantes (IBGE
- 2015)
PIB: 180,15 (em milhões)
(IBGE - 2013)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	36
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS–FUNDEB)	37
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	38
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	41
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	43
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	44

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	45
8. RESTRIÇÕES APURADAS	49
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015	52
CONCLUSÃO	52
ANEXO	55
APÊNDICE.....	56

PROCESSO	PCP 16/00305870
UNIDADE	Município de Irani
RESPONSÁVEL	Sr. Mauri Ricardo de Lima - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015
RELATÓRIO Nº	1681/2016

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Irani, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Irani, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 09/08/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas

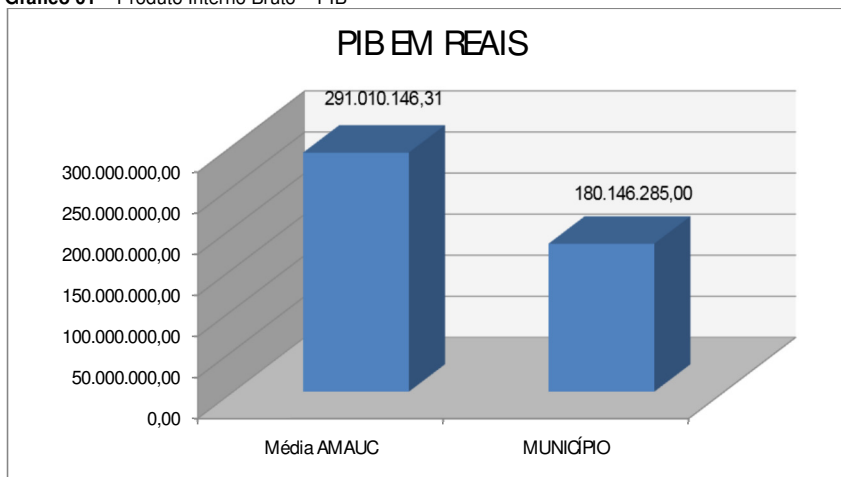
pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Irani tem uma população estimada em 10.118¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 180.146.285,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 18.108,79, considerando uma população estimada em 2013 de 9.948 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

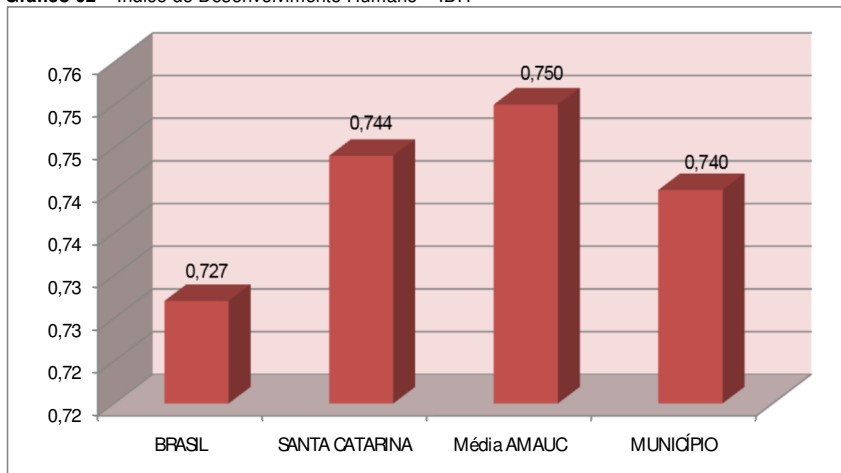
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Irani encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2015

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	DESPESA FIXADA
PPA 1688/2013	21/08/2013	22.784.641,72	22.784.641,72
LDO 1722/2014	23/05/2014		
LOA 1727/2014	29/08/2014		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 3.188.810,56**, correspondendo a **14,76%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 3.188.810,56, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 1.576.521,56 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 1.612.289,00.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 40.651,50), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	22.784.641,72	21.605.568,81	94,83
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	27.215.843,78	24.794.379,37	91,10
Déficit de Execução Orçamentária		3.188.810,56	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 10.007,38 considerado o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 10.036,88 refere-se à divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas de 29,50.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Irani nos últimos 5 anos:

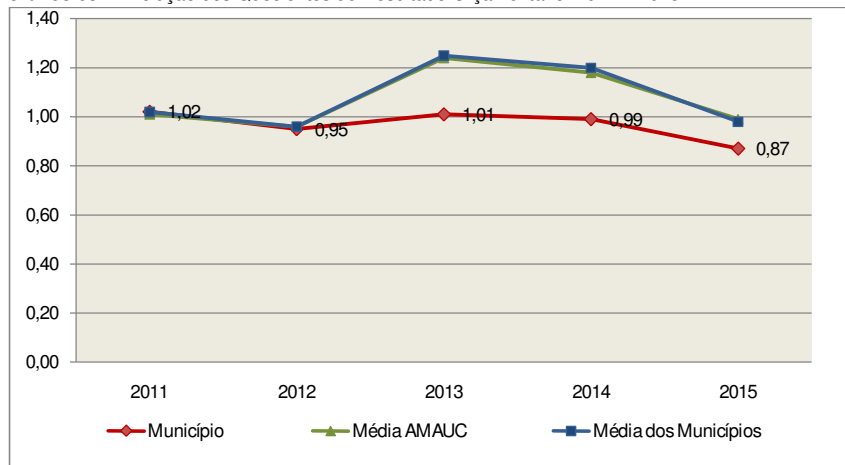
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2011-2015

ITENS/ ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Receita realizada	19.046.570,02	19.038.434,84	20.418.404,84	22.496.494,73	21.605.568,81
2 Despesa executada	18.758.863,66	20.088.068,03	20.147.300,57	22.676.574,93	24.794.379,37
QUOCIENTE	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,02	0,95	1,01	0,99	0,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 21.605.568,81**, equivalendo a **94,83%** da receita orçada.

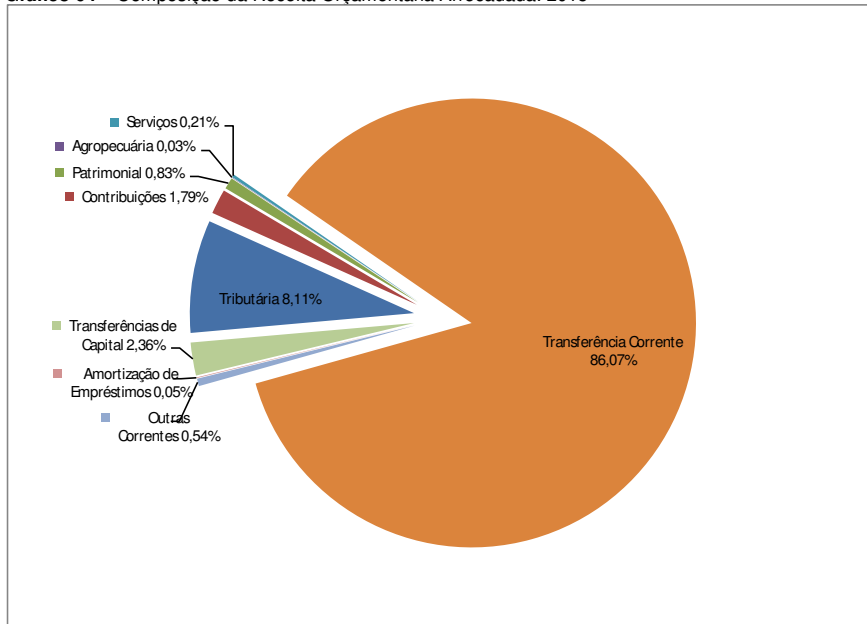
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.603.800,00	1.751.343,64	109,20
Receita de Contribuições	308.000,00	387.355,61	125,76
Receita Patrimonial	124.120,00	179.435,40	144,57
Receita Agropecuária	17.600,00	6.888,50	39,14
Receita de Serviços	82.500,00	46.210,05	56,01
Transferências Correntes	20.483.739,72	18.596.196,66	90,79
Outras Receitas Correntes	134.860,00	116.262,70	86,21
RECEITA CORRENTE	22.754.619,72	21.083.692,56	92,66
Amortização de Empréstimos	30.000,00	10.923,27	36,41
Transferências de Capital	22,00	510.952,98	2.322.513,55
RECEITA DE CAPITAL	30.022,00	521.876,25	1.738,31
TOTAL DA RECEITA	22.784.641,72	21.605.568,81	94,83

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015

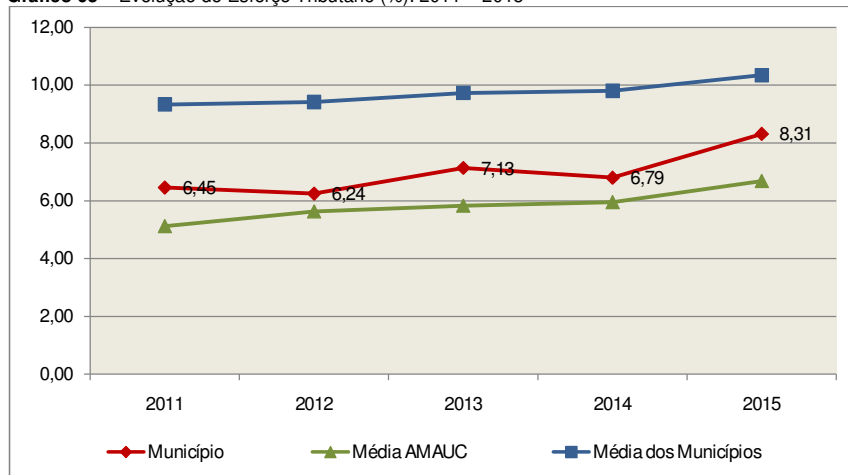


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **86,07%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

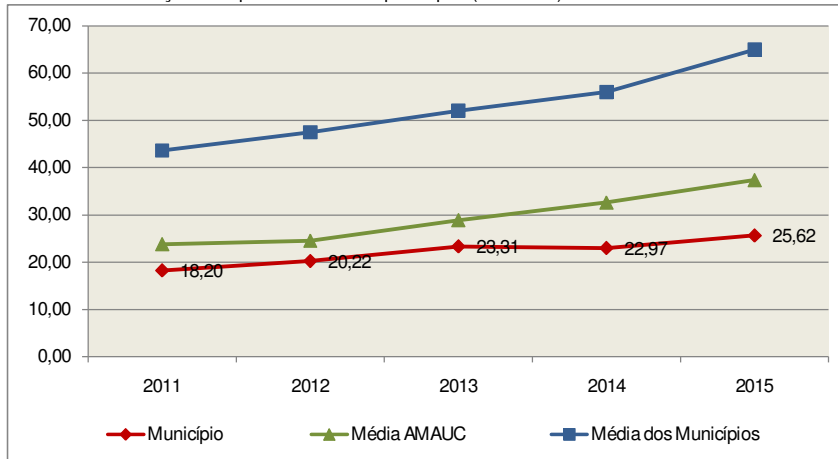


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

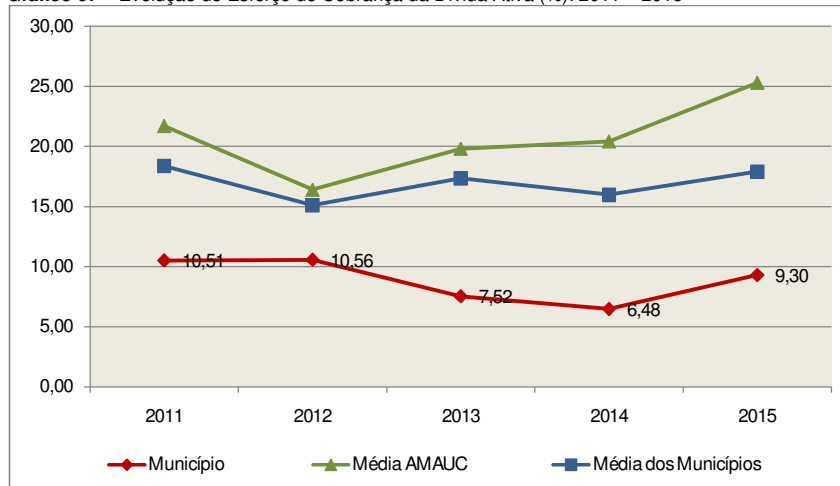
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
784.572,09	1.037.548,64	72.934,73	762.254,60	986.931,40

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.040.000,00	916.276,58	88,10
04-Administração	2.275.490,00	2.241.214,51	98,49
06-Segurança Pública	94.900,65	49.594,34	52,26
08-Assistência Social	2.685.948,43	2.242.747,69	83,50
10-Saúde	6.791.300,13	6.020.026,65	88,64
12-Educação	8.684.636,16	8.491.511,39	97,78
13-Cultura	90.000,00	75.980,02	84,42
15-Urbanismo	1.794.578,30	1.693.966,32	94,39
16-Habituação	35.501,00	6.320,82	17,80
17-Saneamento	1,00	-	-
18-Gestão Ambiental	23.400,00	22.800,00	97,44
20-Agricultura	743.902,00	608.712,30	81,83
22-Indústria	1,00	-	-
23-Comércio e Serviços	6.501,00	1.467,75	22,58
26-Transporte	2.049.271,11	1.581.865,82	77,19

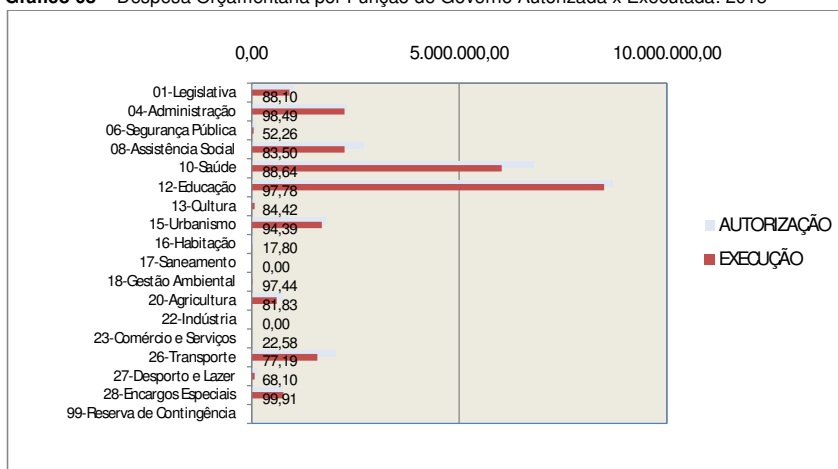
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
27-Desporto e Lazer	112.301,00	76.473,72	68,10
28-Encargos Especiais	766.112,00	765.421,46	99,91
99-Reserva de Contingência	22.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	27.215.843,78	24.794.379,37	91,10

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	569.918,64	579.988,96	819.002,81	853.377,32	916.276,58

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
04-Administração	2.415.229,25	2.556.102,80	2.652.213,65	2.220.254,66	2.241.214,51
06-Segurança Pública	73.557,84	69.310,85	66.535,43	31.512,68	49.594,34
08-Assistência Social	890.575,77	989.850,82	855.102,33	1.040.943,40	2.242.747,69
10-Saúde	3.490.230,56	4.029.958,89	4.881.725,62	5.664.669,05	6.020.026,65
12-Educação	5.826.798,62	6.979.873,18	7.103.861,31	7.594.301,96	8.491.511,39
13-Cultura	203.356,78	143.631,11	254.520,22	201.679,09	75.980,02
15-Urbanismo	905.676,04	1.252.399,22	917.644,36	1.296.416,22	1.693.966,32
16-Habituação	111.441,34	44.035,52	77.145,47	-	6.320,82
17-Saneamento	15.000,00	3.298,00	500.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental	7.200,00	12.000,00	16.800,00	19.800,00	22.800,00
20-Agricultura	655.960,67	481.874,86	433.647,88	968.334,93	608.712,30
22-Indústria	132.000,00	44.121,93	-	8.500,00	-
23-Comércio e Serviços	19.222,06	28.290,07	7.410,96	11.054,32	1.467,75
24-Comunicações	15.000,00	15.000,00	12.500,00	-	-
26-Transporte	3.028.425,00	2.522.193,66	1.392.511,79	1.800.581,98	1.581.865,82
27-Desporto e Lazer	399.271,09	252.181,02	151.823,29	140.799,76	76.473,72
28-Encargos Especiais	-	83.957,14	4.855,45	824.349,56	765.421,46
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	18.758.863,66	20.088.068,03	20.147.300,57	22.676.574,93	24.794.379,37

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2015

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	259.235,49	1,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	670.103,38	4,33
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	306.183,19	1,98
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	182.274,80	1,18
Cota do ICMS	7.082.201,69	45,81
Cota-Parte do IPVA	820.246,34	5,31
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	110.384,52	0,71
Cota-Parte do FPM	5.606.380,18	36,26
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	328.054,16	2,12
Cota do ITR	22.423,32	0,15
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	29.775,71	0,19

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	36.067,78	0,23
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	7.291,89	0,05
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	15.460.622,45	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	328.054,16	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	15.132.568,29	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	23.817.972,44
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.734.279,88
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.083.692,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Irani (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
ATIVO CIRCULANTE	1.212.757,36	PASSIVO CIRCULANTE	2.805.627,21
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	817.822,41	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.096.279,84
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	177.005,72	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	41.231,34
Empréstimos e Financiamentos concedidos	98.680,44	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.505.575,61
Dívida Ativa Tributária	78.325,28	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	50.525,36
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	54.120,26	Demais Obrigações a Curto Prazo	112.015,06
<u>Estoques</u>	149.536,71		
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	14.272,26		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.498.930,18	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	33.849,69
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	349.598,51	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	33.849,69
Créditos a Longo Prazo	349.598,51		
Dívida Ativa Tributária	908.606,12		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-559.007,61	TOTAL DO PASSIVO	2.839.476,90
<u>Imobilizado</u>	34.149.331,67		
Bens Móveis	6.326.993,25		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-442.706,85		
Bens Imóveis	28.687.392,60		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Imóveis	-422.347,33		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.872.210,64
		Patrimônio Social e Capital Social	24.152.190,07
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	38.000,00
		Resultados Acumulados	8.682.020,57
		Resultado do Exercício	-2.067.096,59
		Resultado de Exercícios Anteriores	10.749.117,16
TOTAL	35.711.687,54	TOTAL	35.711.687,54

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado (fls. 166 a 172).

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ -3.138.151,68** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 4,83** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 3.178.803,18** passando de um Superávit de R\$ 40.651,50 para um Déficit de **R\$ 3.138.151,68**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 1.811.341,93**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.524.102,08	818.907,92	-705.194,16
Passivo Financeiro	1.483.450,58	3.957.059,60	2.473.609,02
Saldo Patrimonial Financeiro	40.651,50	-3.138.151,68	-3.178.803,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs. Divergência de R\$ 29,50 apurada entre as Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades

financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Irani, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT

FORNE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15,13	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-9.170,91	DÉFICIT
09 - FIA Imposto de Renda	490,72	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.267,35	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.442,99	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.964,75	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ - 22.778,09	-18.766,64	DÉFICIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 4.011,45		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	125.607,99	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-62.572,83	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	85.458,45	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	-86.186,21	DÉFICIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	18.265,55	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-43.507,73	DÉFICIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-27.960,61	DÉFICIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	-1.188.771,46	DÉFICIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	6,75	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	54.898,98	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	87.816,37	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	10.927,60	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	-1.039.773,76	
00 - Recursos Ordinários	-1.494.607,48	DÉFICIT
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-273.295,98	DÉFICIT
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-330.474,46	DÉFICIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-2.098.377,92	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015

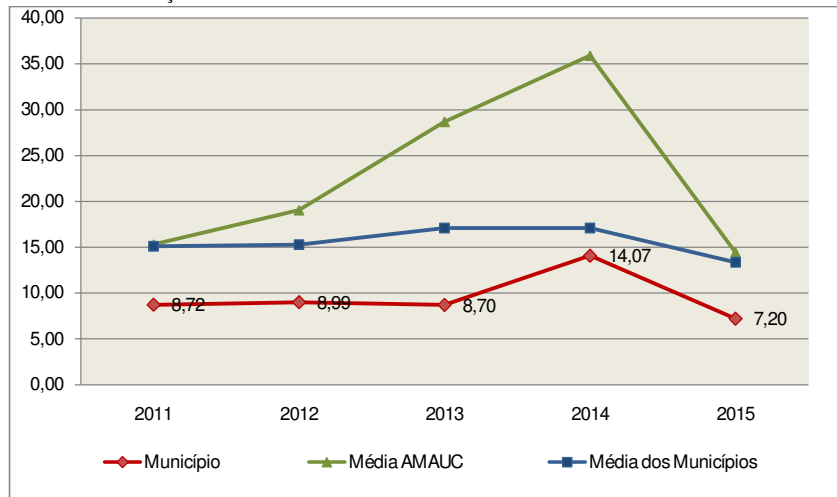
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	18.758.863,66	20.088.068,03	20.147.300,57	22.676.574,93	24.794.379,37
2 Restos a Pagar	694.334,57	1.073.686,51	1.675.933,67	1.362.920,16	125.723,01
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.695.140,98	943.454,61	1.799.326,11	1.524.102,08	818.907,92
4 Passivo Financeiro Ajustado	805.595,67	1.168.307,26	1.772.625,63	1.483.450,58	3.957.059,60
5 Ativo Real	18.574.704,17	20.304.378,38	21.552.317,21	26.000.205,29	35.711.687,54
6 Passivo Real	2.130.729,66	2.258.697,98	2.477.262,73	1.848.015,22	4.957.522,26
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	8,72	8,99	8,70	14,07	7,20
Situação Financeira (3÷4)	2,10	0,81	1,02	1,03	0,21
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,70	5,34	8,32	6,01	0,51

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



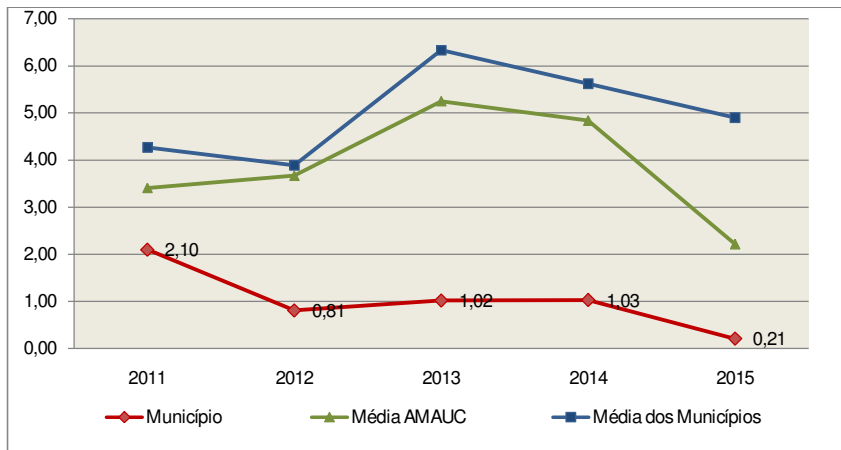
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **7,20** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

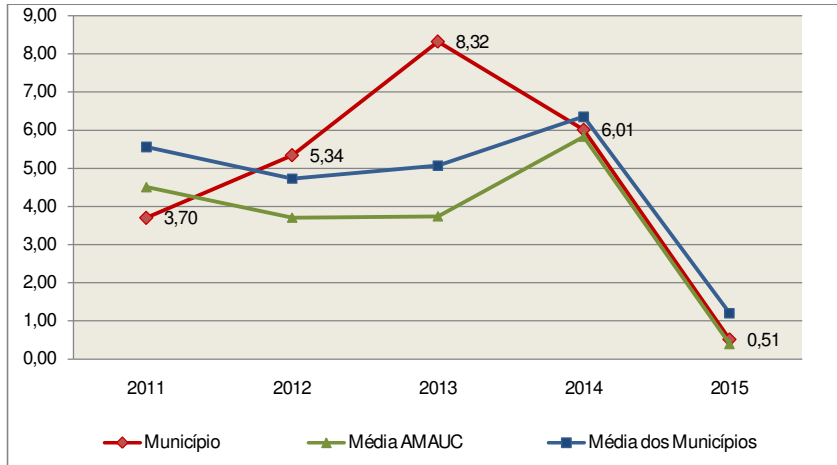
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **0,21** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Irani é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,51%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.148.659,55** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,81%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 878.774,31**, representando **5,81%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

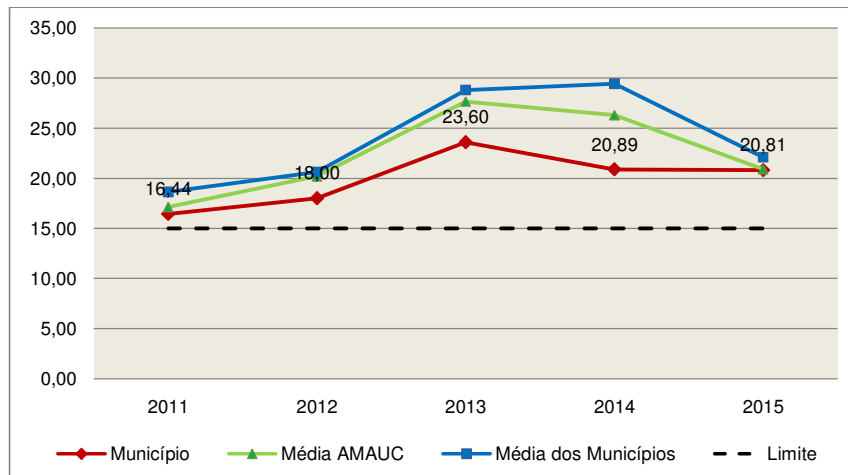
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	15.132.568,29	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.589.542,32	36,94
Atenção Básica	5.006.171,58	33,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	469.326,26	3,10
Vigilância Sanitária	35.955,37	0,24
Vigilância Epidemiológica	78.089,11	0,52
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.440.882,77	16,13
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.148.659,55	20,81
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.269.885,24	15,00
Valor Acima do Limite	878.774,31	5,81

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irani em 2015 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 6.008.928,22** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **38,87%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.143.772,61**, representando **13,87%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	15.460.622,45	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	874.981,32	5,66

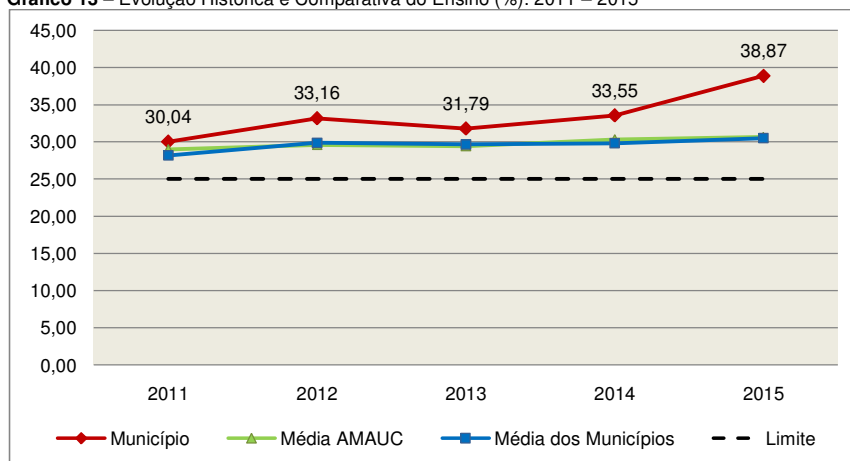
Educação Infantil	874.981,32	5,66
Valor Aplicado Ensino Fundamental	7.383.235,07	47,76
Ensino Fundamental	7.383.235,07	47,76
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	2.249.288,17	14,55
Total das Despesas para efeito de Cálculo	6.008.928,22	38,87
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.865.155,61	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	2.143.772,61	13,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irani em 2015 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII,

do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.673.726,79**, equivalendo a **90,26%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

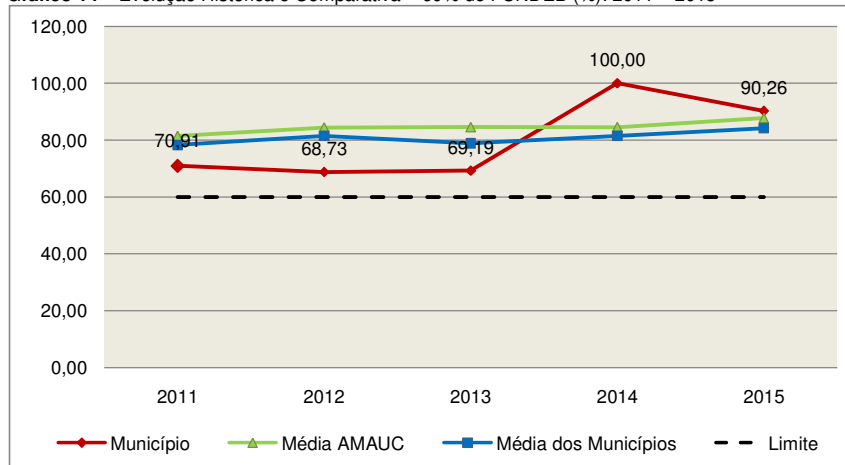
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	4.058.072,90
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	12.187,30
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	4.070.260,20
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.442.156,12
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (valor empenhado na Fonte de Recursos 18, Grupos de Destinação 1 e 2 – R\$ 3.691.993,43 menos DDO e Restos a Pagar do FUNDEB sem disponibilidade financeira R\$ 18.266,64)	3.673.726,79
Valor Acima do Limite	1.231.570,67

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.036.307,69**, equivalendo a **99,17%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

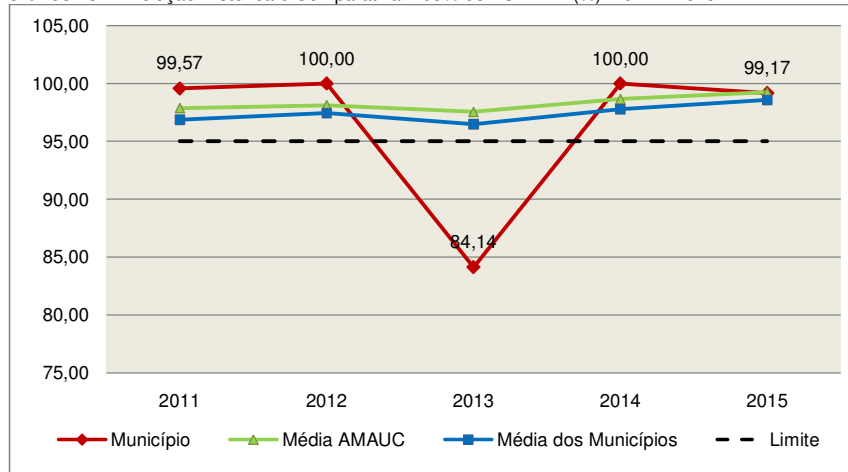
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.070.260,20
95% dos Recursos do FUNDEB	3.866.747,19
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB * (valor empenhado nas Fontes de Recursos 18 e 19, Grupos de Destinação 1 e 2 menos DDO e Restos a Pagar do FUNDEB sem disponibilidade financeira R\$ 18.266,64)	4.036.307,69
Valor Acima do Limite	169.560,50

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Irani reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2014 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	5.540,94
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	5.540,94
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 9.078,06 e R\$ 15.229,52, contudo, no exercício foi considerado apenas R\$ 5.540,94 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.083.692,56	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.650.215,54	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.471.724,87	59,15
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	727.686,80	3,45
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	13.199.411,67	62,60
Valor Acima do Limite (60%)	549.196,13	2,60

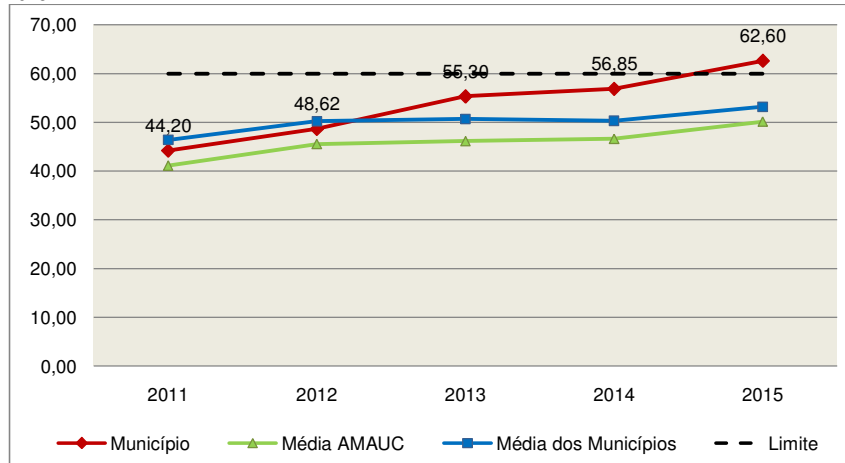
Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **62,60%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **DESCUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Irani, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.083.692,56	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.385.193,98	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.496.633,74	59,27
Pessoal e Encargos*	12.487.246,54	59,23
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados* (com as deduções)	9.387,20	0,04
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	24.908,87	0,12
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.471.724,87	59,15
Valor Acima do Limite (54%)	1.086.530,89	5,15

Fonte: * Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

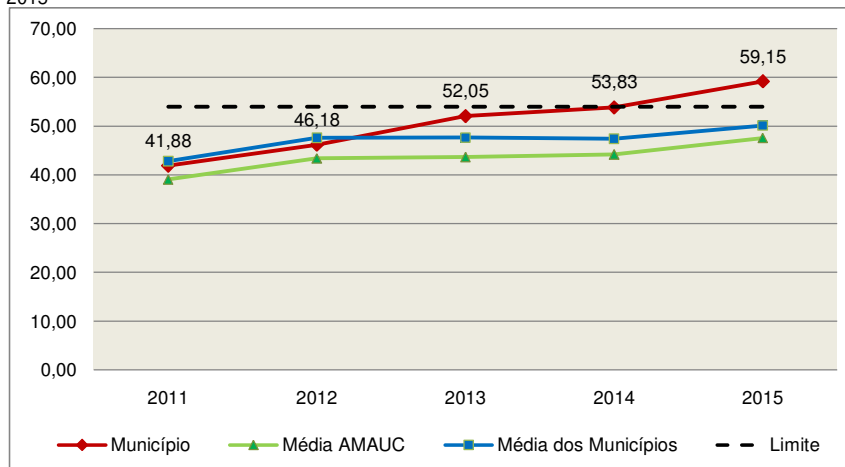
O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **59,15%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **DESCUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Ressalva-se que, embora o Poder Executivo tenha extrapolado o limite estabelecido no art. 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, conforme estabelece o art. 66, os prazos definidos no Caput do art. 23 da L.C. nº 101/00 para a recondução ao limite serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB por período igual ou superior a quatro trimestres. A citada norma define baixo crescimento como o índice inferior a 1% (um por cento) apurado pela Taxa de Crescimento Real do PIB Acumulada nos Últimos Quatro Trimestres (variação em volume em relação ao mesmo período do ano anterior -%), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. No caso em questão, verifica-se que o PIB nacional, do exercício de 2015, atingiu o percentual de -3,85%.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

⁴ Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

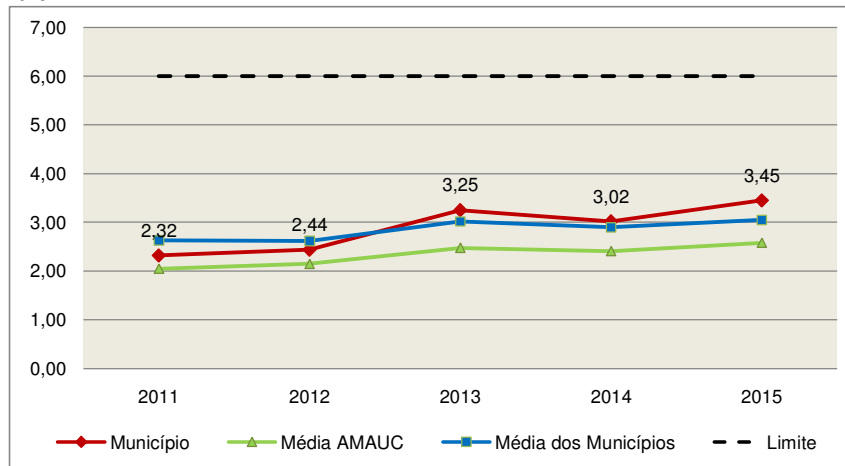
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.083.692,56	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.265.021,55	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	727.686,80	3,45
Pessoal e Encargos*	727.686,80	3,45
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	727.686,80	3,45
Valor Abaixo do Limite (6%)	537.334,75	2,55

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,45%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

5.3.4 Análise do retorno da Despesa de Pessoal do Poder Executivo (art. 20, III, "b", c/c artigos 23 c/c 66 da Lei Complementar nº 101/2000)

Constatou-se que a despesa com pessoal do Poder Executivo, referente ao 1º semestre de 2015, importou em R\$ 12.360.665,69, correspondendo a 57,61% da receita corrente líquida, **DESCUMPRINDO** o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida que cabe ao Poder Executivo, fixado no artigo 20, inciso III, "b", da Lei Complementar nº 101/2000.

Assim, fica o Poder Executivo Municipal obrigado a eliminar o percentual excedente nos próximos quadrimestres, sendo pelo menos um terço do percentual excedente até o 1º quadrimestre do exercício de 2016, (considerando o PIB < 1 a época do descumprimento do citado limite) nos termos dos artigos 23 e 66 da Lei Complementar nº 101/2000.

Município IRANI
Poder/Orgão Executivo
Ano 2015
Período Fiscal 1º Semestre

Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.454.100,07	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.585.214,04	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.385.574,56	57,73
Pessoal e Encargos	12.385.574,56	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	
Outras Despesas com Pessoal consideradas pela Instrução	0,00	
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	24.908,87	0,12
Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	0,00	
Sentenças Judiciais	24.908,87	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	
Outras Despesas com Pessoal Excluídas pela Instrução	0,00	
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.360.665,69	57,61
Valor Acima/Abaixo do Limite (54%)	775.451,65	3,61
Limite Prudencial - DTP sobre a RCL	11.005.953,34	51,30
Limite de Alerta - DTP sobre a RCL	10.426.692,64	48,60

Fonte: * Sistema e-Sfinge⁵ Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

5 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irani**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁶.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução nº 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm

⁶ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do

processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo

informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irani**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à

cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irani**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irani**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irani**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei nº 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irani**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Irani**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 18/03/2016 (fls. 162).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.188.810,56**, representando **14,76%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 40.651,50** (item 3.1).
- 8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.138.151,68**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **14,52%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 21.605.568,81**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).
- 8.1.3 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 12.471.724,87**, representando **59,15%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 21.083.692,56**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 11.385.193,98**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 1.086.530,89** ou **5,15%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000. Considerando que a despesa com pessoal do Poder Executivo referente ao 1º

semestre de 2015 (PIB<1 a época do descumprimento do citado limite) estava acima do citado limite, registra-se que o 2º semestre do exercício de 2015 não se refere à verificação de retorno ao limite da despesa de pessoal (item 5.3.2).

- 8.1.4 Despesas com pessoal do Poder Executivo no 1º semestre de 2015, no valor de **R\$ 12.360.665,69**, representando **57,61%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 21.454.100,07**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 11.585.214,04**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 775.451,65** ou **3,61%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto nos artigos 23 c/c 66 da citada Lei (item 5.3.4).
- 8.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 18.266,64**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 4.2.1 e APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.1.6 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010) (Capítulo 7).
- 8.1.7 Registro indevido de DDO na Especificação da Fonte de Recurso, FR 38 (- R\$ 34.098,93), com saldo devedor, em desacordo com o §3º do art. 105 c/c art. 85, da Lei n. 4.320/64 (APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).
- 8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).
- 8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).
- 8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 3.188.810,56
3) Resultado Financeiro	Déficit	R\$ 3.138.151,68
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	20,81%
4.2) Ensino	25,00%	38,87%
4.3) FUNDEB	60,00%	90,26%
	95,00%	99,17%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	62,60%
b) Poder Executivo	54,00%	59,15%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,45%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Irani**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 12/08/2016.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 12/08/2016.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.419.817,06
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.048,52
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Despesas efetuadas por meio de Consórcio de Saúde sem a respectiva prestação de contas, conforme relacionado no Apêndice deste Relatório)	10.000,00
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira (conforme relacionado no Apêndice deste Relatório)	5.017,19
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.440.882,77

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	24.389,99
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira (conforme relacionado no Apêndice deste Relatório)	1.555,30
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	148,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	758.809,91
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.840,00
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira (conforme relacionado no Apêndice deste Relatório)	75.013,82
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	3.558,63
Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.323.793,02
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	12.187,30
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do Fundeb (FR 18)	17.186,16
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do Fundeb (FR 19)	28.806,04
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	2.249.288,17

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91)	24.908,87
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	24.908,87

* Fonte Sistema e-Síngel

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2015	301	68.571,00	68.571,00	68.571,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	1.475.971,81	1.457.096,81	1.404.053,73
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	302	440.693,39	439.859,71	411.576,57
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	304	29.208,35	29.208,35	29.064,95
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	305	78.089,11	78.089,11	76.874,38
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2015	301	181.174,14	180.480,34	153.368,92
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2015	302	28.632,87	28.632,87	25.632,87
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2015	301	117.476,39	117.476,39	117.476,39
TOTAL			2.419.817,06	2.399.414,58	2.286.618,81

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1151	06/07/2015	SUPERMERCADO IRANIENSE LTDA ME	40,62	40,62	0,00	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 ABACAXI, 0,47KG DE CENOURA, 02 CREME DE LEITE, 0,604KG DE CUCUA RECHADA, 0,542KG DE CUCUA SEM RECHEIO, 1 MAIONESE 500GR E 0,814KG DE PÃO INTEGRAL LIGHT PARA CONSUMO NA REUNIÃO MENSAL DE GESTANTES. (Compra Direta Nº 244/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1333	03/08/2015	SUPERMERCADO IRANIENSE LTDA ME	30,88	30,88	0,00	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 CUCUA, 02LT DE SUCO E 2L SUCO NATURAL CONCENTRADO PARA CONSUMO NO ENCONTRO MENSAL DE GESTANTES DO MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 279/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1334	03/08/2015	LEANDERSON MAURO RODRIGUES	24,55	24,55	0,00	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 1,36KG DE AMEIXA, 1,53KG DE BANANA CATURRA E 1,74KG DE MAÇA GALA PARA CONSUMO NO ENCONTRO MENSAL DE GESTANTES. (Compra Direta Nº 280/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	950	02/06/2015	GILBERTO ANTONIO GARBIN EIRELI- ME	139,04	0,00	0,00	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA CONSUMO NA REUNIÃO MENSAL DE GESTANTES DO MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 186/2015)
Fundo	02 - Receitas de	301	387	06/03/2015	GILBERTO ANTONIO	39,95	39,95	39,95	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUCO, MAÇA E BANANA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Irani	Impostos e Transf de impostos: Saúde				GARBIN EIRELI- ME				PARA CONSUMO NA REUNIÃO MENSAL DE ORIENTAÇÃO ÀS GESTANTES DO MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 61/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	591	07/04/2015	GIOVANA APARECIDA DIAS	36,00	36,00	36,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA ALIMENTAÇÃO DAS AGENTES DE COPA DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS, QUANDO EM VIAGEM RECREATIVA ATÉ O MUNICÍPIO DE PIRATUBAS/SC, NO DIA 13/04, EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DA MERENDEIRA".
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1835	16/11/2015	DETRAN - SC	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA DE TRÂNSITO APLICADA SOBRE O VEÍCULO MIL 8954 DA SECRETARIA DE SAÚDE, POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL APURAR O RESPONSÁVEL, PARA POSTERIOR PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO CONFORME PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	517	26/03/2015	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPOR	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO MUX815 POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA. (MUNICÍPIO DE XAXIM/SC, AUTO DE INFRAÇÃO Nº E002329906, SENDO QUE NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR O CONDUTOR.
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1134	30/06/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI	51,15	51,15	51,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA DE TRÂNSITO QUE DESCONTOU ERRONEAMENTE NO TOTAL DO EMPENHO Nº 885/2015, QUANDO O CORRETO É RETENÇÃO DO SERVIDOR DILAMAR PERES MENDES.
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	617	10/04/2015	DETRAN - SC	532,03	532,03	532,03	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA DO VEÍCULO LIVINA MIL8954, EM QUE NÃO HOUVE POSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR.
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	298	23/02/2015	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPOR	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA PARA O LOCAL VEÍCULO MISS697, LOCAL DA INFRAÇÃO: FAXINAL DOS GUEDES/SC, Nº AUTO DE INFRAÇÃO D000779384. CONDUTOR NÃO IDENTIFICADO.
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1153	06/07/2015	CERTA EDITORA DE JORNAIS - ME	1.500,00	1.500,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL "DIÁRIO DO OESTE", EDIÇÃO ESPECIAL EM COMEMORAÇÃO AOS 80 ANOS DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO - PUBLICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO FUNDO DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1861	25/11/2015	MA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME	3.450,00	3.450,00	3.450,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MÊS DE NOVEMBRO, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/D/2013.
TOTAL						6.048,52	5.909,48	4.313,43	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	365	24.389,99	24.223,65	21.625,43
TOTAIS			24.389,99	24.223,65	21.625,43

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2015	361	490.200,83	389.887,53	389.887,53
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	150.291,79	150.291,79	150.291,79
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2015	361	118.317,29	118.317,29	118.317,29
TOTAL			758.809,91	658.496,61	658.496,61

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Irani	00 - Recursos Ordinários	361	2538	05/10/2015	NA ARTE DECORAÇÕES ME	59,00	59,00	0,00	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 KIT ALIMENTOS EM EVA PARA USO EDUCATIVO PELA NUTRICIONISTA. (Compra Direta Nº 1005/2015)
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2731	18/11/2015	CSC CANTON RELOJOARIA E OTICA LTDA. ME.	297,00	297,00	0,00	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 90 MEDALHAS DE 1º, 2º E 3º COLOCADOS PARA O 12º FESTIVAL DE JUDÔ DE IRANI. (Compra Direta Nº 1066/2015)
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2004	03/07/2015	RANIELLI ANTONIO DE BASTIANI	120,00	120,00	3,35	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGEM ATÉ O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, IDA E VOLTA, PARA 02 ESTAGIÁRIAS QUE PARTICIPARÃO DE CURSO NO INSTITUTO FEDERAL, PROMOVIDO PELO SESC (MOSTRA ATTO - EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA). (Compra Direta Nº 809/2015)
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1122	13/04/2015	IZANTUR TRANSPORTES LTDA EPP	595,00	595,00	19,63	DESPESA REFERENTE TRANSPORTE DE SERVIDORAS DO MUNICÍPIO ATÉ PIRATUBA/SC, VIAGEM EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MERENDEIRA, NO DIA 14/04/2015 (Compra Direta Nº 399/2015).
Prefeitura	00 - Recursos	361	1883	29/06/2015	GIOVANA APARECIDA	788,00	788,00	788,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 2 DIARIAS QUANDO DE SUA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Irani	Ordinários				DIAS				PARTICIPAÇÃO NO III ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SER REALIZADO DE 01 A 03/07 NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS SC.
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1064	07/04/2015	GIOVANA APARECIDA DIAS	568,00	568,00	568,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA ALIMENTAÇÃO DAS AGENTES DE COPA E LIMPEZA E MERENDEIRAS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, QUANDO EM VIAGEM RECREATIVA ATÉ O MUNICÍPIO DE PIRATUBA/SC, NO DIA 13/04, EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DA MERENDEIRA".
Prefeitura Municipal de Irani	00 - Recursos Ordinários	361	881	25/03/2015	LADI DEMARCHI	878,00	878,00	878,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO PARA APAGAMENTO DE DESPESAS COM ATLETAS, ALIMENTAÇÃO QUANDO DA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO ESTADUAL DE JUDÔ SUB 21 NA CIDADE DE FRAIBURGO SC.
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2674	05/11/2015	ELIZEU ZIMMER	49,00	49,00	49,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR, QUANDO EM VIAGEM À FAXINAL DOS GUEDES/SC, PARA LEVAR ATLETAS DO MUNICÍPIO PARA PARTICIPAÇÃO DOS JOGUINHOS SUB 17, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07/11.
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2887	11/12/2015	LEANDRO RIBEIRO	29,00	29,00	29,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR, QUANDO EM VIAGEM À LINDOIA DO SUL/SC, PARA LEVAR ALUNOS DA ESCOLA IRANI EM DANÇA PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTO.
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2886	11/12/2015	ELIZEU ZIMMER	37,00	37,00	37,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR, QUANDO EM VIAGEM À PIRATUBA/SC, PARA LEVAR ALUNOS DA APAE VIAGEM DE ESTUDOS.
Prefeitura Municipal de Irani	00 - Recursos Ordinários	361	2571	15/10/2015	ELIZEU ZIMMER	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES ELIZEU ZIMMER, LEANDRO RIBEIRO E JOÃO FLÁVIO DE MELLO, QUANDO EM VIAGEM À CONCÓRDIA/SC, TRANSPORTANDO OS ALUNOS DO MUNICÍPIO QUE IRÃO PRESTAR O ENEM, NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO.
Prefeitura Municipal de Irani	00 - Recursos Ordinários	361	1881	26/06/2015	AMALUC ASSOCIAÇÃO DOS MUN DO ALTO URUGUAI CAT	130,00	130,00	130,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO NA 2ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA REGIÃO DA AMALUC.
TOTAL						3.840,00	3.840,00	2.791,98	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCUADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS		
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
07	15,13	0,00	0,00	0,00	0,00		15,13	0,00		15,13	SUPERAVIT
08	181,56	138,96	9.213,51	0,00	0,00		-9.170,91	0,00		-9.170,91	DÉFICIT
09	490,72	0,00	0,00	0,00	0,00		490,72	0,00		490,72	SUPERAVIT
10	6.267,35	0,00	0,00	0,00	0,00		6.267,35	0,00		6.267,35	SUPERAVIT
11	1.442,99	0,00	0,00	0,00	0,00		1.442,99	0,00		1.442,99	SUPERAVIT
12	6.074,75	0,00	110,00	0,00	0,00		5.964,75	0,00		5.964,75	SUPERAVIT
18	0,00	14.400,03	8.378,06	0,00	0,00		-22.778,09	0,00		-22.778,09	DÉFICIT
19	5.540,94	829,49	700,00	0,00	0,00		4.011,45	0,00		4.011,45	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
33	125.607,99	0,00	0,00	0,00	0,00		125.607,99	0,00		125.607,99	SUPERAVIT
34	208.955,17	12,79	7.091,37	264.423,84	-62.572,83	0,00	-62.572,83	0,00		-62.572,83	DÉFICIT
35	110.649,52	510,16	22.348,41	2.332,50	85.458,45	0,00	85.458,45	0,00		85.458,45	SUPERAVIT
36	14.127,09	0,00	0,00	100.313,30	-86.186,21	0,00	-86.186,21	0,00		-86.186,21	DÉFICIT

37	52.159,49	212,61	29.296,57	4.382,76	18.265,55	0,00			18.265,55	SUPERAVIT
38	24.786,37	-34.098,93	82.684,35	19.708,68	-43.507,73	0,00			-43.507,73	DÉFICIT
39	0,39	0,00	27.961,00	0,00	-27.960,61	0,00			-27.960,61	DÉFICIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	1.188.771,46	-1.188.771,46	0,00			-1.188.771,46	DÉFICIT
62	6,75	0,00	0,00	0,00	6,75	0,00			6,75	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	SUPERAVIT
64	74.469,10	0,00	0,00	19.570,12	54.898,98	0,00			54.898,98	SUPERAVIT
65	88.144,29	0,00	207,92	120,00	87.816,37	0,00			87.816,37	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	SUPERAVIT
67	41.991,57	258,75	30.111,42	693,80	10.927,60	0,00			10.927,60	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	SUPERAVIT
T.	760.911,17	-17.736,14	218.104,61	1.600.316,46	0,00	-1.039.773,76	0,00	0,00	-1.039.773,76	

B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	54.270,41	28.655,29	1.082.814,31	437.408,29		-1.494.607,48	DÉFICIT
1	0,00	44.221,95	153.560,21	75.513,82		-273.295,98	DÉFICIT
2	3.726,34	56.873,96	272.520,05	4.806,79		-330.474,46	DÉFICIT
T.	57.996,75	129.751,20	1.508.894,57	517.728,90	0,00	-2.098.377,92	

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Irani
 Competência: 01/2015 à 06/2015
 Nome do Credor: CIS

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	271	12/02/2015	CIS - AMOSC		3.240,00	3.240,00	3.240,00	PELA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CIS AMOSC, NO EXERCÍCIO DE 2015.
2	272	12/02/2015	CIS - AMOSC		5.760,00	5.760,00	5.760,00	PELA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CIS AMOSC, NO EXERCÍCIO DE 2015.
2	75	05/01/2015	CIS AMAUC		1.000,00	1.000,00	1.000,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARIENSE - CIS AMAUC.

Total VI. Pago (R\$): 10.000,00 de 10.000,00
 Total VI. Liquidado (R\$): 10.000,00 de 10.000,00
 Total VI. Empenho (R\$): 10.000,00 de 10.000,00
 Total de Registros: 3 de 3

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Irani
 Competência: 01/2015 à 06/2015
 valorDescoberto: <> 0
 descricaoFuncao: 10- Saúde
 descricaoSubFuncao: 301- Atenção Básica

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Processo Licitatório	Vi. Empenhado R\$	Vi. Liquidado R\$	Vi. Pago R\$	Vi. Não Liquidado	Histórico
2	8	02/01/15 00:00:00	CENTRO DE RECUPERAÇÃO CARBONEL & LOPES LTDA		28.680,00	26.290,00	23.935,85	2.390,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO, DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ALCOOLISMO DO SR. A.J.S.D. NO EXERCÍCIO DE 2015.
2	188	29/01/15 00:00:00	INVIOSAT MONITORAMETO LTDA		1.482,24	1.358,72	1.358,72	123,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE ALTO IRANI E CENTRO NO EXERCÍCIO DE 2015.
2	774	08/05/15 00:00:00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LT		168,00			168,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO. SENDO: 1000CP DE AZITROMICINA E 500CP DE ALENDRONATO. -

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Irani – exercício de 2015

64

									SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO - 0154/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 - CIM CATARINA.
2	950	02/06/15 00:00:00	GILBERTO ANTONIO GARBIN EIRELI-ME		139,04			139,04	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA CONSUMO NA REUNIÃO MENSAL DE GESTANTES DO MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 186/2015)
2	1335	03/08/15 00:00:00	SGANZERLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSP. LTDA		144,00			144,00	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 02 METROS DE BRITA PARA REPAROS NA UNIDADE DE SAÚDE MARLEI ALVES BATISTA. (Compra Direta Nº 281/2015)
2	1937	07/12/15 00:00:00	ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		243,55			243,55	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 05 PLAFON SOQUETE 100W, 06 LÂMPADAS 25W ESPIRAL ECONÔMICA E 6 LÂMPADAS 32W ESPIRAL ECONÔMICA PARA REPAROS NA UNIDADE DE SAÚDE JOÃO GILBERTO MEDEIROS DOS SANTOS. (Compra Direta Nº 428/2015)

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Irani – exercício de 2015

65

2	1990	18/12/15 00:00:00	PIOVEZAN COM DE EQUIPAMENTOS E GASES INDUSTRIAIS		590,00		590,00	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE 07M³ DE OXIGÊNIO MED ONU1072, 02UN DE OXIGÊNIO MED ONU 1072 3M³ E 1UN DE OXIGÊNIO MED PPU ONU 1072 PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
0	2037	30/12/15 00:00:00	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA		42,40		42,40	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 04 CAIXAS DO MEDICAMENTO DECADRON 4MG AMPOLA PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE JOÃO GILBERTO MEDEIROS DOS SANTOS. (Compra Direta Nº 443/2015)
2	2038	30/12/15 00:00:00	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA		168,68		168,68	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 03 FRASCOS DO MEDICAMENTO UMCKAN 50ML PARA PACIENTE M.A. (Compra Direta Nº 444/2015)
2	2049	30/12/15 00:00:00	EDUARDO FIRMO - ME		840,00		840,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS MÉDICOS DR. EDUARDO FIRMO PRESTADOS EM 12H DE PLANTÃO DURANTE SEMANA (14/12). CONTRATO 119/2015.

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Irani – exercício de 2015

66

0	2050	30/12/15 00:00:00	PIOVEZAN COM DE EQUIPAMENTOS E GASES INDUSTRIAIS		168,00		168,00	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE 02 CILINDRO OXIGÊNIO MED GASOSO 1M ONU 1072 PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
---	------	----------------------	---	--	--------	--	--------	--

Total VI. Não Liquidado: 5.017,19 de 24.585,99
 Total VI. Pago R\$: 25.294,57 de 25.294,57
 Total VI. Liquidado R\$: 27.648,72 de 27.648,72
 Total VI. Empenhado R\$: 32.665,91 de 52.234,71
 Total de Registros: 11 de 16

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Irani – exercício de 2015

67

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irani
 Competência: 01/2015 à 06/2015
 valorDescoberto: <> 0
 descricaoFuncao: 12- Educação
 descricaoSubFuncao: 361- Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Processo Licitatório	VI. Empenhado R\$	VI. Liquidado R\$	VI. Pago R\$	VI. Não Liquidado	Histórico
1	365	09/02/15 00:00:00	SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO		500,00			500,00	DESPESA REFERENTE PROJETO ESPORTE VERÃO 2015 (ESPAÇO DE LAZER E ENTRETENIMENTO) QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 12 E 13 DE MARÇO DE 2015 PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 01 E 02 DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA. (Compra Direta Nº 50/2015)
1	628	04/03/15 00:00:00	CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP		11.000,00			11.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REALIZAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, COM ÁREA DE 199,26M².
1	1207	23/04/15 00:00:00	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		3.659,85	2.645,25	2.645,25	1.014,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS: - PAPEL HIGIÊNICO FARDÓ; - SACO DE LIXO 15LTS COM 100UN; - PAPEL TOALHA FARDÓ COM 1000UN; - RODO DE MADEIRA; - SABÃO EM PO EMBALAGEM DE 1KG.
1	2932	11/12/15 00:00:00	TRANSPORTES ARI BARBIERI LTDA		3.408,60			3.408,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSPORTE DE ALUNOS DA LINHA 01 NO MÊS DE DEZEMBRO, SENDO 12 VIAGENS. CONTRATO nº 185/2013.
1	2946	14/12/15 00:00:00	LEOBERTO RODRIGUES DOS SANTOS ME		4,00			4,00	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 04 FOLHAS ADESIVAS PARA USO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1101/2015)
1	3019	30/12/15 00:00:00	INVIOSAT MONITORAMENTO LTDA		164,70			164,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NAS ESCOLAS SANTO ANTONIO, SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA E VALDECIR ANGELO ZAMPIERI, NO MÊS DE DEZEMBRO 2015.

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Irani – exercício de 2015

68

1	3026	31/12/15 00:00:00	VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOL DA CIENCIA		58.921,92			58.921,92	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE APOSTILAS DIDÁTICAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) DE 1º AO 5º ANO, PARA O ANO LETIVO DE 2015, COM APOSSORIA PEDAGÓGICA E DISPONIBILIZAÇÃO DE PORTAL DE ACESSO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2015.
---	------	----------------------	--	--	-----------	--	--	-----------	--

Total VI. Não Liquidado: 75.013,82 de 175.327,12
 Total VI. Pago R\$: 2.645,25 de 137.733,33
 Total VI. Liquidado R\$: 2.645,25 de 137.733,33
 Total VI. Empenhado R\$: 77.659,07 de 313.060,45
 Total de Registros: 7 de 11

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irani
 Competência: 01/2015 à 06/2015
 valorDescoberto: <> 0
 descricaoFuncao: 12- Educação
 descricaoSubFuncao: 365- Educação Infantil

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Processo Licitatório	VI. Empenhado R\$	VI. Liquidado R\$	VI. Pago R\$	VI. Não Liquidado	Histórico
1	364	09/02/15 00:00:00	SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO		500,00			500,00	DESPESA REFERENTE PROJETO ESPORTE E VERÃO 2015(ESPAÇO DE LAZER E ENTRETENIMENTO) QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 12 E 13 DE MARÇO DE 2015 PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA. (Compra Direta Nº 49/2015)
0	1208	23/04/15 00:00:00	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		1.565,91	1.273,51	948,45	292,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS ÀS CRECHES MUNICIPAIS: - PAPEL HIGIÊNICO FARDÓ; - SACO DE LIXO 15LTS COM 100UN; - PAPEL TOALHA FARDÓ COM 1000UN; - RODO DE MADEIRA; - SABÃO EM PO EMBALAGEM DE 1KG.

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Irani – exercício de 2015

69

0	1210	23/04/15 00:00:00	OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.181,15	418,25	418,25	762,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS ÀS CRECHES MUNICIPAIS: - CREME DENTAL COM FLUOR 90G; - ESPONJA DE AÇO PCT COM 1 UN; - QUEROSENE 850ML; - SACO DE LIXO 30LTS COM 50UN; - SACO DE LIXOM 100LTS COM 25UN; - ALCÓOL 70% EMBALAGEM DE 1LITRO; - CERA LIQUIDA 05LITROS.
---	------	----------------------	---	----------	--------	--------	--------	--

Total VI. Não Liquidado: 1.555,30 de 1.721,64
 Total VI. Pago R\$: 1.366,70 de 1.366,70
 Total VI. Liquidado R\$: 1.691,76 de 1.691,76
 Total VI. Empenhado R\$: 3.247,06 de 3.413,40
 Total de Registros: 3 de 4

PROCESSO Nº:	@PCP-16/00305870
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Irani
RESPONSÁVEL:	Mauri Ricardo de Lima
INTERESSADO:	Ozaide Antonio Alves da Rocha
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2015
DESPACHO:	COE/CMG - 613/2016

DESPACHO

Considerando os termos do Relatório n. 1681/2016 (fls. 192/261), DETERMINO a remessa dos autos à Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, para que, com fundamento no art. 52 da Lei Complementar n. 202/2000, encaminhe à unidade gestora cópia do mencionado relatório técnico, com vistas ao **saneamento das ilegalidades apontadas**, bem como para que os responsáveis ofereçam **as justificativas ou esclarecimentos que julgarem necessários, no prazo de 15 (quinze) dias** a contar do recebimento do relatório, **especialmente quanto ao seguinte:**

1. Déficit de execução orçamentária do município (consolidado) da ordem de **R\$ 3.188.810,56, representando 14,76% da receita arrecadada** do Município no exercício de 2015, em desacordo ao artigo 48, *b*, da Lei n. 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF (item 3.1 do relatório);

2. Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 12.471.724,84**, representando **59,15%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 21.083.692,56**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 11.385.193,98**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 1.086.530,89** ou **5,15%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 da citada Lei (item 5.3.2).

Registro que, na forma da Decisão Normativa TC n. 06/2008, com a alteração efetuada pela Decisão Normativa TC n. 11/2013, as irregularidades acima são consideradas gravíssimas e constituem fator de rejeição das contas,

sem prejuízo da restrição de ordem regulamentar apontada no item 8 do Relatório Técnico.

Tão logo se manifeste o responsável, proceda a Diretoria Técnica a reanálise das contas anuais em apreço, dando aos autos, na sequência, o encaminhamento regimental.

Florianópolis, em 18 de agosto de 2016.

Cleber Muniz Gavi
Conselheiro Substituto
Relator

Nº PROCESSO @PCP-16/00305870	OFÍCIO Nº 13.116/2016	DIRETORIA DMU	DATA 18/08/2016
PROCEDIMENTO VISTAS		PRAZO PARA ATENDIMENTO 15 (quinze) dias	

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Relator, Senhor Cleber Muniz Gavi, às fls. 260 dos autos, estamos procedendo **abertura de vistas** ao processo em epígrafe, relativo à **Prestação de Contas referente ao exercício de 2015**, para que Vossa Excelência, querendo, apresente, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados do seu recebimento, as justificativas e/ou esclarecimentos que julgar necessários quanto às restrições constantes do **Relatório Técnico n.º 1.681/2016**.

O referido processo encontra-se disponível, para consulta e eventual impressão, no endereço eletrônico do e-Sfinge, **<http://esfinge.tce.sc.gov.br:8080/LoginApp/Logon.do>**.

Informamos que a manifestação deverá ser feita junto à "Sala Virtual" mediante a utilização do "Certificado Digital" do responsável (**Prefeito Municipal no exercício de 2015**) ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução Nº TC-60/2011.

Registra-se ainda que, decorrido o prazo fixado e, não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

Respeitosamente,

MOISES HOEGENN
DIRETOR DMU

Senhor Mauri Ricardo de Lima
Prefeito Municipal
Rua Elírio de Gregori, 67, Centro
89.680-000 - IRANI - SC

OF.TCE/DMU nº 13.116/2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br



Processo: 1600305870

Solicitante: Mauri Ricardo de Lima

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N°13116/2016 foi recebido no dia 25 de Agosto de 2016, às 11:16, pelo usuário Mauri Ricardo de Lima, cujo endereço IP de acesso é 177.5.136.137.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/EXP

PROCESSO Nº: @PCP 16/00305870

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Irani

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 265 à 266.

Florianópolis, 25 de agosto de 2016.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES CONSELHEIROS DO EGRÉGIO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Autos nº @PCP-16/00305870

IMPULSO: JUSTIFICATIVAS, AO OFÍCIO Nº 13.116/2016

MAURI RICARDO DE LIMA, brasileiro, convivente, inscrito no CPF nº 634.879.699-04 e no RG nº 2.075.593, residente e domiciliado no bairro Alto Irani, Irani - SC, CEP: 89680-000, por intermédio de seu assessor jurídico e bastante procurador (portaria em anexo), vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar

JUSTIFICATIVA

no processo dos autos em epígrafe, efetivada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o que faz nos seguintes termos:



A presente notificação se deu em 25 de agosto de 2016, concedendo-lhe o prazo de 15 dias para apresentar a defesa a esta Corte de Contas. Assim sendo, o termo para apresentar, a presente justificativa é o dia 09 de setembro de 2016, portanto TEMPESTIVA a presente DEFESA.

1 - DA NOTIFICAÇÃO:

Versa a presente notificação, resultado da inspeção ordinária que realizada por esse Tribunal de Contas, nas contas regularmente prestadas por este poder, sob a responsabilidade do signatário.

Em análise perfunctória dos documentos apresentados, foram solicitadas justificativas.

Trata-se de processo referente às Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Irani, referente ao exercício financeiro de 2015, para justificativas e documentos apresentados pelos responsáveis referentes às irregularidades apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria.

Foi responsável pela elaboração deste, a equipe técnica composta pelos servidores: Everson Ferronato e Debora Berton

2- DA DEFESA

A seguir apresentamos as justificativas e os documentos, para vossa apreciação seguindo a numeração das irregularidades constante do Relatório Preliminar de Auditoria.

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 3.188.810,56, representando 14,76% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF),



parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 40.651,50 (item 3.1).

- A) Empenho 397/2015 no Valor de R\$ 1.188.771,46, referente a recursos do FUNDAN, para realização de Obra do Centro de Convivência dos Idosos, Obra iniciada em 2015, porém com recursos repassados para Município apenas em 2016;
- B) Empenho 865/2015 no Valor de R\$ 335.173,76, referente a recursos do Ministério Das Cidades, para realização de pavimentação, Obra iniciada em 2015, porém com recursos repassados para Município apenas em 2016;
- C) Em 2015, quedas notáveis ocorreram nas transferências constitucionais, ao qual totalizaram perdas em termos reais de R\$ 400 milhões aos municípios catarinenses. As dificuldades enfrentadas pelos gestores públicos municipais para o cumprimento das normas de responsabilidade fiscal são reflexo direto da política de desoneração praticada pelo governo nos últimos anos, além da desaceleração da atividade econômica e do aumento das responsabilidades.

O descompasso entre a elevação das responsabilidades e a diminuição das receitas tornam-se fatores relevantes para deteriorar o quadro vigente. O gráfico 1 e 2 comparada evolução real das receitas e despesas orçamentárias do município. Nessa fase, o crescimento das despesas municipais foram superiores ao da arrecadação. A gravidade da situação se configura no último período, onde o aumento das despesas foi de 23,97% pontos percentuais acima do apresentado pelas receitas, puxados especialmente pelos reajustes obrigatórios referentes à folha de pagamentos:

Gráfico 1 – Receitas 2013-2015

Tipo Receita	2013	2014	2015
Receita Tributária	R\$ 1.391.650,14	R\$ 1.455.057,41	R\$ 1.751.343,64
Receitas de Contribuições	R\$ 248.530,55	R\$ 282.631,89	387.355,61

Receita Patrimonial	R\$	76.570,07	R\$	179.420,93	179.435,40
Receita Agropecuária	R\$	9.360,55	R\$	14.464,45	6.888,50
Receita de Serviços	R\$	38.228,20	R\$	61.628,25	46.210,05
Transferências Correntes	R\$	17.625.561,84	R\$	18.882.460,13	18.596.196,66
Outras Receitas Correntes	R\$	136.586,61	R\$	543.194,70	116.262,70
Alienação de Bens	R\$	107.000,00	R\$	61.850,00	0,00
Amortização de Empréstimos	R\$	15.816,88	R\$	8.497,27	10.923,27
Transferências de Capital	R\$	769.100,00	R\$	1.007.289,70	510.952,98
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	R\$	20.418.404,84	R\$	22.496.494,73	21.605.568,81

Fonte: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br>

Gráfico 2 – Despesas 2013-2015

Tipo Despesa	2013	2014	2015
Legislativa	R\$ 819.002,81	R\$ 853.377,32	R\$ 916.276,58
Administração	R\$ 2.652.213,65	R\$ 2.220.254,66	R\$ 2.241.214,51
Segurança Pública	R\$ 66.535,43	R\$ 31.512,68	R\$ 49.594,34
Assistência Social	R\$ 855.102,33	R\$ 1.040.943,40	R\$ 2.242.747,69
Saúde	R\$ 4.881.725,62	R\$ 5.664.669,05	R\$ 6.020.026,65
Educação	R\$ 7.103.861,31	R\$ 7.594.301,96	R\$ 8.491.511,39
Cultura	R\$ 254.520,22	R\$ 201.679,09	R\$ 75.980,02
Urbanismo	R\$ 917.644,36	R\$ 1.296.416,22	R\$ 1.693.966,32
Habitação	R\$ 77.145,47	R\$ -	R\$ 6.320,82
Saneamento	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -
Gestão Ambiental	R\$ 16.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 22.800,00
Agricultura	R\$ 433.647,88	R\$ 968.334,93	R\$ 608.712,30
Comércio e Serviços	R\$ 7.410,96	R\$ 19.554,32	R\$ 1.467,75
Comunicações	R\$ 12.500,00	R\$ -	R\$ -
Transporte	R\$ 1.392.511,79	R\$ 1.800.581,98	R\$ 1.581.865,82
Desporto e Lazer	R\$ 151.823,29	R\$ 140.799,76	R\$ 76.473,72
Encargos Especiais	R\$ 4.855,45	R\$ 824.349,56	R\$ 765.421,46
TOTAL DA DESPESA REALI	R\$ 20.147.300,57	R\$ 22.676.574,93	R\$ 24.794.379,37

Fonte: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/>

Assim observa-se que as receitas arrecadadas no Período 2014, apresentam um crescimento nominal de 10,18%, em relação ao ano anterior, porém aplicando-se o índice IPCA no Período 2014, que registrou o acumulado de 6,41%, temos um crescimento real de Receita na casa de 3,77%, para fazer frente a um crescimento nominal de despesas no percentual de 12,55%, o qual aplicado ao IPCA do período, resulta em um crescimento real no montante de 6,14%, obtendo portanto um crescimento real de despesas superior

Ⓞ

ao crescimento de receitas, em 2,37%. Esse cenário repete-se, porém em maior profundidade para o exercício de 2015, onde houve uma queda nominal de arrecadação, no percentual de 3,96%, ainda observado o IPCA do período, o qual teve valor acumulado de 10,67%, corroborando, então para uma queda real de arrecadação no montante de 14,63%, em relação às despesas, no período houve um crescimento nominal de 9,34%, ou seja 1,33% abaixo do índice de inflação IPCA, retratando assim, um crescimento abaixo dos índices inflacionários, em relação ao exercício anterior, ocasionada por medidas que a partir de então foram tomadas pela Administração Municipal no intuito de sanar o déficit orçamentário e financeiro do Município.

Demonstramos então no Gráfico 3, uma leitura dos Resultados Orçamentários, retirando-se dos valores de despesa, os Recursos não recebidos do FUNDAM, empenho 397/15 no montante de R\$ 1.188.771,46, e de Convênios com Ministério das Cidades para pavimentação no Valor de R\$ 335.173,76, totalizando um valor de R\$ 1.539.945,22 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

ITENS	2015 Executado
1 Receita realizada	R\$ 21.605.568,81
2 Despesa executada	R\$ 24.794.379,37
3 (=) Resultado Orçamentário	-R\$ 3.188.810,56
4(+) Empenhos de Recursos de Convênios	
Não Recebidos empenho 864/2015	R\$ 1.539.945,22
Não Recebido empenho 397/2015	
5(=) Resultado	-R\$ 1.648.865,34

A administração Municipal tomou no período diversas atitudes dentre as quais podemos ressaltar:

- Exoneração de cargos comissionados;
- Corte de pagamentos de Horas extras e gratificações;
- Diminuição de valores de salários de cargos comissionados em 15%;
- Cortes de Oficinas de Dança, Violino, Judô;
- Redução do expediente para 6hrs;
- Cortes de investimentos e custos nas áreas Administrativas, culturais, esportes, agricultura, obras e urbanismo;

Ⓢ

- Redução e rescisão de assessorias contratadas;

Mesmo, assim os resultados deste conjunto de ações demorou a surtir o resultado esperado, tanto que encerrou-se o exercício corrente com as restrições mencionadas, entretanto, podemos observa ao findar este 2º quadrimestre de 2016, que elas, foram suficientes para reverter o quadro de déficit financeiro apresentado durante o exercício de 2015, conforme demonstra o quadro a seguir:

ITENS	2015	2016	Total
1 Receita realizada	R\$ 21.605.568,81	R\$ 12.748.579,53	R\$ 34.354.148,34
2 Despesa executada	R\$ 24.794.379,37	R\$ 9.380.787,40	R\$ 34.175.166,77
3 (=) Resultado Orçamentário	-R\$ 3.188.810,56	R\$ 3.367.792,13	R\$ 1.78.981,53
QUOCIENTE	0,87	1,34	R\$ 1,01

Vide Anexo I

8.1.3 -Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 12.471.724,87, representando 59,15% da Receita Corrente Líquida (R\$ 21.083.692,56), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 11.385.193,98, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 1.086.530,89 ou 5,15%, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.Considerando que a despesa com pessoal do Poder Executivo referente ao 1º semestre de 2015 (PIB<1 a época do descumprimento do citado limite) estava acima do citado limite, registra-se que o 2º semestre do exercício de 2015 não se refere à verificação de retorno ao limite da despesa de pessoal (item 5.3.2).

Lei do magistério, aumentos acima da inflação, conforme cópia da referida Lei, a qual segue em anexo a esta justificativa.

Cumprir informar que para ajustar as contas foi decretado redução do salário dos cargos comissionados, conforme decreto 108/2015 que segue anexo também.

3 - DOS PEDIDOS

Apresentada a presente justificativa, requer-se:

1. Sejam os presentes esclarecimentos acatados na íntegra, determinando, ato contínuo, o arquivamento do processo.

2. A produção de todas as provas em direito admitidas;

Nesses Termos, Pede Deferimento.

Irani – SC, 09 de setembro de 2016.



EVERSON FERRONATO
Advogado – OAB/SC 35.275



<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	24.668.707,70	24.668.707,70	11.771.674,24	-12.897.033,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.514.180,00	1.514.180,00	1.227.742,29	-286.437,71
IMPOSTOS	1.355.200,00	1.355.200,00	781.802,61	-573.397,39
TAXAS	137.980,00	137.980,00	427.562,69	289.582,69
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	21.000,00	21.000,00	18.376,99	-2.623,01
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	337.700,00	337.700,00	220.833,55	-116.866,45
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	337.700,00	337.700,00	220.833,55	-116.866,45
RECEITA PATRIMONIAL	87.348,00	87.348,00	92.617,28	5.269,28
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	87.348,00	87.348,00	92.617,28	5.269,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	9.360,00	9.360,00	0,00	-9.360,00
Outras Receitas Agropecuárias	9.360,00	9.360,00	0,00	-9.360,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.750,00	40.750,00	28.714,26	-12.035,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.531.023,70	22.531.023,70	10.002.176,01	-12.528.847,69
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.330.213,70	22.330.213,70	9.940.128,04	-12.390.085,66
Transf. de Pessoas	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Transf. de Conv.	194.810,00	194.810,00	62.047,97	-132.762,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.346,00	148.346,00	199.590,85	51.244,85
Multas e Juros de Mora	61.347,00	61.347,00	23.162,31	-38.184,69
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.100,00	12.100,00	124.907,75	112.807,75
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	62.315,00	62.315,00	47.855,58	-14.459,42
RECEITAS DIVERSAS	12.584,00	12.584,00	3.665,21	-8.918,79
RECEITAS DE CAPITAL	630.022,00	630.022,00	825.126,31	195.104,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	600.000,00	0,00	-600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	600.000,00	600.000,00	0,00	-600.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	30.000,00	30.000,00	2.476,31	-27.523,69
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22,00	22,00	822.650,00	822.628,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	22,00	22,00	822.650,00	822.628,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	25.298.729,70	25.298.729,70	12.596.800,55	-12.701.929,15
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	25.298.729,70	25.298.729,70	12.596.800,55	-12.701.929,15
DEFICIT (IV)	-	1.504.409,69	151.778,98	-
TOTAL (V) = (III + IV)	25.298.729,70	26.803.139,39	12.748.579,53	-14.054.559,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-21.482,16	-21.482,16	-
Superávit Financeiro	-	-21.482,16	-21.482,16	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	23.882.952,50	24.274.155,87	12.586.416,28	9.249.395,57	8.465.573,81	11.687.739,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.238.612,16	13.172.856,51	6.015.064,62	5.499.977,71	5.272.206,12	7.157.791,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	102.290,00	102.290,00	10.500,00	8.474,82	8.474,82	91.790,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	10.542.050,34	10.999.009,36	6.560.851,66	3.740.943,04	3.184.892,87	4.438.157,70
DESPESAS DE CAPITAL	1.391.577,20	1.955.384,49	162.163,25	131.391,83	123.321,83	1.793.221,24
INVESTIMENTOS	1.174.714,00	1.738.521,29	121.390,89	116.937,69	108.867,69	1.617.130,40
INVERSOES FINANCEIRAS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	214.363,20	214.363,20	40.772,36	14.454,14	14.454,14	173.590,84
RESERVA DE CONTINGENCIA	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
RESERVA DE CONTINGENCIA	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	25.298.729,70	26.253.740,36	12.748.579,53	9.380.787,40	8.588.895,64	13.505.160,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	25.298.729,70	26.803.139,39	12.748.579,53	9.380.787,40	8.588.895,64	14.054.559,86
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	25.298.729,70	26.803.139,39	12.748.579,53	9.380.787,40	8.588.895,64	14.054.559,86

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	6.108,92	188.028,77	187.721,73	128.799,81	307,04	65.030,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.387,20	9.387,20	9.387,20	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	6.108,92	178.641,57	178.334,53	119.412,61	307,04	65.030,84
DESPESAS DE CAPITAL	2.993,00	1.920.914,67	631.415,71	631.415,71	0,00	1.292.491,96
INVESTIMENTOS	2.993,00	1.920.914,67	631.415,71	631.415,71	0,00	1.292.491,96
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.101,92	2.108.943,44	819.137,44	760.215,52	307,04	1.357.522,80

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	78.734,09	1.598.411,09	1.593.734,04	0,00	83.411,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	170.898,21	168.039,74	0,00	2.858,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.734,09	1.427.512,88	1.425.694,30	0,00	80.552,67
DESPESAS DE CAPITAL	37.887,00	11.967,00	25.754,50	0,00	24.099,50
INVESTIMENTOS	37.887,00	11.967,00	25.754,50	0,00	24.099,50
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	116.621,09	1.610.378,09	1.619.488,54	0,00	107.510,64

Irani, 08/09/2016

Jamir Antonio Grisa
Contador CRC/SC 15.851-O-7MAURI RICARDO DE LIMA
Prefeito Municipal CPF: 634.879.699-04

DECRETO Nº. 108 DE 20 DE JULHO DE 2015.

Prefeitura Municipal de Irani Publicado no Mural Público Municipal
Em: 20/07/15
Até: / /

Responsável

“DETERMINA A CONTENÇÃO E REDUÇÃO DE DESPESAS, A LIMITAÇÃO DE EMPENHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

MAURI RICARDO DE LIMA, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e as conferidas pelo inciso VIII, do artigo 104, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as disposições constantes na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

CONSIDERANDO que a arrecadação municipal não está atendendo as Metas do Resultado Primário e Nominal;

CONSIDERANDO que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO que há a necessidade de redução de despesas, de limitação de empenho e movimentação financeira com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Em busca de conciliar as contas do município com o atual cenário da economia nacional, o Prefeito municipal decreta as seguintes medidas:

- I – Redução de concessão de diárias;
- II – Suspensão da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelo Prefeito Municipal, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante;
- III – Suspensão de novos convênios, exceto convênios na área da saúde e educação, autorizados pelo Prefeito Municipal e devidamente justificados;



IV – Redução de despesas com manutenção de automóveis, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos, sendo que as ordens de compra deverão ser autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal ou a quem ele delegar competência expressa;

V – Suspensão de aquisição de material permanente, exceto casos de extrema necessidade, devidamente justificadas;

VI – Redução de auxílios em geral, exceto na área da saúde em casos de estado de vulnerabilidade social, comprovada;

VII – Redução de ligações telefônicas, com a concentração de ligações telefônicas através da central, redução de consumo de água e energia elétrica e despesa de correios;

VIII – Redução de despesas com eventos e festividades culturais esportivas e recreativas;

IX – Redução nas despesas com material de expediente;

X – Suspensão da execução de serviços particulares pelas secretarias de Obras e Trânsito e Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente, exceto as previstas em Lei específica, autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal;

XI – Redução de viagens com ônibus e veículos de propriedade do município;

XII – Fica vedado o uso da frota de veículos e máquinas do município nos finais de semana e dias considerados feriados, bem como, sua utilização após o horário normal de expediente ressalvado os casos emergenciais de saúde, devidamente autorizados;

XIII – Cancelar imediatamente atividades que não são de caráter emergencial e de necessidade pública;

XIV – Não pagamento de gratificações a servidores;

XV – Redução de 15% do vencimento do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e servidores contratados em cargo de comissão, até setembro de 2015, e em 30% nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano;

XVI – Trabalho em meio expediente nos setores de Obras, Agricultura e urbanismo, com a realização de trabalhos essenciais e o fim da realização de trabalhos nas propriedades particulares, exceto em caso de urgência com autorização do Prefeito;

XVII – Suspensão de concessão de férias que importem em conversão de parte de sua duração;

Art. 2º. A transgressão de qualquer das limitações previstas no artigo primeiro, serão de responsabilidade dos Secretários Municipais, no âmbito de suas pastas, ficando os mesmos responsáveis pelo pagamento de despesas não autorizadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irani, SC, 20 de julho de 2015.


MAURI RICARDO DE LIMA
Prefeito Municipal

LEI N°. 1.622 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELAIDE SALVADOR, Prefeita Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, Considerando a determinação expressa no artigo 5° da Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituiu o Piso Nacional de Salário dos Professores ratificado pelo Supremo Tribunal Federal, bem como assim o índice de atualização do Piso Nacional de Salário dos Professores fixado pelo Ministério da Educação para o exercício de 2012, FAZ SABER a todos os habitantes do município que o poder Legislativo Municipal votou, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento básico dos Profissionais da Educação do Município de Irani fica reajustado em 22,22%, em obediência ao disposto no artigo 5° da Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º. A data base de atualização salarial dos profissionais da educação passa a ser o mês de janeiro de cada ano, e os reajustes serão concedidos no mesmo percentual que o Ministério da Educação fixar para atualizar o Piso Nacional de Salário dos Professores.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Irani- SC, em 18 de Abril de 2012.

ADELAIDE SALVADOR
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

ANTONIO ADELIR DE ÁVILA
Secretário Municipal de Administração e Gestão



PORTARIA Nº 177/2014 de 24 de fevereiro de 2014.

“NOMEIA CONSULTOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MAURI RICARDO DE LIMA, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, usando das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 032, de 27 de abril de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear *Everson Ferronato*, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3189612 e CPF nº 023.172.239-78, para ocupar o cargo comissionado de Consultor Jurídico, carga horária de 40h semanais, com atribuições previstas no Art. 12 da Lei Complementar nº 032, de 27 de abril de 2007 e vencimentos previstos no Anexo III- Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 032, de 27 de abril de 2007.

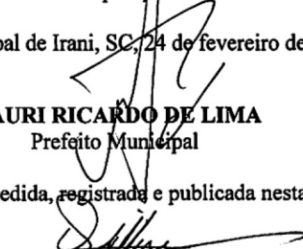
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 24 de fevereiro de 2014.

MAURI RICARDO DE LIMA
Prefeito Municipal

Certifico que esta portaria foi expedida, registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.


VALDIR SCHULER
Secretário de Administração e Gestão



EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMIrani

Tipo Juntada: Resposta de Audiência

Data recebimento das informações: 9 de Setembro de 2016

Protocolo nº 16173/2016

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
001 - JUSTIFICATIVA.pdf	1	891 KB
balanço anexo I.pdf	2	68 KB
DECRETO.pdf	3	381 KB
lei01757.pdf	4	34 KB
portaria everson 2.pdf	5	46 KB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/EXP

PROCESSO Nº: @PCP 16/00305870

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Irani

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 267 à 282.

Florianópolis, 09 de setembro de 2016.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA

Memo. DPE nº 089/2016

Florianópolis, 07 de novembro de 2016

DA: DPE
PARA: DMU
ASSUNTO: Estudo sobre comportamento da receita e despesa dos municípios do Estado de Santa Catarina / período de 2011 a 2015.

Senhor Diretor,

Atendendo solicitação da DGCE/DMU, reenvio quadros e tabelas referentes ao Estudo do Comportamento da Receita e Despesa dos Municípios do Estado de Santa Catarina, do período de 2011 a 2015.

Saliento que este estudo foi realizado em maio de 2016 e encaminhado à DMU, via e-mail, pelo Coordenador de Projetos Especiais desta Diretoria, AFCE Gilberto Paiva de Almeida.

Respeitosamente,



Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor da DPE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 16/00305870
INTERESSADO: Mauri Ricardo de Lima
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Irani

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 283 à 284.

Florianópolis, 10 de novembro de 2016.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA

Município	Despesa 2011	Despesa 2012	Despesa 2013	Despesa 2014	Despesa 2015	Despesa Atualizada 2011	Despesa Atualizada 2012	Despesa Atualizada 2013	Despesa Atualizada 2014	Despesa 2015	Varição % real 2011-2012	Varição % real 2012-2013	Varição % real 2013-2014	Varição % real 2014-2015	Varição % real 2013-2015
Abdon Batista	13.239.549,41	18.800.885,70	14.897.450,88	18.773.102,44	15.565.883,54	17.477.220,16	23.456.041,98	17.543.826,16	20.776.192,47	23.855.883,54	34,2	25,2	18,4	14,8	36,0
Abelardo Luz	36.276.561,18	48.450.275,91	50.888.330,35	56.694.331,15	51.171.326,61	47.887.841,71	60.446.711,07	59.928.106,38	60.500.216,28	56.290.106,38	16,6	14,9	10,1	15,5	14,6
Agrolândia	15.383.299,77	19.098.512,80	19.620.568,85	22.361.745,48	24.150.858,99	20.307.134,98	23.827.362,46	23.105.956,30	24.747.743,72	24.150.858,99	17,3	3,0	7,1	2,4	4,5
Agronômica	10.978.483,75	13.696.304,72	12.680.316,42	15.684.965,53	16.125.432,98	14.920.440,16	17.087.551,28	14.187.432,44	16.588.551,35	16.125.432,98	17,9	13,3	17,1	7,1	8,8
Água Doce	20.850.740,17	21.928.968,78	19.288.076,54	23.258.790,24	24.423.925,08	27.524.522,63	27.358.947,91	22.714.400,23	25.740.469,96	24.423.925,08	0,6	17,0	13,3	5,1	7,5
Águas de Chapéu	12.864.447,29	13.706.404,10	13.410.115,26	15.416.488,04	15.474.558,42	16.982.056,16	17.100.151,30	15.732.281,03	17.061.427,31	15.732.281,03	7,4	7,6	8,0	9,9	2,6
Águas Frias	9.707.206,71	11.036.273,81	9.008.492,70	12.826.434,31	12.574.412,93	12.814.257,01	13.768.886,66	10.608.756,57	14.195.014,85	12.574.412,93	0,7	23,0	33,8	14,4	14,6
Águas Mornas	11.472.324,04	13.925.229,76	13.556.371,92	16.901.795,11	16.206.551,42	15.414.360,40	17.373.158,85	15.964.518,64	18.705.216,65	16.206.551,42	14,7	8,1	17,2	13,4	1,5
Alfredo Wagner	14.707.842,92	18.969.670,69	15.751.780,45	19.724.276,35	19.515.914,15	19.415.483,43	23.696.616,65	18.549.918,38	21.828.856,64	19.105.914,15	21,9	21,6	17,7	12,5	3,0
Alto Bela Vista	10.364.370,56	11.055.392,62	10.539.104,29	14.136.020,08	15.917.610,08	13.681.763,80	13.792.741,34	12.411.265,19	15.644.334,09	15.917.610,08	0,8	10,0	26,0	2,9	22,5
Anchieta	10.681.279,55	12.894.789,07	13.449.435,50	18.085.540,41	17.815.772,98	14.100.107,83	16.087.577,93	15.828.986,09	19.993.133,57	15.828.986,09	8,1	1,5	26,2	10,0	12,5
Angelim	10.695.195,65	12.274.858,81	12.991.410,54	16.004.643,91	15.447.465,50	14.148.478,15	15.314.151,06	15.299.197,82	17.712.339,42	15.447.465,50	14,5	0,1	15,8	12,2	1,0
Anita Garibaldi	20.895.633,33	17.740.019,09	18.075.056,43	21.341.318,63	21.822.927,61	27.319.822,52	22.130.591,20	21.286.898,67	23.618.437,33	21.822.927,61	19,0	3,8	11,0	7,3	2,8
Antônio Carlos	9.085.464,42	9.209.759,78	11.390.720,49	13.331.683,06	12.213.429,26	11.993.509,52	11.490.124,22	13.414.162,04	14.754.184,71	12.213.429,26	4,2	16,7	10,0	17,2	9,0
Antônio Carlos	22.115.414,98	22.968.331,32	21.203.939,63	24.948.555,52	29.703.014,13	29.194.043,13	28.655.359,77	24.970.596,23	27.610.566,39	29.703.014,13	1,8	12,9	10,6	7,6	19,0
Apúria	20.309.519,29	24.340.485,34	25.245.034,44	30.278.415,16	31.995.890,27	26.810.122,38	26.810.122,38	29.729.554,87	33.509.122,06	31.995.890,27	1,3	2,1	12,7	4,5	7,6
Arabá	12.431.949,37	14.311.017,64	14.436.244,75	17.200.282,94	17.212.713,86	17.718.002,09	17.854.488,98	17.000.691,62	22.329.092,33	17.912.713,86	0,8	4,8	31,3	19,8	5,4
Araquari	42.431.324,47	58.030.710,92	61.200.519,67	71.850.502,17	79.143.422,69	56.012.601,07	72.390.509,37	72.072.147,55	79.516.950,75	79.143.422,69	29,3	0,5	10,3	0,5	9,8
Araucária	84.344.987,26	106.223.726,69	98.912.476,18	117.878.735,38	114.811.522,78	111.341.849,04	132.525.043,37	116.843.296,03	130.456.396,45	114.811.522,78	19,0	12,1	12,0	12,0	1,4
Armação	11.442.398,41	13.797.096,19	14.440.748,38	17.354.558,12	17.265.445,12	15.104.829,87	17.213.299,02	17.005.967,19	19.217.334,41	17.265.445,12	14,0	1,2	1,0	7,2	4,9
Arroio Tinta	10.894.789,50	13.445.083,95	13.407.385,76	15.117.707,90	14.800.138,38	14.381.957,33	16.774.127,38	15.789.078,44	16.730.787,33	14.800.138,38	16,6	5,9	6,0	11,5	8,3
Arvoredo	9.912.485,01	10.812.139,85	11.520.001,35	13.844.193,02	15.138.561,82	13.085.240,12	13.488.258,45	13.566.408,28	15.321.368,42	15.138.561,82	3,1	0,6	12,9	1,2	11,6
Azaraú	12.948.779,39	13.261.513,15	14.360.108,26	17.390.439,72	16.156.908,85	17.093.381,44	16.545.104,00	16.911.030,28	19.179.597,64	16.156.908,85	3,2	2,2	13,4	15,8	4,5
Atalanta	8.378.593,97	10.106.725,24	9.995.168,03	11.617.332,91	12.111.880,76	11.060.386,34	12.609.181,04	11.770.704,38	12.856.902,33	12.111.880,76	14,0	6,6	9,2	5,8	2,9
Aurora	12.078.789,05	13.089.897,48	14.689.008,32	15.950.145,37	17.738.571,31	15.944.927,50	16.330.997,14	17.298.355,97	20.573.713,88	17.738.571,31	2,4	5,9	18,9	13,8	2,5
Balneário Arroio do Silva	17.541.259,48	21.312.648,37	21.232.103,34	27.571.136,85	26.955.432,01	23.155.807,22	26.589.724,70	25.003.782,92	30.512.977,15	26.955.432,01	14,8	6,0	22,0	11,7	7,8
Balneário Barra do Sul	20.400.187,89	24.235.080,33	25.915.850,63	28.297.534,97	31.218.540,56	26.929.812,02	30.235.759,67	30.519.528,80	31.316.881,95	31.218.540,56	12,3	0,9	2,6	0,3	2,3
Balneário Camboriú	382.431.771,20	458.334.914,43	464.404.101,25	534.110.168,59	560.991.056,07	504.839.259,09	571.820.028,42	546.900.599,66	591.099.723,58	560.991.056,07	13,3	4,4	8,1	5,1	2,6
Balneário Gaivota	16.242.461,27	19.368.288,24	19.689.103,40	27.260.070,81	26.893.945,65	21.441.294,02	24.163.935,11	23.186.665,29	30.168.720,37	28.093.345,65	12,7	4,0	30,1	6,9	21,2
Balneário Garibaldi	43.531.599,09	69.099.176,18	47.708.082,70	68.682.107,70	68.944.269,60	57.465.047,92	66.208.341,64	56.182.921,23	67.156.888,59	66.944.269,60	50,0	34,8	19,5	0,5	19,0
Balneário Rincão	8.590.481,83	9.194.828,89	11.483.075,73	11.449.412,60	12.604.517,39	11.340.094,56	11.471.493,86	13.522.923,22	12.671.064,92	12.604.517,39	1,2	17,9	8,3	0,5	8,8
Barra Bonita	7.273.854,45	9.206.749,84	8.297.267,22	10.754.174,87	10.840.599,14	9.602.049,49	11.486.380,91	9.771.189,37	11.901.645,33	10.840.599,14	19,6	14,9	21,8	8,9	10,9
Barra Velha	51.361.426,07	52.987.663,15	53.355.164,43	66.147.139,67	72.335.005,71	67.801.019,76	66.107.589,15	62.833.147,56	73.205.039,47	72.335.005,71	2,5	5,0	16,5	1,2	15,1
Bela Vista do Toldo	13.779.461,07	16.566.133,54	16.137.814,38	18.388.431,19	18.987.323,89	18.984.944,94	20.667.968,42	19.004.527,17	20.350.477,27	18.987.323,89	13,6	8,0	7,1	11,3	5,0
Belmonte	8.559.084,91	10.100.159,04	10.036.705,57	13.206.688,83	12.600.405,78	11.296.648,22	12.600.988,03	11.819.621,81	14.615.842,53	12.600.405,78	11,5	6,2	23,7	13,2	7,4
Benedicto Novo	10.631.532,83	19.032.931,79	19.104.008,50	20.445.225,25	20.242.752,89	21.652.852,31	23.745.543,39	22.497.634,44	22.626.730,78	22.074.752,89	12,2	5,3	0,6	2,4	1,9
Biguaçu	100.365.453,86	131.020.058,68	128.280.424,79	124.375.303,06	139.004.286,38	132.490.093,08	164.200.518,02	151.088.091,46	137.645.178,00	139.004.286,38	23,9	8,0	8,9	1,0	8,0
Blumenau	778.788.575,53	886.104.834,94	933.448.453,04	1.088.548.422,16	1.200.401.112,68	1.028.060.885,41	1.105.506.828,26	1.099.265.741,51	1.204.696.538,80	1.200.401.112,68	7,5	0,6	9,6	0,4	9,2
Boa Vista do Sul	11.707.549,47	11.770.899,58	10.227.216,88	13.673.633,72	13.547.153,51	14.652.816,80	14.685.528,28	12.043.974,27	15.447.153,51	13.547.153,51	0,2	18,0	2,0	10,0	12,5
Bom Jardim da Serra	12.429.947,91	15.171.183,92	15.477.252,99	14.811.056,55	14.900.132,34	16.408.484,12	18.927.615,04	18.226.624,01	16.391.396,28	14.900.132,34	15,4	3,7	10,1	12,2	21,0
Bom Jesus	9.577.724,25	9.917.497,55	9.762.077,90	12.327.383,14	12.814.059,47	12.643.330,24	12.373.100,00	11.496.208,24	13.642.714,92	12.814.059,47	2,1	7,1	18,7	6,1	11,5
Bom Jesus do Oeste	8.797.867,43	9.482.891,43	9.072.219,25	11.945.867,56	11.672.037,28	11.613.854,12	11.830.884,09	10.683.803,47	13.220.480,56	11.672.037,28	1,9	9,7	23,7	11,7	9,2
Bom Retiro	15.248.571,67	17.152.831,32	17.491.052,47	20.058.481,37	17.024.852,27	20.129.283,56	21.399.924,34	20.598.153,76	22.198.721,33	17.924.852,27	6,3	3,7	7,8	19,3	13,0
Bombinhas	43.239.252,37	53.377.425,83	55.363.800,94	80.464.977,56	89.695.937,89	97.197.934,74	66.593.838,25	65.198.597,20	89.050.590,67	89.695.937,89	16,4	2,1	36,6	0,7	37,6
Botuverá	9.060.602,97	12.202.474,34	11.477.041,30	15.005.097,22	22.945.302,91	11.960.690,50	15.223.846,47	13.515.161,83	21.032.941,09	22.945.302,91	27,3	11,2	5,6	9,1	69,8
Braco do Norte	41.866.530,27	57.685.571,35	51.023.771,22	65.299.563,64	66.708.801,57	55.267.029,43	71.968.693,66	60.087.606,90	72.267.027,08	66.708.801,57	30,2	16,5	20,3	7,7	11,0
Braco do Trombudo	11.533.061,51	14.073.819,69	14.468.233,69	15.824.502,90	15.803.267,15	15.024.525,31	17.568.540,35	17.038.360,05	17.512.977,36	15.803.267,15	15,3	3,0	2,8	9,8	7,2

Brunópolis	8.490.820,55	10.576.282,47	9.772.394,86	12.715.657,46	13.020.155,15	11.208.534,03	13.195.002,07	11.508.357,90	14.072.418,11	13.020.155,15	17,7	12,8	22,3	7,5	13,1
Buscaia	197.735.035,38	228.522.623,38	258.659.180,36	288.264.424,77	320.515.016,76	261.051.806,54	285.105.517,56	304.607.280,07	318.022.238,89	320.515.016,76	9,2	6,8	4,7	0,5	5,2
Caçador	98.223.067,94	112.270.000,36	131.766.456,04	151.145.237,44	166.624.114,85	129.790.987,11	145.058.804,85	155.173.679,45	167.272.434,27	166.624.114,85	11,0	7,0	7,8	0,4	7,4
Caibi	13.727.638,24	15.040.079,95	16.308.229,32	20.008.643,35	17.588.161,19	18.211.534,83	18.764.043,63								

Guaraciaba	16.383.929,24	19.517.159,52	23.397.232,48	26.878.135,55	24.617.188,21	21.628.042,58	24.349.667,37	27.553.504,46	29.524.692,61	24.617.188,21	12,6	13,2	7,2	16,6	10,7
Guarimirim	73.947.244,29	90.141.127,50	91.770.668,87	101.726.635,52	101.126.484,58	97.616.038,88	112.460.348,88	108.072.761,85	112.590.867,53	101.126.484,58	15,2	3,9	4,2	10,2	6,4
Guarujá do Sul	10.744.215,46	11.970.770,52	13.333.019,81	14.085.203,18	16.435.398,33	14.183.185,42	14.934.799,58	15.701.490,85	15.598.094,36	16.435.398,33	5,3	5,1	0,7	5,4	4,7
Guatambu	12.855.895,70	15.075.792,05	14.431.647,94	17.005.876,28	18.493.494,98	16.746.342,94	18.808.603,85	16.995.278,23	18.820.403,28	18.493.494,98	12,3	9,6	10,7	1,7	8,8
Harval do Oeste	33.829.760,71	48.393.966,24	37.004.396,14	46.669.383,18	53.255.151,33	44.857.872,52	60.376.384,10	43.577.837,46	51.648.984,23	53.255.151,33	35,2	27,8	18,5	3,1	22,2
Ibiam	8.636.620,56	9.915.483,93	8.704.222,18	10.888.326,69	10.500.503,53	11.401.001,22	12.370.587,80	10.250.435,59	12.050.111,15	10.500.503,53	8,5	8,5	17,6	0,8	18,4
Ibicaré	10.810.917,21	11.320.726,17	14.567.092,88	13.525.456,60	11.714.321,44	11.681.086,16	14.123.772,28	12.420.672,87	14.968.622,82	11.714.321,44	21,4	12,1	20,5	21,7	5,7
Ibirama	32.503.423,84	40.849.918,00	40.735.116,47	49.551.195,30	50.597.515,88	42.907.011,17	50.964.481,51	47.971.280,62	54.838.307,84	50.597.515,88	18,8	5,9	14,3	7,7	5,6
Ipirá	99.315.138,17	118.141.106,48	123.435.769,60	136.444.076,26	137.135.271,96	131.103.595,85	147.393.202,52	145.362.834,29	151.002.659,20	137.135.271,96	12,4	1,4	3,9	9,2	5,7
Ithota															
Imaruí	15.771.082,93	24.870.907,70	18.178.425,50	19.035.805,00	24.124.943,90	20.019.838,47	31.029.019,67	21.407.631,37	21.066.704,05	24.124.943,90	49,0	31,0	1,6	14,5	12,7
Imbituba	66.890.289,11	73.831.122,94	77.299.116,90	96.678.016,02	108.558.792,89	88.036.294,08	92.111.932,76	91.030.491,06	105.886.860,33	108.558.792,89	4,6	12,0	16,3	2,5	19,3
Imbuá	10.901.962,74	13.951.346,59	13.947.227,01	18.290.304,27	17.018.888,71	14.291.456,56	17.418.218,32	15.718.221,94	20.241.879,74	17.018.888,71	21,0	9,8	28,9	15,9	8,3
Indaial	97.618.987,33	127.106.821,36	127.879.711,47	143.083.837,11	158.638.444,83	128.864.546,72	158.578.855,58	150.596.195,64	158.350.882,53	158.638.444,83	23,1	5,0	5,1	0,2	5,3
Iomerê	13.108.979,54	14.994.187,10	13.964.785,27	15.084.082,40	15.108.309,87	17.304.857,92	18.706.793,27	16.445.483,50	16.671.419,99	15.108.309,87	8,1	12,1	1,4	9,4	8,1
Ipirá do Oeste	11.259.902,09	14.057.289,52	14.407.919,21	16.990.632,67	16.237.135,51	14.863.933,94	17.537.917,01	16.967.334,34	17.918.173,18	16.237.135,51	18,0	3,3	5,6	9,4	4,3
Iporã do Sul	16.431.227,18	21.105.160,20	19.180.602,50	22.591.122,31	21.690.479,49	26.300.861,61	26.300.861,61	22.587.834,56	25.001.595,06	21.690.479,49	21,4	14,2	10,7	12,5	3,1
Ipuacu	15.542.423,98	19.206.669,51	17.364.985,88	22.091.704,91	22.182.025,29	20.517.191,13	23.292.290,20	20.449.692,77	24.448.889,82	18.272.025,29	16,8	14,7	19,6	25,3	10,6
Ipumirim	19.110.458,89	19.809.073,29	20.409.471,87	24.968.103,39	25.161.881,29	25.227.270,74	24.711.397,66	24.034.999,64	26.167.133,02	25.161.881,29	2,0	2,7	1,9	6,9	4,7
Iraceminha	10.928.096,54	11.166.255,51	10.997.325,79	14.093.303,70	14.548.887,47	13.639.879,18	13.931.054,22	12.950.884,91	15.597.059,20	14.548.887,47	2,2	7,0	20,4	6,7	12,3
Irani	18.758.863,66	20.088.068,03	20.107.300,57	22.676.574,93	24.794.379,37	24.793.138,08	25.061.934,56	23.726.256,37	25.096.165,48	24.794.379,37	1,2	5,3	5,8	1,2	4,5
Irati	9.782.356,38	8.001.934,68	8.750.990,28	11.240.284,06	9.994.280,15	10.537.322,35	9.983.297,96	10.305.511,56	12.439.622,37	9.994.280,15	5,3	3,2	20,7	19,7	3,0
Itapetininga	18.204.961,10	25.295.131,92	22.586.069,97	28.680.359,72	28.147.902,80	24.031.944,24	31.558.283,25	26.598.236,87	31.751.621,10	28.147.902,80	3,3	15,7	19,4	11,3	5,8
Itá	35.167.769,26	32.925.756,83	31.885.589,81	35.929.959,96	34.195.276,60	46.424.151,37	41.078.274,02	37.314.201,19	39.763.683,40	34.195.276,60	11,5	9,2	6,6	14,0	8,4
Itaipópolis	33.445.886,31	39.638.360,38	38.738.258,69	45.157.954,07	51.615.786,44	44.151.133,88	48.452.939,31	45.643.255,22	49.976.307,77	51.615.786,44	12,0	7,7	9,5	3,3	13,1
Itajaí	664.353.074,44	729.585.912,41	802.052.677,25	962.880.135,74	1.078.994.652,22	876.996.987,32	910.233.956,63	944.528.889,56	1.065.619.446,22	1.078.994.652,22	3,8	3,8	12,8	13,3	14,2
Itaperiá	108.559.672,23	138.509.177,29	136.100.889,47	173.030.879,35	177.620.480,63	143.835.120,16	172.804.469,40	160.277.779,34	191.493.274,18	177.620.480,63	20,1	7,2	19,5	7,2	10,8
Itapiranga	34.502.026,61	38.088.348,44	40.913.580,17	47.258.032,14	44.121.376,96	44.951.285,54	47.519.138,96	48.181.466,97	52.300.464,15	47.258.032,14	5,7	1,4	8,5	9,9	2,2
Itapoa	40.524.515,53	48.428.938,72	53.896.204,81	69.970.499,81	72.617.203,68	53.495.464,48	60.420.090,73	63.470.298,07	77.438.352,14	72.617.203,68	12,9	5,0	22,0	6,2	14,4
Ituporanga	34.813.527,88	39.512.651,56	43.643.537,20	51.768.690,67	51.627.482,00	45.956.525,60	49.296.103,85	51.396.352,02	57.292.409,96	51.627.482,00	7,3	4,3	11,5	9,9	0,4
Jaborá	11.961.442,87	13.139.416,21	13.851.920,52	15.988.006,65	17.787.664,35	15.790.021,15	16.392.775,46	16.312.598,94	18.369.013,96	17.787.664,35	3,8	0,5	12,6	5,3	6,6
Jacinto Machado	16.677.714,83	21.318.356,88	20.771.441,49	25.988.883,09	25.225.596,22	22.015.862,08	25.996.946,66	24.461.269,35	28.739.782,92	25.225.596,22	20,8	6,0	17,5	12,2	3,1
Jaguarema	30.360.878,82	36.597.418,63	36.478.923,32	43.971.932,89	46.495.946,29	40.078.667,50	45.659.050,41	42.959.019,92	48.553.068,13	46.495.946,29	13,9	5,9	13,0	4,2	8,2
Jaraguá do Sul	391.210.974,78	460.388.223,41	476.854.063,86	562.506.603,95	620.791.560,92	516.428.476,82	574.381.742,92	561.582.167,03	622.586.058,59	620.791.560,92	11,2	2,2	10,9	0,3	10,5
Jardimópolis	7.388.573,69	10.123.823,31	9.131.771,98	11.073.016,97	11.607.931,97	9.753.483,68	12.630.512,65	10.753.931,97	12.254.507,88	11.607.931,97	29,5	14,9	14,0	5,3	7,9
Joaçaba	72.696.328,94	90.395.089,02	91.509.579,58	109.746.989,31	116.757.919,56	95.964.727,03	117.727.187,04	107.765.292,80	121.456.993,07	116.757.919,56	17,5	4,4	12,7	3,9	8,3
Jornival	1.030.021.254,66	1.236.944.993,33	1.278.267.391,66	1.434.141.618,48	1.614.452.218,57	1.359.707.017,22	1.543.221.815,64	1.505.338.133,63	1.587.164.529,17	1.614.452.218,57	13,5	2,5	5,4	1,7	7,2
José Boileau	9.068.077,94	11.673.174,44	11.721.931,20	14.891.261,48	15.921.693,06	12.752.042,44	14.563.488,34	13.804.208,85	16.480.159,08	15.921.693,06	14,2	5,2	19,4	3,4	15,3
Jupia	8.257.112,38	9.485.424,67	9.276.644,92	12.301.565,28	10.991.181,25	10.900.021,33	11.834.044,92	10.924.543,21	13.614.142,30	10.991.181,25	8,6	7,7	24,6	19,3	0,6
Lacerdópolis	8.823.852,11	11.472.831,93	9.552.862,14	13.579.351,10	11.863.935,39	11.384.145,89	14.313.539,14	11.249.827,51	15.028.484,42	11.863.935,39	25,6	21,4	33,6	22,4	3,7
Lages	297.962.682,16	355.043.718,88	402.977.905,01	439.188.657,32	444.127.497,95	393.339.582,18	442.956.113,74	474.582.085,88	486.061.375,40	444.127.497,95	12,7	7,1	2,4	8,6	6,4
Laguna	57.187.112,14	72.297.508,20	73.610.362,81	90.588.477,85	107.676.089,14	75.491.371,97	90.198.590,36	86.686.488,85	100.254.288,22	107.676.089,14	19,5	3,9	15,7	7,4	24,2
Lajeado Grande	7.906.433,84	8.676.045,90	9.177.300,02	10.688.241,39	10.825.441,47	10.437.098,51	11.073.781,77	10.807.550,73	11.828.676,75	10.825.441,47	6,1	2,4	9,4	7,6	1,1
Laurentino	12.602.598,08	14.346.525,18	14.574.697,41	17.897.428,11	18.657.258,74	16.636.396,58	17.889.768,30	17.163.738,93	19.807.083,69	18.657.258,74	7,6	4,1	15,4	8,8	5,2
Lauro Müller	27.508.951,34	31.628.683,47	28.722.168,56	33.245.670,63	32.009.205,24	33.613.924,20	39.046.041,24	33.824.359,36	36.792.983,69	32.009.205,24	8,7	14,3	8,8	12,5	4,8
Lebon Régis	17.683.767,86	20.234.311,46	20.802.736,99	24.887.907,06	23.619.427,82	23.613.929,21	25.243.200,42	24.498.124,16	27.543.446,74	23.619.427,82	8,1	3,0	12,4	14,2	3,6
Leoberto Leal	9.178.332,87	11.723.388,00	10.385.584,37	11.409.591,57	13.554.593,88	12.828.944,30	14.626.073,03	12.230.474,07	12.626.895,83	13.554.593,88	14,0	16,4	3,2	7,3	10,8
Lindóia do Sul	13.756.013,29	14.651.675,04	14.715.632,95	16.638.200,81	15.617.384,44	18.158.992,07	18.274.474,19	17.329.710,19	18.413.496,84	15.617.384,44	0,7	5,2	6,3	15,2	9,9
Lomras	17.188.651,59	22.952.833,93	23.805.667,29	25.943.672,75	27.891.802,61	22.690.337,78	28.636.025,18	28.034.493,41	28.711.862,63	27.891.802,61	26,2	2,1	2,4	2,9	0,5
Luis Alves															
Luzerna	13.253.868,74	15.315.715,27	14.894.782,28	19.727.932,83	19.059.269,12	17.496.122,77	19.107.932,79	17.540.883,51	21.832.903,04	19.059.269,12	9,2	8,2	24,5	12,7	8,7
Macieira	8.149.171,75	10.043.692,68	8.603.871,14	12.365.597,33	11.071.982,27	10.757.532,12	12.530.541,10	10.132.258,25	13.685.006,57	11.071.982,27	16,5	19,1	35,1	12,5	18,1
Maíra	89.754.707,23	101.901.603,76	94.917.030,24	113.000.119,14	119.869.866,89	118.483.094,11	127.132.749,71	111.778.041,19	125.156.834,85	119.869.866,89	7,3	12,1	12,0	4,2	7,2
Major Garcia	8.423.280,61	9.923.415,07	9.201.315,31												

Quilombo	19.987.335,83	24.311.780,53	23.177.272,50	28.833.940,16	31.988.991,51	25.592.769,52	30.331.451,08	27.294.470,90	31.910.521,58	31.898.991,51	18,5	10,0	16,9	0,0	16,9
Rancho Queimado	9.120.376,77	11.005.043,00	10.020.443,95	12.329.940,85	14.105.655,32	12.030.596,50	13.729.925,00	11.800.470,30	13.645.545,54	14.105.655,32	14,0	14,1	15,6	3,4	19,5
Rio das Antas	14.988.965,32	20.096.056,17	19.194.715,62	21.826.805,38	22.507.108,66	19.796.784,04	25.071.900,59	22.604.454,73	24.155.725,51	22.507.108,66	26,6	9,8	6,9	6,8	0,4
Rio do Campo	13.301.394,00	14.494.443,47	13.856.213,34	16.698.483,33	18.143.391,75	17.558.859,76	18.083.311,60	16.317.624,91	18.480.211,50	18.143.391,75	3,0	9,8	13,8	1,8	11,2
Rio do Oeste	13.808.481,54	14.274.335,11	14.965.608,47	19.779.289,44	19.206.070,78	18.228.254,19	17.808.703,75	17.624.091,23	21.889.739,62	19.206.070,78	2,3	1,0	24,2	12,3	9,0
Rio do Sul	143.024.006,53	173.722.416,50	169.442.306,22	196.451.893,80	203.179.293,73	188.802.652,80	216.736.613,36	199.541.947,69	217.413.089,53	203.179.293,73	14,8	7,9	9,0	6,5	1,8
Rio dos Cedros	11.070.175,12	21.588.140,74	24.524.056,42	26.369.191,67	25.027.257,03	23.996.004,02	26.933.429,87	26.880.496,80	29.182.784,64	25.027.257,03	12,3	7,2	1,0	14,1	13,2
Rio Fortuna	18.171.274,98	13.175.689,04	11.893.891,76	16.777.084,77	16.381.801,79	14.614.931,69	16.438.029,59	14.066.716,39	20.780.599,71	16.381.801,79	12,5	14,8	48,4	21,2	17,0
Rio Negrinho	78.634.723,79	97.621.468,01	86.526.865,94	108.296.016,87	112.802.653,41	103.803.863,52	121.792.839,37	101.897.452,55	119.851.201,87	112.802.653,41	17,3	16,3	17,6	6,0	10,5
Rio Rufino	8.452.703,54	8.790.284,86	9.117.559,60	11.288.294,14	11.013.770,51	11.158.216,65	10.966.786,03	10.737.196,05	12.393.146,59	11.013.770,51	1,7	2,1	15,4	11,1	2,6
Riqueza	10.428.139,05	12.499.301,60	10.991.765,09	14.039.805,99	16.156.803,27	13.765.942,96	15.594.166,65	12.944.336,41	15.537.853,29	16.156.803,27	13,3	17,0	20,0	4,1	24,8
Rodeio	10.640.767,01	19.993.824,65	19.963.037,35	23.621.676,74	25.244.317,07	21.175.042,13	24.944.356,23	23.509.260,72	26.142.109,65	25.244.317,07	17,8	5,8	11,2	3,4	7,4
Romelândia	9.429.616,67	11.233.036,11	11.136.739,94	15.647.988,08	15.647.988,08	12.447.818,88	14.014.369,90	13.115.064,52	17.317.628,41	15.647.988,08	12,6	6,4	10,2	21,3	3,9
Salete	13.659.593,46	15.675.471,10	15.078.729,77	17.644.277,34	17.803.125,85	18.031.710,51	19.556.765,26	17.757.307,33	19.526.921,73	17.803.125,85	8,5	9,2	10,0	8,8	0,3
Saltinho	9.137.860,50	12.299.790,67	10.000.638,31	15.124.394,98	12.700.629,87	12.062.676,37	15.345.256,12	11.777.146,40	16.738.167,92	12.700.629,87	2,5	23,2	42,1	34,1	7,8
São Veloso	14.449.917,54	15.936.094,63	15.668.141,67	16.964.623,57	16.686.437,93	19.074.998,88	19.881.920,21	18.451.422,05	18.774.748,90	16.686.437,93	4,2	7,2	1,8	11,1	9,6
Sangão	15.314.956,18	18.839.724,72	21.946.693,86	26.894.969,15	22.824.798,43	20.216.916,20	23.504.497,26	25.845.292,93	29.764.662,36	22.824.798,43	16,3	10,0	15,2	24,3	12,8
Santa Cecília	26.717.944,85	29.807.326,68	34.475.033,30	37.201.761,30	35.193.851,10	35.269.735,40	37.187.711,11	40.599.159,94	41.171.189,23	35.193.851,10	5,4	9,2	1,4	14,5	13,3
Santa Helena	8.218.742,28	10.544.193,10	10.012.553,41	11.942.232,24	11.988.228,54	10.848.369,86	13.154.967,27	11.791.178,09	13.216.468,42	11.988.228,54	21,3	10,4	12,1	12,5	1,9
Santa Rosa de Lima	8.017.638,74	10.234.675,83	9.774.413,82	12.974.306,87	12.109.948,20	10.583.897,77	12.768.812,59	11.510.735,51	14.398.665,41	12.109.948,20	2,6	9,9	24,7	15,7	5,2
Santa Rosa do Sul	13.235.653,27	16.567.411,42	13.329.035,94	27.940.419,55	20.220.592,00	17.472.076,96	20.699.562,70	15.696.798,82	30.810.992,32	19.220.592,00	18,3	24,1	96,3	37,5	22,4
Santa Teresinha	15.022.582,91	16.079.162,44	15.929.112,06	17.337.305,97	17.743.614,25	19.830.961,07	20.060.441,79	18.738.751,08	19.851.216,52	17.743.614,25	1,2	6,5	5,8	10,6	5,4
Santa Teresinha do Progresso	8.463.278,05	9.931.468,76	10.422.400,40	12.001.127,36	11.172.175,82	12.390.590,53	11.966.518,45	11.594.470,52	12.001.127,36	10,9	3,4	3,6	4,0	0,3	
Santiago do Sul	7.806.429,00	9.728.249,95	7.902.858,64	10.553.150,16	11.057.552,18	10.305.084,72	12.136.993,37	9.906.718,26	11.679.171,28	11.057.552,18	17,8	23,3	25,5	5,3	18,8
Santo Amaro da Imperatriz	30.710.906,16	36.382.258,73	39.961.894,41	46.069.369,51	56.833.395,66	40.540.750,42	45.380.616,26	47.680.704,15	50.973.900,92	56.833.395,66	12,0	3,7	8,3	10,9	20,1
São Bento do Sul	162.470.443,62	186.495.830,10	179.095.966,95	202.448.755,05	221.332.442,15	214.473.440,51	232.672.782,89	210.910.479,60	224.050.037,21	221.332.442,15	8,5	9,4	6,2	1,2	4,9
São Bernardino	8.068.260,48	11.036.105,03	10.159.873,55	15.411.836,98	11.917.842,24	10.650.732,24	13.768.678,02	11.964.668,10	17.056.058,54	11.917.842,24	29,3	13,1	42,6	30,1	0,4
São Bonifácio	8.864.937,87	10.212.936,41	9.528.083,15	11.887.490,40	12.025.194,48	11.702.392,29	12.741.690,48	11.220.646,79	13.155.893,37	12.025.194,48	8,9	11,9	17,2	8,6	7,2
São Carlos	18.666.933,29	24.742.614,59	23.062.538,41	28.240.795,57	25.587.382,23	24.641.782,94	30.888.960,96	27.159.353,15	31.254.088,46	25.587.382,23	25,3	12,0	15,1	18,1	5,8
São Cristóvão do Sul	12.978.206,78	14.471.530,91	13.994.687,11	15.256.848,35	15.694.586,69	17.132.227,86	18.054.725,83	15.420.820,39	16.884.754,07	15.694.586,69	5,4	14,6	9,5	7,0	1,8
São Domingos	21.072.479,62	20.604.528,17	23.201.595,11	24.005.911,99	29.459.766,19	27.817.288,51	25.706.271,80	27.323.114,17	26.567.342,80	29.459.766,19	7,6	6,3	2,8	10,9	7,8
São Francisco do Sul	148.768.488,32	186.854.430,73	181.996.405,49	222.043.705,26	211.523.126,81	196.285.809,13	233.120.154,12	214.326.150,50	245.786.768,61	211.523.126,81	18,7	8,1	14,7	13,9	1,3
São João Batista	42.002.515,87	54.455.234,10	53.912.489,19	61.616.217,27	62.803.983,94	55.446.540,85	67.938.515,11	63.489.475,20	68.190.667,65	62.803.983,94	22,5	6,5	7,4	3,5	3,6
São João do Itaperiú	9.757.894,39	12.813.355,29	12.210.539,83	12.675.414,06	15.900.594,51	12.881.168,63	12.533.152,63	14.379.613,65	14.027.880,74	15.900.594,51	4,9	17,4	2,4	10,9	13,1
São João do Oeste	15.245.171,66	15.451.661,03	17.744.719,43	21.051.177,41	19.116.666,71	20.124.795,28	19.277.539,13	20.896.881,98	23.297.338,04	19.116.666,71	4,2	8,4	11,5	17,1	7,6
São João do Sul	12.444.579,69	18.051.433,16	14.834.153,01	23.876.926,08	19.684.145,87	16.427.799,19	22.521.022,72	17.469.284,09	26.244.594,09	19.684.145,87	3,1	22,4	51,3	25,5	12,7
São Joaquim	32.827.941,27	34.213.023,20	34.213.023,20	34.213.023,20	34.213.023,20	34.213.023,20	34.213.023,20	34.213.023,20	34.213.023,20	34.213.023,20	17,5	6,8	23,6	1,9	21,3
São José	340.418.074,70	415.391.548,19	367.092.335,53	459.418.843,47	503.492.760,19	448.377.954,95	518.243.754,54	482.302.423,45	508.438.834,07	503.492.760,19	15,3	16,6	17,6	1,0	16,5
São José do Cedro	25.113.648,75	28.284.928,38	27.217.682,84	32.442.580,55	34.666.631,01	33.151.941,55	35.286.382,38	32.052.617,59	35.904.203,89	34.666.631,01	6,4	9,2	12,0	2,9	8,7
São José do Gerônimo	13.273.842,67	17.768.080,80	15.225.494,09	18.273.481,59	21.579.830,42	17.522.489,89	22.167.511,46	17.930.142,79	20.223.262,08	21.579.830,42	26,5	19,1	12,8	6,7	20,4
São Lourenço do Oeste	42.218.038,61	58.316.174,60	49.380.796,59	55.945.971,02	59.949.779,22	55.731.047,39	72.755.436,18	58.152.775,12	60.543.098,13	59.949.779,22	30,5	20,1	4,1	1,0	3,1
São Ludgero	22.824.916,40	25.233.646,71	28.645.183,36	34.386.875,32	34.985.300,85	30.130.639,40	31.481.574,12	33.733.698,55	38.055.954,92	34.985.300,85	4,5	7,2	12,8	8,1	3,7
São Martinho	9.136.659,59	10.904.130,83	10.050.190,06	13.065.611,40	12.927.069,85	12.061.091,07	13.604.026,67	11.835.500,50	14.462.913,14	12.927.069,85	12,8	13,0	22,5	10,8	9,2
São Miguel da Boa Vista	7.356.321,79	8.987.033,72	8.857.125,57	9.767.185,67	10.925.226,31	10.970.908,70	11.212.282,48	10.194.972,71	10.809.344,38	10.925.226,31	15,5	9,1	6,0	1,1	7,2
São Miguel do Oeste	56.930.523,19	69.468.255,09	65.811.485,54	101.131.644,23	89.658.892,24	75.152.654,89	86.668.805,60	77.502.202,95	111.922.390,67	89.658.892,24	15,3	10,6	44,4	19,9	15,7
São Pedro de Alcântara	8.953.448,83	12.216.900,65	10.801.269,15	16.220.309,86	13.433.725,41	11.819.238,82	15.241.842,28	12.720.000,88	17.951.016,92	13.433.725,41	29,0	16,5	41,1	25,2	5,6
Staudes	16.787.518,98	18.434.846,12	18.727.969,70	22.217.372,98	24.646.024,85	22.160.811,98	22.999.369,89	22.054.796,31	24.647.024,85	24.646.024,85	3,8	4,1	11,5	0,2	11,7
Schroeder	26.859.950,53	35.864.376,18	32.421.880,46	36.221.970,18	41.718.065,49	35.457.193,78	44.744.503,15	38.181.286,12	39.805.095,22	41.718.065,49	26,2	14,7	4,3	4,8	9,3
Sera	32.168.268,51	38.891.646,67	39.628.588,82	46.561.681,59	4										



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 16/00305870
INTERESSADO: Mauri Ricardo de Lima
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Irani

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 285 à 291.

Florianópolis, 10 de novembro de 2016.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA

Table with columns for Municipality, Receita 2011, Receita 2012, Receita 2013, Receita 2014, Receita 2015, Receita Atualizada 2011, Receita Atualizada 2012, Receita Atualizada 2013, Receita Atualizada 2014, Receita Atualizada 2015, and five Variacao % columns (2011-2012, 2012-2013, 2013-2014, 2014-2015, 2015-2016).

Tunápolis	12.725.880,49	13.476.531,18	14.208.912,80	17.586.890,32	16.802.281,56	16.799.137,81	16.813.361,15	16.732.976,54	19.463.190,18	16.802.281,56	0,1	0,5	16,3	13,7	0
Turvo	30.500.041,68	33.227.165,13	30.132.826,76	43.145.410,23	39.678.435,18	40.282.393,14	41.454.311,92	35.485.606,14	47.749.025,50	39.678.435,18	3,0	14,4	34,6	16,9	11
União do Oeste	9.311.829,44	11.313.504,94	11.323.897,83	13.641.872,98	13.013.202,10	12.292.328,70	14.114.763,05	13.335.469,04	15.097.460,83	13.013.202,10	14,8	5,5	13,2	15,8	2,4
Urubici	16.132.115,10	16.425.440,20	21.792.832,31	21.238.106,97	21.396.646,31	21.290.528,62	22.387.636,04	25.684.084,16	23.504.212,96	21.396.646,31	7,9	11,6	8,4	9,0	16,6
Urupema	8.211.921,81	9.883.951,70	9.089.687,86	11.064.610,63	11.198.098,17	10.840.286,21	12.331.948,10	10.704.375,22	12.245.204,58	11.188.088,17	13,8	13,2	14,4	8,8	4,5
Urussanga	38.288.004,88	40.669.049,40	48.301.326,37	58.429.906,66	57.568.429,08	50.543.101,59	50.798.829,30	56.881.548,39	64.664.377,70	57.568.429,08	0,4	12,1	13,7	11,0	1,2
Vargem	12.443.805,73	12.448.601,49	13.270.989,70	15.315.789,82	16.308.142,05	16.426.777,50	15.530.912,95	15.628.453,05	16.949.984,59	16.308.142,05	5,5	0,6	8,5	3,8	4,3
Vargem Bonita	14.915.399,53	16.878.749,46	17.787.497,05	21.766.019,48	21.434.361,82	19.689.351,98	21.059.226,59	20.947.258,60	24.088.453,76	21.434.361,82	7,0	0,5	15,0	11,0	2,3
Vidal Ramos	15.954.275,67	15.959.484,48	16.785.732,38	21.210.619,63	20.289.944,94	21.060.898,33	19.911.101,21	19.743.988,19	23.473.792,74	20.289.944,94	5,5	0,8	18,9	19,6	2,8
Vidua	106.682.833,63	128.688.943,15	128.117.690,63	141.400.735,76	150.760.718,59	140.829.518,67	160.552.715,52	150.876.449,29	156.488.194,27	150.760.718,59	14,0	6,0	3,7	3,7	0,1
Vitor Meireles	11.880.258,32	12.839.147,64	13.442.770,25	15.723.006,18	17.460.805,76	15.682.851,72	16.018.159,51	15.830.736,83	17.400.650,94	17.460.805,76	2,1	1,2	9,9	0,3	10,3
Witmarsum	10.985.350,75	10.402.444,91	12.455.117,50	13.443.461,85	13.106.745,68	14.501.505,12	12.878.121,80	14.667.637,97	14.877.879,23	13.106.745,68	10,5	13,0	1,4	11,9	10,6
Xanxerê	71.280.449,03	81.857.031,14	89.707.984,43	109.104.025,49	96.336.851,41	94.095.657,06	102.125.080,15	105.643.663,24	120.745.425,01	96.336.851,41	8,5	3,4	14,3	20,2	8,8
Xavantina	11.879.409,66	13.848.325,93	16.095.987,05	17.191.252,75	16.986.421,95	15.681.731,42	17.277.213,40	16.955.269,66	19.025.559,42	16.986.421,95	10,2	9,7	0,4	12,3	12,0
Xavium	51.870.719,28	55.725.453,29	57.183.041,53	70.726.442,85	67.789.725,46	68.473.325,84	69.534.492,03	67.352.783,12	78.272.954,30	67.789.725,46	1,5	3,1	16,2	19,4	0,6
Zortea	11.042.175,34	11.217.937,91	12.933.237,15	14.801.742,30	15.286.887,93	14.576.517,94	13.965.333,34	15.230.690,54	16.381.088,20	15.286.887,93	4,0	8,8	7,8	6,7	0,4
Total	13.853.502.930,87	15.805.289.884,48	16.752.311.579,72	19.503.296.985,05	20.296.380.554,51	18.287.685.874,09	19.718.727.564,33	19.728.183.330,02	21.584.232.371,35	20.296.380.554,51	7,8	0,0	9,4	6,0	2,9

Fatores de atualização para 2015 - Variação de	
2011-2015	1,32007696
2012-2015	1,247603031
2013-2015	1,17763947
2014-2015	1,1067



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 16/00305870
INTERESSADO: Mauri Ricardo de Lima
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Irani

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 292 à 297.

Florianópolis, 10 de novembro de 2016.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA

Transferencia	2015TR000046
Objeto	Construir um novo centro de idosos moderno, localizado na Avenida Valdecir Angelo Zampieri, Centro de Irani/SC, com metragem de 1.384,55 m², adequado para atender a demanda existente em nosso Município.
Finalidade	<p>Propiciar ao idoso, o desenvolvimento de suas potencialidades, para que, tendo consciência de si mesmo e de sua cidadania, atue e interaja no contexto em que vive promovendo a conquista das transformações sociais e a melhoria de sua qualidade de vida.</p> <p>Oferecer à população idosa a prática de atividades que possibilitem fortalecer a sua participação social e política, assumirem conscientemente o seu processo de envelhecimento e gozar de pleno exercício da cidadania;</p> <p>Oportunizar as pessoas idosas o reingresso num processo de formação continuada, através de atividades educacionais, culturais, sociais, físicas e recreativas.</p> <p>Possibilitar a integração saudável e a permanente convivência das diferentes gerações;</p> <p>Criar condições para o resgate da auto-confiança e da auto-estima;</p> <p>Oferecer oportunidade de ocupação do tempo disponível, frequente entre pessoas da terceira idade, com atividades que causem prazer.</p>
Valor Instrumento	R\$ 1.360.612,78
Valor Concedente	R\$ 1.350.000,00
Valor Contrapartida Financeira	R\$ 10.612,78
Valor Contrapartida Bens e Serviços	R\$ 0,00
Recursos de Outras Fontes	R\$ 0,00
Origem Recursos	
Valor Repassado	R\$ 675.000,00
Plano de Trabalho	Ver Plano de Trabalho
Data Publicação	30/09/2015
Número da Publicação	20154
Data Fim Vigência	28/03/2017
Alterações (aditivos + apostilamentos)	Ver Alterações
Prestação de Contas Parcial	Ver Prestação de Contas Parcial
Situação	Em Execução
Data Situação	15/06/2016
Data Prestação de Contas Final	
Situação Prestação de Contas Final	Não Entregue

[Fechar](#)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 16/00305870
INTERESSADO: Mauri Ricardo de Lima
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Irani

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 298 à 300.

Florianópolis, 11 de novembro de 2016.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA

Portal da Transparência x Nova guia x

www.portaldatransparencia.gov.br/convenios/DeTalhaConvênio.asp?CodConvênio=790244&TipoConsulta=0&UF=sc&CodMunicípio=8153&CodOrgao=&Pagina=&Periodo=

Apps Chamados DMPAccess_catraca E-Sfinge Sessão do Pleno ao V Som Tce tradutor Tradutor Tribunal de Contas de Importado do IE Google TCE Virtual Imprima seu boleto

UF: **SC**
Município: **IRANI**

Detalhes do Convênio

Número do Convênio SIAFI:	790244 (Redireciona para o Portal Convênios - SICONV)
Situação:	Em Execução
Nº Original:	38826/2013
Objeto do Convênio:	Recapeamento Asfáltico na Avenida Valdecir Angelo Zampieri no município de Irani/SC.
Orgão Superior:	MINISTERIO DAS CIDADES
Concedente:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS
Conveniente:	MUNICIPIO DE IRANI
Valor Convênio:	295.300,00
Valor Liberado*:	295.300,00
Publicação:	27/12/2013
Início da Vigência:	23/12/2013
Fim da Vigência:	31/12/2016
Valor Contrapartida:	335.175,76
Data Última Liberação:	23/06/2016
Valor Última Liberação:	147.650,00


* Para saber cada uma das liberações, acesse a consulta - "Despesas Informações Mensais - Transferências de Recursos" - faça a consulta por exercício e selecione o Estado/Município desejado.


Saiba Mais

- Saiba como obter informações adicionais, denunciar irregularidades ou comunicar inconsistência de dados

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

 Acesso à Informação

 BRASIL GOVERNO FEDERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 16/00305870
INTERESSADO: Mauri Ricardo de Lima
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Irani

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 301 à 302.

Florianópolis, 11 de novembro de 2016.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Fundo Municipal de Assistência Social de Itani		
Competência	01/2016 f. 04/2016		
Código da Conta	111111900		
Conta	0001037567015.393-1 0161000000		
Descrição	015.393-1 - CONVENIO FUNDAN - FR 0.1.61		
Movimento Crédito Inicial			
Movimento Débito Inicial			
Saldo Final Crédito			
Saldo Final Débito	304.857,62		

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2016000000001382	4	21/06/2016		675.000,00	Arrecadação 124 (lote 121) da receita orçamentária 27 ref. Transferencia de Convênio FUNDAN (424729900000001).	
2016000000001376	1	22/06/2016	36.766,13		Pagamento do(a) O.P. 347 OB .	
2016000000001383	1	27/06/2016	2.804,33		Pagamento do(a) despesa extra 123 OB .	
2016000000001391	1	28/06/2016	10.282,53		Pagamento do(a) despesa extra 124 OB .	
2016000000001392	1	28/06/2016	298.505,11		Pagamento do(a) resto a pagar 62 OB .	
2016000000001464	4	30/06/2016		1.435,40	Arrecadação 144 (lote 141) da receita orçamentária 28 ref. Rendimentos FUNDAN (413250110140000).	
2016000000001667	4	29/07/2016		2.565,22	Arrecadação 165 (lote 162) da receita orçamentária 28 ref. Rendimentos FUNDAN (413250110140000).	
2016000000001826	1	19/08/2016	256,83		Pagamento do(a) despesa extra 162 OB .	
2016000000001827	1	19/08/2016	941,71		Pagamento do(a) despesa extra 163 OB .	
2016000000001835	1	19/08/2016	27.338,08		Pagamento do(a) resto a pagar 64 OB .	
2016000000001933	4	31/08/2016		2.751,72	Arrecadação 167 (lote 164) da receita orçamentária 28 ref. Rendimentos FUNDAN (413250110140000).	

Total Valor a Débito: 681.752,34
 Total Valor a Crédito: 376.894,72
 Total de Registros: 11

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(23381015|1036|23381016|1037)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 16/00305870
INTERESSADO: Mauri Ricardo de Lima
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Irani

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 303 à 304.

Florianópolis, 11 de novembro de 2016.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Irani		
Competência	01/2015 f 06/2015		
Código da Conta	111111900		
Conta	0104003886647.009-8	0134000000	
Descrição	647.009-8 - MINISTERIO DAS CIDADES PAVIMENTAÇÃO - FR		0.1.34
Movimento Crédito Inicial			
Movimento Débito Inicial			
Saldo Final Crédito			
Saldo Final Débito	152.636,73		

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2015000000114917	4	05/08/2015		1.511,36	Lançamento contábil 516 ref TRANSFERENCIA PARA CONTRAPARTIDA CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES Ng038826/2013.	
201500000013121	4	31/08/2015		147.650,00	Arrecadação 7129 (lote 1603) da receita orçamentária 96 ref. Convenio ação n.006 (424719901000000).	
201500000013122	4	31/08/2015		1.151,17	Arrecadação 7130 (lote 1604) da receita orçamentária 138 ref. Rendimentos Convenio Ministério das Cidade (124) (413250124010000).	
201500000014447	4	30/09/2015		1.283,68	Arrecadação 7922 (lote 1811) da receita orçamentária 138 ref. Rendimentos Convenio Ministério das Cidade (124) (413250124010000).	
201500000016012	1	30/10/2015	2.829,71		Pagamento do(a) O.P. 4075 OB .	
201500000016065	4	05/11/2015		1.294,50	Arrecadação 8851 (lote 2045) da receita orçamentária 138 ref. Rendimentos Convenio Ministério das Cidade (124) (413250124010000).	
201500000017063	4	30/11/2015		1.221,60	Arrecadação 9513 (lote 2238) da receita orçamentária 138 ref. Rendimentos Convenio Ministério das Cidade (124) (413250124010000).	
201500000018634	4	31/12/2015		1.354,13	Arrecadação 10227 (lote 2454) da receita orçamentária 138 ref. Rendimentos Convenio Ministério das Cidade (124) (413250124010000).	

Total Valor a Débito: 155.466,44

Total Valor a Crédito: 2.829,71

Total de Registros: 8

[Listar](#)[Download em XLS](#)[XLS com campos extras](#)[Fechar](#)

(23381015|1036)/(23381016|1037)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

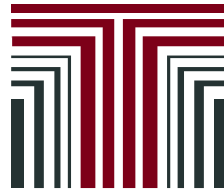
PROCESSO Nº: @PCP 16/00305870
INTERESSADO: Mauri Ricardo de Lima
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Irani

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 305 à 306.

Florianópolis, 11 de novembro de 2016.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



Município de Irani

Data de Fundação – 11/09/1963
População: 10.118 habitantes (IBGE
- 2015)
PIB: 180,15 (em milhões)
(IBGE - 2013)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1681/2016)	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	17
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	19
3.1. Apuração do resultado orçamentário	19
3.2. Análise do resultado orçamentário	20
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	21
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	28
4.1. Situação Patrimonial	28
4.2. Análise do resultado financeiro	29
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	30
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	33
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	36
5.1. Saúde	36
5.2. Ensino	38
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	38
5.2.2. FUNDEB	40
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	43
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	43
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	44
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	46
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	49
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS– FUNDEB)	50
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	51
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	54
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	55
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	55

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	57
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	58
8. RESTRIÇÕES APURADAS	62
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015	65
CONCLUSÃO	66
ANEXO	68
APÊNDICE	69

PROCESSO	PCP 16/00305870
UNIDADE	Município de Irani
RESPONSÁVEL	Sr. Mauri Ricardo de Lima - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	3008/2016

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Irani, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Irani, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 16/11/2016 conforme

base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2015 do Município, foi emitido o Relatório nº **1.681/2016**, integrante do Processo **PCP 16/00305870**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Conselheiro Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Mauri Ricardo de Lima - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no Relatório nº **1.681/2016**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 13.116/2016, de 18/08/2016.

Considerando que o Exmo. Relator, em seu Despacho, determinou que o Responsável se manifestasse especialmente com relação às restrições contidas nos itens “8.1.1” e “8.1.3” do Capítulo 8 - Restrições Apuradas do citado Relatório, nesta oportunidade, serão analisadas por esta Instrução as restrições para as quais o Responsável tenha apresentado manifestação.

Conforme solicitação do Exmo. Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício s/ nº de 09/09/2016, subscrito pelo Sr. Everson Ferronato – Advogado – OAB/SC 35.725, apresentou alegações de defesa (assim como remeteu documentos) sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 267 à 280 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1681/2016)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.188.810,56**, representando **14,76%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 40.651,50** (itens 3.1 e 8.1.1).

(Relatório nº 1681/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

A resposta do Responsável encontra-se apensada aos autos as folhas 267 à 280 do presente processo.

Considerações da Análise Técnica:

Tendo em vista que o Responsável manifestou-se similarmente para os itens 1.2.1.1 e 1.2.1.2, deste Relatório, esta instrução reporta-se a estes de forma concomitante no presente item.

Registra o Requerente em sua defesa, que a Nota de Empenho nº 397/2015 no valor de R\$ 1.188.771,46 refere-se a realização de obra do Centro de Convivência dos Idosos, iniciada em 2015, porém com recursos repassados em 2016.

De igual forma, pronuncia-se no sentido de que a Nota de Empenho nº 865/2015 no total de R\$ 335.173,76 refere-se a recursos do Ministério das Cidades para realização de pavimentação, cuja obra teria sido iniciada em 2015, todavia os recursos recebidos em 2016.

No tocante às Notas de Empenho supracitadas, procedeu-se verificação no Sistema e_Sfinge, apurando-se que foram inscritos em restos a pagar os seguintes valores:

Unidade	Data empenho	NE	Credor	RP não processados	FR
Fundo Municipal de Assistência Social	22/07/2015	397	CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP	1.188.771,46	61
Prefeitura	24/03/2015	865	CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	335.173,76	0

No que tange ao empenho nº 865/2015, como pode-se observar, este foi contabilizado na FR 0, o que denota ser relativo a recursos próprios.

Em consulta efetuada no Portal da Transparência Federal identificou-se o convênio 790244, cujo objeto é recapeamento asfáltico na Avenida Valdecir Ângelo Zampiere (fl. 301), todavia, o valor referente à Nota de Empenho nº 865/2015 corresponde à contrapartida do Município.

De todo modo, procedeu-se ainda consulta no Sistema e-Sfinge e apurou-se que o ingresso dos recursos deu-se conforme evidenciado no referido portal, consoante apurado no razão da conta respectiva (fl. 305).

Desta forma, não cabe para Nota de Empenho nº 865/2015, qualquer ressalva à ocorrência dos déficits em tela.

No que concerne à Nota de Empenho nº 397/2015, contabilizada no FR 61, identificou-se no Portal da Transparência Estadual o Convênio nº 2015TR00046, com mesmo objeto da referida NE, ou seja, a construção de um novo centro de idosos localizado na Avenida Valdecir Angelo Zampieri, com metragem de 1.384,55 m² (fl. 298).

Procedeu-se também consulta ao Sistema e-Sfinge, onde pode-se apurar que ingresso de recursos no montante de R\$ 675.000,00 apenas em 2016, conforme apurado no razão da conta respectiva (fl. 303), em consonância com evidenciado no referido Portal Estadual.

Procede-se nesta oportunidade portanto, ressalva à ocorrência dos déficits orçamentário e financeiro, no valor de **R\$ 1.188.771,46** relativo a despesas empenhadas referentes a recursos de convênios que não ingressaram nos cofres do Município até o encerramento do exercício,

sendo que o valor de R\$ 675.000,00 ingressou em 2016.

Manifesta-se ainda em sua resposta o Recorrente, no sentido de que em 2015 tiveram quedas notáveis nas transferências constitucionais, que totalizariam perdas de quatrocentos milhões para os Municípios catarinenses.

Argumenta ainda que as dificuldades enfrentadas pelos gestores públicos municipais para o cumprimento das normas de responsabilidade fiscal são reflexo direto da política de desoneração praticada pelo governo nos últimos anos e da desaceleração da atividade econômica.

Justifica-se também invocando descompasso das responsabilidades e a diminuição das receitas, alegando que o crescimento da despesa foi superior ao da arrecadação, decorrente especialmente de reajustes obrigatórios na folha de pagamentos.

Invoca ainda em sua defesa, o fato de que, no que concerne ao exercício de 2014 em relação a 2015, com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo houve queda real das receitas de 14,63% frente às despesas, que teriam apresentado um crescimento nominal de 9,34%, ou seja 1,33% abaixo do índice de inflação, ocasionada por medidas tomadas pela Administração com vistas a sanar o déficit público.

No tocante à mencionada queda na arrecadação total, de 2014 para 2015, deveria o Responsável adotar medidas para conter os gastos e promover ações para incrementar as receitas próprias.

Além disso, uma possível queda de arrecadação só seria mais um motivo para adequação dos gastos aos recebimentos, uma vez que ao longo de 2015 foram promovidas ações de implementação de compromissos que contribuíram para o resultado orçamentário e financeiro do exercício.

Assim, caberia ao gestor acompanhar a evolução do ingresso de recursos e com a limitação dos gastos manter o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Destarte, tais argumentações não merecem prosperar tendo em vista que toda e qualquer ação promovida deve primar pelo equilíbrio orçamentário e financeiro não podendo o gestor comprometer recursos públicos além de sua disponibilidade.

Dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, §1º, do artigo 1º da LRF:

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidadas e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A idéia principal da Lei Complementar nº 101/2000 está sintetizada no artigo citado anteriormente, o qual ressalta como princípio da responsabilidade fiscal a existência de planejamento, transparência, definição e cumprimento de limites e metas de receita e despesa, operações de crédito, bem como qualquer fator ou procedimento que possa comprometer o equilíbrio das contas públicas. A partir deste regramento não há mais dúvidas sobre a obrigatoriedade da manutenção do equilíbrio favorável das contas.

Desta forma, não cabem também as argumentações da queda na arrecadação, uma vez que esta, quando comprovada, só deveria ser mais um motivo para controle dos gastos e revisão das estratégias, visando sempre não gastar mais do que se arrecada.

Assevera ainda o Responsável, que a Administração Municipal tomou no período diversas atitudes, dentre as quais frisa: exoneração de cargos comissionados, corte de pagamentos de horas extras e gratificações, diminuição de valores de salários de cargos comissionados em 15%, cortes de oficinas de dança, violino e judô, redução do expediente para seis horas, cortes de investimentos e custos nas áreas administrativas, culturais, esportes, agricultura, obras e urbanismo e redução/rescisão de assessorias contratadas.

Encaminha nesta oportunidade, o Decreto nº 108/2015 de 20/07/2015 (fls. 276 a 278) que determinou a contenção e redução de despesas pela limitação de empenho, todavia reconhece que os resultados deste conjunto de ações demorou a surtir o resultado esperado, observando que no 2º quadrimestre de 2016 teria sido revertido o quadro de déficit financeiro.

Como pode-se observar, o próprio Responsável concorda que os cortes de gastos que porventura ocorreram no exercício não foram suficientes para sanear o problema.

Tais medidas, embora denotem esforço da administração, não tem o condão de elidir as irregularidades aqui mencionadas, uma vez que ao final do exercício os déficits ficaram caracterizados.

É sabido da crise financeira e econômica que atinge o país, conforme informações veiculadas nos meios de comunicação. Contudo, o simples fato de alegar a ocorrência de redução dos repasses constitucionais da União e do Estado e a queda da arrecadação dos tributos municipais não é o suficiente para redimir o problema. É de suma importância que seja demonstrado o esforço para reduzir as despesas em igual ou maior proporção.

Para subsidiar a análise, esta Diretoria de Controle dos Municípios solicitou a Diretoria de Planejamento deste Tribunal de Contas estudo acerca do assunto em tela, cujo resultado consta do Memorando n.º 089/2016 (fl. 283) e planilhas de cálculos juntadas aos autos (fls. 285 a 296).

Das informações trazidas pela Diretoria de Planejamento pode-se concluir que no geral (sem a exclusão dos Regimes Próprios de Previdência e Assistência a Saúde do Servidor), considerando apenas os dados de 2015 em relação a 2014, houve queda de receita da ordem de **6,0%**, enquanto que a despesa teve uma queda de apenas **3,4%**.

Registra-se que foi utilizada como fator de atualização para 2015 a variação do IPCA.

Especificamente para o Município de Irani, a variação real (valores atualizados pelo IPCA do período) temos a seguinte situação:

CRITÉRIO	2014/2015
Receita Total	-10,1%
Despesa Total	4,5%

Fonte: Estudo da Diretoria de Planejamento do TCE/SC, fls. 283 e 285 a 296)

Portanto, analisando o exercício de 2015 em relação ao ano anterior constata-se que houve queda das receitas totais em 10,1%. Todavia, ocorreu um aumento das despesas totais de 4,5%, indicando um incremento de despesas superior as receitas, fato este que revela a falta de cuidado para com o equilíbrio das contas públicas.

Ante todo o exposto, resta mantida a restrição com a inclusão da ressalva de que o valor de **R\$ 1.188.771,46** decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos não ingressaram no exercício de 2015, sendo que o valor de R\$ 675.000,00 ingressou em 2016.

- 1.2.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.138.151,68**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **14,52%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 21.605.568,81**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 8.1.2).

(Relatório nº 1681/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

A resposta do Responsável encontra-se apensada aos autos as folhas 267 à 280 do presente processo.

Considerações da Análise Técnica:

As considerações da presente restrição já foram abordadas no item 1.2.1.1, onde se concluiu pela manutenção do apontado com a ressalva de despesas empenhadas no valor de **R\$ 1.188.771,46**, relativas a recursos de convênios que não ingressaram nos cofres do Município até o encerramento do exercício, sendo que o valor de R\$ 675.000,00 ingressou em 2016.

- 1.2.1.3 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 12.471.724,87**, representando **59,15%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 21.083.692,56**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 11.385.193,98**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 1.086.530,89** ou **5,15%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000. Considerando que a despesa com pessoal do Poder Executivo referente ao 1º semestre de 2015 (PIB<1 a época do descumprimento do citado limite) estava acima do citado limite, registra-se que o 2º semestre do exercício de 2015 não se refere à verificação de retorno ao limite da despesa de pessoal (itens 5.3.2 e 8.1.3).

(Relatório nº 1681/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

A resposta do Responsável encontra-se apensada aos autos as folhas 267 à 280 do presente processo.

Considerações da Análise Técnica:

No que concerne ao apontado, limita-se o Responsável a informar que a Lei do Magistério nº 1.622 de 18/04/2012 (fl. 279) teria concedido aumentos acima da inflação e que a Administração editou o Decreto nº 108/2015 com vistas à limitação de Empenhos (fl. 276), com a redução, inclusive, do salário dos cargos comissionados.

Com relação à argumentação concernente ao piso nacional do magistério, registra-se que a legislação federal, ou seja, Lei nº 11.738 de 16/07/2008, já vigora há tempo suficiente para o planejamento e adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento minimizando possíveis impactos nas políticas de gestão fiscal, não cabendo, portanto, a justificativa apresentada.

Em relação ao Decreto nº 108/2015 de Limitação de Empenho, conforme já registrado neste Relatório, o próprio Responsável reconhece que os resultados deste conjunto de ações demorou a surtir o resultado esperado, não tendo sido suficientes para sanear o problema.

Como se pode observar, os esclarecimentos e documentos apresentados são insubsistentes para modificar apuração do presente limite, ficando mantida na íntegra a presente restrição.

- 1.2.1.4 Despesas com pessoal do Poder Executivo no 1º semestre de 2015, no valor de **R\$ 12.360.665,69**, representando **57,61%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 21.454.100,07**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 11.585.214,04**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 775.451,65** ou **3,61%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto nos artigos 23 c/c 66 da citada Lei (itens 5.3.4 e 8.1.4).

(Relatório nº 1681/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Com referência a presente restrição o Responsável não se manifestou.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

- 1.2.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 18.266,64**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 4.2.1 e 8.1.5, e APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

(Relatório nº 1681/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Com referência a presente restrição o Responsável não se manifestou.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

- 1.2.1.6 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e

financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010) (Capítulo 7 e item 8.1.6).

(Relatório nº 1681/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Com referência a presente restrição o Responsável não se manifestou.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

- 1.2.1.7 Registro indevido de DDO na Especificação da Fonte de Recurso, FR 38 (- R\$ 34.098,93), com saldo devedor, em desacordo com o §3º do art. 105 c/c art. 85, da Lei n. 4.320/64 (APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos e item 8.1.7).

(Relatório nº 1681/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Com referência a presente restrição o Responsável não se manifestou.

Manifestação da Unidade:

Com referência a presente restrição o Responsável não se manifestou.

1.2.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

1.2.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.2 e 8.2.1).

(Relatório nº 1681/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Com referência a presente restrição o Responsável não se manifestou.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

1.2.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.3 e 8.2.2).

(Relatório nº 1681/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Com referência a presente restrição o Responsável não se manifestou.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

- 1.2.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.4 e 8.2.3).

(Relatório nº 1681/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Com referência a presente restrição o Responsável não se manifestou.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

- 1.2.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.5 e 8.2.4).

(Relatório nº 1681/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Com referência a presente restrição o Responsável não se manifestou.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

- 1.2.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.6 e 8.2.5).

(Relatório nº 1681/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Com referência a presente restrição o Responsável não se manifestou.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

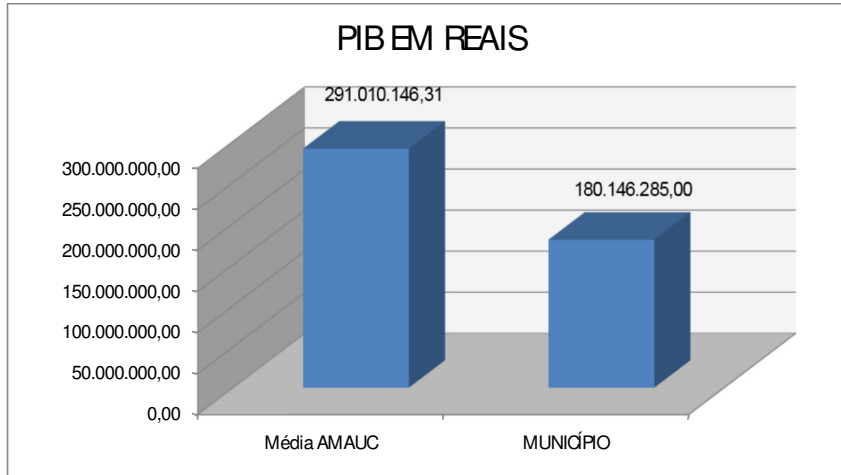
O Município de Irani tem uma população estimada em 10.118¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 180.146.285,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 18.108,79, considerando uma população estimada em 2013 de 9.948 habitantes.

¹ IBGE - 2015

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

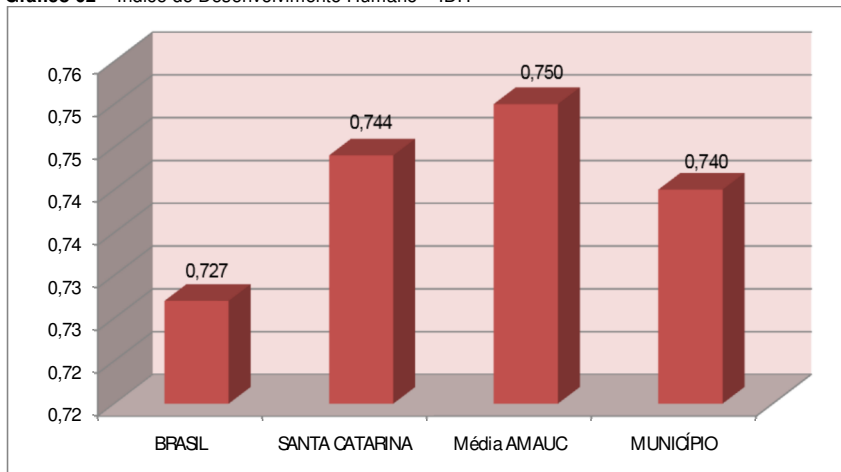
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Irani encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	1688/2013	21/08/2013		22.784.641,72
LDO	1722/2014	23/05/2014	DESPESA FIXADA	
LOA	1727/2014	29/08/2014		22.784.641,72

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 3.188.810,56**, correspondendo a **14,76%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 3.188.810,56, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 1.576.521,56 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 1.612.289,00.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 40.651,50), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	22.784.641,72	21.605.568,81	94,83
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	27.215.843,78	24.794.379,37	91,10
Déficit de Execução Orçamentária		3.188.810,56	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 10.007,38 considerado o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 10.036,88 refere-se à divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas de 29,50.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Irani nos últimos 5 anos:

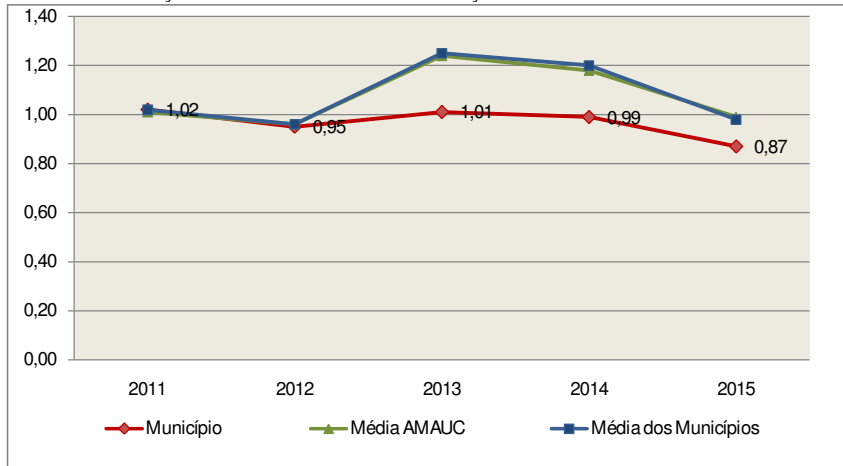
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2011-2015

ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Receita realizada	19.046.570,02	19.038.434,84	20.418.404,84	22.496.494,73	21.605.568,81
2 Despesa executada	18.758.863,66	20.088.068,03	20.147.300,57	22.676.574,93	24.794.379,37
QUOCIENTE	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,02	0,95	1,01	0,99	0,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 21.605.568,81**, equivalendo a **94,83%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

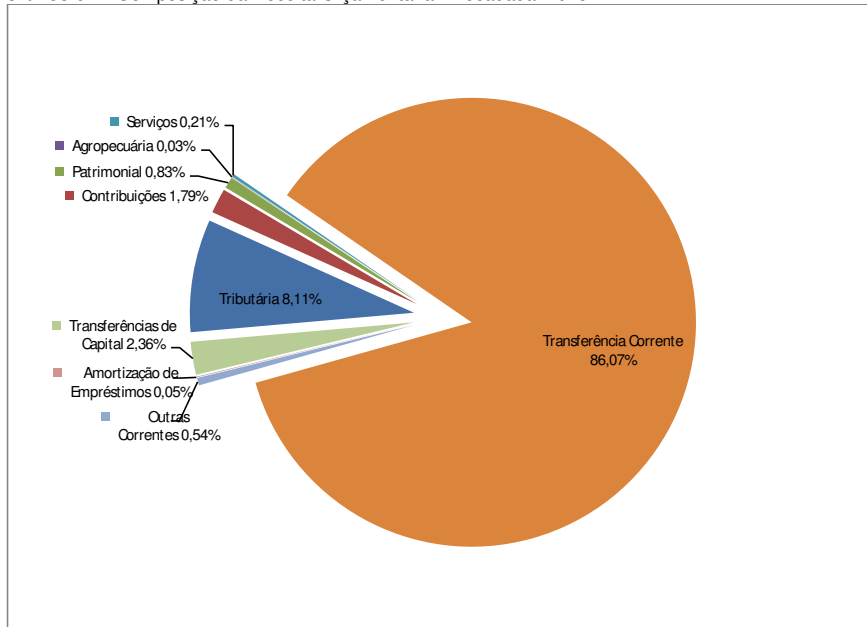
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.603.800,00	1.751.343,64	109,20
Receita de Contribuições	308.000,00	387.355,61	125,76
Receita Patrimonial	124.120,00	179.435,40	144,57
Receita Agropecuária	17.600,00	6.888,50	39,14
Receita de Serviços	82.500,00	46.210,05	56,01
Transferências Correntes	20.483.739,72	18.596.196,66	90,79
Outras Receitas Correntes	134.860,00	116.262,70	86,21
RECEITA CORRENTE	22.754.619,72	21.083.692,56	92,66

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Amortização de Empréstimos	30.000,00	10.923,27	36,41
Transferências de Capital	22,00	510.952,98	2.322.513,55
RECEITA DE CAPITAL	30.022,00	521.876,25	1.738,31
TOTAL DA RECEITA	22.784.641,72	21.605.568,81	94,83

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015

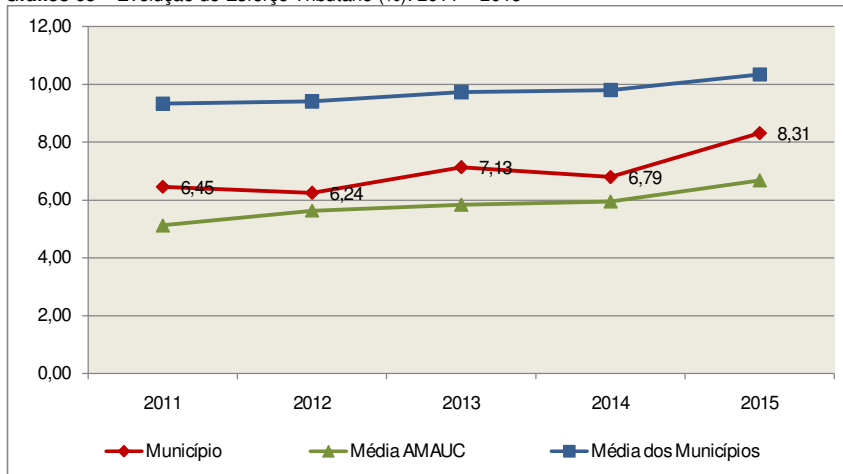


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **86,07%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

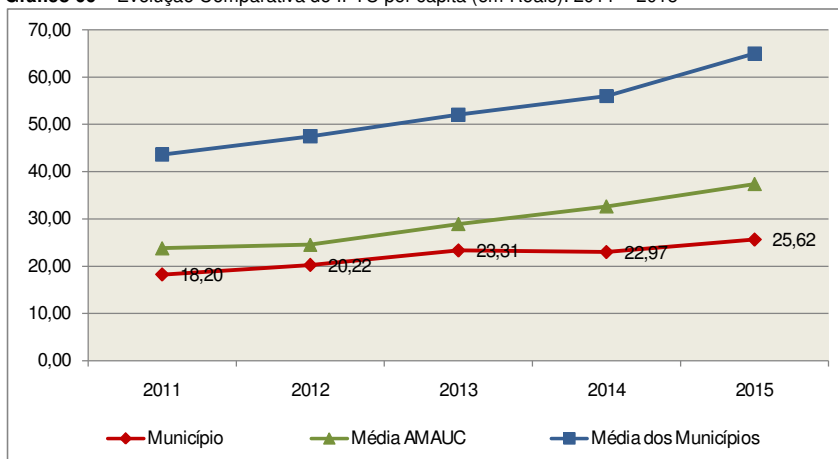


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

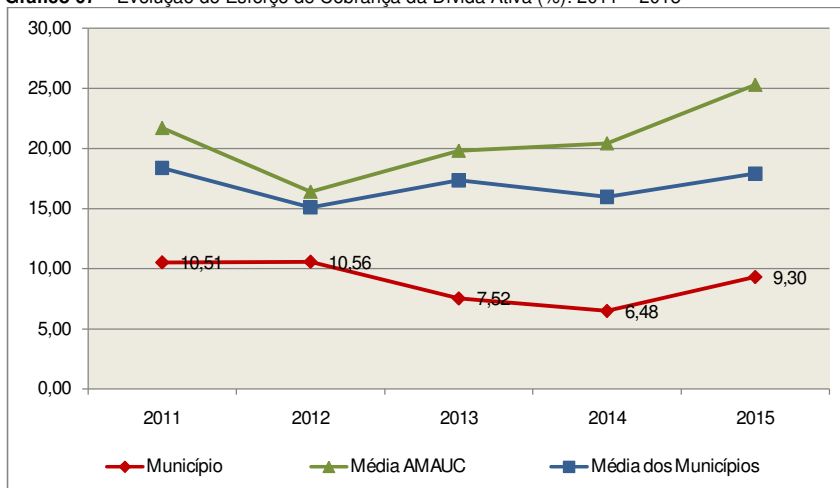
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
784.572,09	1.037.548,64	72.934,73	762.254,60	986.931,40

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.040.000,00	916.276,58	88,10
04-Administração	2.275.490,00	2.241.214,51	98,49

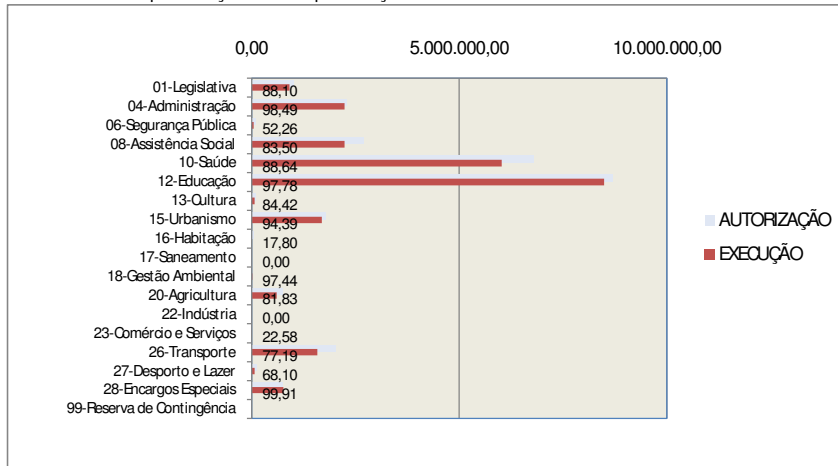
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
06-Segurança Pública	94.900,65	49.594,34	52,26
08-Assistência Social	2.685.948,43	2.242.747,69	83,50
10-Saúde	6.791.300,13	6.020.026,65	88,64
12-Educação	8.684.636,16	8.491.511,39	97,78
13-Cultura	90.000,00	75.980,02	84,42
15-Urbanismo	1.794.578,30	1.693.966,32	94,39
16-Habituação	35.501,00	6.320,82	17,80
17-Saneamento	1,00	-	-
18-Gestão Ambiental	23.400,00	22.800,00	97,44
20-Agricultura	743.902,00	608.712,30	81,83
22-Indústria	1,00	-	-
23-Comércio e Serviços	6.501,00	1.467,75	22,58
26-Transporte	2.049.271,11	1.581.865,82	77,19
27-Desporto e Lazer	112.301,00	76.473,72	68,10
28-Encargos Especiais	766.112,00	765.421,46	99,91
99-Reserva de Contingência	22.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	27.215.843,78	24.794.379,37	91,10

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	569.918,64	579.988,96	819.002,81	853.377,32	916.276,58
04-Administração	2.415.229,25	2.556.102,80	2.652.213,65	2.220.254,66	2.241.214,51
06-Segurança Pública	73.557,84	69.310,85	66.535,43	31.512,68	49.594,34
08-Assistência Social	890.575,77	969.850,82	855.102,33	1.040.943,40	2.242.747,69
10-Saúde	3.490.230,56	4.029.958,89	4.881.725,62	5.664.669,05	6.020.026,65
12-Educação	5.826.798,62	6.979.873,18	7.103.861,31	7.594.301,96	8.491.511,39
13-Cultura	203.356,78	143.631,11	254.520,22	201.679,09	75.980,02
15-Urbanismo	905.676,04	1.252.399,22	917.644,36	1.296.416,22	1.693.966,32
16-Habituação	111.441,34	44.035,52	77.145,47	-	6.320,82
17-Saneamento	15.000,00	3.298,00	500.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental	7.200,00	12.000,00	16.800,00	19.800,00	22.800,00
20-Agricultura	655.960,67	481.874,86	433.647,88	968.334,93	608.712,30
22-Indústria	132.000,00	44.121,93	-	8.500,00	-
23-Comércio e Serviços	19.222,06	28.290,07	7.410,96	11.054,32	1.467,75
24-Comunicações	15.000,00	15.000,00	12.500,00	-	-
26-Transporte	3.028.425,00	2.522.193,66	1.392.511,79	1.800.581,98	1.581.865,82
27-Desporto e Lazer	399.271,09	252.181,02	151.823,29	140.799,76	76.473,72

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
28-Encargos Especiais	-	83.957,14	4.855,45	824.349,56	765.421,46
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	18.758.863,66	20.088.068,03	20.147.300,57	22.676.574,93	24.794.379,37

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2015

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	259.235,49	1,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	670.103,38	4,33
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	306.183,19	1,98
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	182.274,80	1,18
Cota do ICMS	7.082.201,69	45,81
Cota-Parte do IPVA	820.246,34	5,31
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	110.384,52	0,71
Cota-Parte do FPM	5.606.380,18	36,26
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	328.054,16	2,12
Cota do ITR	22.423,32	0,15
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	29.775,71	0,19
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	36.067,78	0,23
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	7.291,89	0,05
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	15.460.622,45	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	328.054,16	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	15.132.568,29	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	23.817.972,44
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.734.279,88
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.083.692,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Irani (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
ATIVO CIRCULANTE	1.212.757,36	PASSIVO CIRCULANTE	2.805.627,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	817.822,41	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.096.279,84
Créditos a Curto Prazo	177.005,72	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	41.231,34
Empréstimos e Financiamentos concedidos	98.680,44	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.505.575,61
Dívida Ativa Tributária	78.325,28	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	50.525,36
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	54.120,26	Demais Obrigações a Curto Prazo	112.015,06
Estoques	149.536,71		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	14.272,26		

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.498.930,18	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	33.849,69
Ativo Realizável a Longo Prazo	349.598,51	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	33.849,69
Créditos a Longo Prazo	349.598,51		
Dívida Ativa Tributária	908.606,12		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-559.007,61	TOTAL DO PASSIVO	2.839.476,90
Imobilizado	34.149.331,67		
Bens Móveis	6.326.993,25		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-442.706,85		
Bens Imóveis	28.687.392,60		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-422.347,33		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.872.210,64
		Patrimônio Social e Capital Social	24.152.190,07
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	38.000,00
		Resultados Acumulados	8.682.020,57
		Resultado do Exercício	-2.067.096,59
		Resultado de Exercícios Anteriores	10.749.117,16
TOTAL	35.711.687,54	TOTAL	35.711.687,54

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado (fls. 166 a 172).

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 3.138.151,68** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 4,83** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 3.178.803,18** passando de um Superávit de R\$ 40.651,50 para um Déficit de **R\$ 3.138.151,68**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 1.811.341,93**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.524.102,08	818.907,92	-705.194,16
Passivo Financeiro	1.483.450,58	3.957.059,60	2.473.609,02
Saldo Patrimonial Financeiro	40.651,50	-3.138.151,68	-3.178.803,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs. Divergência de R\$ 29,50 apurada entre as Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados,

entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Irani, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11 - A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTES DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15,13	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-9.170,91	DÉFICIT
09 - FIA Imposto de Renda	490,72	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.267,35	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.442,99	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.964,75	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ - 22.778,09	-18.766,64	DÉFICIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 4.011,45		

FORNE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	125.607,99	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-62.572,83	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	85.458,45	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	-86.186,21	DÉFICIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	18.265,55	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-43.507,73	DÉFICIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-27.960,61	DÉFICIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	-1.188.771,46	DÉFICIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	6,75	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	54.898,98	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	87.816,37	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	10.927,60	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	-1.039.773,76	
00 - Recursos Ordinários	-1.494.607,48	DÉFICIT
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-273.295,98	DÉFICIT

FORNE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-330.474,46	DÉFICIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-2.098.377,92	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015

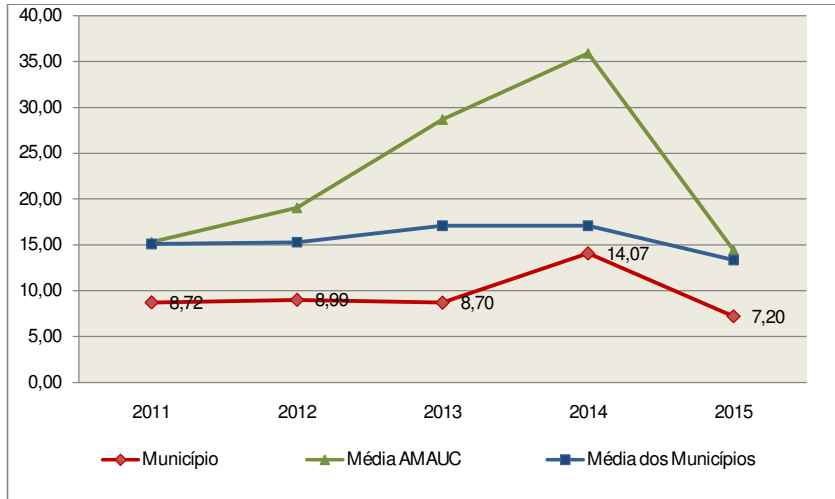
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	18.758.863,66	20.088.068,03	20.147.300,57	22.676.574,93	24.794.379,37
2 Restos a Pagar	694.334,57	1.073.686,51	1.675.933,67	1.362.920,16	125.723,01
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.695.140,98	943.454,61	1.799.326,11	1.524.102,08	818.907,92
4 Passivo Financeiro Ajustado	805.595,67	1.168.307,26	1.772.625,63	1.483.450,58	3.957.059,60
5 Ativo Real	18.574.704,17	20.304.378,38	21.552.317,21	26.000.205,29	35.711.687,54
6 Passivo Real	2.130.729,66	2.258.697,98	2.477.262,73	1.848.015,22	4.957.522,26
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	8,72	8,99	8,70	14,07	7,20
Situação Financeira (3÷4)	2,10	0,81	1,02	1,03	0,21
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,70	5,34	8,32	6,01	0,51

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



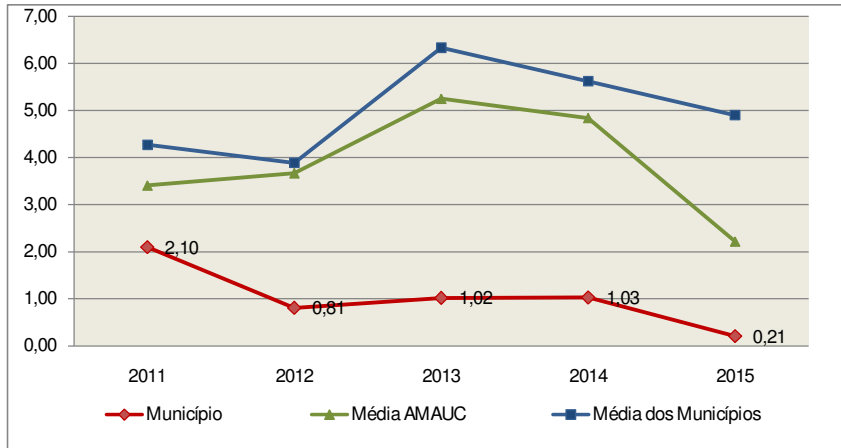
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **7,20** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

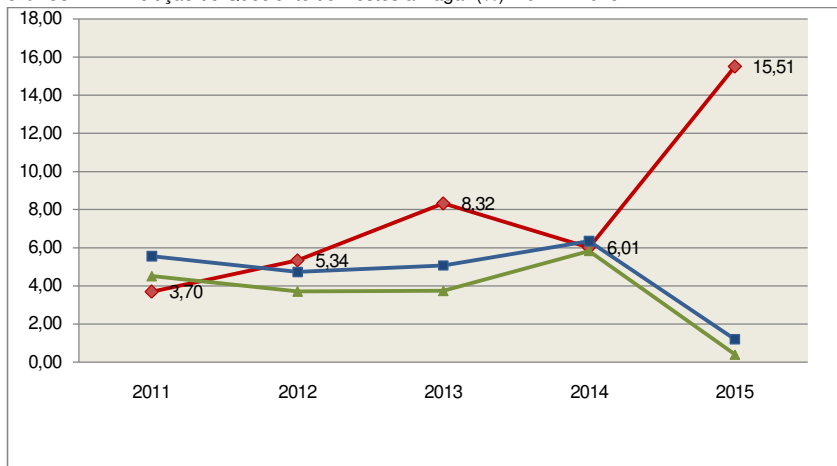
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **0,21** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Irani é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **15,51%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.148.659,55** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,81%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 878.774,31**, representando **5,81%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

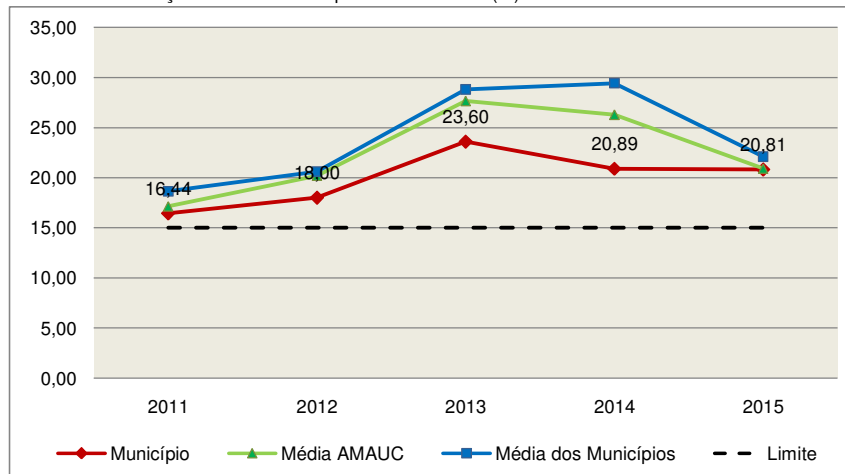
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	15.132.568,29	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.589.542,32	36,94
Atenção Básica	5.006.171,58	33,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	469.326,26	3,10
Vigilância Sanitária	35.955,37	0,24
Vigilância Epidemiológica	78.089,11	0,52
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.440.882,77	16,13
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.148.659,55	20,81
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.269.885,24	15,00
Valor Acima do Limite	878.774,31	5,81

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irani em 2015 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 6.008.928,22** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **38,87%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.143.772,61**, representando **13,87%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

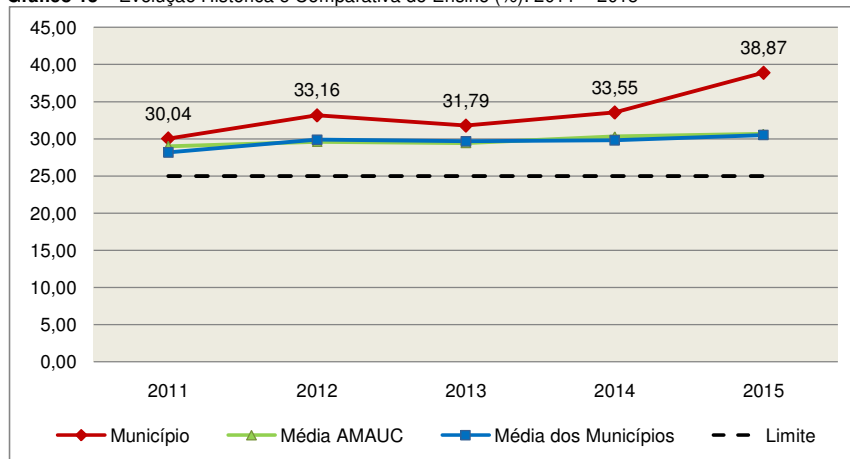
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	15.460.622,45	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	874.981,32	5,66
Educação Infantil	874.981,32	5,66
Valor Aplicado Ensino Fundamental	7.383.235,07	47,76
Ensino Fundamental	7.383.235,07	47,76
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	2.249.288,17	14,55
Total das Despesas para efeito de Cálculo	6.008.928,22	38,87
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.865.155,61	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	2.143.772,61	13,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irani em 2015 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.673.726,79**, equivalendo a **90,26%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

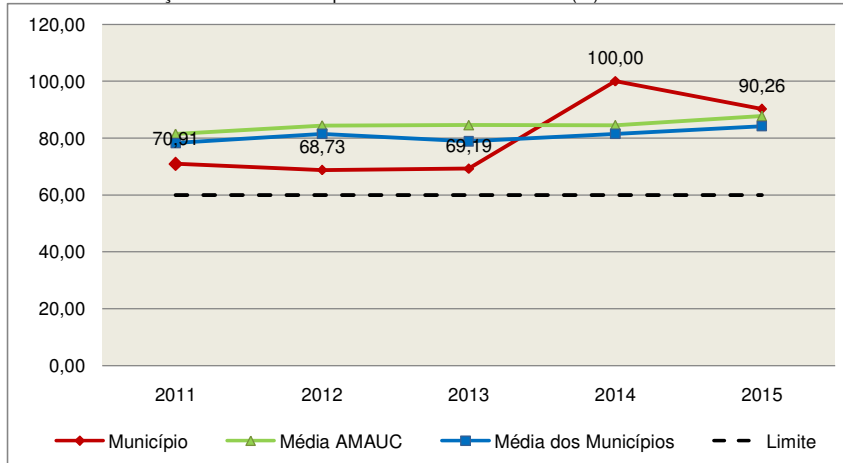
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	4.058.072,90
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	12.187,30
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	4.070.260,20
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.442.156,12
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (valor empenhado na Fonte de Recursos 18, Grupos de Destinação 1 e 2 – R\$ 3.691.993,43 menos DDO e Restos a Pagar do FUNDEB sem disponibilidade financeira R\$ 18.266,64)	3.673.726,79
Valor Acima do Limite	1.231.570,67

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.036.307,69**, equivalendo a **99,17%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

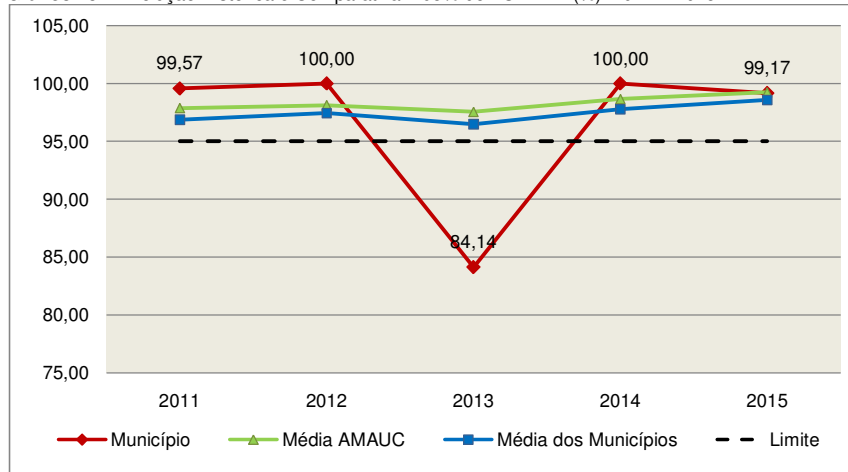
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.070.260,20
95% dos Recursos do FUNDEB	3.866.747,19
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB * (valor empenhado nas Fontes de Recursos 18 e 19, Grupos de Destinação 1 e 2 menos DDO e Restos a Pagar do FUNDEB sem disponibilidade financeira R\$ 18.266,64)	4.036.307,69
Valor Acima do Limite	169.560,50

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Irani reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2014 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	5.540,94
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	5.540,94
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 9.078,06 e R\$ 15.229,52, contudo, no exercício foi considerado apenas R\$ 5.540,94 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.083.692,56	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.650.215,54	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.471.724,87	59,15
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	727.686,80	3,45
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	13.199.411,67	62,60
Valor Acima do Limite (60%)	549.196,13	2,60

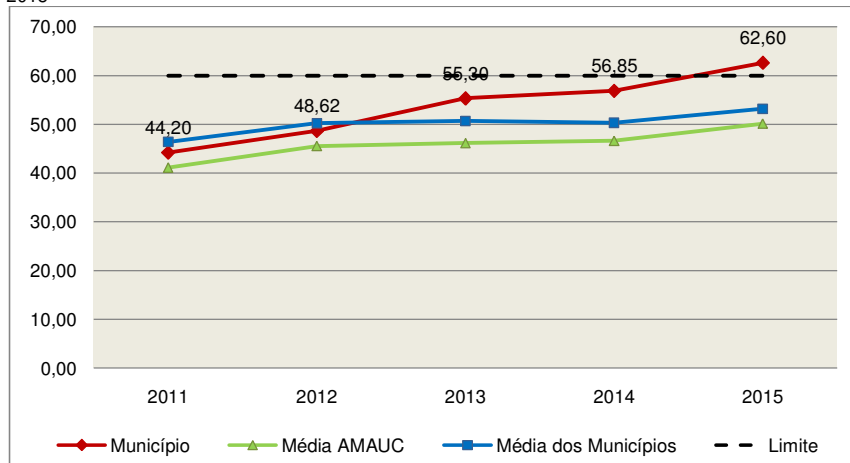
Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **62,60%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **DESCUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Irani, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.083.692,56	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.385.193,98	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.496.633,74	59,27
Pessoal e Encargos*	12.487.246,54	59,23
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados* (com as deduções)	9.387,20	0,04
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	24.908,87	0,12
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.471.724,87	59,15
Valor Acima do Limite (54%)	1.086.530,89	5,15

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

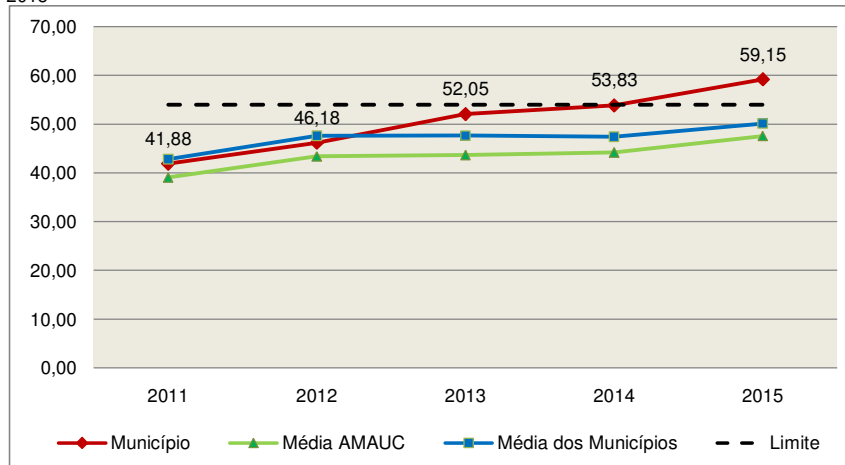
O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **59,15%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **DESCUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Ressalva-se que, embora o Poder Executivo tenha extrapolado o limite estabelecido no art. 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, conforme estabelece o art. 66, os prazos definidos no Caput do art. 23 da L.C. nº 101/00 para a recondução ao limite serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB por período igual ou superior a quatro trimestres. A citada norma define baixo crescimento como o índice inferior a 1% (um por cento) apurado pela Taxa de Crescimento Real do PIB Acumulada nos Últimos Quatro Trimestres (variação em volume em relação ao mesmo período do ano anterior -%), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. No caso em questão, verifica-se que o PIB nacional, do exercício de 2015, atingiu o percentual de -3,85%.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

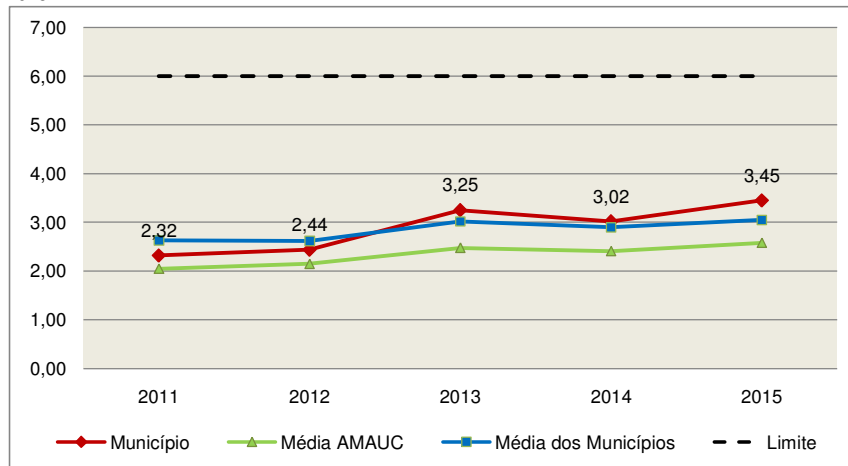
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.083.692,56	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.265.021,55	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	727.686,80	3,45
Pessoal e Encargos*	727.686,80	3,45
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	727.686,80	3,45
Valor Abaixo do Limite (6%)	537.334,75	2,55

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,45%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

5.3.4 Análise do retorno da Despesa de Pessoal do Poder Executivo (art. 20, III, "b", c/c artigos 23 c/c 66 da Lei Complementar nº 101/2000)

Constatou-se que a despesa com pessoal do Poder Executivo, referente ao 1º semestre de 2015, importou em R\$ 12.360.665,69, correspondendo a 57,61% da receita corrente líquida, **DESCUMPRINDO** o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida que cabe ao Poder Executivo, fixado no artigo 20, inciso III, "b", da Lei Complementar nº 101/2000.

Assim, fica o Poder Executivo Municipal obrigado a eliminar o percentual excedente nos próximos quadrimestres, sendo pelo menos um terço do percentual excedente até o 1º quadrimestre do exercício de 2016, (considerando o PIB < 1 a época do descumprimento do citado limite) nos termos dos artigos 23 e 66 da Lei Complementar nº 101/2000.

Município IRANI
Poder/Orgão Executivo
Ano 2015
Período Fiscal 1º Semestre

Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.454.100,07	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.585.214,04	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.385.574,56	57,73
Pessoal e Encargos	12.385.574,56	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	
Outras Despesas com Pessoal consideradas pela Instrução	0,00	
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	24.908,87	0,12
Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	0,00	
Sentenças Judiciais	24.908,87	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	
Outras Despesas com Pessoal Excluídas pela Instrução	0,00	
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.360.665,69	57,61
Valor Acima/Abaixo do Limite (54%)	775.451,65	3,61
Limite Prudencial - DTP sobre a RCL	11.005.953,34	51,30
Limite de Alerta - DTP sobre a RCL	10.426.692,64	48,60

Fonte: * Sistema e-Sfinge⁵ Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

5 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irani**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁶.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm

⁶ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do

processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo

informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irani**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irani**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irani**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irani**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irani**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

- I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
- II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;
- III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

- I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
- II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Irani**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU

c) arrecadação	CUMPRIU
----------------	----------------

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 18/03/2016 (fls. 162).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.188.810,56**, representando **14,76%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 40.651,50**. Registra-se que o valor de **R\$ 1.188.771,46** decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de R\$ 675.000,00 ingressaram no exercício de 2016 (itens 1.2.1.1 e 3.1).

8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.138.151,68**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **14,52%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 21.605.568,81**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. Registra-se que o valor de **R\$ 1.188.771,46** decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de R\$ 675.000,00 ingressaram no exercício de 2016 (itens 1.2.1.2 e 4.2).

8.1.3 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 12.471.724,87**, representando **59,15%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 21.083.692,56**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 11.385.193,98**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 1.086.530,89** ou **5,15%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000. Considerando que a despesa com pessoal do Poder Executivo referente ao 1º semestre de 2015 (PIB<1 a época do descumprimento

do citado limite) estava acima do citado limite, registra-se que o 2º semestre do exercício de 2015 não se refere à verificação de retorno ao limite da despesa de pessoal (itens 1.2.1.3 e 5.3.2).

- 8.1.4 Despesas com pessoal do Poder Executivo no 1º semestre de 2015, no valor de **R\$ 12.360.665,69**, representando **57,61%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 21.454.100,07**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 11.585.214,04**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 775.451,65** ou **3,61%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto nos artigos 23 c/c 66 da citada Lei (itens 1.2.1.4 e 5.3.4).
- 8.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 18.266,64**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.5 e 4.2.1 e APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.1.6 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010) (item 1.2.1.6 e Capítulo 7).
- 8.1.7 Registro indevido de DDO na Especificação da Fonte de Recurso, FR 38 (- R\$ 34.098,93), com saldo devedor, em desacordo com o §3º do art. 105 c/c art. 85, da Lei n. 4.320/64 (item 1.2.1.7 e APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.1 e 6.2).
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.2 e 6.3).
- 8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.3 e 6.4).
- 8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.4 e 6.5).
- 8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.5 e 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior. Registra-se que o valor de R\$ 1.188.771,46 decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de R\$ 675.000,00 ingressaram no exercício de 2016.	R\$ 3.188.810,56
3) Resultado Financeiro	Déficit. Registra-se que o valor de R\$ 1.188.771,46 decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de R\$ 675.000,00 ingressaram no exercício de 2016.	R\$ 3.138.151,68
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	20,81%
4.2) Ensino	25,00%	38,87%
4.3) FUNDEB	60,00%	90,26%
	95,00%	99,17%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	62,60%
b) Poder Executivo	54,00%	59,15%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,45%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Irani**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 17/11/2016.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 17/11/2016.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.419.817,06
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.048,52
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Despesas efetuadas por meio de Consórcio de Saúde sem a respectiva prestação de contas, conforme relacionado no Apêndice deste Relatório)	10.000,00
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira (conforme relacionado no Apêndice deste Relatório)	5.017,19
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.440.882,77

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	24.389,99
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira (conforme relacionado no Apêndice deste Relatório)	1.555,30
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	148,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	758.809,91
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.840,00
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira (conforme relacionado no Apêndice deste Relatório)	75.013,82
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	3.558,63
Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.323.793,02
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	12.187,30
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do Fundeb (FR 18)	17.186,16
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do Fundeb (FR 19)	28.806,04
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	2.249.288,17

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91)	24.908,87
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	24.908,87

* Fonte Sistema e-Síngel

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2015	301	68.571,00	68.571,00	68.571,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	1.475.971,81	1.457.096,81	1.404.053,73
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	302	440.693,39	439.859,71	411.576,57
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	304	29.208,35	29.208,35	29.064,95
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	305	78.089,11	78.089,11	76.874,38
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2015	301	181.174,14	180.480,34	153.368,92
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2015	302	28.632,87	28.632,87	25.632,87
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2015	301	117.476,39	117.476,39	117.476,39
TOTAL			2.419.817,06	2.399.414,58	2.286.618,81

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1151	06/07/2015	SUPERMERCADO IRANIENSE LTDA ME	40,62	40,62	0,00	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 ABACAXI, 0,47KG DE CENOURA, 02 CREME DE LEITE, 0,604KG DE CUCUA RECHADA, 0,542KG DE CUCUA SEM RECHEIO, 1 MAIONESE 500GR E 0,814KG DE PÃO INTEGRAL LIGHT PARA CONSUMO NA REUNIÃO MENSAL DE GESTANTES. (Compra Direta Nº 244/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1333	03/08/2015	SUPERMERCADO IRANIENSE LTDA ME	30,88	30,88	0,00	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 CUCUA, 02LT DE SUCO E 2L SUCO NATURAL CONCENTRADO PARA CONSUMO NO ENCONTRO MENSAL DE GESTANTES DO MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 279/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1334	03/08/2015	LEANDERSON MAURO RODRIGUES	24,55	24,55	0,00	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 1,36KG DE AMEIXA, 1,53KG DE BANANA CATURRA E 1,74KG DE MAÇA GALA PARA CONSUMO NO ENCONTRO MENSAL DE GESTANTES. (Compra Direta Nº 280/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	950	02/06/2015	GILBERTO ANTONIO GARBIN EIRELI-ME	139,04	0,00	0,00	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA CONSUMO NA REUNIÃO MENSAL DE GESTANTES DO MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 186/2015)
Fundo	02 - Receitas de	301	387	06/03/2015	GILBERTO ANTONIO	39,95	39,95	39,95	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUCO, MAÇA E BANANA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Irani	Impostos e Transf de impostos: Saúde				GARBIN EIRELI-ME				PARA CONSUMO NA REUNIÃO MENSAL DE ORIENTAÇÃO ÀS GESTANTES DO MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 61/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	591	07/04/2015	GIOVANA APARECIDA DIAS	36,00	36,00	36,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA ALIMENTAÇÃO DAS AGENTES DE COPA DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS, QUANDO EM VIAGEM RECREATIVA ATÉ O MUNICÍPIO DE PIRATUBA/SC, NO DIA 13/04, EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DA MERENDEIRA".
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1835	16/11/2015	DETRAN - SC	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA DE TRÂNSITO APLICADA SOBRE O VEÍCULO MIL 8954 DA SECRETARIA DE SAÚDE, POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL APURAR O RESPONSÁVEL, PARA POSTERIOR PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO CONFORME PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	517	26/03/2015	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPOR	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO MUX815 POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA (MUNICÍPIO DE XAVIMSC), AUTO DE INFRAÇÃO nº E002329906, SENDO QUE NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR O CONDUTOR.
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1134	30/06/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI	51,15	51,15	51,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA DE TRÂNSITO QUE DESCONTOU ERRONEAMENTE NO TOTAL DO EMPENHO Nº 885/2015, QUANDO O CORRETO É RETENÇÃO DO SERVIDOR DILAMAR PERES MENDES.
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	617	10/04/2015	DETRAN - SC	532,03	532,03	532,03	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA DO VEÍCULO LIVINA MIL8954, EM QUE NÃO HOUVE POSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR.
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	298	23/02/2015	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPOR	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA PARA O LOCAL VEÍCULO M55697, LOCAL DA INFRAÇÃO: FAXINAL DOS GUEDES/SC, Nº AUTO DE INFRAÇÃO D000779384. CONDUTOR NÃO IDENTIFICADO.
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1153	06/07/2015	CERTA EDITORA DE JORNAIS - ME	1.500,00	1.500,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL "DIÁRIO DO OESTE", EDIÇÃO ESPECIAL EM COMEMORAÇÃO AOS 80 ANOS DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO - PUBLICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO FUNDO DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Irani	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1861	25/11/2015	MA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME	3.450,00	3.450,00	3.450,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MÊS DE NOVEMBRO, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/D/2013.
TOTAL						6.048,52	5.909,48	4.313,43	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	365	24.399,99	24.223,65	21.625,43
TOTAIS			24.399,99	24.223,65	21.625,43

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2015	361	490.200,83	389.887,53	389.887,53
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	150.291,79	150.291,79	150.291,79
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2015	361	118.317,29	118.317,29	118.317,29
TOTAL			758.809,91	658.496,61	658.496,61

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Irani	00 - Recursos Ordinários	361	2538	05/10/2015	NA ARTE DECORAÇÕES ME	59,00	59,00	0,00	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 KIT ALIMENTOS EM EVA PARA USO EDUCATIVO PELA NUTRICIONISTA. (Compra Direta Nº 1005/2015)
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2731	18/11/2015	CSC CANTON PELOJOARIA E OTICA LTDA. ME.	297,00	297,00	0,00	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 90 MEDALHAS DE 1º, 2º E 3º COLOCADOS PARA O 12º FESTIVAL DE JUDÔ DE IRANI. (Compra Direta Nº 1066/2015)
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2004	03/07/2015	RANIELLI ANTONIO DE BASTIANI	120,00	120,00	3,35	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGEM ATÉ O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, IDA E VOLTA, PARA 02 ESTAGIÁRIAS QUE PARTICIPARÃO DE CURSO NO INSTITUTO FEDERAL, PROMOVIDO PELO SESC (MOSTRA ATTO - EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA). (Compra Direta Nº 809/2015)
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1122	13/04/2015	IZANTUR TRANSPORTES LTDA EPP	595,00	595,00	19,63	DESPESA REFERENTE TRANSPORTE DE SERVIDORAS DO MUNICÍPIO ATÉ PIRATUBA/SC, VIAGEM EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MERENDEIRA, NO DIA 14/04/2015 (Compra Direta Nº 399/2015).
Prefeitura	00 - Recursos	361	1883	29/06/2015	GIOVANA APARECIDA	788,00	788,00	788,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 2 DIARIAS QUANDO DE SUA

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Irani – exercício de 2015

71

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Irani	Ordinários				DIAS				PARTICIPAÇÃO NO III ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SER REALIZADO DE 01 A 03/07 NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS SC.
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1064	07/04/2015	GIOVANA APARECIDA DIAS	568,00	568,00	568,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA ALIMENTAÇÃO DAS AGENTES DE COPA E LIMPEZA E MERENDEIRAS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, QUANDO EM VIAGEM RECREATIVA ATÉ O MUNICÍPIO DE PIRATUBA/SC, NO DIA 13/04, EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DA MERENDEIRA".
Prefeitura Municipal de Irani	00 - Recursos Ordinários	361	881	25/03/2015	LADI DEMARCHI	878,00	878,00	878,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO PARA APAGAMENTO DE DESPESAS COM ATLETAS, ALIMENTAÇÃO QUANDO DA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO ESTADUAL DE JUDÔ SUB 21 NA CIDADE DE FRAIBURGO SC.
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2674	05/11/2015	ELIZEU ZIMMER	49,00	49,00	49,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR, QUANDO EM VIAGEM À FAXINAL DOS GUEDES/SC, PARA LEVAR ATLETAS DO MUNICÍPIO PARA PARTICIPAÇÃO DOS JOGUINHOS SUB 17, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07/11.
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2887	11/12/2015	LEANDRO RIBEIRO	29,00	29,00	29,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR, QUANDO EM VIAGEM À LINDOIA DO SUL/SC, PARA LEVAR ALUNOS DA ESCOLA IRANI EM DANÇA PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTO.
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2886	11/12/2015	ELIZEU ZIMMER	37,00	37,00	37,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR, QUANDO EM VIAGEM À PIRATUBA/SC, PARA LEVAR ALUNOS DA APAE VIAGEM DE ESTUDOS.
Prefeitura Municipal de Irani	00 - Recursos Ordinários	361	2571	15/10/2015	ELIZEU ZIMMER	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES ELIZEU ZIMMER, LEANDRO RIBEIRO E JOÃO FLÁVIO DE MELLO, QUANDO EM VIAGEM À CONCÓRDIA/SC, TRANSPORTANDO OS ALUNOS DO MUNICÍPIO QUE IRÃO PRESTAR O ENEM, NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO.
Prefeitura Municipal de Irani	00 - Recursos Ordinários	361	1881	26/06/2015	AMALUC ASSOCIAÇÃO DOS MUN DO ALTO URUGUAI CAT	130,00	130,00	130,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO NA 2ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA REGIÃO DA AMALUC.
TOTAL						3.840,00	3.840,00	2.791,98	

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Irani – exercício de 2015

72

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCLADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS		
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
07	15,13	0,00	0,00	0,00	0,00		15,13	0,00		15,13	SUPERAVIT
08	181,56	138,96	9.213,51	0,00	0,00		-9.170,91	0,00		-9.170,91	DÉFICIT
09	490,72	0,00	0,00	0,00	0,00		490,72	0,00		490,72	SUPERAVIT
10	6.267,35	0,00	0,00	0,00	0,00		6.267,35	0,00		6.267,35	SUPERAVIT
11	1.442,99	0,00	0,00	0,00	0,00		1.442,99	0,00		1.442,99	SUPERAVIT
12	6.074,75	0,00	110,00	0,00	0,00		5.964,75	0,00		5.964,75	SUPERAVIT
18	0,00	14.400,03	8.378,06	0,00	0,00		-22.778,09	0,00		-22.778,09	DÉFICIT
19	5.540,94	829,49	700,00	0,00	0,00		4.011,45	0,00		4.011,45	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
33	125.607,99	0,00	0,00	0,00	0,00		125.607,99	0,00		125.607,99	SUPERAVIT
34	208.955,17	12,79	7.091,37	264.423,84	-62.572,83	0,00	-62.572,83	0,00		-62.572,83	DÉFICIT
35	110.649,52	510,16	22.348,41	2.332,50	85.458,45	0,00	85.458,45	0,00		85.458,45	SUPERAVIT
36	14.127,09	0,00	0,00	100.313,30	-86.186,21	0,00	-86.186,21	0,00		-86.186,21	DÉFICIT

37	52.159,49	212,61	29.298,57	4.382,76	18.265,55	0,00		18.265,55	SUPERAVIT	
38	24.786,37	-34.098,93	82.684,35	19.708,68	-43.507,73	0,00		-43.507,73	DÉFICIT	
39	0,39	0,00	27.961,00	0,00	-27.960,61	0,00		-27.960,61	DÉFICIT	
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
61	0,00	0,00	0,00	1.188.771,46	-1.188.771,46	0,00		-1.188.771,46	DÉFICIT	
62	6,75	0,00	0,00	0,00	6,75	0,00		6,75	SUPERAVIT	
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
64	74.469,10	0,00	0,00	19.570,12	54.898,98	0,00		54.898,98	SUPERAVIT	
65	88.144,29	0,00	207,92	120,00	87.816,37	0,00		87.816,37	SUPERAVIT	
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
67	41.991,57	258,75	30.111,42	693,80	10.927,60	0,00		10.927,60	SUPERAVIT	
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
T.	760.911,17	-17.736,14	218.104,61	1.600.316,46	0,00	-1.039.773,76	0,00	0,00	-1.039.773,76	

B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	54.270,41	28.655,29	1.082.814,31	437.408,29		-1.494.607,48	DÉFICIT
1	0,00	44.221,95	153.560,21	75.513,82		-273.295,98	DÉFICIT
2	3.726,34	56.873,96	272.520,05	4.806,79		-330.474,46	DÉFICIT
T.	57.996,75	129.751,20	1.508.894,57	517.728,90	0,00	-2.098.377,92	

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Irani
 Competência: 01/2015 à 06/2015
 Nome do Credor: CIS

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	271	12/02/2015	CIS - AMOSC		3.240,00	3.240,00	3.240,00	PELA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CIS AMOSC, NO EXERCÍCIO DE 2015.
2	272	12/02/2015	CIS - AMOSC		5.760,00	5.760,00	5.760,00	PELA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CIS AMOSC, NO EXERCÍCIO DE 2015.
2	75	05/01/2015	CIS AMAUC		1.000,00	1.000,00	1.000,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARIENSE - CIS AMAUC.

Total VI. Pago (R\$): 10.000,00 de 10.000,00
 Total VI. Liquidado (R\$): 10.000,00 de 10.000,00
 Total VI. Empenho (R\$): 10.000,00 de 10.000,00
 Total de Registros: 3 de 3

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Irani
 Competência: 01/2015 à 06/2015
 valorDescoberto: <> 0
 descricaoFuncao: 10- Saúde
 descricaoSubFuncao: 301- Atenção Básica

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Processo Licitatório	Vi. Empenhado R\$	Vi. Liquidado R\$	Vi. Pago R\$	Vi. Não Liquidado	Histórico
2	8	02/01/15 00:00:00	CENTRO DE RECUPERAÇÃO CARBONEL & LOPES LTDA		28.680,00	26.290,00	23.935,85	2.390,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO, DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ALCOOLISMO DO SR. A.J.S.D. NO EXERCÍCIO DE 2015.
2	188	29/01/15 00:00:00	INVIOSAT MONITORAMETO LTDA		1.482,24	1.358,72	1.358,72	123,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE ALTO IRANI E CENTRO NO EXERCÍCIO DE 2015.
2	774	08/05/15 00:00:00	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LT		168,00			168,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, SENDO: 1000CP DE AZITROMICINA E 500CP DE ALENDRONATO. -

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Irani – exercício de 2015

77

									SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO - 0154/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 - CIM CATARINA.
2	950	02/06/15 00:00:00	GILBERTO ANTONIO GARBIN EIRELI-ME		139,04			139,04	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA CONSUMO NA REUNIÃO MENSAL DE GESTANTES DO MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 186/2015)
2	1335	03/08/15 00:00:00	SGANZERLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSP. LTDA		144,00			144,00	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 02 METROS DE BRITA PARA REPAROS NA UNIDADE DE SAÚDE MARLEI ALVES BATISTA. (Compra Direta Nº 281/2015)
2	1937	07/12/15 00:00:00	ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		243,55			243,55	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 05 PLAFON SOQUETE 100W, 06 LÂMPADAS 25W ESPIRAL ECONÔMICA E 6 LÂMPADAS 32W ESPIRAL ECONÔMICA PARA REPAROS NA UNIDADE DE SAÚDE JOÃO GILBERTO MEDEIROS DOS SANTOS. (Compra Direta Nº 428/2015)

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Irani – exercício de 2015

78

2	1990	18/12/15 00:00:00	PIOVEZAN COM DE EQUIPAMENTOS E GASES INDUSTRIAIS		590,00		590,00	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE 07M³ DE OXIGÊNIO MED ONU1072, 02UN DE OXIGÊNIO MED ONU 1072 3M³ E 1UN DE OXIGÊNIO MED PPU ONU 1072 PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
0	2037	30/12/15 00:00:00	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA		42,40		42,40	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 04 CAIXAS DO MEDICAMENTO DECADRON 4MG AMPOLA PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE JOÃO GILBERTO MEDEIROS DOS SANTOS. (Compra Direta Nº 443/2015)
2	2038	30/12/15 00:00:00	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA		168,68		168,68	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 03 FRASCOS DO MEDICAMENTO UMCKAN 50ML PARA PACIENTE M.A. (Compra Direta Nº 444/2015)
2	2049	30/12/15 00:00:00	EDUARDO FIRMO - ME		840,00		840,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS MÉDICOS DR. EDUARDO FIRMO PRESTADOS EM 12H DE PLANTÃO DURANTE SEMANA (14/12). CONTRATO 119/2015.

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Irani – exercício de 2015

79

0	2050	30/12/15 00:00:00	PIOVEZAN COM DE EQUIPAMENTOS E GASES INDUSTRIAIS		168,00		168,00	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE 02 CILINDRO OXIGÊNIO MED GASOSO 1M ONU 1072 PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
---	------	----------------------	---	--	--------	--	--------	--

Total VI. Não Liquidado: 5.017,19 de 24.585,99
 Total VI. Pago R\$: 25.294,57 de 25.294,57
 Total VI. Liquidado R\$: 27.648,72 de 27.648,72
 Total VI. Empenhado R\$: 32.665,91 de 52.234,71
 Total de Registros: 11 de 16

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irani
 Competência: 01/2015 à 06/2015
 valorDescoberto: <> 0
 descricaoFuncao: 12- Educação
 descricaoSubFuncao: 361- Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Processo Licitatório	VI. Empenhado R\$	VI. Liquidado R\$	VI. Pago R\$	VI. Não Liquidado	Histórico
1	365	09/02/15 00:00:00	SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO		500,00			500,00	DESPESA REFERENTE PROJETO ESPORTE VERÃO 2015 (ESPAÇO DE LAZER E ENTRETENIMENTO) QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 12 E 13 DE MARÇO DE 2015 PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 01 E 02 DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA. (Compra Direta Nº 50/2015)
1	628	04/03/15 00:00:00	CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP		11.000,00			11.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REALIZAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, COM ÁREA DE 199,26M².
1	1207	23/04/15 00:00:00	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		3.659,85	2.645,25	2.645,25	1.014,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS: - PAPEL HIGIÊNICO FARDÓ; - SACO DE LIXO 15LTS COM 100UN; - PAPEL TOALHA FARDÓ COM 1000UN; - RODO DE MADEIRA; - SABÃO EM PO EMBALAGEM DE 1KG.
1	2932	11/12/15 00:00:00	TRANSPORTES ARI BARBIERI LTDA		3.408,60			3.408,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSPORTE DE ALUNOS DA LINHA 01 NO MÊS DE DEZEMBRO, SENDO 12 VIAGENS. CONTRATO nº 185/2013.
1	2946	14/12/15 00:00:00	LEOBERTO RODRIGUES DOS SANTOS ME		4,00			4,00	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 04 FOLHAS ADESIVAS PARA USO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1101/2015)
1	3019	30/12/15 00:00:00	INVIOSAT MONITORAMENTO LTDA		164,70			164,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NAS ESCOLAS SANTO ANTONIO, SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA E VALDECIR ANGELO ZAMPIERI, NO MÊS DE DEZEMBRO 2015.

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Irani – exercício de 2015

81

1	3026	31/12/15 00:00:00	VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOL DA CIENCIA		58.921,92			58.921,92	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE APOSTILAS DIDÁTICAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) DE 1º AO 5º ANO, PARA O ANO LETIVO DE 2015, COM APOSSORIA PEDAGÓGICA E DISPONIBILIZAÇÃO DE PORTAL DE ACESSO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2015.
---	------	----------------------	--	--	-----------	--	--	-----------	--

Total VI. Não Liquidado: 75.013,82 de 175.327,12
 Total VI. Pago R\$: 2.645,25 de 137.733,33
 Total VI. Liquidado R\$: 2.645,25 de 137.733,33
 Total VI. Empenhado R\$: 77.659,07 de 313.060,45
 Total de Registros: 7 de 11

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irani
 Competência: 01/2015 à 06/2015
 valorDescoberto: <> 0
 descricaoFuncao: 12- Educação
 descricaoSubFuncao: 365- Educação Infantil

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Processo Licitatório	VI. Empenhado R\$	VI. Liquidado R\$	VI. Pago R\$	VI. Não Liquidado	Histórico
1	364	09/02/15 00:00:00	SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO		500,00			500,00	DESPESA REFERENTE PROJETO ESPORTE E VERÃO 2015(ESPAÇO DE LAZER E ENTRETENIMENTO) QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 12 E 13 DE MARÇO DE 2015 PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA. (Compra Direta Nº 49/2015)
0	1208	23/04/15 00:00:00	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		1.565,91	1.273,51	948,45	292,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS ÀS CRECHES MUNICIPAIS: - PAPEL HIGIÊNICO FARDÓ; - SACO DE LIXO 15LTS COM 100UN; - PAPEL TOALHA FARDÓ COM 1000UN; - RODO DE MADEIRA; - SABÃO EM PO EMBALAGEM DE 1KG.

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Irani – exercício de 2015

82

0	1210	23/04/15 00:00:00	OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.181,15	418,25	418,25	762,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS ÀS CRECHES MUNICIPAIS: - CREME DENTAL COM FLUOR 90G; - ESPONJA DE AÇO PCT COM 1UN; - QUEROSENE 850ML; - SACO DE LIXO 30LTS COM 50UN; - SACO DE LIXOM 100LTS COM 25UN; - ALCÓOL 70% EMBALAGEM DE 1LITRO; - CERA LIQUIDA 05LITROS.
---	------	----------------------	---	----------	--------	--------	--------	---

Total VI. Não Liquidado: 1.555,30 de 1.721,64
 Total VI. Pago R\$: 1.366,70 de 1.366,70
 Total VI. Liquidado R\$: 1.691,76 de 1.691,76
 Total VI. Empenhado R\$: 3.247,06 de 3.413,40
 Total de Registros: 3 de 4



PARECER nº: MPC/46.236/2016
PROCESSO nº: @PCP-16/ 00305870
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Irani
INTERESSADO: Mauri Ricardo de Lima – Prefeito Municipal
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2015

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento nas fls. 02-191.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou Relatório Técnico (fls. 192-261), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes pretensas restrições, e pleiteando a citação do Gestor responsável:

8. RESTRIÇÕES APURADAS
- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.188.810,56**, representando **14,76%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior – **R\$ 40.651,50** (item 3.1).
- 8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.138.151,68**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **14,52%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 21.605.568,81**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).
- 8.1.3 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 12.471.724,87**, representando **59,15%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 21.083.692,56**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 11.385.193,98**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 1.086.530,89** ou **5,15%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000. Considerando que a despesa com pessoal do Poder Executivo referente ao 1º semestre de 2015 (PIB<1 a época do descumprimento do citado limite) estava acima do citado limite, registra-se que o 2º semestre do exercício de 2015 não se refere à verificação de retorno ao limite da despesa de pessoal (item 5.3.2).



Continuação Parecer nº MPC/46.236/2016

- 8.1.4 Despesas com pessoal do Poder Executivo no 1º semestre de 2015, no valor de **R\$ 12.360.665,69**, representando **57,61%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 21.454.100,07**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 11.585.214,04**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 775.451,65** ou **3,61%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto nos artigos 23 c/c 66 da citada Lei (item 5.3.4).
- 8.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 18.266,64**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 4.2.1 e APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.1.6 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).
- 8.1.7 Registro indevido de DDO na Especificação da Fonte de Recurso, FR 38 (- R\$ 34.098,93), com saldo devedor, em desacordo com o § 3º do art. 105 c/c art. 85, da Lei n. 4.320/64 (APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).
- 8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).
- 8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).
- 8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

A citação foi determinada pelo Eminente relator (fls. 262-263).



A citação foi cumprida, conforme se constata às fls. 267-280, com o documento protocolado pelo Sr. Everson Ferronato - advogado.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório Técnico de fls. 307-389, consignando remanescentes as seguintes irregularidades:

8. RESTRIÇÕES APURADAS
- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.188.810,56**, representando **14,76%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior – **R\$ 40.651,50**. Registra-se que o valor de **R\$ 1.188.771,46** decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de R\$ 675.000,00 ingressaram no exercício de 2016 (itens 1.2.1.1 e 3.1).
- 8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.138.151,68**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **14,52%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 21.605.568,81**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. Registra-se que o valor de **R\$ 1.188.771,46** decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de R\$ 675.000,00 ingressaram no exercício de 2016 (itens 1.2.1.2 e 4.2).
- 8.1.3 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 12.471.724,87**, representando **59,15%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 21.083.692,56**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 11.385.193,98**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 1.086.530,89** ou **5,15%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000. Considerando que a despesa com pessoal do Poder Executivo referente ao 1º semestre de 2015 (PIB<1 a época do descumprimento do citado limite) estava acima do citado limite, registra-se que o 2º semestre do exercício de 2015 não se refere à verificação de retorno ao limite da despesa de pessoal (itens 1.2.1.3 e 5.3.2).
- 8.1.4 Despesas com pessoal do Poder Executivo no 1º semestre de 2015, no valor de **R\$ 12.360.665,69**, representando **57,61%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 21.454.100,07**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 11.585.214,04**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 775.451,65** ou **3,61%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado



Continuação Parecer nº MPC/46.236/2016

- o disposto nos artigos 23 c/c 66 da citada Lei (itens 1.2.1.4 e 5.3.4).
- 8.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 18.266,64**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.5 e 4.2.1 e APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.1.6 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 1.2.1.6 e Capítulo 7).
- 8.1.7 Registro indevido de DDO na Especificação da Fonte de Recurso, FR 38 (- R\$ 34.098,93), com saldo devedor, em desacordo com o § 3º do art. 105 c/c art. 85, da Lei n. 4.320/64 (item 1.2.1.7 e APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.1 e 6.2).
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.2 e 6.3).
- 8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.3 e 6.4).
- 8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.3 e 6.5).
- 8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.5 e 6.6).

Este o relatório.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU:



Da gestão financeiro-orçamentária

1. O resultado orçamentário situou-se em patamar que **deve ser considerado suficiente para macular a apreciação geral das contas** que é objeto do Parecer Prévio a ser emitido pela Corte, pois muito superior ao que poderia ser tido como razoável.

Em diversos julgados, alguns até mesmo com déficits muito menores do que os verificados nestes autos, o comportamento constatado foi considerado motivo hábil para a recomendação de **rejeição das contas**:

Parecer Prévio n.º 0151/2005

Processo n.º PCP - 05/00812098
Relator: Luiz Roberto Herbst
Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2004
Prefeitura Municipal de Irineópolis
(...)

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Irineópolis, relativas ao exercício de 2004, em face das restrições apontadas no Relatório DMU n. 4618/2005, **em especial a ocorrência de déficit orçamentário, em desatendimento aos arts. 48, alínea "b", da Lei Federal n. 4.320/64 e 1º, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000**; e a assunção de obrigações de despesas nos dois últimos quadrimestres do mandato, não cumpridas integralmente no exercício ou que tinham parcelas a serem cumpridas no exercício seguinte, sem que houvesse suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito, em descumprimento ao art. 42, caput e parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000.

Parecer Prévio n.º 0134/2005

Processo n.º PCP - 05/00975205
Relator: Wilson Rogério Wan-Dall
Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2004
Prefeitura Municipal de Barra Velha
(...)

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Barra Velha, relativas ao exercício de 2004, em face das restrições apontadas no Relatório DMU n. 4634/2005, **em especial a ocorrência de déficit orçamentário, em desatendimento aos arts. 48, alínea "b", da Lei Federal n. 4.320/64 e 1º, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000**; e a assunção de obrigações de despesas nos dois últimos quadrimestres do mandato, não cumpridas integralmente no exercício ou que tinham parcelas a serem cumpridas no exercício seguinte, sem que houvesse suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito, em descumprimento ao art. 42, caput e parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000.

Parecer Prévio n.º 0263/2004



Continuação Parecer nº MPC/46.236/2016

Processo n.º PCP - 04/01400832
Relator: Wilson Rogério Wan-Dall
Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2003
Prefeitura Municipal de Orleans
(...)

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Orleans, relativas ao exercício de 2003, em face das restrições apontadas no Relatório DMU n. 4701/2004, **em especial a ocorrência de déficit orçamentário, em descumprimento aos arts. 48, alínea "b", da Lei Federal n. 4.320/64 e 1º, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000**

Não é razoável que o Poder Público, no seu gigantismo, não possa se sustentar com o que efetivamente arrecade, e precise ainda incorrer em déficits que culminam por pesar ainda mais sobre um já suficientemente espoliado contribuinte.

Verti para o trabalho com o qual ulimei os requisitos para colar o grau de Bacharel em Ciências Jurídicas o excerto de um voto proferido pelo Eminentíssimo Conselheiro Moacir Bertoli:

O equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada deve ser buscado e perseguido pelo administrador no transcorrer da execução orçamentária de todo o exercício. O equilíbrio na execução orçamentária, ou seja, equilíbrio entre o que efetivamente se arrecada e o quanto se gasta, é fator primordial para o bom desempenho de qualquer administração. É assim na atividade privada. O empresário sabe que se as despesas forem maiores do que as receitas obviamente abrirá falência. Deve ser assim também na administração pública! Se o administrador público se conscientizasse que só pode dispor dos recursos que efetivamente arrecade e deixasse de contrair dívidas superiores às receitas arrecadadas, não estaria o país hoje com esse incomensurável déficit público. O desequilíbrio das contas públicas gera uma bola de neve de desacertos, que podem desmoralizar ou mesmo inviabilizar a administração. Note-se que o déficit de execução orçamentária não é simplesmente um fato contábil. Ele acarreta uma série de desdobramentos que afetam num primeiro momento o servidor público, o fornecedor de produtos, o empreiteiro de obras, o prestador de serviços ao poder público, para logo em seguida já estar atingindo a economia regional e a sociedade como um todo. Não se menosprezem os efeitos do déficit das contas públicas! O que pode parecer, aos leigos, uma questão a ser solucionada pelo Contador, é na verdade uma demonstração evidente de mau gerenciamento de receitas e despesas, que provoca desarranjo na ordem econômica e social. Aquele que contratou, e honrou seu compromisso, com a administração pública para o fornecimento de bens, ou a prestação de serviços, ou a construção de obras, fica sem receber o devido pagamento nos prazos estabelecidos



Continuação Parecer nº MPC/46.236/2016

contratualmente. Em conseqüência, muitas empresas, principalmente aquelas de menor porte, vão à falência, aumentando a fila dos desempregados. O funcionário público passa por dificuldades crescentes, porque não recebe seu salário nos prazos legalmente previstos. Por trás do funcionário, existe também uma família, que dele depende para sobreviver. Os reflexos lesivos do déficit de execução orçamentária extrapolam a orla do poder público. Atinge as pessoas, dificultando a vida da sociedade em geral. Surge a desconfiança, a falta de credibilidade na administração pública. Para participar de um processo licitatório, o empresário começa a embutir no preço o ônus da demora no recebimento do pagamento. E o órgão público não tem mais condições morais de contratar a preços de mercado. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o princípio da moralidade como um dos princípios norteadores da administração pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Será moralmente correto gastar mais do que se arrecada, colocando em risco a gestão do exercício seguinte?! Prejudicando outrem e o bem-estar coletivo?! A conjuntura vigente está a reclamar a adoção de posições sérias para correção de rumo. Permito-me aqui transcrever, por oportuno, palavras do ilustre Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho em seu discurso de posse na Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no último dia 26 de janeiro, que teve como tema exatamente o déficit orçamentário-financeiro das contas públicas. Vejamos: "Não há saída a não ser pela porta estreita do reequilíbrio das contas públicas. Há que obrigar, do modo que for, os gastos inchados a conterem-se no limite acanhado dos tributos. O mais depressa possível. Antes que os juros acumulados imponham a insolvência." Isto posto, a atenção deve concentrar-se no remédio amargo: cortar gastos públicos e aumentar receitas tributárias. 'O Tribunal ajustará contas com os Municípios que descaram a arrecadação de recursos próprios, coniventes com a sonegação, promovendo a evasão fiscal, sob o pretexto de estimular o desenvolvimento e atrair atividades econômicas. É intolerável o nível a que se chegou. Municípios que não arrecadam e, chorosos, vivem dependurados nos fundos constitucionais de participação e mendigando verbas políticas. "Não basta cortar gastos e aumentar impostos. São medidas indispensáveis, mas não suficientes. Tão e mais importante é a moralidade e a qualidade do gerenciamento da despesa e da arrecadação."¹

Convenci-me, então, naqueles anos da faculdade de Direito, como convencido estou, de que a parcimônia no gasto público é medida com a qual devemos todos nos comprometer, estejamos na condição de gestores públicos ou na condição de controladores destes.

Não vejo como tomar como boas as presentes contas.

¹ SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado. **Processo nº PDI-0482305/82. Parecer nº GCMB/1999/054**, Relator: Conselheiro Moacir Bertoli. 09. mar. 1999.



Continuação Parecer nº MPC/46.236/2016

2. O resultado financeiro do exercício apresentou-se deficitário, deixando de atender, portando, aos ditames legais aplicáveis.

Das aplicações mínimas em educação

3. O disposto no art. 212 da Constituição Federal, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino revelou-se cumprido.

4. Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

5. Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Das aplicações mínimas em saúde

6. No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores correspondentes ao percentual mínimo do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 1º, do ADCT.

Dos limites para gastos com pessoal

7. Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram **acima** do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

8. Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram **acima** do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.



A constatação é grave pois, consoante dispõe a Decisão Normativa nº 06/2008, pode ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõem o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

(...)

XIV – GESTÃO FISCAL (DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO) - Despesas com pessoal do Poder Executivo acima do limite fixado no art. 20, III, "b", da Lei Complementar (federal) n. 101/2000, sem a eliminação do percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, em desacordo com o art. 23 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000.

9. O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

10. Houve (fls. 144-145) a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

11. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

Cumpra aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Controle dos Municípios, de aspectos relacionados ao atendimento do princípio da prioridade absoluta no âmbito do Município de Irani.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227² da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do

² É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e



Continuação Parecer nº MPC/46.236/2016

Estatuto da Criança e do Adolescente e da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 105/2005.

No tocante ao tema, cabe rememorar que nos exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Lamentavelmente, nas Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pela Resolução do CONANDA nº 105/2005. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



Continuação Parecer nº MPC/46.236/2016

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

12. Da existência e funcionamento dos demais Conselhos Municipais

Não houve a remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso. Tal fato deve ser objeto de apuração específica pela Corte.

13. Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Irani promove parcialmente em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade em comento não cumpriu todas as regras estabelecidas pela nova legislação no que concerne à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, notadamente a disponibilização do lançamento da receita (art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10).

O inciso XVI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008 – acrescentado pela Decisão Normativa nº TC-0011/2013 – dispõe acerca da matéria:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras,



Continuação Parecer nº MPC/46.236/2016

compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas condições, formas e prazos** previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. [grifei]

Em atenção à redação do referido dispositivo e considerando o descumprimento de apenas um aspecto analisado pela área técnica, entendo não ser caso de recomendar-se à Câmara Municipal a rejeição das contas em exame.

No entanto, faz-se necessária a autuação de processo apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que não foram cumpridas todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que dentre as impropriedades apontadas **há ilegalidades consideradas gravíssimas**, justificando o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

Deverá constar do Parecer Prévio ainda a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):

1) das despesas com pessoal do **poder executivo** acima do percentual legal máximo de 54%, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000;

2) do déficit de execução orçamentária constatado;

3) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 81.6 da conclusão do Relatório nº 3.008/2016);



Continuação Parecer nº MPC/46.236/2016

4) ausência de remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso;

5) das despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidades financeiras, no valor de R\$ 18.266,64, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64.

Da instauração de processo apartado em razão do déficit orçamentário incorrido

Em uma grande quantidade de outros processos a Corte deliberou pela formação de autos apartados, quando constatada a ocorrência de déficit orçamentário em percentual apto à recomendação da rejeição das contas:

Parecer Prévio n.º 0151/2005

Processo n.º PCP - 05/00812098

Relator: Luiz Roberto Herbst

Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2004

Prefeitura Municipal de Irineópolis

(...)

6.4. Determina à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal, a **formação de autos apartados para fins de exame da matéria referente ao déficit de execução orçamentária da Unidade Prefeitura (orçamento centralizado) da ordem de R\$ 163.188,73, representando 3,29% da sua receita arrecadada no exercício em exame** (R\$ 4.948.918,54), equivalendo a 0,39 arrecadação mensal/média mensal de 2004 (R\$ 412.409,87), em desacordo com os arts. 48, "b", da Lei Federal n. 4.320/64 e 1º, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000, parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 77.896,15).

Parecer Prévio n.º 0134/2005

Processo n.º PCP - 05/00975205

Relator: Wilson Rogério Wan-Dall

Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2004

Prefeitura Municipal de Barra Velha

(...)

6.5. Determina à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal, a **formação de autos apartados** para fins de exame das seguintes matérias:

(...)



Continuação Parecer nº MPC/46.236/2016

6.5.2. não-atendimento ao disposto nos arts. 48, "b", da Lei Federal n. 4.320/64 e 1º, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000, no que se refere ao déficit de execução orçamentária da Prefeitura Municipal (orçamento centralizado) da ordem de R\$ 448.217,41, representando 3,56% da receita arrecadada da Prefeitura no exercício em exame, o que equivale a 0,43 arrecadação mensal/ média mensal do exercício (item A.2.b do Relatório DMU);

Parecer Prévio n.º 0263/2004

Processo n.º PCP - 04/01400832

Relator: Wilson Rogério Wan-Dall

Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2003

Prefeitura Municipal de Orleans

(...)

6.2. Determina à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal, a formação de autos apartados para fins de exame das seguintes matérias:

6.2.1. Não-atendimento ao disposto nos arts. 48, "b", da Lei Federal n. 4.320/64 e 1º, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000, no que se refere ao déficit de execução orçamentária da Prefeitura Municipal (ajustado) da ordem de R\$ 357.490,59, representando 4,21% da receita arrecadada da Prefeitura no exercício em exame, o que equivale a 0,50 arrecadação mensal - média mensal do exercício, parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 526,76) - item III-A.2.2 do Relatório DMU);

Considerações gerais sobre a instauração de processos

apartados

Os chamados "processos apartados" oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos "apartados" são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser



Continuação Parecer nº MPC/46.236/2016

apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **evidenciam a inadequação da gestão** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência



Continuação Parecer nº MPC/46.236/2016

conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **rejeição** das contas do Município de Irani, relativas ao exercício de 2015, notadamente em razão dos itens 8.1.1 e 8.1.3 da conclusão do Relatório nº DMU/3.008/2016 (fls.368-369);

2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

2.1.1) das despesas com pessoal do **poder executivo** acima do percentual legal máximo de 54%, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (item 8.1.3 da conclusão do Relatório nº. 3.008/2016);

2.1.2) do déficit de execução orçamentária constatado (item 8.1.1 da conclusão do Relatório nº. 3.008/2016);

2.1.3) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 8.1.6 da conclusão do Relatório nº 3.008/2016);

2.1.4) ausência de remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso, em descumprimento ao art. 20, § 2º, "a", "b", "c", "d" e "e" da Resolução TC-16/1994 (alterada pela Resolução TC-077/2013);

2.1.5) das despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB com recursos do FUNDEB sem disponibilidades financeiras, no valor de R\$ 18.266,64, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64;



Continuação Parecer nº MPC/46.236/2016

2.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

4) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 29 de novembro de 2016.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador do Ministério
Público de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP-16/00305870
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Irani
RESPONSÁVEL:	Mauri Ricardo de Lima
INTERESSADO:	Ozaide Antonio Alves da Rocha
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015
RELATÓRIO E VOTO:	COE/CMG - 882/2016

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO.
IRREGULARIDADES APURADAS, DE
ORDEM LEGAL, QUE RECOMENDAM A
REJEIÇÃO DAS CONTAS.**

**DÉFICIT DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
CONJUGADO COM DÉFICIT FINANCEIRO.**

A ocorrência de déficit orçamentário do Município (Consolidado), combinado com déficit financeiro, sem justificativa para tanto, enseja a recomendação pela rejeição das contas por afrontar o princípio do equilíbrio de caixa na administração pública estabelecido pelo art. 48, "b", da Lei n. 4.320/64 c/c o art. 1º, § 1º, da Lei Complementar federal n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**PODER EXECUTIVO. GASTOS COM
PESSOAL ACIMA DO LIMITE LEGAL.
IRREGULARIDADE. REDUÇÃO NOS
QUADRIMESTRES SEQUINTE.
CRESCIMENTO REAL BAIXO OU
NEGATIVO DO PIB. PRAZO EM DOBRO.
ANÁLISE POSTERGADA PARA O
EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.**

A despesas com pessoal do Poder Executivo acima do limite fixado no artigo 20, inc. III, "b", da Lei Complementar (federal) n. 101/2000, é irregularidade que pode culminar na rejeição das contas. Todavia, o artigo 23 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000 prevê o prazo de dois quadrimestres para eliminação do percentual excedente, sendo tal prazo duplicado se verificado crescimento real baixo ou negativo do PIB à época do descumprimento do limite, nos termos do art. 66.

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL.

Visando a atender à transparência na gestão fiscal, a Lei Complementar n. 101/00 e outras normas correlatas determinam a disponibilização de informações

pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e despesa do Município. Tal sistema deverá atender ao padrão mínimo de qualidade, conforme estabelecido pela legislação.

IMPROPRIEDADES CONTÁBEIS.

Podem ser toleradas impropriedades contábeis que possuam pouca influência nos demonstrativos do Balanço Geral Anual e sem repercussão no cumprimento do artigo 42 e parágrafo único da Lei Complementar n. 101/2000, sem prejuízo das recomendações pertinentes.

CONSELHOS MUNICIPAIS. ANÁLISE DE PARECERES E PRESTAÇÕES DE CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

A ausência de remessa dos Pareceres dos Conselhos Municipais não constitui matéria passível de rejeição de contas. No entanto, encaminha-se recomendação à unidade gestora, para correção e prevenção das irregularidades detectadas.

1. RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Irani no exercício de 2015, Sr. Mauri Ricardo de Lima, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual e arts. 50 a 59 da Lei Complementar estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, através de seu corpo técnico, lavrou inicialmente o Relatório n. 1681/2016 (fls. 192/261), apontando a existência de irregularidades passíveis de rejeição das contas, em conformidade aos critérios da Decisão Normativa N-TC 06/2008.

Conclusos os autos, este relator emitiu despacho concedendo prazo para o responsável manifestar-se (fls. 262/263). A defesa foi apresentada em tempo oportuno com a remessa dos esclarecimentos e documentos de fls. 267/305.

Quando do retorno dos autos para reinstrução, a DMU elaborou o Relatório n. 3008/2016 (fls. 307/389), cujo teor acusa a manutenção de todas as restrições anteriormente apontadas, assim dispostas:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 3.188.810,56, representando 14,76% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei n. 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 40.651,50. Registra-se que o valor de R\$ 1.188.771,46 decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de R\$ 675.000,00 ingressaram no exercício de 2016 (itens 1.2.1.1 e 3.1).

8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 3.138.151,68, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a 14,52% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 21.605.568,81), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei n. 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar n. 101/2000 - LRF. Registra-se que o valor de R\$ 1.188.771,46 decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de R\$ 675.000,00 ingressaram no exercício de 2016 (itens 1.2.1.2 e 4.2)

8.1.3 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 12.471.724,87, representando 59,15% da Receita Corrente Líquida (R\$ 21.083.692,56), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 11.385.193,98, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 1.086.530,89 ou 5,15%, em descumprimento ao artigo 20, inc. III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000. Considerando que a despesa com pessoal do Poder Executivo referente ao 1º semestre de 2015 (PIB do citado limite) estava acima do citado limite, registra-se que o 2º semestre do exercício de 2015 não se refere à verificação de retorno ao limite da despesa de pessoal (itens 1.2.1.3 e 5.3.2).

8.1.4. Despesas com pessoal do Poder Executivo no 1º semestre de 2015, no valor de R\$ 12.360.665,69, representando 57,61% da Receita Corrente Líquida (R\$ 21.454.100,07), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 11.585.214,04, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 775.451,65 ou 3,61%, em descumprimento ao artigo 20, inc. III, 'b' da Lei Complementar n. 101/2000, ressalvado o disposto nos artigos 23 c/c 66 da citada Lei (itens 1.2.1.4 e 5.3.4).

8.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 18.266,64, em desacordo com o artigo 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 1.2.1.5 e 4.2.1 e APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

8.1.6 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, inc. II, da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o art. 7º, inc. II, do Decreto Federal n. 7.185/2010) (item 1.2.1.6 e Capítulo 7);

8.1.7. Registro indevido de DDO na Especificação da Fonte de Recurso, FR 38 (- R\$ 34.098,93), com saldo devedor, em desacordo com o §3º do art. 105 c/c art. 85, da Lei n. 4.320/64 (item 1.2.1.7 e APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC n. 77/2013 (itens 1.2.2.1 e 6.2).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC n. 77/2013 (itens 1.2.2.2 e 6.3).

8.2.3. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC n. 77/2013 (itens 1.2.2.3 e 6.4).

8.2.4. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC n. 77/2013 (itens 1.2.2.4 e 6.5).

8.2.5. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC n. 77/2013 (itens 1.2.2.5 e 6.6).

Assim, conclui o órgão instrutivo que possa este Tribunal recomendar à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas, solicitando-se, ainda, a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais.

Recomendou ao responsável pelo Poder Executivo, ainda, a adoção de providências imediatas para correção das irregularidades mencionadas no Capítulo 7 do relatório técnico, referente ao cumprimento de normas referentes à transparência na gestão fiscal.

O Ministério Público de Contas, no Parecer n. 46236/2016 (fls. 390/406), de lavra do Exmo. Procurador Dr. Diogo Roberto Ringenberg, manifestou-se pela **rejeição das contas** do gestor responsável, sugerindo, ainda, a formação de autos apartados para verificação das irregularidades identificadas nos itens 2.1.1 a 2.1.4 da conclusão do aludido Parecer Ministerial (fl. 405).

Vieram os autos conclusos.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise das conclusões consignadas no ulterior relatório técnico da DMU, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público junto a esta Corte de Contas, apontam que **as restrições apuradas**, em especial a verificação de um déficit de execução orçamentário conjugado com um déficit

financeiro, apurado no exercício de 2015, **comprometem o equilíbrio das contas da Prefeitura Municipal de Irani** e se revestem de gravidade suficiente para macular a aferição geral da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Procedendo ao exame das contas, a DMU apontou a **ocorrência de déficit de execução orçamentária** do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 3.188.810,56 (três milhões, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), representando 14,76% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior de R\$ 40.651,50 e conjugado ao déficit financeiro verificado no montante de R\$ 3.138.151,68 (três milhões, cento e trinta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

O responsável apresentou defesa, aduzindo que obras iniciadas em 2015, com recursos do FUNDAM (Fundo de Apoio aos Municípios) e do Ministério das Cidades – centro de convivência dos idosos e pavimentações de vias, respectivamente, por intermédio das notas de empenho nº 397/2015 (R\$ 1.188.771,46) e 865/2015 (R\$ 335.173.76), tiveram recursos repassados apenas em 2016.

Argumentou, ainda o Sr. Prefeito Municipal, que Irani, a exemplo de todos os municípios catarinenses, teve reduzida a sua participação de transferências constitucionais de recursos do governo federal, reflexo da política de desoneração praticada nos últimos anos, da desaceleração econômica e do aumento das responsabilidades, o que provocou um descompasso entre a elevação das suas responsabilidades e a diminuição de suas receitas.

Ao final, sustentou que adotou diversas medidas com a finalidade da contenção e redução de despesas, tais como: a limitação de empenhos, exoneração de comissionados, corte de pagamentos de horas extras e salários de comissionados, redução do expediente municipal, cortes de investimentos em diversas áreas e redução e rescisão de assessorias contratadas. Porém, tais medidas demoraram a surtir o efeito esperado, não revertendo o quadro de desequilíbrio orçamentário do Município.

A DMU, ao reinstruir o feito, constatou que caberia ressalva ao apurado déficit orçamentário somente quanto a despesa de convênio firmado com o governo estadual, pois os recursos do FUNDAM só teriam sido repassados, em parte, no ano de 2016.

No tocante ao convênio firmado com o governo federal (Ministério das Cidades – convênio 790244), apurou-se que a nota de empenho n. 865/2015 refere-se a recursos de contrapartida do próprio Município, não cabendo, assim, qualquer ressalva ao aludido déficit orçamentário.

Quanto às demais assertivas de defesa, assinalou a DMU serem insuficientes as alegações para justificar o verificado desequilíbrio orçamentário, razão pela qual manteve a restrição dos apontados déficits orçamentário e financeiro.

Da melhor leitura da Lei n. 4.320/64, tem-se que compete às administrações públicas promoverem ações (governamentais) que almejem resultados programáticos de execução orçamentária, seguindo como premissa fundamental o equilíbrio entre receitas e despesas. Desta forma se interpreta a Lei Federal n. 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal n. 101/2000).

Obviamente, pode haver fatores ocasionais, imprevisíveis e/ou inevitáveis, que podem ser considerados na apreciação do resultado do exercício. Não é esta, porém, a situação das contas municipais ora em análise, pois não ficou demonstrado que o déficit orçamentário verificado (bem como o consequente déficit financeiro) se deu albergado em razões excepcionais.

Ainda que se ressalvasse a despesa contraída para a construção do aludido centro de idosos (convênio n. 2015TR000046 – fl. 298), o déficit remanescente ainda se mostraria elevado.

Ademais, conforme expôs o corpo técnico, embasado na análise apresentada pela Diretoria de Planejamento deste Tribunal de Contas (Memorando n. 089/2016, às fls. 283 e 285/296), verificou-se ao longo deste último exercício o decréscimo da receita total do Município, mas também o crescimento da despesa orçamentária em proporção considerável, o que

evidencia o desequilíbrio das finanças municipais, bem como a falta de controle e planejamento orçamentário da Administração Municipal.

Por todo o exposto, considero improcedentes as razões de defesa, com a manutenção da irregularidade (déficit orçamentário).

No que diz respeito ao **déficit financeiro** do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 3.138.151,68, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a 14,52% da receita arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 21.605.568,81), o responsável colacionou a mesma tese de defesa oposta ao déficit orçamentário (fls. 267/280).

Em que pese a presente irregularidade não conduzir, isoladamente, à rejeição de contas em relação aos parâmetros da Decisão Normativa n. 06/2008, a conjugação do referido déficit financeiro com o orçamentário, evidencia o quadro de fragilidade gerencial e financeira da Administração Municipal.

No que diz respeito ao **descumprimento do limite para gastos com pessoal do Poder Executivo**, o responsável alegou tão somente que a Lei do Magistério (n. 1.622/2012) proporcionou aumentos acima da inflação.

A DMU, mediante o demonstrativo de fls. 351, evidenciou que o Poder Executivo gastou 59,15% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, descumprindo a norma contida no artigo 20, inc. III, 'b' da Lei Complementar n. 101/2000.

Embora o Poder Executivo tenha extrapolado o referido limite, estabelece o art. 66 c/c art. 23 da LC n. 101/00 que os prazos definidos para a recondução aos parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB por período igual ou superior a quatro trimestres.

A citada norma define baixo crescimento como o índice inferior a 1% (um por cento) apurado pela taxa de crescimento real do PIB acumulada nos últimos quatro trimestres, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

No caso em questão, verifica-se que o PIB nacional do exercício de 2015 atingiu o percentual de -3,85%, logo, o prazo duplicado para o retorno ao

limite é aplicável e, por conseguinte, tal restrição não fundamenta o parecer de rejeição das contas, sendo apenas objeto de recomendação à unidade.

No tocante às demais impropriedades suscitadas no relatório preliminar da DMU, relacionadas às divergências contábeis e à ausência de informações e/ou documentos (conselhos municipais), o responsável não se pronunciou a respeito, razão pela qual mantenho as irregularidades, inserindo-as no contexto de apreciação do relatório de reinstrução do corpo técnico, que faço a seguir.

Na análise do cumprimento dos limites mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal, ante as disposições constitucionais e legais, verifica-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme já explicitado, senão:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?		Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
		SIM	NÃO		
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto de arrecadação de 15% dos impostos exigidos no art. 198 da CF/88 c/c art. 77, III, do ADCT.	X		2.269.885,24 (mínimo)	3.148.659,55 (20,81%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos de manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da CF/88).	X		3.865.155,61 (mínimo)	6.008.928,22 (38,87%)
	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei 11.494/2007).	X		2.442.156,12 (mínimo)	3.673.726,79 (90,26%)
	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB para manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei 11.494/2007).	X		3.866.747,19 (mínimo)	4.036.307,69 (99,17%)
GASTOS COM PESSOAL	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169, c CF/88).		X	12.650.215,54 (máximo)	13.199.411,67 (62,60%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, I, b, da LC nº 101/2000).		X	11.385.193,98 (máximo)	12.471.724,87 (59,15%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, I	X		1.265.021,55 (máximo)	727.686,80 (3,45%)

No item 5.2.2 (limite 3) do relatório técnico, a DMU informou que diante da inexistência de saldo de recursos do FUNDEB no encerramento do exercício de 2014, ficou prejudicada a verificação do cumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei n. 11.494/2007 (fls. 348/349).

Relativamente à efetiva constituição e funcionamento dos Conselhos Municipais, objeto de verificação na forma do art. 7º da Instrução Normativa n. 20/2015, colima-se destacar a importância destes órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que tem por atribuição auxiliar na formulação e controle da execução das políticas públicas setoriais.

No item 6 do relatório técnico, a DMU apurou a não remessa dos pareceres e prestações de contas do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e do Conselho Municipal do Idoso.

Depreendo que tal restrição não compromete a regularidade das contas da Prefeitura, sendo suficiente a recomendação ao Poder Executivo local a fim de providenciar o efetivo funcionamento dos órgãos, podendo ser dispensada, por ora, a formação de autos apartados proposta pelo Ministério Público de Contas.

No item 7 do respectivo relatório técnico também foi analisado para o exercício em exame o cumprimento das disposições relativas à transparência na gestão fiscal, em decorrência da Lei Complementar Federal n. 131/2009 – que acrescentou dispositivos à Lei Complementar Federal n. 101/2000 e do Decreto Federal n. 7.185/2010.

A DMU avaliou, por amostragem, o cumprimento dos padrões mínimos quanto à forma, conteúdo e prazos para disponibilização das informações relativas à execução orçamentária e financeira da unidade gestora. Constatou que a disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame foi deficiente quanto ao **conteúdo**, notadamente quanto à disponibilização do lançamento da receita (fl. 367).

A Decisão Normativa n. TC 11/2013, ao alterar a Decisão Normativa n. TC 06/2008, incluiu, entre os fundamentos para emissão de Parecer Prévio recomendando a rejeição das contas, o descumprimento às regras previstas nos arts. 48, 48-A e 49, da Lei Complementar n. 101/00.

Verifico, todavia, que o caso não revela o descumprimento integral das condições, formas e prazos previstos na regulamentação da Lei da Transparência, impossibilitando o enquadramento da presente restrição como fator de rejeição. Considerando que apenas um item não foi atendido de forma adequada, de treze especificações previstas no decreto regulamentador da Lei da Transparência, entendo como medida suficiente a recomendação ao Poder Executivo para que tome as providências cabíveis.

Por derradeiro, **quanto às impropriedades e divergências contábeis enunciadas nos itens 8.1.5 e 8.1.7** do relatório técnico, observo que não apresentam reflexo significativo no conjunto das demonstrações contábeis do balanço anual, merecendo ser revistas e corrigidas pela Administração Municipal, configurando-se como passíveis de recomendação.

Nesse cenário, subsistem as restrições apontadas pelo corpo instrutivo, pelo que se impõe a emissão de parecer prévio contrário a regularidade do resultado geral do exercício.

Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

3. VOTO

Ante o exposto, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, proponho ao Egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

1. Emitir parecer prévio, recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a **REJEIÇÃO** das Contas Anuais do Prefeito Municipal de Irani, relativas ao exercício de 2015, em face das seguintes restrições:

1.1. Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 3.188.810,56, representando 14,76% da receita arrecadada do

Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei n. 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 40.651,50. Registra-se que o valor de R\$ 1.188.771,46 decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de R\$ 675.000,00 ingressaram no exercício de 2016 (itens 1.2.1.1 e 3.1 do Relatório n. 3008/2016);

1.2. Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 3.138.151,68, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a 14,52% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 21.605.568,81), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei n. 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF. Registra-se que o valor de R\$ 1.188.771,46 decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de R\$ 675.000,00 ingressaram no exercício de 2016 (itens 1.2.1.2 e 4.2 do Relatório n. 3008/2016).

2. Recomendar ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção da seguinte deficiência apontada no Relatório Técnico/DMU n. 3008/2016:

2.1. Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 12.471.724,87, representando 59,15% da Receita Corrente Líquida (R\$ 21.083.692,56), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 11.385.193,98, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 1.086.530,89 ou 5,15%, em descumprimento ao artigo 20, inc. III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000. Considerando que a despesa com pessoal do Poder Executivo referente ao 1º semestre de 2015 (PIB<1 a época do descumprimento do citado limite) estava acima do citado limite, registra-se que o 2º semestre do exercício de 2015 não se refere à verificação de retorno ao limite da despesa de pessoal (itens 1.2.1.3 e 5.3.2);

2.2. Despesas com pessoal do Poder Executivo no 1º semestre de 2015, no valor de R\$ 12.360.665,69, representando 57,61% da Receita Corrente

Líquida (R\$ 21.454.100,07), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 11.585.214,04, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 775.451,65 ou 3,61%, em descumprimento ao artigo 20, inc. III, 'b' da Lei Complementar n. 101/2000, ressalvado o disposto nos artigos 23 c/c 66 da citada Lei (itens 1.2.1.4 e 5.3.4);

2.3. Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 18.266,64, em desacordo com o artigo 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 1.2.1.5 e 4.2.1 e APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);

2.4. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, inc. II da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c o artigo 7º, inc. II do Decreto Federal n. 7.185/2010 (Capítulo 7);

2.5. Registro indevido de DDO na Especificação da Fonte de Recurso, FR 38 (- R\$ 34.098,93), com saldo devedor, em desacordo com o §3º do art. 105 c/c art. 85, da Lei n. 4.320/64 (item 1.2.1.7 e APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);

2.6. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução N-TC 77/2013 (itens 1.2.2.1 e 6.2);

2.7. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução N-TC 77/2013 (itens 1.2.2.2 e 6.3);

2.8. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, alínea "c", da Resolução N-TC 77/2013 (item 6.4);

2.9. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução N-TC 77/2013 (itens 1.2.2.4 e 6.5);

2.10. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução N-TC 77/2013 (itens 1.2.2.5 e 6.6).

3. Recomendar ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico/DMU n. 3008/2016.

5. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara

Florianópolis, em 01 de dezembro de 2016.

Cleber Muniz Gavi
Conselheiro Substituto
Relator

1. **Processo n.:** PCP-16/00305870
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015
3. **Responsável:** Mauri Ricardo de Lima
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Irani
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0212/2016

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a **REJEIÇÃO** das Contas Anuais do Prefeito Municipal de Irani, relativas ao exercício de 2015, em face das seguintes restrições:

6.1.1. Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 3.188.810,56, representando 14,76% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo com os arts. 48, “b”, da Lei n. 4.320/64 e 1º, §1º, da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 40.651,50. Registra-se que o valor de R\$ 1.188.771,46 decorrente de convênios foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos, no valor de R\$ 675.000,00, ingressaram no exercício de 2016 (itens 1.2.1.1 e 3.1 do **Relatório DMU n. 3008/2016**);

6.1.2. Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 3.138.151,68, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a 14,52% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 21.605.568,81), em desacordo com os arts. 48, “b”, da Lei n. 4.320/64 e 1º da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF. Registra-se que o valor de R\$ 1.188.771,46 decorrente de convênios foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos, no valor de R\$ 675.000,00, ingressaram no exercício de 2016 (itens 1.2.1.2 e 4.2 do Relatório DMU).

6.2. Recomenda ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção da seguinte deficiência apontada no Relatório DMU:

6.2.1. Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 12.471.724,87, representando 59,15% da Receita Corrente Líquida (R\$ 21.083.692,56), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 11.385.193,98, configurando, portanto, gasto a maior de

R\$ 1.086.530,89 ou 5,15%, em descumprimento ao art. 20, III, 'b', da Lei Complementar n. 101/2000. Considerando que a despesa com pessoal do Poder Executivo referente ao 1º semestre de 2015 (PIB<1 a época do descumprimento do citado limite) estava acima do citado limite, registra-se que o 2º semestre do exercício de 2015 não se refere à verificação de retorno ao limite da despesa de pessoal (itens 1.2.1.3 e 5.3.2 do Relatório DMU);

6.2.2. Despesas com pessoal do Poder Executivo no 1º semestre de 2015, no valor de R\$ 12.360.665,69, representando 57,61% da Receita Corrente Líquida (R\$ 21.454.100,07), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 11.585.214,04, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 775.451,65 ou 3,61%, em descumprimento ao art. 20, III, 'b', da Lei Complementar n. 101/2000, ressalvado o disposto no art. 23 c/c o art. 66 da citada Lei (itens 1.2.1.4 e 5.3.4 do Relatório DMU);

6.2.3. Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 18.266,64, em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 1.2.1.5 e 4.2.1 e APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos, do Relatório DMU);

6.2.4. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU);

6.2.5. Registro indevido de DDO na Especificação da Fonte de Recurso, FR 38 (- R\$ 34.098,93), com saldo devedor, em desacordo com o §3º do art. 105 c/c o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (item 1.2.1.7 e APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos, do Relatório DMU);

6.2.6. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução n. TC-77/2013 (itens 1.2.2.1 e 6.2 do Relatório DMU);

6.2.7. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução n. TC-77/2013 (itens 1.2.2.2 e 6.3 do Relatório DMU);

6.2.8. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.4 do Relatório DMU);

6.2.9. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução n. TC-77/2013 (itens 1.2.2.4 e 6.5 do Relatório);

6.2.10. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (itens 1.2.2.5 e 6.6 do Relatório DMU).

6.3. Recomenda ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.4. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DMU.

6.5. Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara de Vereadores de Irani.

6.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 3008/2016** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Irani.

7. Ata n.: 82/2016

8. Data da Sessão: 07/12/2016 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Herneus de Nadal, Julio Garcia e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:
Aderson Flores

11. Auditores presentes: Cleber Muniz Gavi (Relator)

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC



Of. TCE/SEG Nº 0711/2017

Florianópolis, 09/02/2017

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 07/12/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00305870, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Irani, exarou o Parecer Prévio nº 212, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 0711/2017 @PCP-16/00305870
Ozaide Antonio Alves da Rocha
Presidente- da Câmara Municipal de Irani
Rua Rosalino Rodrigues, 103, Centro
89.680-000 - IRANI - SC



Of. TCE/SEG Nº 0708/2017

Florianópolis, 09/02/2017

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 07/12/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00305870, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Irani, exarou o Parecer Prévio nº 212, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Informo que cabe Pedido de Reapreciação do Parecer Prévio emitido por este Tribunal formulado por V. Sa. no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal – DOTC-e, nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº 202/2000.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 0708/2017 @PCP-16/00305870
Mauri Ricardo de Lima
Prefeito Municipal de Irani
Rodovia BR 153, Km 66, s/nº, Alto Irani
89.680-000 - IRANI - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br



Processo: 1600305870

Solicitante: Mauri Ricardo de Lima

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N°0708/2017 foi recebido no dia 15 de Fevereiro de 2017, às 8:48, pelo usuário Mauri Ricardo de Lima, cujo endereço IP de acesso é 189.126.51.86.